

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

TJ propõe aumento de 50% em taxa paga nos cartórios

Euclides Lucas Garcia
e Karlos Kohlbach

19 DEZ 2012

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) encaminhou para a Assembleia Legislativa um projeto que aumenta em 50% a taxa do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus) cobrada em cartórios extrajudiciais. A proposta do Judiciário, que pode ser votada hoje — na última sessão plenária do Legislativo —, prevê aumento dos atuais 0,2% para 0,3%. Ontem, a proposta foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa e deve ser apreciada hoje em plenário.

A taxa do Funrejus incide em praticamente todos os serviços ofertados nos cartórios extrajudiciais — entre as exceções estão as autenticações e o reconhecimento de firmas. Ao comprar um imóvel no valor de R\$ 100 mil, por exemplo, o contribuinte vai pagar R\$ 300 — ao invés dos R\$ 200 cobrados hoje. Em alguns serviços, esta taxa é cobrada pelos cartórios e depois repassada ao TJ, em outros o contribuinte retira a guia do imposto e pago diretamente no banco. O fundo foi criado em 1998, pelo então governador Jaime Lerner, para custear algumas despesas do Judiciário.

Na proposta, o presidente do tribunal, desembargador Miguel Kfouri Neto, justifica que é necessário o aumento para custear as recentes obras em andamento —

26 no total. “O incremento de receitas ao fundo é necessário em razão da crescente demanda de reequipamento do Poder Judiciário Paranaense, a exemplo das despesas de custeio inerentes à constante expansão da Justiça paranaense, sem olvidar as elevadas previsões para futuros investimentos em obras e informática”, diz um trecho do projeto.

Kfouri, que estava em Antonina num evento do tribunal, não soube informar a estimativa de arrecadação do Funrejus caso a proposta seja aprovada pelos deputados. A *Gazeta do Povo* entrou em contato com a assessoria do tribunal que respondeu que só poderia responder amanhã. A assessoria da Anoreg [entidade que representa os cartórios] informou que a instituição não iria comentar o projeto por desconhecer o teor.

Outro aumento

Além do aumento da taxa do Funrejus, a Assembleia pode aprovar hoje a proposta do TJ que reajusta em 18,15% em todas as custas judiciais e os valores cobrados em cartórios. Ontem, durante a sessão da CCJ, o deputado Tadeu Veneri (PT) pediu vista do projeto. Alguns deputados consideraram grandes as chances de que o aumento não seja aprovado.



Miguel Kfouri Neto: aumento seria necessário, segundo presidente do TJ, para garantir obras e serviços do Judiciário.

19 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

DECISÃO

Justiça nega aborto a mulher com problemas cardíacos em Minas

A Justiça mineira negou pedido de aborto para uma mulher que sofre de problemas cardíacos. Apesar de a gravidez ser de risco, o juiz Geraldo Carlos Campos, titular da 32ª Vara Cível de Belo Horizonte, ressaltou que a mulher fez um aborto com autorização judicial no ano passado e não tomou qualquer medida contraceptiva. A primeira gravidez da mulher ocorreu no início do ano passado. Ela recorreu à Justiça para abortar por causa do risco, já que é portadora de miocardiopatia dilatada familiar, patologia que a impede de levar a gravidez adiante. O Judiciário autorizou o aborto, mas orientou o casal sobre a necessidade de "estabelecimento de método de contracepção eficaz e definitivo."

8 MESES

No oitavo mês de gestação, o casal pediu autorização para interromper uma nova gravidez, pedido que foi negado pela Justiça.

GAZETA DO POVO

» VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Fundo ajudará mulheres agredidas

As mulheres que foram vítimas de violência doméstica e que, por essa razão, se separaram de seus companheiros, poderão ter uma ajuda financeira a partir de R\$ 622 por 12 meses. O projeto de lei foi aprovado ontem, em caráter terminativo, pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, e vai à apreciação da Câmara dos Deputados. As informações são da Agência Brasil.

A proposta cria o Fundo Nacional de Amparo a Mulheres Agredidas. Além da ajuda financeira, está previsto o treinamento profissional das vítimas, geralmente dependentes financeiramente do ex-marido.

“O treinamento profissional terá o objetivo de facilitar a recolocação das mulheres no mercado de trabalho”, disse o autor do projeto, senador Jayme Campos (DEM-MT).

O texto aprovado pelo Senado prevê que o fundo será constituído por 10% do recolhimento anual de multas penais; doações feitas por pessoas físicas e jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda; contribuições dos governos e organismos estrangeiros e internacionais; resultado de aplicações no mercado financeiro; além de outros recursos que lhe sejam destinados.

Pelo projeto, o fundo será administrado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres. Além disso, os contribuintes poderão deduzir as doações ao Fundo Nacional do Imposto de Renda devido.

Segundo Jayme Campos, 28,9% das brasileiras que vivem nas grandes cidades são vítimas de violência doméstica. No restante do país, o percentual cresce para 36,9%.

19 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

Salário do STF vai a R\$28 mil em 2013 e causa efeito-cascata

19 DEZ 2012

Em votações que não duraram nem sequer dez minutos, o plenário do Senado aprovou na noite de ontem dois projetos de lei que concedem reajustes salariais aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e ao procurador-geral da República. As propostas, que vão seguir para sanção da presidente Dilma Rousseff, preveem um aumento escalonado dos subsídios de 15,7% nos próximos três anos, chegando a R\$ 30.935,36 mensais no início de 2015. Para o ano que vem, o salário chegará a R\$ 28.059,28. Hoje, essas autoridades recebem R\$ 26.723 por mês.

Pela Constituição, os salários dos ministros do Supremo são os mais altos do Poder Público e representam o teto que cada servidor pode receber mensalmente. Pelo texto, o aumento vale a partir de 1º de janeiro de 2013 e, se sancionado, provocará um efeito cascata tanto no Poder Judiciário como no Ministério Público, uma vez que os salários de juízes e procuradores são vinculados aos dos ministros do STF.

A elevação do teto do funcionalismo público pode abrir margem também para que os congressistas aumentem os respectivos contracheques. No final da legislatura passada, em 2010, deputados e senadores aprovaram um decreto legislativo em que autoconcederam um aumento, equiparando os salários aos recebidos atualmente pelos ministros do Supremo.

Não houve discussão dos projetos e as matérias foram aprovadas de forma simbólica, quando os senadores não votam individualmente. O líder do PMDB no Senado, Renan Calheiros (AL), relator do projeto que aumenta os vencimentos do chefe do Ministério Público Federal, afirmou em plenário que o subsídio da categoria está “sabidamente defasado”. Os dois projetos haviam sido aprovados duas semanas atrás pela Câmara dos Deputados.

No início do próximo mês, a remuneração dos 11 integrantes do STF da corte e do chefe do Ministério Público Federal passaria para R\$ 28.059,28 por mês. No início de 2014, por sua vez, seria de R\$ 29.462,25 mensais e no ano seguinte, quase R\$ 31 mil por mês.

Aumentos

Na sessão da noite desta terça-feira, o Senado aprovou numa só tacada um pacote de 11 projetos que aumenta salários e institui gratificações para servidores públicos. Foram contemplados na votação servidores do Executivo federal, do Congresso Nacional, do Poder Judiciário e do Ministério Público da União. Os aumentos, conforme acordado com o governo Dilma Rousseff, ficaram na média em 5% ao ano pelos próximos três anos.

15,7%

é o tamanho do aumento que o Senado aprovou ontem, em menos de 10 minutos, para os 11 ministros do STF e para o procurador-geral da República, que hoje ganham R\$ 26,7 mil por mês.

Assembleia deixa de votar “benesses” para TJ e dá início a crise

Assembleia adia votação de custas e cria mal-estar com TJ

Deputados entraram em recesso ontem sem votar quatro projetos do Tribunal de Justiça, entre eles o que prevê o reajuste das custas cartoriais. O presidente do TJ, Miguel Kfourri Neto, disse que se sente “apunhalado pelas costas”.

Deputados decidiram deixar para 2013 a aprovação de propostas que aumentavam custas de cartórios e que criavam cargos no Judiciário

*Karlos Kohlbach e
Euclides Lucas Garcia*

! A última sessão do ano na Assembleia Legislativa do Paraná foi marcada por uma decisão incomum que criou um mal-estar entre os poderes Legislativo e Judiciário do estado. Ontem, o presidente da Casa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), decidiu não colocar na pauta de votação quatro projetos do Tribunal de Justiça (TJ) — entre eles, o reajuste das

custas dos cartórios e a criação de 25 cargos de desembargador e de 290 postos comissionados. O Ministério Público Estadual (MP), que também esperava ter o projeto de criação de 69 cargos em comissão aprovado, terá de esperar até o ano que vem.

Os representantes do TJ e da Assembleia negam uma eventual crise entre os poderes, mas nos bastidores o mal-estar é evidente. Ao saber da decisão de Rossoni, alguns desembargadores ligaram para deputados estaduais cobrando uma explicação. As justificativas públicas vieram somente após a sessão. O desembargador Miguel Kfourri Neto, presidente do TJ, afirmou que se sentiu “apunhalado pelas costas” (veja mais sobre isso abaixo).

No total, cinco projetos não foram votados e só serão apreciados em 2013. O pacote de benesses enviado para a Assembleia previa o reajuste de 18,44% em todas as custas dos cartórios judiciais e extrajudiciais do Paraná. O índice foi fixado numa segunda proposta enviada pelo TJ, já que a primeira, que previa aumento de até 300%, foi criticada por deputados e pela Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR). Mesmo se o projeto das custas for aprovado no início de 2013, o reajuste só será aplicado em 2014 — o que desagradou os cartórios, que defendiam pelo menos a reposição da inflação.

Ná pauta, ainda constava a proposta do TJ de aumento de 50% na taxa do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus), cobrada em cartórios extrajudiciais. Os outros projetos do Judiciário previam a criação de 25 cargos de desembargador e 175 postos em comissão para assessorá-los, a um custo de R\$ 25,4 milhões para 2013. Em 2015, esses gastos chegariam a R\$ 30,1 milhões. E ainda a criação de mais 115 cargos de assessor comissionado de desembargador, o que custaria R\$ 10,9 milhões aos cofres públicos já no próximo ano — despesas que somariam R\$ 12,2 milhões em 2015. Já o projeto do MP, que criava 69 cargos em comissão, teria impacto de R\$ 5,9 milhões anuais.

A não votação dos projetos chamou a atenção porque, no final do ano, é comum projetos polêmicos de todos os poderes serem aprovados às pressas, sem maiores discussões. Os deputados, porém, reclamaram publicamente de sofrerem o ônus político de serem os responsáveis por aprovar medidas desse tipo. “Que isso acabe de uma vez por todas. A partir do ano que vem, tenho certeza que os outros poderes enviarão suas propostas com mais antecedência”, disse Rossoni. A assessoria jurídica da Casa estuda, inclusive, medidas que tornem essa prática obrigatória.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

20 DEZ 2012

Presidente da OAB-PR, José Lúcio Glomb considerou a não votação do reajuste das custas como uma vitória da sociedade paranaense. "Certamente, a Ordem vai dar a sua contribuição na elaboração desse projeto, que é importantíssimo. Agora, teremos tempo para discutir o assunto."

25 VAGAS

de desembargador seriam criadas por um dos projetos enviados pelo tribunal para o Legislativo paranaense.



Miguel Kfourri, presidente do TJ, diz ter sido "apunhalado pelas costas" pelos deputados estaduais paranaenses.

REAÇÃO

Surpreso, presidente do TJ diz que decisão causa "tristeza e decepção"

O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Miguel Kfourri Neto, disse ter ficado surpreso com a atitude do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), de não votar os cinco projetos do Judiciário. Nas entrelinhas, o magistrado diz que foi traído. "Me sinto apunhalado pelas costas", afirmou Kfourri.

"Esta decisão é altamente prejudicial ao serviço judiciário. Me causou surpresa, decepção e tristeza, já que durante meu mandato o diálogo com a Assembleia sempre foi republicano", disse Kfourri, dizendo não saber a motivação que levou Rossoni a não colocar os projetos em votação.

Rossoni afirmou que a vontade dos parlamentares era de não votar os projetos no afogadilho e que não colocou em votação para não expor os colegas. "Eu reuni os líderes de partido e senti que o TJ ia perder a votação", disse. O tucano afirmou que não vê motivos para que "ninguém se sinta apunhalado" porque o debate público foi feito em plenário.

Representantes da Anoreg, entidade que congrega os cartorários, não foram encontrados para comentar o caso.

20 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Funrejus

Há muito o Judiciário paranaense deveria ser alvo de uma CPI para apreciar o notório superfaturamento em reformas e construções de edifícios. E superfaturamento alto, muito alto mesmo. Como o presidente do TJ diz não saber quanto o Funrejus vai arrecadar (**Gazeta**, 19/12)? Sabe, sim; só não fala para "justificar" o pretendido aumento.

Alfredo Leôncio Dias Neto, Barbosa Ferraz – PR

Comissionados

O cargo comissionado é a maior arma do político. A cada ano que passa eles vão aumentando em todas as esferas. Os prefeitos encaminham pedidos às câmaras e os vereadores aprovam; o governador manda para a Assembleia e ela também aprova. Até o Tribunal de Justiça encaminhou pedido que foi aprovado pelos deputados. Não sei aonde vai parar isso. Parece um saco sem fundo.

Mario José Amadigi

20 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

SAÚDE

Justiça intima Santa Casa de Campo Mourão a pagar funcionários

Um oficial da Justiça do Trabalho intimou ontem a Santa Casa de Campo Mourão a pagar a primeira parcela do 13º salário dos funcionários no prazo de dez dias. Caso isto não ocorra, as contas bancárias do hospital serão bloqueadas até o pagamento de cerca de R\$ 363 mil, com multa diária de R\$ 500 até a quitação integral da dívida. Enquanto não se resolve o impasse, a população da região que necessita do serviço de pronto-atendimento enfrenta uma longa espera para ser atendida na Central Hospitalar, hospital para onde foram transferidos os atendimentos após o fechamento do pronto-socorro, em novembro. Na terça-feira, o advogado Elmo Linhares renunciou ao cargo de presidente da Santa Casa, alegando "muita pressão" e problemas de saúde. O dentista Paulo Adriano Davidoff, vice-presidente da entidade, não decidiu ainda se assumirá a presidência.

SALÁRIO-MATERNIDADE

Mãe adotiva de criança de qualquer idade deve ter benefício de 120 dias

A Corte Especial do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), durante julgamento realizado ontem, declarou inconstitucional a parte final do caput do artigo 71-A da Lei nº 8.213/91, que diz que o salário-maternidade é devido por 60 dias para crianças entre 1 e 4 anos e de 30 dias se a criança adotada tiver de 4 a 8 anos. A Corte entendeu que o artigo dificulta a adoção e garantiu que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) conceda salário-maternidade pelo período de 120 dias a seguradas que tenham adotado crianças de qualquer idade.

21 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

Para atender TJ, Rossoni estuda sessão extra

O presidente da Assembleia, Valdir Rossoni, pode convocar os deputados durante o recesso para votar o projeto do Tribunal de Justiça que aumenta o Funrejus. A decisão será tomada hoje, em reunião com desembargadores.

» CARTÓRIOS

Alep pode ter sessão extra para votar taxa do TJ

Karlos Kohlbach e
Euclides Lucas Garcia

O presidente da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), deputado Valdir Rossoni (PSDB), pode convocar uma sessão extraordinária na próxima semana para colocar em votação somente o projeto do Tribunal de Justiça que aumenta em 50% a taxa do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus) cobrada em cartórios extrajudiciais.

Rossoni vai se reunir hoje pela manhã com os desembargadores Miguel Kfourri Neto e Clayton Camargo, respectivamente presidente e presidente eleito do TJ, e com o procurador-geral de Justiça do Ministério Público, Gilberto Giacoia, para discutir a pauta. O anúncio da reunião foi feito pelo próprio Rossoni um dia depois de ele decidir não colocar em votação quatro projetos do Judiciário e um do MP — o que provocou um mal-estar entre as instituições. A

“pressão” pela aprovação do Funrejus, de 0,2% para 0,3%, está no fato de que, se aprovada este ano, ela poderia valer já em 2013. A última sessão ordinária da Assembleia ocorreu nesta quarta-feira.

Ontem, Rossoni afirmou que não houve qualquer tipo de pressão. “Houve um mal entendido na comunicação entre o TJ e a Assembleia”, disse. O tucano afirmou que só vai convocar sessão extraordinária se o projeto do aumento do Funrejus não impactar no bolso do cidadão. “Vou conversar com o presidente Kfourri e com o presidente eleito Clayton Coutinho. Se trouxer impacto para o cidadão, eu não coloco em votação”, disse.

A Gazeta do Povo consultou o advogado tributarista e diretor da Pactum Consultoria Empresarial Gilson Faust e Angelo Volpi, vice-presidente da Anoreg (entidade que representa os cartoriários). Os dois foram categóricos em afirmar que quem paga a taxa é o cidadão. “Impacta com certeza no bolso do cidadão porque é uma taxa cobrada juntamente com as operações feitas nos cartórios”, disse Faust. Já Volpi, explicou que “a pessoa recorre a guia do Funrejus e paga diretamente no banco”. E que, em alguns casos, “o cartório presta este serviço para o cidadão”. Se prevalecer, portanto, a condição dita por Rossoni, a sessão extraordinária não deve ser convocada.

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Paraná, José Lúcio Glomb, afirmou que é necessário transparência para votar o projeto do Funrejus.

“Não sabemos quanto tem em caixa e nem a previsão de arrecadação”, disse.

Em relação aos demais projetos que não foram votados, que preveem criação de cargos tanto para o TJ quanto para o MP, Rossoni garantiu que eles só serão apreciados em 2013, assim como a proposta de reajuste de 18,15% em todas as custas judiciais e nos valores cobrados em cartórios.

GAZETA DO POVO

➤ MARINGÁ

Contrato com advogados leva TJ a bloquear bens

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) confirmou no início da semana a indisponibilidade dos bens de réus envolvidos numa ação civil pública contra a Urbanização de Maringá (Urbamar), órgão da administração pública do município. A ação teve início devido a suspeitas de irregularidades na contratação de um escritório de advocacia.

O escritório de Eduardo Rocha Virmond, de Curitiba, foi contratado pela Urbamar por R\$ 945 mil. O contrato foi questionado na Justiça pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Maringá.

Estão na lista de requeridos da ação o presidente da Urbamar, Fernando Antônio Maia Camargo, e a diretora administrativa, Olga Elizabeth Belai Cezar. Além deles, também foram denunciados Luiz Carlos Manzato, procurador jurídico de Maringá, e o escritório Eduardo Rocha Virmond Advogados.

21 DEZ 2012

Outrolado

O diretor jurídico da Urbamar, Luís Guilherme Turchiari, afirmou que a empresa está tranquila em relação à improcedência da ação. “A Urbamar já apresentou os recursos da decisão do tribunal, com a interposição de agravo regimental, e aguarda julgamento”, disse.

Já o procurador jurídico de Maringá informou que não sabe o motivo pela qual é investigado. “Me colocaram como responsável, mas não sou advogado da Urbamar”, disse. “Não é responsabilidade minha.” Apesar disso, ele defendeu a contratação feita junto ao escritório de Curitiba.

Manzato comentou que uma licitação não faria sentido em situações com valores altos em jogo. “Como colocar uma ação de milhões em um advogado recém-formado que cobra mais barato?”, disse.

A reportagem ligou diversas vezes para o escritório de Eduardo Rocha Virmond, mas não houve resposta até o fechamento da edição.

21 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

Justiça bloqueia bens de ex-prefeito de Londrina

Barbosa Neto é réu em ação que investiga irregularidades na compra de uniformes escolares

O juiz da 1.^a Vara de Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira, determinou, em decisão publicada no fim da tarde de quarta-feira, a indisponibilidade de bens de 19 dos 23 réus na ação de improbidade administrativa por irregularidades na compra de uniformes escolares durante a gestão do prefeito cassado de Londrina Barbosa Neto (PDT). Apenas Barbosa vai ter R\$ 5.108.742,48 bloqueados.

Entre os réus que tiveram os bens bloqueados a pedido do Ministério Público (MP) estão, além de Barbosa Neto, o então vice-prefeito José Joaquim Ribeiro, e cinco ex-secretários municipais: Karin Sabec, Marco Antonio Cito, Fábio Cesar Reali Lemos, Fidelis Canguçu e Lindomar dos Santos.

Além deles, a determinação se estende para as empresas G8, CDF, Iridium, Capricórnio S/A e Kriswill e a sete funcionários e empresários ligados a elas. "Considero haver indícios robustos de oferecimento de propina aos agentes públicos", diz o juiz na liminar.

O juiz atendeu apenas parcialmente o pedido de indisponibilidade de bens feito pelo Ministério Público. Vieira entendeu que não havia indícios suficientes na ação sobre a participação do ex-chefe de gabinete Fábio Passos de Góes e de outros três funcionários das empresas que justifique a decretação da indisponibilidade dos bens.

Ação

O MP denunciou 23 pessoas físicas e jurídicas por improbidade administrativa na compra de uniformes escolares pela prefeitura de Londrina. As investigações apontaram para a existência de uma organização criminosa formada por dois núcleos distintos. Um deles, formado pelos agentes públicos, seria liderado pelo então prefeito Barbosa Neto (PDT). O outro seria formado por nove pessoas que atuavam nas empresas de confecções que forneceram uniformes para o município, sob comando de Marcos Divino Ramos. Todos são acusados de crimes contra a administração pública, como fraude em licitação, peculato, corrupção ativa e passiva, além de formação de quadrilha, lavagem de dinheiro e falsidade documental.

Segundo os cálculos da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Londrina, os atos de improbidade administrativa resultaram no enriquecimento ilícito de agentes públicos no valor de R\$ 589.613,85 e causaram lesão ao erário no valor de R\$ 9.425.339,56.

21 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

SISTEMA PRISIONAL

**Indulto beneficiará
2,6 mil presos do PR
durante fim de ano**

A Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná (Seju) vai liberar cerca de 2,6 mil presos do regime semiaberto para passar as festividades de fim de ano com seus familiares. Os presos podem deixar as unidades por um tempo de acordo com a pena de cada um. Os que residem em Curitiba ou região ficam fora da unidade de 3 a 12 dias e as saídas começaram dia 17 deste mês seguindo até o próximo dia 31. Os presos que vão para o interior do Paraná e outros estados podem ficar ausentes de 6 a 12 dias.

22 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

» FUNREJUS

Rossoni desiste de fazer sessão extra e aumento de taxa do TJ fica para 2013

Presidente da Assembleia havia cogitado convocar deputados para aprovar reajuste neste ano. Tribunal diz respeitar decisão

Karlos Kohlbach

O presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, deputado Valdir Rossoni (PSDB), manteve ontem a decisão de não colocar em votação neste ano o projeto do Tribunal de Justiça (TJ) que aumenta em 50% a taxa do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus) cobrada em cartórios extrajudiciais. O parlamentar estudava a possibilidade de convocar uma sessão extraordinária só para apreciar a matéria.

Rossoni se encontrou na manhã de ontem com o desembargador Miguel Kfouri Neto, que preside o TJ, e após a reunião descartou a sessão extra. "Eu expus a ele [Kfouri] o nosso posicionamento, de que se houvesse o aumento para a população, nós não convocaríamos [a sessão extra].

Chegamos à conclusão que este aumento de 50% não sai dos cartórios, sai da população", justificou.

Kfouri, que durante a semana chegou a dizer que tinha sido "apunhalado pelas costas" porque a proposta não foi votada, adotou ontem um tom mais ameno. O magistrado voltou a destacar a importância do projeto para o Judiciário, que garantiria um incremento de pelo menos R\$ 60 milhões no cofre do Funrejus, mas afirmou que respeita a decisão de Rossoni.

O presidente do TJ reconheceu que um dos entraves para a não aprovação foi o fato de o projeto ter sido enviado nos últimos dias antes do recesso legislativo. "Faltou um pouco mais de esclarecimento sobre a proposta", resumiu. Kfouri, que deixa a presidência do TJ em fevereiro de 2013, disse que atualmente o Funrejus dispõe em caixa de R\$ 318 milhões, sendo que há recursos empenhados já para o próximo ano.

A ideia de convocar sessão extraordinária surgiu depois que Rossoni, durante a última sessão legislativa do ano, na quarta-feira passada, decidiu não colocar em votação

quatro projetos do TJ e um do Ministério Público — o que provocou mal-estar entre as instituições. Nos bastidores começou uma intensa movimentação para que, pelo menos, a Assembleia votasse a proposta do aumento do Funrejus.

Além do aumento de 50% da taxa do Funrejus, outros três projetos do tribunal ficaram para 2013. Um deles reajusta em 18,15% todas as custas judiciais e os valores cobrados em cartórios. O outro previa a criação de 25 cargos de desembargador e 115 de assessores do tribunal. A proposta do MP, que também previa criação de cargos, só será apreciada no próximo ano.

22 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

» URBAMAR

Defesa de advogado diz que contrato é lícito

■ A defesa do escritório de advocacia de Eduardo Rocha Virmond, que teve seus bens bloqueados por ordem do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), afirma que o contrato mantido com a administração pública de Maringá foi feito de forma lícita. O Ministério Público pediu o bloqueio dos bens para garantir possível ressarcimento, caso haja condenação judicial por supostas irregularidades no contrato. O escritório de Virmond foi contratado sem licitação pela Urbamar para prestar serviços jurídicos por R\$ 945 mil.

A advogada que defende Virmond, Rogéria Dotti, afirmou, por e-mail, que a contratação do escritório ocorreu de forma lícita, já que a dispensa de licitação pode ocorrer “quando se tratar de serviço de natureza singular, a ser prestado por profissional de notória especialização”. Além disso, os honorários, de 6%, estariam abaixo da tabela da OAB, que vai de 10% a 20%.

Segundo Rogéria, Virmond foi contratado para defender a Urbamar em uma ação proposta pela Cesbe S.A, que cobrava R\$ 15 milhões por obras realizadas no projeto urbanístico do Novo Centro. “Não há dúvida portanto que se tratava de serviço de natureza singular, diante do risco da Urbamar ter que pagar o valor milionário que, atualizado, importa hoje em mais de R\$ 25 milhões.” A defesa recorre da decisão do TJ.

22 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

» PARANAGUÁ

Justiça bloqueia bens de presidente da Câmara

■ A juíza Renata Bolzan Jauris Baracho, da 1.^a Vara Cível de Paranaguá, determinou a indisponibilidade de bens do presidente da Câmara Municipal de Paranaguá, Josias de Oliveira Souza (PDT) e de mais três pessoas por improbidade administrativa. A decisão se deve a supostas irregularidades na licitação e na execução de serviços mecânicos prestados pela Auto Mecânica Oficina Dois Pilares em carros oficiais. A empresa também teve seus bens bloqueados pela Justiça.

A indisponibilidade é no valor de R\$ 109.857 para cada envolvido. De acordo com a ação movida pelo Ministério Público, “a fraude teve o objetivo de obter para si ou para terceiros, benefícios indevidos, tais como pagamentos por serviços não prestados ou prestados em desacordo com o contrato, inclusive com a utilização de notas fiscais frias”.

Segundo a liminar da Justiça, “há indícios suficientes de que houve favorecimento da empresa requerida, através de irregularidades no certame licitatório, por ato dos responsáveis pela licitação, bem como no ato de fiscalização da execução do referido contrato”.

Ação

De acordo com a ação civil pública, durante o processo licitatório teriam sido falsificados orçamentos de oficinas

da cidade com preços superiores aos praticados no mercado com o objetivo de beneficiar a empresa Auto Mecânica Oficina Dois Pilares. Dessa forma, a Câmara recebeu três orçamentos para o processo licitatório. Mas dois supostamente eram falsos. No carimbo de um dos orçamentos suspeitos até o endereço da oficina não era real.

A ação mostra também que a mecânica “efetuava troca de peças mecânicas nos veículos da Câmara de forma a infringir as normas contratuais, já que utilizava peças não genuínas e não originais. Entretanto, recebia valores condizentes com a utilização de peças genuínas e originais”.

Em alguns casos, o serviço era cobrado em duplicidade ou não era respeitado o prazo de garantia. Exemplo disso é o fato de a Câmara ter pago duas vezes a substituição do coxim do câmbio do mesmo veículo. A primeira substituição ocorreu em 15 de fevereiro e outra 12 dias depois.

A auditoria realizada pelo Ministério Público constatou que, por diversas vezes, os veículos não ficaram na oficina pelo número de horas indicadas como trabalhadas e pagas. Um exemplo foi o serviço cobrado pelo Honda Cívic de placa ARP 7884, que segundo nota fiscal paga pela Câmara teria ficado 8 horas em manutenção em 21 de maio de 2012 e gerou co-

brança de R\$ 430. No entanto, nesta data o veículo estava em viagem oficial. Mesmo assim a Câmara realizou o pagamento.

23 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

» PERSONALIDADE DO ANO

Joaquim Barbosa, o magistrado que roubou a cena dos políticos

De temperamento forte já conhecido pelos colegas, o atual presidente do Supremo caiu no gosto popular

A principal voz que ecoou na política brasileira em 2012 não saiu dos corredores do Palácio do Planalto, das tribunas do Congresso Nacional, tampouco da campanha eleitoral nos municípios. Em um ano no qual os holofotes deixaram de lado os poderes Executivo e Legislativo e se voltaram para o Judiciário, um protagonista surgiu dos tribunais. Nas ruas e nas redes sociais, seu nome chega a ser citado como possível candidato à Presidência da República, tamanha a simpatia conquistada perante os brasileiros. Joaquim Barbosa, o filho de pedreiro que encarou figuras acusados de corrupção e terminou assumindo o comando da principal corte do país; pode ser apontado como a personalidade política do ano.

Os fortes posicionamentos de Barbosa já eram conhecidos dos colegas do Supremo Tribunal Federal (STF), com quem teve algumas rixas e discussões mais exaltadas.

Mas para a maioria dos brasileiros, que até então não faziam ideia de quem ele era, a notoriedade veio com o julgamento do mensalão, o maior da história política do país. Relator do processo que apurou a compra de votos no Congresso Nacional durante o governo Lula, o ministro não hesitou em pedir a condenação de 25 dos 38 réus relacionados. Entre eles, figuras renomadas como o ex-ministro José Dirceu e o ex-presidente da Câmara Federal João Paulo Cunha, ambos do PT.

A fama conquistada meses antes se transformou em consagração no mês de novembro, quando se tornou o primeiro negro a assumir a presidência do STF. Em seu discurso de posse, defendeu a independência do Judiciário e pregou que "a noção de justiça é indissociável da noção de igualdade". Antes disso, já havia marcado posição em questões importantes, como a aprovação da Lei da Ficha Limpa, a autorização de pesquisas com células-tronco e a da união entre pessoas do mesmo sexo.

Aos 56 anos, Joaquim Barbosa consolida uma carreira iniciada aos 16 anos, quando deixou o interior de Minas Gerais para tentar a vida sozinho em Brasília. Formou-se em Direito, fez pós-graduação na França e passou no concurso para procurador da República. O ingresso no STF ocorreu em 2003, indicado pelo ex-presidente Lula, de quem foi eleito assumido e em cujo governo acusou graves denúncias de corrupção.

CONTINUA

23 DEZ 2012
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“A prática de crime de formação de quadrilha por pessoas que usam terno e gravata me traz um desassossego ainda maior.”

Joaquim Barbosa, presidente do STF

“A não ser que eles tenham acreditado piamente que Valério e o Rural haviam se transformado em Papai Noel e distribuído dinheiro nas praças de BH, RJ, SP e Brasília.”

Joaquim Barbosa, ao garantir que os réus sabiam da origem ilícita do dinheiro.

“A prática nefasta de compra de parlamentares é crime para o qual não se há possibilidade de que seja cometido sem entendimento entre pessoas e grupos porque o dinheiro não nasce em árvores.”

idem.

23 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

MP pede prisão de médicos que cobravam por cesárias pelo SUS

Famílias vítimas de médicos que cobravam por cesárias e laqueaduras feitas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no interior de São Paulo contam que os profissionais se recusavam a fazer os procedimentos se não tivessem o pagamento em mãos. Na última semana, o Ministério Público Federal pediu a prisão preventiva de oito médicos envolvidos no esquema. Um dos casos mais emblemáticos é o da família da diarista Marlene Oliveira Santos Lopes, 46 anos, que não tinha R\$ 1,4 mil para pagar a cesariana da filha, Edna Tatielle Lopes, cuja gravidez era de risco. O neto de Marlene, Deryc, só nasceu depois que o MPF determinou que o hospital fizesse uma cirurgia de emergência. Após esperar durante nove dias, Edna deu à luz um bebê com paralisia cerebral e hidrocefalia.

R\$ 1,4 MIL

foi o valor cobrado da família de uma diarista. Sem o pagamento, o parto só foi realizado depois que o MPF determinou ao hospital que fizesse uma cirurgia de emergência.

Brasileiro confia mais no STF do que no Congresso

Pesquisa feita após o julgamento do mensalão revela que Supremo Tribunal Federal tem avaliação melhor do que o Judiciário de modo geral

■ Envolvido em um conflito com o Poder Legislativo em torno do mensalão, o Supremo Tribunal Federal (STF) leva vantagem na batalha pela opinião pública. Pesquisa Ibope mostra que o STF tem um índice de confiança entre a população maior do que o do Congresso Nacional: 54 a 35, numa escala que vai de 0 a 100.

Marco Maia e Joaquim Barbosa, presidentes da Câmara dos Deputados e do STF, respectivamente, estão em campos opostos desde que o plenário do tribunal decidiu cassar os mandatos dos deputados federais condenados no processo do mensalão. Maia reagiu à sentença e, na semana passada, afirmou que só o Legislativo tem a prerrogativa de cassar seus próprios integrantes.

Comparando-se aos 83 pontos do Corpo de Bombeiros — sempre a instituição mais bem avaliada pela população —, nem o Supremo nem o Parlamento estão especialmente bem aos olhos do público. Mas os 19 pontos de vantagem dos ministros estão além de qualquer margem de erro.

Evolução

É a primeira vez que o Ibope mede o índice de confiança no STF e não há como saber se ele cresceu ou diminuiu durante os 136 dias do julgamento do mensalão, nos quais o tribunal esteve em evidência nos meios de comunicação. Mas uma pista é dada pela evolução da confiança no Judiciário. Entre junho e dezembro, o índice oscilou de 53 para 47 pontos. Os brasileiros estão mais confiantes no Supremo (54) do que na Justiça (47) de modo geral

Há diferenças, porém, do grau de confiança no STF entre os brasileiros. Os mais confiantes são os mais ricos (60 pontos entre quem tem renda familiar superior a 10 salários mínimos), os moradores das regiões Norte e Centro-Oeste (60 pontos) e os com 50 anos ou mais de idade (56 pontos).

Impopular

Das sete instituições pesquisadas pelo Ibope em dezembro, o Congresso foi a que inspirou menos confiança na população. Seu índice de 35 pontos é inferior aos 40 da polícia, aos 54 do sistema eleitoral e aos 60 dos meios de comunicação, por exemplo

Em junho, o Ibope pesquisou um número maior de instituições, e o Congresso ficou em penúltimo lugar, à frente apenas dos partidos políticos: bateu 36 pontos contra 29. Se serve de consolo, nesses seis meses a desconfiança da população em relação aos parlamentares manteve-se estável.

Se o Supremo bate o Congresso aos olhos do público, ambos perdem para o chefe do Executivo federal. Em junho, a Presidência da República chegou a 63 pontos de confiança, enquanto o governo ficou 10 pontos abaixo.

O Ibope não avaliou a Presidência nem o governo federal na mesma pesquisa que analisou o STF e o Congresso em dezembro. Mas outra sondagem feita no mesmo período também pelo Ibope mostra que a confiança da população em Dilma Rousseff é maior do que nos outros dois Poderes: 73% dizem que confiam na presidente, mesma taxa obtida em setembro.

RANKING

Veja qual o grau de confiança da população nas instituições, numa nota que vai de 0 a 100:

Corpo de Bombeiros:	83
Meios de comunicação:	60
Supremo Tribunal Federal:	54
Sistema Eleitoral:	54
Judiciário:	47
Polícia:	40
Congresso Nacional:	35

Fonte: Ibope

24 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

TSE encerra ano com quase 800 pendências

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) fez sua última sessão em 2012, na última quarta-feira, sem concluir o julgamento de todos os processos das eleições municipais de outubro. Dos 7.781 processos que chegaram à corte envolvendo registros de candidatura, 780 não foram analisados, cerca de 10% do total.

O tribunal funcionará em regime de plantão até o dia 6 de janeiro, com a presença da presidenta Cármen Lúcia. A assessoria de imprensa do TSE não soube informar se os processos sobre eleições que ainda não foram julgados poderão ser decididos individualmente pela ministra durante o recesso ou se devem esperar a volta do plenário. As sessões de julgamento só serão retomadas no dia 1º de fevereiro.

Essas foram as primeiras eleições com plena aplicação da Lei da Ficha Limpa. Aprovada em 2010, a norma endureceu as regras para que um político possa se candidatar. O percentual de julgamento de recursos da Lei da Ficha Limpa é ligeiramente menor que a média geral: dos 3.366 recursos recebidos pelo TSE, 2.971 foram julgados, cerca de 88%. Ainda segundo o TSE, a quantidade de processos distribuídos em 2012 foi 30% maior do que a das eleições municipais de 2008.

GAZETA DO POVO

GEROLDO AUGUSTO HAUER

24 DEZ 2012

Como calcular e onde pagar ISS nas operações de "leasing"

ARTIGO

(GEROLDO AUGUSTO HAUER – GA HAUER ADVOGADOS ASSOCIADOS, sócio fundador geroldo@gahauer.com.br)

Qual o município que tem direito de cobrar Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza nas operações e "leasing"? Há uma discussão antiga resolvida somente agora pelo Superior Tribunal de Justiça. As empresas que se dedicam a este tipo de operações, pagarão o ISS ao município em que tiverem sede física.

Essa sede pode ser a matriz ou a filial, que atendeu o cliente e efetivou a contratação. É muito comum que o contratante contraia a obrigação em um município e se desloque ou mesmo tenha domicílio em outra unidade. É diuturno que ocorra esta situação principalmente quando um veículo seja o objeto "lisado". Ao devedor contratual não interessa o local em que a financiadora irá pagar o tributo. A ele só toca o banco em que deve efetivar as parcelas – ou mesmo, o banco que recolherá o pagamento, dada a integração da rede bancária que permite apresentar o boleto de um e liquidar em outra instituição.

Bem claro ficou o local considerado para efeitos de imposição municipal, segundo definição judicial do Superior Tribunal que existindo unidade econômica ou profissional de forma permanente ou temporária, qualquer que seja sua denominação, no município onde a prestação do serviço é perfectibilizada e ocorre o fato gerador, ali deve ser recolhido o imposto. Em outras palavras, aberto estabelecimento (que só pode funcionar com alvará comercial, evidentemente) que se dedique a fechar contrato de leasing ("perfectibilizando" a operação) naquela unidade deve ser recolhido o ISS. Digamos que um corretor da financiadora percorre vários territórios, angaria interessados com assinatura de propostas, mas o contrato a final é datado e firmado na matriz da empresa. No município dela, será recolhido imposto. Já quando firmado em filial, é no dela que se pagará o ISS.

O relator ministro Napoleão Nunes Maia Filho ensina ainda em seu voto que "cabera às instâncias ordinárias verificar onde se situa o estabelecimento do prestador do serviço de arrendamento mercantil". Para a corte superior, não faz diferença

se o município adota a forma de tributar por homologação (quando o contribuinte declara o valor e recolhe o ISS, sujeito à verificação do Fisco posteriormente quanto à exatidão, ou se adota o arbitramento para cálculo da incidência. Outra questão incidental importantíssima, também foi objeto do *veredictum*: qual o valor a ser considerado como base de cálculo do ISS nessas operações? Por anos a fio as divergências tolheram as arrecadações pertinentes, pela indefinição mesmo judicial. Agora assentou a Corte que a base de cálculo é o valor financiado a que o leasing se refere e cobre, contratado entre as partes. O objetivo é o de elidir a bitributação sobre o mesmo fato que é capaz de gerar a obrigação tributária.

E fechando o círculo o Ministro Napoleão grifou que, "se o ISS é o tributo que incide legitimamente sobre uma prestação de serviço, a sua base de cálculo só pode ser compreendida como o preço desse serviço".

Concluindo, o montante do financiamento suportado pela garantia do contrato de arrendamento mercantil é o valor a ser considerado base para a imposição.

A escolha dos ministros do STF

26 DEZ 2012

Luiz Fux revelou ter buscado o apoio de José Dirceu e de João Pedro Stédile quando pleiteava uma vaga no Supremo, e há propostas para mudar o sistema de seleção. Mas o problema está mais nas pessoas que no processo

As revelações do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux ao jornal *Folha de S. Paulo* reabriram o debate sobre a maneira como são escolhidos os membros da mais alta corte da Justiça brasileira. Interessado em uma vaga no Supremo desde 2004, quando era ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Fux disse que, em 2010, quando surgiu uma nova oportunidade de indicação, buscou o apoio de pessoas como José Dirceu, Antônio Palocci e o líder do MST João Pedro Stédile, para que intercedessem por ele diante do então presidente Lula. A nomeação veio em 2011, já pelas mãos de Dilma Rousseff.

Atualmente, os ministros do STF são indicados pelo presidente da República, e os nomes precisam ser aprovados pelo Senado, que sabatina o candidato, do qual é exigido “notável saber jurídico e reputação ilibada”, segundo a Constituição Federal. Reportagem da *Gazeta do Povo* de 9 de dezembro mostrou que existem pelo menos cinco propostas de emenda constitucional que mudariam os critérios de seleção — uma delas, por exemplo, mantém a escolha nas mãos do presidente, mas limita suas opções a uma lista sêxtupla elaborada pelo Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Câmara dos Deputados. Na proposta que traz a ruptura mais radical com o modelo atual, apenas dois dos 11 ministros seriam indicados pelo presidente; as outras nove vagas seriam preenchidas por escolha do STJ, da OAB, do Senado, da Câmara dos Deputados e da Advocacia-Geral da União. No entanto, por mais chocantes que sejam as declarações de Fux, esta *Gazeta* considera que a manutenção do critério atual é a melhor opção, adotada inclusive por democracias maduras como a norte-americana. Ao propor modelos mais restritivos, os projetos em tramitação no Congresso engessariam um sistema cujas eventuais falhas decorrem das limitações inerentes à democracia e ao próprio ser humano.

Parte das críticas ao modelo atual de nomeação provocadas pela entrevista de Fux tem o inconveniente de confundir o sistema em si com as pessoas que o operam. O fato de Fux ter precisado conquistar o apoio de José Dirceu e de um líder do MST diz mais sobre o caráter e as convicções de quem tem o poder de escolher que sobre aquele que busca apoio para sua candidatura. E, no governo Lula (durante o qual Fux desenvolveu sua candidatura ao STF), ficou claro que a indicação dos “companheiros” valia tanto ou mais que os critérios técnicos.

Mas também é preciso lembrar que, durante o julgamento do mensalão, Fux foi quase tão severo quanto o relator, Joaquim Barbosa: condenou não apenas o próprio José Dirceu como também José Genoíno, Delúbio Soares e João Paulo Cunha (que também articulou apoio a Fux), mostrando que não se tratou de uma troca de favores — embora muitos petistas realmente esperassem que Fux absolvesse os réus do partido por “gratidão”. Aliás, considerando a composição da corte (com sete dos atuais dez ministros nomeados por Lula ou Dilma) e o nível dos debates travados (não apenas no julgamento do mensalão), percebe-se que, já com o critério atual, a qualidade efetivamente se sobrepõe a uma eventual má fé de quem nomeia ou quem influencia as nomeações.

É perfeitamente aceitável que os interessados em um cargo como o de ministro do STF busquem conquistar o apoio de pessoas que possam influenciar o responsável pela escolha. O que causa indignação no caso de Luiz Fux não foi o fato de ele ter procurado apoio, mas a qualidade moral do elenco daqueles que eram vistos como os “grandes eleitores”. Efetivamente há um déficit democrático quando o presidente, em uma escolha tão importante, dá prioridade aos palpites da camarilha.

Mas nem por isso o critério atual deve ser trocado; ele precisa, sim, é passar pelo amadurecimento necessário a toda a jovem democracia brasileira. Uma oposição atuante, por exemplo, fará das sabinas uma autêntica oportunidade de testar o candidato, ao contrário da mera formalidade verificada hoje. Um governante íntegro buscará o conselho de pessoas experientes no ramo jurídico, ou pelo menos que tenham a mesma “reputação ilibada” que se exige dos indicados. Bons juristas poderão disputar o cargo sem precisar bajular os “amigos do rei”. Nesta discussão sobre os critérios de nomeação, a chave que garantirá escolhas dignas para o STF não está em leis melhores, mas em pessoas melhores.

26 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

Thomaz Bastos critica tendência repressiva do Judiciário

Advogado de um dos condenados no julgamento do mensalão, o ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos atacou em um artigo a possibilidade de uma "degeneração autoritária de nossas práticas penais" e afirmou que a "tendência repressiva passou dos limites em 2012". No texto, publicado segunda-feira no site "Consultor Jurídico", com reflexões sobre a atividade dos advogados criminalistas, Thomaz Bastos faz um balanço dos acontecimentos do ano. Não cita o processo do mensalão diretamente, mas faz uma série de referências à ação. Para Thomaz Bastos, há um "sentimento de desprezo pelos direitos e garantias fundamentais".

COLUNA DO LEITOR

Confiança nas instituições 1

O STF se aproximou da população recentemente devido ao clamor por justiça, exercendo a competência para a qual foi designado. Já o Congresso... O país não é o único em que ocorrem tais problemas, mas é um dos poucos que se propõem a não resolvê-los. A confiança da sociedade se estabelece conforme o retorno; enquanto um poder efetiva direitos, o outro ainda está nas promessas.

Bruno Faria

Confiança nas instituições 2

Se o brasileiro acreditasse mais no STF, não votaria em Lula, Dilma, PT e daí por diante; afinal, a cada dia surgem novas denúncias, e mesmo assim o povo está satisfeito com este governo. A falta de cultura do povo e o analfabetismo político fazem com que ele não tenha como avaliar a realidade: o Brasil está crescendo mal, de forma desordenada e com uma corrupção assustadora.

Paulo Garrido

27 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

Excesso de comissionados

O poder público já tem um número absurdo de funcionários contratados sem concurso. Mas há quem queira distribuir mais nomeações

Uma quantidade só pode ser qualificada como grande ou pequena mediante comparação com objetos ou situações da mesma natureza. Assim, indagamos, seria razoável ou grande demais o número de cargos comissionados nos poderes Executivo e Judiciário no Paraná? No Executivo, por exemplo, contam-se hoje em mais de 4 mil — um milhar a mais do que existia em 2010. Nesses dois anos, não só esse poder como também o Tribunal de Justiça e o Ministério Público estadual ampliaram em centenas os quadros de servidores nomeados sem concurso. Ainda agora, no finzinho do ano, os três entes haviam encaminhado à Assembleia pedidos para criar em suas estruturas perto de 500 vagas da modalidade; algumas dessas solicitações serão avaliadas apenas no ano que vem.

Pois bem: para saber se por aqui há excesso ou não, lembremo-nos de que na Alemanha, um dos maiores PIBs do mundo e com administração pública exemplar, o total de cargos de confiança não passa de 500, mais ou menos o mesmo número existente na França. Na Inglaterra, há míseros 300. Nos Estados Unidos, menos de 10 mil. Na comparação, portanto, o exagero paranaense é evidente e gritante. Mas este não é um mal exclusivo do estado; é do país como um todo: considerados todos os níveis e esferas do poder público bra-

sileiro, há nada menos de 650 mil servidores que não precisaram enfrentar concursos para integrar o funcionalismo. Em grande parte dos casos, bastaram-lhes indicações políticas, amizades e compadrios.

A primeira conta que se faz, cada vez que se criam cargos, é sobre quanto pesarão para os cofres públicos. E realmente, neste sentido, o ewrário sofre para pagar tanta gente, mas este nem é o ponto central que precisa de atenção. Bem mais importantes são os outros malefícios que a sistemática causa, na medida em que se constata o quão pouco os milhares de comissionados contribuem ou são verdadeiramente úteis ao funcionamento do Estado. Não se lhes cobra, de modo geral, méritos e competências profissionais para o exercício das funções pelas quais são pagos. São exigências que só os concursos públicos para ingresso nos quadros de servidores podem aferir.

Reclama-se da ineficiência dos serviços públicos brasileiros. Burocracia inchada, pesada, improdutiva, caríssima. A primeira evidência sobre as causas da baixa relação custo/benefício concentra-se exatamente na falta de profissionalização da função pública em grande parte das estruturas administrativas. Naquelas em que o ingresso se dá predominantemente pela via dos mais rigorosos concursos, a realidade é bem outra. Tome-se como exemplo, apenas para citar um caso, a Receita Federal — diligente repartição responsável em manter azeitada e eficiente a máquina de arrecadar impostos.

Se a Receita toma dos brasileiros, em forma de tributos, 36% da riqueza que produzem, esses mesmos brasileiros não recebem de volta proporcionalmente, na forma de bons serviços, o que recolhem aos cofres públicos. Sintoma inequívoco — entre tantos outros fatores graves, dentre os quais a corrupção — de que as nomeações desenfreadas de comissionados mais servem ao aparelhamento político do Estado pelos governantes de plantão do que à sociedade.

27 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

NOTA POLITICA

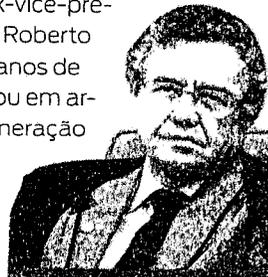
Homenagem

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, foi homenageado com uma faixa estendida no calçadão do Arpoador (zona sul do Rio de Janeiro) pela atuação como relator do processo do mensalão. O admirador anônimo parabenizou Joaquim "e demais ministros que o acompanharam" na condenação da maior parte dos réus. "O povo brasileiro tem orgulho da coragem e vontade de mudar este país", diz a faixa. Joaquim Barbosa, que tem um apartamento no Leblon e costuma fazer caminhadas na praia, passou o Natal no Rio e voltou ontem a Brasília para o plantão durante o recesso de fim de ano.

NOTA POLITICA

Marco Aurélio contra-ataca

Após a publicação de artigo de Márcio Thomaz Bastos argumentando que a "tendência repressiva passou dos limites", o ministro do STF Marco Aurélio Mello (foto) disse que "não há risco de imaginarmos uma época de caça às bruxas". O ministro disse dar um "desconto grande" a Thomaz Bastos, por ele ter defendido um dos réus do mensalão: ex-vice-presidente do Banco Rural, José Roberto Salgado foi condenado a 16 anos de prisão. Thomaz Bastos atacou em artigo a possibilidade de "degeneração autoritária de nossas práticas penais".



28 DEZ 2012

GAZETA DO POVO
COLUNA DO LEITOR

Confiança nas instituições

Confiar no Congresso Nacional é hoje algo impensável, um ato de insanidade. Já confiar no STF é até possível, mas todos sabem que neste país é o dinheiro que manda e o Judiciário não está imune à corrupção. As instituições brasileiras são muito deficientes e os seus membros, mais deficientes ainda.

Rosel Antonio Beraldo, Verê – PR

29 DEZ 2012
GAZETA DO POVO
COLUNA DO LEITOR

Ministros do STF

O editorial a respeito da escolha de ministros para o STF (**Gazeta**, 26/12) trouxe um diagnóstico correto quanto à questão da peregrinação diante de pessoas que não deveriam ter poderes para influenciar na escolha, mas que determinam quem será o escolhido. E os princípios constitucionais de independência dos poderes implicam que não deve existir intervenção do Executivo na escolha dos membros do Judiciário.

José Sebastião Fagundes Cunha, desembargador

29 DEZ 2012

GAZETA DO POVO
» ACESSO À INFORMAÇÃO

Falta interesse público para a nova lei valer

"Ainda há, por boa parte do funcionalismo público, uma sensação de que as informações pertencem a eles."

Fabiano Angélico, jornalista e especialista em acesso à informação pública.

Ferramenta que melhora a transparência enfrenta barreira cultural de que informações públicas não devem ser de amplo conhecimento

■ Mais de um ano depois de ser sancionada, a Lei de Acesso à Informação, que obriga órgãos públicos a divulgarem suas atividades e valores de receitas e despesas, encontra obstáculos para sua funcionalidade.

Um desses obstáculos é uma cultura criada dentro dos órgãos do governo. "Ainda há, por boa parte do funcionalismo público, uma sensação de que as informações pertencem a eles", diz o jornalista Fabiano Angélico, especialista em acesso à informação pública e autor de uma dissertação de mestrado sobre o assunto.

No caminho para sua correta aplicação, há, ainda, o desconhecimento da população sobre as engrenagens públicas. Angélico reconhece que a lei não vai ser usada por grande parte da população brasileira, e que a sociedade civil organizada, a imprensa e algumas ONGs fiscalizadoras serão as grandes responsáveis para que se crie um interesse popular maior pela lei. E acredita que somente por meio desses intermediários se criará uma maior participação popular. "Mas isso não desobriga a população a estudar mais para compreender melhor o sistema", observa.

A lei implica, basicamente, duas informações: transparência ativa e transparência passiva. Transparência ativa é disponibilizar informações, tanto na internet quanto em um espaço físico de sua repartição pública. "Coisas como a missão do órgão, as atividades, receitas e despesas, enfim, o conjunto básico de dados", explica Angélico. Já a trans-

parência passiva diz respeito à facilitação do acesso a essas informações. "Ela implica na criação de um departamento do órgão público para receber pedidos de informação, e, novamente, isso precisa ser físico e virtual. Necessita de um funcionário treinado que esteja a disposição da população para atender pedidos", diz o jornalista. Tal funcionário está, inclusive, proibido de perguntar o motivo do requerimento dessas informações.

Avanços

Desde o dia 16 de maio, data da sanção, apenas o Executivo federal vem seguindo corretamente a Lei de Acesso à Informação, com dados dispostos tanto nos sites quanto o espaço físico na Esplanada dos Ministérios. "Em contrapartida, as estatais estão praticamente ignorando a lei e o Supremo, o Legislativo e as prefeituras também precisam regulamentá-la", afirma Angélico. A lei foi sancionada em novembro do ano passado e entrou em vigor em maio, deixando um período de seis meses para que os órgãos públicos se preparassem para levar adiante os pedidos da população.

GAZETA DO POVO

» MENSALÃO

Zé Dirceu diz que 2012 foi o ano da farsa

29 DEZ 2012

Condenado a dez anos e dez meses de prisão no processo do mensalão, o ex-ministro José Dirceu afirmou em artigo divulgado ontem que 2012 foi o ano da “concretização de uma farsa político-jurídica e midiática”. No texto, publicado no site do jornal *O Globo*, ele acusa o Supremo Tribunal Federal (STF) de ter “trilhado o caminho do julgamento eminentemente político” e volta a dizer que foi condenado sem provas.

“Nessa esteira, cometeu-se toda a sorte de inovações jurídicas: do ineditismo de um julgamento com dezenas de réus sem a possibilidade de duplo grau de jurisdição à utilização parcial de uma teoria jurídica para a dispensa de provas, na qual o próprio autor apontou equívocos de interpretação em sua adoção”, escreve.

Dirceu critica também o relator da ação, ministro Joaquim Barbosa. “Forjou-se um herói nacional, não pelas massas e movimentos sociais, mas das letras e imagens midiáticas.”

Segundo Dirceu, o objetivo dessa “farsa” era “atingir o projeto de desenvolvimento do país iniciado com a chegada do companheiro Lula à Presidência da República”.

Ele diz que os objetivos só seriam alcançados com um “desfecho pré-conhecido”: “Minha condenação como mentor de um inexistente esquema de compra de votos no Congresso Nacional”.

O ex-ministro diz também que os meios de comunicação — que afirma serem um “poder sob forte monopólio e ainda controlado pelas velhas oligarquias” — pressionaram o Judiciário para que ele “exibisse ao país a prova incontestável de que a era da impunidade acabou”.

O petista criticou, ainda, a data do julgamento, cujo início coincidiu com o período eleitoral, e voltou a dizer que não existiu “relação entre o voto parlamentar e o suposto ato da compra desse mesmo voto”. Ele encerra o texto dizendo que seguirá lutando para provar sua inocência. “Após o ano da concretização de uma farsa, que 2013 seja o ano do ressurgimento da verdade.”

“Forjou-se um herói nacional, não pelas massas e movimentos sociais, mas das letras e imagens midiáticas.”

José Dirceu, ex-ministro condenado pelo mensalão.

30 DEZ 2012

GAZETA DO POVO



COLUNA DO LEITOR

Confiança nas instituições

Confio mais no STF. Confiar no Congresso é como fazer voo cego ou salto no escuro. Até hoje os congressistas só aprovaram projetos de interesse do governo e contra a população. Basta ver o caso dos aposentados ou da liberação de verbas para a construção de estádios particulares.

Luiz M. Silva, Palmas - PR

FRASE

“A prática de crime de formação de quadrilha por pessoas que usam terno e gravata me traz um desassossego ainda maior.”

Joaquim Barbosa, presidente do STF, sobre o mensalão.

31 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Confiança nas instituições 1

Eu confio mais no STF que no Congresso Nacional. O Congresso está eivado de políticos sem qualquer preparo para exercer o cargo, enquanto o STF possui alguns ministros isentos e bem preparados juridicamente. Mas acho que ministros do STF não deveriam ser escolhidos pelo presidente da República. Os três indicados deveriam ser sabatinados pelo Senado Federal e o melhor que se apresentasse seria indicado para assumir o cargo.

Osni Batista Padilha

Confiança nas instituições 2

O STF só se tornou notório por causa da cobertura da imprensa no julgamento da Ação Penal 470. Isso não dá ao Judiciário o direito de ingerência em outros poderes, sobretudo no Legislativo. A questão não é confiar nesta ou naquela instituição, mas ter responsabilidade na hora do voto.

Rubens Gonçalves

02 JAN 2013

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Paranaense na eleição da OAB

O vice-presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Alberto de Paula Machado, vai disputar a presidência nacional da instituição. Machado disputará o comando da OAB com o atual secretário-geral, Marcus Vinícius Furtado Coêlho. O registro das duas chapas fará com que a direção nacional da OAB tenha uma disputa inédita em 15 anos. Os últimos cinco presidentes da Ordem foram eleitos sem concorrência.

COLUNA DO LEITOR

Confiança nas instituições

Confio muito mais no STF do que no Congresso. Todos os juízes do STF têm reputação ilibada e notável saber jurídico, bem diferente do Congresso Nacional, onde existem congressistas que muitas vezes não sabem escrever uma redação de 10 linhas. Além disso, muitos já se envolveram em falcatruas e maracutaias que mancharam a política brasileira.

Luiz Fernando Marques, Colombo - PR

03 JAN 2013

GAZETA DO POVO

Número de presos em delegacia diminuiu 40% em dois anos

Estado comemora alto índice de transferência de detidos para presídios, mas interior ainda sofre com problema. Seriam necessárias 5.634 vagas para sanar déficit

■ O número de presos sob a responsabilidade de policiais civis diminuiu 40% nos últimos dois anos no Paraná. A mudança é considerada uma vitória pelo governo, após o estado liderar o ranking negativo brasileiro de presos em delegacias. O problema histórico da superlotação, no entanto, ainda é um desafio para o estado, principalmente no interior, onde seriam necessárias 5.634 vagas para acabar o problema. Curitiba, região metropolitana da capital e Litoral foram as regiões mais contempladas com as transferências de presos. A meta do governo é zerar o número de detidos em delegacias até final de 2014, um objetivo ousado devido ao alto fluxo de presos nas unidades de polícia.

Segundo balanço atualizado, divulgado ontem pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (Seju), as delegacias do Paraná têm hoje 9.714 presos. A região de Londrina

é onde há o pior déficit de vagas. Seriam necessárias mais 1.570 vagas nas 33 comarcas da região. A cidade de Maringá conta com 410 vagas e 1.364 presos, quase mil pessoas a mais do que as unidades comportam.

Durante coletiva de imprensa, ontem, em Paranaguá, na qual anunciou o fim de presos em delegacias do Litoral, a secretária da pasta Maria Teresa Uille Gomes destacou a mudança e lembrou que o governo pretende construir 14 presídios até o fim de 2014 com o apoio de verba federal.

“Estamos aguardando para a próxima semana a assinatura de um convênio entre governo do estado, Ministério da Justiça e a Caixa Econômica Federal para autorização do repasse de recursos federais”, afirmou a secretária. Maria Teresa declarou que esses estabelecimentos abrirão 6 mil vagas, o que deverá acabar com o déficit histórico. Além disso, quatro unidades carcerárias devem ser reformadas no primeiro semestre deste ano, ampliando o quadro disponível.

Motivos da queda

Apesar do alto índice de transferências realizadas, o governo do estado adotou uma estratégia diferente para facilitar a administração das unidades de Polícia Civil que abrigavam muitos presos, os chamados “cadeiões”, e evitar transferências enquanto não há vagas no sistema. A Secretaria de Justiça assumiu a adminis-

tração das unidades policiais que abrigavam 2.380 detentos nos últimos dois anos, tirando os investigadores da guarda dos presos. Foram contratados agentes de cadeia para cuidar dos detentos nestes locais. Segundo a secretaria, os presos recebem tratamento de unidade penal.

Os presos do 11.º, 12.º Distritos Policiais e a Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos de Curitiba também devem ficar sob responsabilidade da Secretaria de Justiça até março. As três unidades foram consideradas as piores pela Comissão de Defesa de Direitos Humanos da seção paranaense da OAB.

Além da nova estratégia, segundo o presidente do Conselho Estadual Penitenciário, Dálio Zippin Filho, o governo tem realizado um grande esforço para diminuir o número de detidos com mais transferências e tem conseguido reverter o quadro. “Há também uma maior agilidade na vara de execuções penais. A mudança de secretário na pasta da Segurança Pública também ajudou”, afirmou. A falta de entrosamento entre o ex-secretário da Segurança Pública, Reinaldo de Almeida César Sobrinho e Maria Teresa teria sido um dos motivos da saída dele.

CONTINUA

03 JAN 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

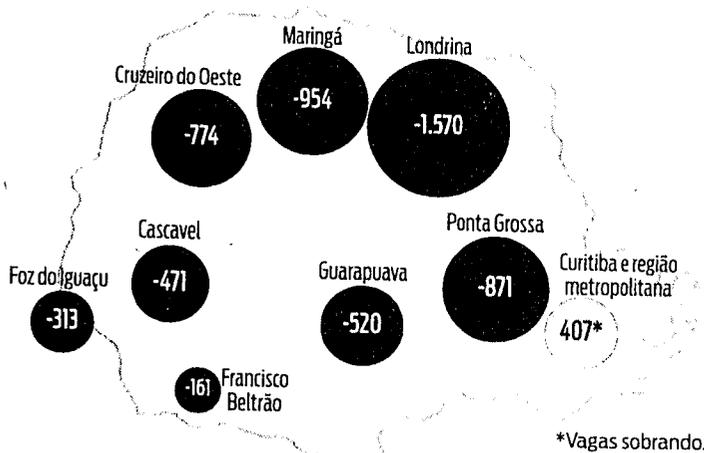
META É ZERAR

Nos últimos dois anos, o número de presos sob a responsabilidade da Polícia Civil caiu 40%. Para reduzir a presença de presos nas delegacias, no entanto, o governo precisará criar mais de 6 mil vagas em presídios.



Situação das principais regiões do estado

Enquanto a superlotação carcerária tem diminuído na capital, o interior do Paraná ainda sofre com o problema.



Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

MEDIDAS

Tornozeleiras devem ser aplicadas a partir de março

Outra medida que o governo do estado pretende usar para abrir vaga no sistema penitenciário é a adoção das tornozeleiras eletrônicas. Com elas, os presos podem ir para o regime semiaberto com um monitoramento mais rígido. Desde o começo do governo Beto Richa, a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (Seju) estuda a ideia de aplicação desse instrumento.

O edital de licitação deverá ser lançado ainda neste mês. "A expectativa é que já em fevereiro ou, no máximo, em março, as tornozeleiras estejam em funcionamento. A princípio, o monitoramento eletrônico deve ser feito principalmente para mulheres", disse a secretária.

Na primeira leva, o governo colocará mil tornozeleiras em presos que não são considerados perigosos. Para o diretor do Departamento Penitenciário do Paraná, Maurício Kuehne, a tornozeleira possibilita ao preso manter uma relação com a família enquanto cumpre a pena e é mais barato para o estado. "O sujeito preso custa em torno de R\$ 2 mil por mês e o monitorado eletronicamente custa em torno de R\$ 400", afirma. Segundo ele, não são todos os presos que podem ser monitorados com tornozeleiras, apenas "para o preso que não tem a tendência a ser criminoso.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

03 JAN 2013

Detentos de Paranaguá ganham leitos em Piraquara

Uma parceria entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná esvaziou as delegacias do Litoral. Cerca de 370 presos dos municípios litorâneos foram transferidos para o presídio de Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba.

“Essa ação foi realizada em função da Operação Verão, devido ao aumento do fluxo de pessoas no litoral do estado nesta época. Os últimos 20 presos serão transferidos nesta quinta-feira de Paranaguá ao sistema penitenciário. Eles chegaram na delegacia entre o período de Natal e ano-novo”, disse Maria Teresa Uille Gomes, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná.

A delegacia de Paranaguá tem capacidade para até 50 presos e estava com 170, número mais de três vezes maior. Mesmo sendo uma medida provisória, o delegado chefe da 1.ª Subdivisão Policial de Paranaguá, Miguel Stadler, disse que é de grande importância para o Litoral. “Com esta transferência, nossos agentes ficam livres para fazer investigação e dessa forma podem prestar um atendimento mais eficiente ao público.

Além disso, a relocação destes presos é bom para eles próprios, que vão estar em um ambiente que proporciona uma melhor acomodação”, disse Stadler.

Promessa

Na campanha de 2010 o governador Beto Richa prometeu aos moradores do litoral a construção de um minipresídio para atender a demanda da região. De acordo com Maria Teresa o projeto foi interrompido devido a problemas no local em que o presídio seria construído. “É mais viável levar os presos de Paranaguá para Piraquara. Uma ala de 500 vagas já foi destinada para eles”, disse.

207 PRISÕES

A polícia do Estado de São Paulo já prendeu 207 motoristas por embriaguez ao volante entre os dias 21 de dezembro e 1º de janeiro com base na nova lei seca. A média é de 17 detidos por dia. Desde a mudança na lei, 4.471 motoristas foram abordados e submetidos ao teste do etilômetro (bafômetro). Destes, 870 foram multados por infringirem os limites legais de volume alcoólico permitido. A nova lei, aprovada em 18 de dezembro pelo Senado, torna válidos novos meios para identificar um condutor alcoolizado, além do bafômetro.

03 JAN 2013

GAZETA DO POVO

Justiça libera redação do Enem a estudante

Decisão ocorreu no mesmo dia em que estudantes reivindicaram o acesso a prova antes do início das inscrições do Sisu

■ Uma estudante do Rio de Janeiro conseguiu ontem uma ordem da Justiça Federal para ter acesso à sua prova de redação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e pedir revisão, se considerar a nota injusta. Essa é a primeira decisão judicial no país — de que se tem notícia — garantindo vista e revisão da prova a estudante que se submeteu ao último Enem. No mesmo dia, cerca de 60 estudantes protestaram contra a correção das provas de redação e reivindicavam o acesso aos textos corrigidos.

A ordem emitida pelo juiz federal Marcel Correa determina que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão que organiza o Enem, permita à estudante que veja sua redação em até 48 horas a partir do momento em que for notificado. Ao ter acesso à prova, a estudante vai ter 24 horas para pedir revisão, que será feita pelo próprio Inep. Por enquanto a estudante não quer se identificar, segundo sua advogada, Isadora Girão.

“O Inep permite que os estudantes vejam a prova, mas apenas em fevereiro. Só que o Sisu [Sistema de Seleção Unificada, por meio do qual as universidades públicas oferecem vagas a quem fez o Enem] aceita inscrições somente de 7 a 11 de janeiro. Então, se minha cliente considera a nota injusta e precisa se inscrever até 11 de janeiro, como vai esperar até fevereiro para ver a prova?”, questiona a advogada.

Pelo mesmo motivo, um grupo de 60 estudantes foi até a sede do Ministério Público Federal, no Rio de Janeiro, onde entregaram uma petição pública com 8 mil assinaturas. Manifestações como essa ocorreram em 13 estados.

Como principal reivindicação, eles pedem que as inscrições para o Sisu não sejam liberadas antes que eles possam ter acesso ao texto da redação corrigido, o que só acontecerá em 6 de fevereiro, quando já terão ocorrido as duas primeiras convocações do Sisu.

Discrepância de notas

Balanço divulgado ontem pelo MEC revelou que 826 mil redações do Enem (20,1% do total) tiveram que ser submetidas à apreciação de um terceiro corretor, devido a discrepâncias nas notas atribuídas pelos dois avaliadores inicialmente encarregados de analisar os textos.

04 JAN 2013

GAZETA DO POVO

Justiça ordena melhoria no ferryboat

No litoral, juiz ordena melhorias no ferryboat

Por ordem judicial, empresa que opera travessia em Guaratuba teve de colocar em funcionamento uma embarcação que estava parada. Tempo para embarque caiu, mas as perspectivas para o fim de semana preocupam.

Concessionária alega que serviço já foi restabelecido. Espera na fila para travessia chegou a cinco horas no ano-novo

Após muitos congestionamentos, o tempo de espera na fila do ferryboat entre Matinhos e Guaratuba caiu ontem para 30 minutos, mas as perspectivas para o fim de semana preocupam os veranistas. No dia 30 de dezembro a Justiça Estadual determinou que fossem feitas melhorias no serviço, operado pela Concessionária da Travessia de Guaratuba S.A., sob pena de multa diária de R\$ 10 mil em caso de descumprimento. A empresa F. Andreis, controladora da concessionária, alegou que no mesmo dia já tinha tomado as providências necessárias.

Pela decisão do juiz Thiago Bertuol de Oliveira, da Comarca de Guaratuba, era preciso que a embarcação Piquiri, que estava para-

da para reformas, voltasse a operar. Ele deu prazo de 24 horas para o cumprimento da determinação. No dia 1º de janeiro, às 19h, foi verificado em uma atividade de fiscalização que a embarcação estava parada, mas até agora não há decisão sobre a aplicação de multa.

O promotor de Justiça de Guaratuba, Diogo de Mattos, diz que há outros dois procedimentos em trâmite para apurar problemas na prestação do serviço. "Fizemos uma reunião com a empresa para tentar medidas emergenciais. Mas na temporada foi aquele caos e acabamos tendo de entrar com a ação", diz. Quem foi para o litoral passar o ano-novo enfrentou fila de até cinco horas para o ferryboat.

Fim de semana

A expectativa de filas fica ainda maior para este fim de semana, por causa dos shows agendados em Guaratuba. Na última quarta-feira, foram registradas 24 horas de fila no ferryboat, segundo o soldado João Amorim, do posto da Polícia Rodoviária Estadual de Guaratuba, na PR 412. Segundo ele, são frequentes as reclamações dos usuários no próprio posto. "Ontem [quarta-feira] teve fila o dia todo e ela chegou a 35 km", conta.

A curitibana Giovanna Mazzarotto demorou meia hora na fila para o trajeto

de balsa entre Guaratuba e Caiobá na tarde desta quinta-feira. "Eu tinha marcado um almoço e acabei perdendo, por causa da demora", conta. Como pretende assistir ao um show que acontece hoje - a partir das 23h em Guaratuba, ela já se programou para sair às 18h, prevendo outra fila. "Uma ponte seria muito interessante, porque depender da barca é complicado", diz.

Atualmente, cinco embarcações fazem o serviço. A embarcação Piquiri tem capacidade para transportar 48 veículos. Segundo o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), mais de 1,5 milhão de pessoas atravessam a baía a cada temporada.

Outrolado

A concessionária foi procurada pela reportagem, mas não se manifestou até o fechamento desta edição. Em nota divulgada na quarta-feira, alegou que em 30 de dezembro, às 20h30, quando foi notificada da decisão judicial, a embarcação Piquiri já estava em pleno funcionamento.

GAZETA DO POVO

MEC precisa liberar acesso à redação do Enema todos

A Justiça Federal no Ceará concedeu liminar para que todos os candidatos do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2012 tenham acesso imediato à correção da redação. Com a decisão, o juiz Danilo Fontenelle Sampaio força o Ministério da Educação (MEC) a liberar antecipadamente os espelhos da avaliação, previstos para sair apenas em 6 de fevereiro. O MEC diz que não foi notificado, mas deve apresentar recurso hoje. A decisão ordena a apresentação das redações corrigidas e acompanhadas de justificativas da pontuação.

A ação, movida pelo procurador da República no Ceará Oscar Costa Filho, foi ajuizada na tarde desta quinta-feira e julgada em parte em caráter de emergência, por causa da proximidade do início das inscrições no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), previstas para começar na segunda-feira.

Outro trecho da ação, que pede a possibilidade de os candidatos recorrerem da correção, ainda não foi deliberada. A questão deve ser “melhor apreciada”, escreveu Sampaio na decisão.

O Sisu oferecerá 129 mil vagas no primeiro semestre em instituições públicas de ensino superior que utilizam o Enem como vestibular.

04 JAN 2013

ENTRELINHAS

Olho vivo

A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania se comprometeu a atualizar diariamente, a partir da próxima segunda-feira, o número de presos que saem e entram no sistema penitenciário e nas delegacias. O objetivo é dar mais transparência no processo de transferência de presos por causa da superlotação em delegacias. Os dados estarão disponíveis em www.justica.pr.gov.br, no link Central de Vagas, no lado esquerdo da página.

SP vai implantar internação involuntária de usuários de crack

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, anunciou ontem que vai implantar a internação involuntária de dependentes químicos. A internação começará no Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas, que será criado para casos de emergência. Após ser atendido, o dependente será avaliado por médicos que oferecerão tratamento. Caso o paciente recuse o auxílio, um juiz poderá determinar a internação compulsória em conjunto com a família.

05 JAN 2013

GAZETA DO POVO

Favorito a chefiar Câmara diz que não cassará condenados, e STF reage

Para deputado Henrique Eduardo Alves, decisão cabe aos parlamentares e não ao Poder Judiciário. Ministro Marco Aurélio classifica como “arroubo de retórica” a declaração do peemedebista

■ O novo presidente da Câmara dos Deputados ainda nem foi escolhido, mas o favorito a ocupar o posto — o líder da bancada do PMDB na Casa, deputado federal Henrique Eduardo Alves — já está causando polêmica. Em entrevista publicada ontem pelo jornal *Folha de S. Paulo*, o deputado disse que o Congresso não abrirá mão da prerrogativa de dar a palavra final sobre a cassação dos mandatos dos parlamentares condenados no julgamento do mensalão. Isso inclui votação secreta no plenário da Casa, onde uma cassação só ocorre com o apoio de pelo menos 257 dos 513 deputados.

Em dezembro, o STF determinou que os deputados João Paulo Cunha (PT-SP), Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Pedro Henry (PP-MT) percam o mandato imediatamente após a análise dos recursos interpostos por seus advogados. A decisão também afeta agora José Genoíno (PT-SP), que tomou posse na quinta-feira na Câmara.

“Não [abro mão de decidir]. Nem o Judiciário vai querer que isso aconteça. Na hora em que um Poder se fragiliza ou se diminui, não é bom para a democracia”, afirmou o deputado. E ressaltou: “Cada palavra, vírgula e ponto ali foram colocados por nós [Congresso]. Então, temos absoluta consciência de nossos direitos, deveres, limites e prerrogativas. A questão da declaração da perda do mandato é inequívoca que é do Parlamento”.

Outro argumento utilizado por Alves foi o fato de a votação no Supremo a respeito da cassação imediata do mandato ter sido apertada — 5 votos a favor e 4, contra. “O Supremo que trouxe essa polêmica, metade dele concordou que fosse do Legislativo a última palavra [sobre a cassação dos condenados no mensalão]. Cabe, realmente, ao Poder Legislativo a declaração da perda do mandato.”

Reação

O posicionamento de Alves não passou despercebido pelo STF. O ministro do Supremo Marco Aurélio Mello classificou como um “arroubo de retórica” a declaração do deputado.

Marco Aurélio avalia que o tribunal deve dar um “desconto” ao candidato à presidência da Câmara. “Temos que dar um desconto, pois ele está numa caminhada política e diz isso para agradar a Casa. Uma coisa é a voz política de um candidato, a outra é a voz ponderada de um presidente da Câmara”, afirmou o ministro. “Só espero que prevaleça a voz ponderada. Mas neste momento, ele tem que atender sua clientela interna.”

Nos bastidores, outros ministros dizem ter a mesma visão do colega Marco Aurélio. Eles avaliam que se trata de uma estratégia política para não contrariar os pares, mas que ao assumir a presidência deverá mudar o discurso e, quando tiver que tratar da questão, cumprirá o que foi decidido pelo STF.

CONTINUA

05 JAN 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O atual presidente da Câmara, deputado Marco Maia (PT), também disse que não cumpriria a decisão do tribunal. Ele cogitou até mesmo a hipótese de oferecer abrigo aos deputados, caso o ministro Joaquim Barbosa acolhesse o pedido de prisão imediata dos condenados. Maia levantou essa hipótese porque, pela lei, as polícias Militar, Civil e Federal não podem entrar no prédio do Congresso, o que impediria as prisões.

“Temos que dar um desconto, pois ele [o deputado Henrique Eduardo Alves] está numa caminhada política e diz isso para agradar a Casa. Uma coisa é a voz política de um candidato, a outra é a voz ponderada de um presidente da Câmara.”

Marco Aurélio Mello, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

“O Supremo que trouxe essa polêmica, metade dele concordou que fosse do Legislativo a última palavra [sobre a cassação dos condenados no mensalão]. Cabe, realmente, ao Poder Legislativo a declaração da perda do mandato.”

Henrique Eduardo Alves, líder do PMDB na Câmara e favorito para ocupar a presidência da Casa.

05 JAN 2013

GAZETA DO POVO

BESSA

Trabalho fora

O advogado paranaense Wilson Ramos Filho, o Xixo, embarca neste mês para Sevilha, onde presidirá a banca de doutorado do juiz e presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho de Pernambuco, André Machado. Ele também aproveitará a viagem para organizar um seminário internacional com a participação de juristas espanhóis e brasileiros.

06 JAN 2013

GAZETA DO POVO

Boas novas na delegacia

Aquele cenário de celas inadequadas, apinhadas de gente, verdadeiras bombas prestes a explodir, pode estar perto do fim. A promessa vem da Secretaria de Estado da Justiça, que conseguiu reduzir em 40% a população que aguarda vagas nos presídios

A imagem de presos apinhados numa cela, de tão repetida, já anestesia os paranaenses. Parece se tratar de mais um dos problemas crônicos, como de resto, com os quais deveríamos nos acostumar — ao lado de morros desabando e concessões à corrupção. O risco de virar rotina é, de fato, de alta probabilidade. Como já chegou a declarar o sociólogo Francisco de Oliveira, o sistema prisional é a única instituição pública mantida pelo cidadão brasileiro, mas que não lhe diz respeito. Pouco sabe do assunto e pouco lhe é dito. Por tabela, pouco pergunta, perpetuando a ignorância.

Cadeia e delegacia são vistas como questões do Estado, com as quais não devemos nos meter. O preço pago por essa cultura é alto — estamos entre as nações de destaque no desrespeito aos direitos humanos nas prisões. Somos de ponta em administração do mundo do crime pelos que estão atrás das grades. Tão grave é que uma das frases de 2012 foi a do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, declarando preferir morrer a ir para uma prisão brasileira. Poderia ser repetida em coro por 190 milhões em ação.

É assunto espinhoso. Gera pigarros e engulhos. Mas volta e meia é preciso lembrar, civicamente, aonde nos levam nossos passos de cágado. Puxar pela memória que o problema monstruoso da violência passa pelas penitenciárias sucateadas. Ou pela falta delas. Um dos dados estarrecedores de 2012 é que o governo federal gastou apenas R\$ 63 milhões dos R\$ 312,4 milhões destinados à reforma de penitenciárias. Pelas contas, com o dinheiro que sobrou daria para erguer oito presídios. O país, lembre-se, tem 470,1 mil presos, mas 325,2 mil vagas. A conta desafia as leis da física, da matemática, do bom senso, do juízo. É sempre muito pior do que parece.

Mesmo estados sem déficit de vagas, como o Piauí, enfrentam problemas paralelos, como a falta de talheres, paredes esfarelado, instalações em petição de miséria, confirmando a prisão brasileira como um legítimo retrato das mais exageradas ficções. Papillon, assim como o ministro, não suportaria tanto. A estimativa é de todas as unidades da federação se acotovelarem para saber quem é a verdadeira “Rainha da Sucata” em se tratando de cadeias, e quem já deixou maior contribuição à história da violência das prisões. Vale dizer que o Paraná, em levantamentos anteriores, estava entre os piores colocados.

Em meio a esse cenário, uma boa notícia, publicada quinta-feira passada nesta *Gazeta do Povo*. Nos dois últimos anos, o governo do estado conseguiu reduzir em 40% o número de presos em delegacias. Foram transferidos para espaços adequados. É quase metade da bomba desarmada — eram 16,2 mil presos; sobram 9,1 mil à espera de tratamento adequado: eles ainda dormem na delegacia. O interior, em particular, resente de medidas, é verdade, mas nada que tire o brilho da notícia — a melhor dos últimos tempos em se tratando do sistema prisional no Paraná.

As delegacias funcionam como escoadouro das cadeias. São sempre o pior remendo para o soneto. Impossível esquecer as descrições que os presos dão dos pequenos espaços divididos por multidões. Cheiros insuportáveis, três camas para 30 pessoas, hierarquias absurdas, ditando quem manda e quem obedece. Tão absurdo quanto é deduzir que o estágio a que se chegou é resultado do descaso geral da nação com o assunto, fazendo crescer o obscurantismo em torno das matrizes da violência.

São variações para o tema, é verdade. Se a palavra de ordem for olhar para a frente, a palavra certa é mirar no exemplo dado pela secretária de Estado da Justiça Cidadania e Direitos Humanos, Maria Teresa Uille Gomes. Ela agarrou esse touro à unha e seus esforços merecem continuidade. Sim, porque a redução de 40% deixa ainda 60% por vir. Faltam 5.634 vagas para sanar o déficit, como informa a reportagem, extinguindo de vez a prática ilegal de prender nas delegacias e não em unidades prisionais ou em centros de triagem.

Em paralelo às delegacias sendo usadas para o que de fato se destinam, devem ser impulsionados outros processos, capazes de reabilitar. E, o mais difícil, desenvolver a credibilidade ao sistema prisional. De acordo com a secretária de Justiça, serão erguidos 14 presídios no Paraná até o fim de 2014. Fogos. Que esses projetos andem de braço dado com a sociedade organizada. Não é impossível — as boas novas que agora recebemos de presente são uma prova disso.

06 JAN 2013

GAZETA DO POVO

Projeto do novo código penal deve ir a plenário em junho

! O projeto do novo Código Penal deve ir a votação no plenário do Senado em junho. A previsão é do senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), presidente de comissão especial de senadores responsável por examinar a proposta, elaborada por um grupo de juristas nomeado pelo presidente José Sarney (PMDB-AP).

A sugestão para a elaboração de um projeto de reforma do Código Penal, vigente há 70 anos, foi do senador Pedro Taques (PDT-MT).

De acordo com Eunício, o texto já recebeu mais de 30 mil sugestões, principalmente de organizações da sociedade civil e de entidades da área jurídica. Também os senadores têm feito sugestões: já foram protocoladas mais de 350 emendas. "Queremos debater amplamente as propostas e construir um texto que represente a média do pensamento do Brasil. O Código Penal precisa ser modernizado e unificado, mas precisamos fazer isso ouvindo a sociedade e levando em conta as sugestões", disse o senador, ressaltando que "extremismos" como a "pena de morte" não devem ser incluídos.

06 JAN 2013

GAZETA DO POVO

Polícia vai recolher DNA de suspeitos

Diego Ribeiro

Os condenados por crimes e os suspeitos de crimes hediondos serão obrigados a fornecer o material genético para compor um banco de dados nacional a partir deste ano. A medida está prevista na Lei Federal nº 12.654, em vigor desde novembro, e que ainda deve ser regulamentada por um decreto da presidente Dilma Rousseff.

No Paraná, no entanto, já há um banco de DNA, iniciado em 2010, junto com um arquivo de vestígios colhidos em cenas de crimes. Este banco será reestruturado e receberá um aporte de R\$ 1,5 milhão, dinheiro que será usado para adaptar um software do Instituto de Criminalística (IC) do Paraná e para capacitação de pessoal.

O banco auxiliará a polícia na resolução de crimes, segundo o coordenador do Laboratório de DNA Forense do IC, Hemerson Bertassoni Alves. “O perito criminal vai recolher uma mancha de sangue no local de um crime, por exemplo. O DNA vai para o banco de vestígios e será cruzado com o banco referencial com material genético de criminosos”, explica.

O arquivo referencial será integrado nacionalmente e poderá identificar criminosos em todo o território brasileiro. Além do Paraná, o estado de São Paulo já tem um trabalho semelhante, de acordo com Bertassoni. “É a mesma situação que se vê

em filmes. A partir de uma amostra, chega-se à identidade de autores de crimes”, comenta.

Polêmica

Alguns juristas entendem que a lei é inconstitucional, já que, de acordo com a Constituição Federal, nenhum cidadão é obrigado a produzir provas contra si mesmo. Essa é a opinião do advogado criminalista Mário Elias Soltoski Júnior. “A lei ainda é vaga. Ela diz que deverão ser usadas técnicas adequadas e indolores, mas não coloca quais”, explica.

O Ministério da Justiça (MJ), no entanto, afirma que o perfil genético será usado para identificação do preso, assim como a impressão digital. Segundo o advogado Adriano Bretas, o uso de tecnologia para combater o crime é uma tendência mundial, mas é necessário melhorar toda estrutura da segurança pública. “O problema maior é viabilizar o sistema. A gente sabe que o estado é desastrado. Como serão definidas contra-provas?”, questiona.

As informações do banco de dados do IC já resolveram ao menos um caso no Paraná. Em maio de 2012, a Polícia Civil prendeu um suspeito de cometer 23 estupros em Curitiba. A delegada Maritza Haisi, responsável pelo caso, pediu o exame de DNA de material coletado em várias vítimas para confrontar com o perfil genético do acusado, mas ele se negou a conceder uma amostra sanguínea. Uma escova de dente usada pelo suspeito na delegacia foi usada e o material genético contido nela comprovou os crimes.

HISTÓRICO

Ex-secretário diz que estado contava com banco contra pedofilia

No segundo semestre de 2008, o então secretário da Segurança Pública do Paraná, Luiz Fernando Delazari, lançou um banco de dados com perfis genéticos de acusados de pedofilia. Apesar das declarações na época do ex-titular da pasta, o coordenador do Laboratório de DNA Forense do Instituto de Criminalística do Paraná (IC), Hemerson Bertassoni Alves, afirmou que não havia um banco, conforme dizia o ex-secretário.

Na época, Delazari declarou que havia um banco com ao menos 100 amostras de pedófilos. “Isso me é estranho. Nunca tivemos um banco com DNA de pedófilos no IC”, disse Bertassoni à reportagem. Procurado pela **Gazeta do Povo**, Delazari reafirmou que existia um banco e que as amostras ficavam em um laboratório na Universidade de São Paulo (USP). De acordo com ele, na época havia um convênio com a universidade, que deixava o material genético à disposição da polícia do Paraná.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp) afirmou que havia apenas um convênio com a USP a respeito de um banco de DNA de parentes de crianças desaparecidas, chamado Caminhos de Volta.

06 JAN 2013

GAZETA DO POVO

Prefeita “assume” Colombo mesmo barrada na Justiça

Apesar de ter vencido a eleição, Beti Pavin não pôde ser empossada. Mas o interino no cargo a convidou para ajudar na administração da cidade

| *Thiago André Costa*

■ A cidade de Colombo, na Grande Curitiba, viveu um impasse político durante todo o período pós-eleitoral. A vencedora da eleição de outubro para a prefeitura, Beti Pavin (PSDB), teve a candidatura barrada pela Justiça Eleitoral e os moradores ficaram sem saber quem seria o novo prefeito. O cargo acabou sendo ocupado na última terça-feira, de forma interina, pelo presidente da Câmara Municipal, José Renato Strapasson, o Pelé (PTB) — eleito para comandar o Legislativo. Uma das primeiras decisões de Pelé foi fechar as portas da prefeitura durante toda a última semana para montar a equipe de governo. Outra foi chamar Beti Pavin para auxiliá-lo na administração da cidade.

Beti, que ainda recorre na Justiça da decisão que barrou sua candidatura, pertence ao mesmo grupo político de Pelé. Ela diz que está participando da gestão municipal como voluntária. “O prefeito em exercício foi eleito vereador den-

tro de um projeto nosso, conjunto”, diz ela. “Como ele foi eleito interinamente para estar aqui até a decisão do TSE [Tribunal Superior Eleitoral sobre a candidatura de Beti], ele me convidou para que eu estivesse aqui, para que, juntos, a gente possa fazer as escolhas definitivas para o futuro da cidade. Eu estou como voluntária. Ele convidou e eu aceitei.”

Para o candidato que correu contra Beti nas últimas eleições, José Vicente de Lima (PSC), a influência exercida por ela sobre o prefeito interino vai contra a decisão da Justiça que barrou a posse de Beti como prefeita. “Mesmo com uma lei de iniciativa popular, como a Lei de Ficha Limpa, a gente vê essa situação. Na prática ela está como prefeita”, reclama Lima. “Mesmo inelegível, ela assumiu a prefeitura. Tanto é que os secretários nomeados são pessoas de confiança dela — como a prima, que foi nomeada Secretária de Educação, e o irmão, na Secretaria de Administração. Quase todas as pessoas nomeadas são pessoas indicadas por ela. Na prática, ela é a prefeita.”

O presidente da Câmara deve permanecer no cargo de prefeito até que o TSE decida, em definitivo, se Beti pode ou não assumir a prefeitura. O julgamento ainda não tem data para ocorrer.

06 JAN 2013

GAZETA DO POVO

Após posse, nepotismo se alastra

"Alguns pontos [da súmula antinepotismo] precisam ser esclarecidos. Pelo texto atual, o prefeito pode preencher seu primeiro escalão só com parentes, caso assim queira."

Alexandre Magalhães, doutor em Direito Administrativo pela UFMG.

Incerteza sobre o alcance da súmula do STF que veda a contratação de parentes tem gerado discussões nos meios jurídicos

■ Nem bem assumiram o comando de suas cidades, na última terça-feira, prefeitos de municípios brasileiros já tomaram como uma de suas primeiras decisões nomear parentes para cargos remunerados de primeiro e segundo escalões. Em prefeituras do Norte ao Sul do país, mulheres, mães, pais e irmãos de prefeitos eleitos ou reeleitos no ano passado foram alojados na máquina municipal.

Segundo maior colégio eleitoral fluminense, São Gonçalo, na região metropolitana, é um dos municípios onde há casos de nepotismo. O prefeito Neilton Mulim (PR) escolheu seu irmão, o vereador Nivaldo Mulim (PR), para assumir a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Já na Região Serrana, o prefeito de Petrópolis, Rubens Bomtempo (PSB), que está em seu terceiro mandato, nomeou a mulher, Luciane Bessa Bomtempo,

para o cargo de secretária-chefe de gabinete, e o cunhado, Eduardo Ascoli de Oliva Maia, para comandar a Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Em Alagoas, nem uma lei editada em 2008 que proíbe o nepotismo impede que os prefeitos empreguem parentes. Em São Luís do Quitunde, o ex-prefeito Ciço das Cachorras (PMDB), ex-motorista do senador Renan Calheiros (PMDB), ajudou a eleger o vice, Eraldo Pedro. No acordo político, Ciço foi parar na Secretaria de Finanças. A mulher, Doda Cavalcante (PMDB), faturou uma vaga na Educação. Ciço das Cachorras, que cuida das finanças, já foi preso por desviar verba da merenda escolar e indiciado por compra de votos.

Em capitais, a prática também não cessou. O prefeito de Teresina, Firmino Filho (PSDB), rompeu uma tradição de seis mandatos de não nomear parentes. Ele nomeou sua mulher, Lucy Soares, para a Coordenadoria de Defesa da Mulher. "Nomeei porque ela tinha disposição e vontade de exercer o cargo de defesa das mulheres", declarou Firmino Filho.

O prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet (PDT), indicou a esposa, Márcia Fruet, para comandar a Fundação de Ação Social (FAS) e a irmã, Eleonora Fruet, para assumir a Secretaria de Finanças. O salário mensal dos secretários municipais na capital paranaense é de R\$ 13,5 mil. Fruet sustenta que os parentes são profissionais de sua confiança. Na prefeitura de Manaus, o ex-senador Arthur Virgílio (PSDB) nomeou a mulher, Goreth Garcia, para a Secretaria de Assistência Social, mas afirmou que a esposa não receberá o salário do cargo, de R\$ 18 mil.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Regra incerta

Em 2008, o Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou a Súmula Vinculante n.º 13, que vedou o nepotismo nos Três Poderes, nos âmbitos federal, estadual e municipal. A medida proibiu a contratação de parentes de autoridades e de funcionários para cargos de confiança, de comissão e de função gratificada no serviço público. Em decisões judiciais posteriores, a Suprema Corte flexibilizou a iniciativa para cargos considerados de “natureza política”, entre eles de secretários municipais.

A incerteza sobre o alcance da medida tem gerado discussões nos meios jurídicos. Na avaliação de juristas e especialistas, o entendimento de que a restrição não se aplica aos cargos políticos não está consolidado. “Se essa jurisprudência estivesse consolidada, o Supremo Tribunal Federal (STF) teria feito uma espécie de retificação pontual da Súmula Vinculante N.º 13, o que ainda não foi feito”, avaliou o procurador Gustavo Binenbojm, professor de Direito da UERJ.

Para o professor Gustavo Alexandre Magalhães, doutor em Direito Administrativo pela UFMG, o texto da súmula deixou brechas, o que possibilita aos prefeitos interpretarem de acordo com suas conveniências. “Alguns pontos precisam ser esclarecidos. Pelo texto atual, o prefeito pode preencher seu primeiro escalão só com parentes, caso assim queira”, afirmou.

06 JAN 2013

06 JAN 2013

GAZETA DO POVO

CELSON NASCIMENTO

Prescrição

Ezequias Moreira, processado criminalmente por ter recebido salários da Assembleia Legislativa em nome da "sogra fantasma", está prestes a ser beneficiado com a prescrição da ação. Desde 2007, quando foi denunciado pelo Ministério Público, a ação tramitou a passos de cágado na Justiça – cinco anos que vencem no próximo dia 15, tempo necessário para a prescrição e consequente arquivamento do processo. Ex-chefe de gabinete do então prefeito Beto Richa e atual diretor da Sanepar, Ezequias agora planeja ocupar uma cadeira próxima ao gabinete do governador na reforma secretarial prevista para as próximas semanas.

BESSA

OAB em cena

A posse da nova diretoria da OAB-PR está marcada para 15 de janeiro, às 19h30 no Teatro Guaíra. Após a cerimônia, haverá uma recepção no Salão de Eventos do Museu Oscar Niemeyer. O advogado José Lucio Glomb passará a função para seu colega Juliano José Breda, eleito em chapa única no dia 19 de novembro. Glomb comandou uma das mais profícuas gestões da história da seccional paranaense.

07 JAN 2013

GAZETA DO POVO

Paranaense disputa a presidência nacional da OAB

Anderson Gonçalves

ENTREVISTA

ALBERTO DE PAULA MACHADO, advogado, ex-presidente da seccional Paraná e candidato à presidência para o triênio 2013/2016 pela chapa "OAB Ética e Democrática".

Um paranaense está na disputa pela presidência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Ex-presidente da seccional Paraná e atual vice-presidente nacional, Alberto de Paula Machado encabeça a chapa "OAB Ética e Democrática". Seu adversário será o piauiense Marcus Vinícius Furtado Coelho, atual secretário da instituição, que está à frente da chapa "OAB Independente, Advogado Valorizado". Em 15 anos, é a primeira vez que não foi estabelecido consenso para escolha da nova direção. Natural de Curitiba e radicado em Londrina, onde mantém escritório, Machado acredita que o bate-chapa é saudável para a OAB, por permitir que se intensifique o debate dentro da entidade. Sem se considerar situação ou oposição, o candidato defende que a instituição intensifique as discussões ligadas a política e cidadania. A eleição da nova diretoria

do conselho federal, para o triênio 2013/2016, ocorrerá no próximo dia 31 de janeiro. Acompanhe a entrevista concedida à Gazeta do Povo:

Em 15 anos, é a primeira vez que haverá um bate-chapa para o Conselho Federal da OAB. Por que não houve consenso dessa vez?

Ocorreram algumas tentativas para obtenção de um consenso, mas não foi possível. Diante dessa impossibilidade, um grupo de seccionais optou por lançar uma chapa própria. Eu acho muito importante que tenhamos mais de um candidato. Temos muitas ideias a serem debatidas e temas para serem aprofundados. É esse embate de ideias que aperfeiçoa a entidade.

Sua chapa tem o apoio de apenas oito das 27 seccionais do país. Isso é um complicador para sua eleição?

Para que uma chapa seja registrada, existe a necessidade de obter o apoio formal de pelo menos oito seccionais. O que nós fizemos foi inscrever nossa chapa no limite do que estabelecem as regras. Porém, o voto é individual, não por estado. São os 81 conselheiros que irão decidir a eleição. Em vários estados existem votos distintos, em que o presidente

apoia um candidato e os conselheiros outro. Então, esse apoio não quer dizer que tenhamos menos votos.

Como está o quadro no Paraná?

No Paraná, tenho o apoio unânime de todo o conselho estadual. Aliás, foram eles [os conselheiros paranaenses] os maiores entusiastas da minha candidatura.

É possível dizer que sua candidatura é de situação ou oposição?

Não existe candidatura de situação ou oposição porque as duas chapas são formadas por integrantes do atual Conselho Federal. O que existe são estilos diferentes de fazer política interna, históricos diferentes dentro da instituição e propostas distintas.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

No seu caso, quais são as principais propostas?

Nós defendemos que a OAB não pode se distanciar dos grandes temas nacionais, postura que a notabilizou como uma das entidades mais representativas do país. Ela não pode cuidar apenas de temas corporativos, precisa defender também os interesses da sociedade. Um desses temas é o processo eleitoral, particularmente, o financiamento de campanhas. A nosso ver, é preciso impedir que pessoas jurídicas façam doações para campanhas políticas. Geralmente, esses doadores são prestadores de serviços públicos ou acabam mantendo uma relação promíscua com os governos, esperando uma retribuição por sua colaboração financeira. O ideal é que apenas pessoas físicas façam doações, com valores limitados conforme a declaração de renda. Isso vai tornar as campanhas mais baratas e acaba com o 'toma lá, dá cá'.

07 JAN 2013

E para os advogados, quais as prioridades?

Uma de nossas preocupações é com os advogados mais simples, que sofrem com atos autoritários e precisam de um plano de apoio e defesa. Nossa proposta é estabelecer um plano nacional, com uma equipe profissional para prestar esse atendimento. Além disso, os profissionais precisam de constante aperfeiçoamento técnico e os advogados de cidades menores têm dificuldade para conseguir esse serviço. Graças a um projeto que nasceu no Paraná, temos cursos à distância que chegam a 300 municípios. Nossa ideia é ampliar esse sistema, afinal, o advogado que se aperfeiçoa presta um serviço com mais qualidade e defende seu cliente com mais eficiência.

GAZETA DO POVO

CARLOS ALBERTO DI FRANCO

07 JAN 2013

Golaço da corrupção

Aprovada em comissão especial da Câmara dos Deputados, a proposta de emenda constitucional que restringe os poderes de investigação do Ministério Público é um golaço para o time da corrupção. Ainda não foi aprovada em plenário, mas deve ser encarada como um grave entrave ao combate à corrupção. O Ministério Público corre o risco de ser impedido de investigar. É preciso refletir sobre os riscos de uma proposta que visa cercar, tolher e manietar a instituição que, de forma mais eficaz e notória, combate a crônica impunidade reinante no país. De fato, o Ministério Público, em colaboração com a Polícia Federal, tem conseguido esclarecer diversos casos de corrupção.

Será que o Ministério Público, que é quem forma as convicções sobre a autoria do crime, não pode fazer diligências para ele mesmo se convencer? Está em andamento um movimento para alargar a instituição. Se o Congresso excluir o MP do processo investigatório, o reflexo imediato será o questionamento sobre a legalidade e até a completa anulação de importantes apurações.

O papel do Ministério Público, guardadas as devidas proporções, se aproxima, e muito, da dimensão social da imprensa. A atividade exige, por óbvio, independência e sensibilidade ética. Preocupam-se alguns com os riscos de prejulgamento que podem advir de uma declaração precipitada e pública da autoridade (leia-se do Ministério Público) estampada em manchete de jornal. Procuram, por isso, criar um sistema que proteja a intimidade e garanta a presunção de inocência de pessoas submetidas a um processo investigativo. Esse cuidado legítimo, contudo, pode transformar em regra o que deveria ser rigorosamente uma exceção.

Fatos recorrentes evidenciam a importância da informação jornalística e da ação do Ministério Público como instrumento de realização da justiça. Alguém imagina, por exemplo, que o julgamento do mensalão teria sido possível sem a pressão de um autêntico jornalismo de denúncia? O Ministério Público, muitas vezes, é acionado por fundamentada apuração jornalística. É o ponto de partida. Ninguém discute que o Brasil tem avançado graças ao esforço dos meios de comunicação, mas também graças ao trabalho do Ministério Público. A informação é a base da sociedade democrática. Precisamos, sem dúvida, melhorar os controles éticos da notícia. Consegue-se tudo isso não com censura ou limitações informativas, mas com mais informação e com mais pluralismo.

O mesmo se pode dizer do trabalho do Ministério Público. Como escreveu a jornalista Rosane de Oliveira, colunista de política do jornal *Zero Hora*, “em um país em que a polícia carece de recursos para investigar homicídios, tráfico de drogas, roubo de carros e outros crimes, não se compreende a briga pela exclusividade na investigação, típica disputa de beleza entre as corporações”. E acrescenta: “boa parte da classe política não suporta os promotores com sua mania de investigar denúncias de mau uso do dinheiro público”.

A corrupção é, de longe, uma das piores chagas que maltratam o organismo nacional. Esperemos, todos, que o Congresso Nacional não decida de costas para a cidadania. É preciso que a sociedade civil, os juristas, os legisladores, você, caro leitor, e todos os que têm uma parcela de responsabilidade na formação da opinião pública façam chegar aos parlamentares, com serenidade e firmeza, um clamor contra a impunidade e uma defesa contundente do papel do Ministério Público no combate à corrupção.

Carlos Alberto Di Franco, doutor em Comunicação pela Universidade de Navarra, é diretor do Departamento de Comunicação do Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS).

08 JAN 2013

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

CNJ estuda proibir que empresas patrocinem eventos de juízes

Financiamento privado de congressos de magistrados em hotéis luxuosos é comum. Proposta deve ser avaliada em fevereiro

■ Sucessor de Eliana Calmon na corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o ministro Francisco Falcão assumiu o cargo no ano passado adotando um estilo mais discreto do que o da antiga corregedora — famosa por ter criticado os “bandidos de toga”. Mas, apesar de menos “midiático”, Falcão dá sinais de querer prosseguir com o trabalho de moralização da Justiça empreendido por Eliana Calmon. Falcão já anunciou que vai propor aos demais conselheiros do CNJ uma resolução proibindo que empresas privadas patrocinem eventos do Judiciário. A prática é comum em congressos da magistratura e muitas vezes os eventos são realizados em hotéis luxuosos em destinos turísticos.

Outra medida de Falcão será acirrar a fiscalização contra os juízes que aparecem na comarca para trabalhar apenas nas terças, quartas e quintas-feiras, emendando as segundas e as sextas com o fim de

semana. Por fim, o corregedor deve levar para julgamento em plenário processos disciplinares sugerindo a punição a juízes acusados de desvio de conduta.

Ideia da antecessora

A ideia de proibir os patrocínios a eventos de juízes surgiu ainda na gestão de Eliana Calmon. Como ela não conseguiu concretizar o plano, Falcão abraçou a causa. No último dia 14 de dezembro, o corregedor já deu mostras de sua intenção ao determinar a apuração da distribuição de brindes oferecidos por empresas em um jantar de confraternização da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis). Entre os presentes sorteados, havia aparelhos de blu-ray, viagens nacionais e internacionais e um carro zero quilômetro. O evento ocorreu em 1.º de dezembro. “Levarei esse assunto do patrocínio da iniciativa privada ao plenário do CNJ na primeira sessão de fevereiro”, anunciou.

Já a polêmica dos juízes que emendam o fim de semana existe porque, em algumas comarcas pequenas, o magistrado prefere morar em cidade grande próxima e comparecer ao local de trabalho apenas três dias por semana. A lei, porém, exige que

o juiz more na cidade onde trabalha. “Serei rígido com a falta de cumprimento dessa norma, que está prevista tanto na Constituição Federal quanto na Lei Orgânica da Magistratura Nacional. O juiz tem de morar na comarca”, diz Falcão.

O CNJ já tem um projeto piloto em parceria com o Tribunal de Justiça da Paraíba. Foi instituída no estado uma fiscalização acirrada para verificar se os juízes estão cumprindo expediente de segunda a sexta-feira. A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) não gostou da medida. Segundo a entidade, os juízes são independentes e, por isso, devem ter a liberdade de escolher quando realizar audiências no fórum e quando promoverão atividades em outros locais.

Além dessas medidas, Falcão também será o responsável, por dever do cargo, de levar ao plenário do CNJ casos de má conduta ou irregularidades praticadas juízes. O conselho tem poder para punir os magistrados.

CONTINUA

Corregedor vai monitorar investigações realizadas nos TJs estaduais

Entre os planos do novo corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Francisco Falcão, também está o fortalecimento das corregedorias dos Tribunais de Justiça (TJs) estaduais. A corregedoria do CNJ vai monitorar várias investigações disciplinares contra juízes em andamento nos estados. Os casos só serão transferidos para o CNJ se for verificada demora no julgamento dos processos. Alguns processos já terão atenção especial neste ano.

Um dos casos é o do juiz Avenir Passo de Oliveira, da 3.ª Vara de Fazenda Pública de Goiás, suspeito de vender sentença ao bicheiro Carlinhos Cachoeira. A investigação foi aberta pela então corregedora-geral de Justiça de Goiás, desembargadora Beatriz Figueiredo Franco, por determinação de Falcão. Se o processo não for julgado no estado em fevereiro, o corregedor nacional vai determinar a transferência do caso para o CNJ.

Plenário

Logo em fevereiro, com a retomada das atividades do CNJ, o plenário do órgão também vai decidir se abre processo administrativo disciplinar contra três desembargadores do TJ de Mato Grosso do Sul e

um juiz da Justiça estadual de Minas Gerais. A corregedoria do CNJ encontrou indícios de que o patrimônio pessoal deles aumentou ilegalmente. Investigações da Corregedoria, que estão em sigilo, apontaram incompatibilidade entre os patrimônios dos magistrados e os rendimentos por eles declarados. Falcão comprometeu-se a priorizar os casos.

Além desses casos, há outras três investigações patrimoniais concluídas, mas que ainda não foram ao plenário do CNJ. Estarão nos holofotes os magistrados Paulo Alfeu Puccinelli e Paschoal Carmello Leandro, de Mato Grosso do Sul, e Sândalo Bueno do Nascimento, de Tocantins.

Ideia de Francisco Falcão é só levar investigações para o CNJ se os tribunais estaduais demorarem muito para investigar os juízes suspeitos.

MAGISTRATURA

Conselho pretende intensificar ações contra irregularidades

Além de discutir ações para apertar a fiscalização sobre a conduta de magistrados, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) também vai intensificar as ações administrativas contra juízes que cometeram irregularidades. Em 2012, seis magistrados foram punidos com a aposentadoria compulsória, a mais alta punição possível para um juiz. Na maioria dos casos, eles foram investigados por ações ilegais, como venda de sentenças e favorecimento indevido. Ao todo, o CNJ puniu dez magistrados por decisão plenária ao longo do ano. Além dos seis que foram aposentados compulsoriamente – portanto, mantiveram o benefício mesmo com a grave punição –, outros dois foram punidos com a remoção (transferência obrigatória do juiz para outra localidade). Dois magistrados sofreram censura, que vale como uma advertência.

Em 2012, foram abertos onze processos administrativos disciplinares, sendo que todos estão em curso. Desses procedimentos, os tribunais de Minas Gerais, Piauí, Tocantins, Ceará e Maranhão acumulam dois casos, cada. Outro magistrado investigado é do Rio Grande do Norte. Atualmente, segundo o CNJ, há 26 processos administrativos em curso.

No caso dos juízes que receberam a mais alta punição – a aposentadoria compulsória – a perda dos vencimentos só será possível se houver processo judicial, com a condenação em última instância.

CONTINUA

08 JAN 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Serei rígido com a falta de cumprimento dessa norma, que está prevista tanto na Constituição quanto na Lei Orgânica da Magistratura. O juiz tem de morar na comarca.”

Francisco Falcão, ministro-corregedor do CNJ.

10 JUÍZES

foram punidos em 2012 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no ano passado. Seis magistrados receberam aposentadoria compulsória devido a irregularidades tais como venda de sentenças e favorecimento indevido. A aposentadoria é a punição máxima que pode ser dada a um juiz no nível administrativo.

26 PROCESSOS

administrativos estão atualmente em curso no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Somente no ano passado, o CNJ abriu 11 processos contra juízes de diversos estados, tais como Minas Gerais, Piauí, Tocantins, Ceará, Maranhão e Rio Grande do Norte.

09 JAN 2013

GAZETA DO POVO

» TRANSPARÊNCIA

15 estados descumprem lei e ainda não regulamentaram acesso a dados

Governos estaduais tinham até maio do ano passado para criar regras para a concessão de informações públicas

Euclides Lucas Garcia

Passados quase oito meses da entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação Pública, apenas 12 dos 27 governos estaduais publicaram decreto regulamentando a nova legislação. Com isso, cidadãos de 15 estados não têm parâmetros para exigir o cumprimento da lei, que determina o acesso de qualquer pessoa a todos os documentos da administração pública — desde que não estejam classificados como sigilosos. O Paraná regulamentou a lei dentro do prazo determinado pela União, em maio do ano passado. A exemplo de outros 20 estados, porém, o governo paranaense não publica de forma individualizada o salário dos seus servidores. O levantamento é do Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas.

Sancionada pela presidente Dilma Rousseff em novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação Pública estabeleceu prazo de 180 dias — portanto, até maio de 2012 — para os Executivos estaduais e municipais estabelecerem, por meio de decreto, regras específicas para o cumprimento da legislação. Entre elas, se o salário dos servidores deverá ou não ser divulgado, a quem recorrer se o pedido de acesso a alguma informação for negado, e como se dará a classificação de documentos considerados sigilosos. A exigência de regulamentação, no entanto, continua sendo ignorada por 15 estados, de acordo com dados de dezembro.

Sem punição

Um dos pontos que ajuda a explicar a inércia do poder público é o fato de não estar prevista punição para a falta de regulamentação da lei. Isso porque a garantia constitucional de divisão e independência federativa impede a União de estabelecer punição aos estados. “Infelizmente, esse é um instrumento a menos de pressão efetiva para que os estados regulamentem a lei, apesar de estar de acordo com a Constituição”, lamenta

Marina Atoji, secretária-executiva do fórum que coordenou o levantamento.

Uma saída para contornar esse problema seria denunciar o caso à Justiça por meio de ações civis públicas, que podem ser feitas por qualquer cidadão, ou pelo próprio Ministério Público (MP). No entanto, o secretário-geral da ONG Contas Abertas, Gil Castello Branco, lembra que os MPs de todo o país e diversos Judiciários estaduais se recusam, por exemplo, a divulgar o salário individualizado dos seus servidores — caso que ocorre no Paraná. “Se esses órgãos, que deveriam dar o exemplo, não atendem à expectativa, o que esperar dos outros poderes?”, questiona Castello Branco. “A informação é de domínio público e o acesso a ela, um direito de qualquer cidadão. O burocrata é um mero gestor dos dados, a sociedade é a proprietária de todos eles.”

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Marina Atoji afirma que a maior resistência do poder público no quesito transparência está na divulgação do salário dos servidores de maneira individualizada. Tanto que o levantamento do fórum mostrou que apenas seis estados publicam essa informação na internet. “Essa é a resistência mais encalacrada, sem dúvida. Mas a lei funciona muito em função da demanda. Se ela existe, o Estado se vê forçado a regulamentar a lei”, afirma Marina. “Se há pouca gente de olho, o Estado vai é continuar na mesma.”

Para Castello Branco, a atuação da sociedade é fundamental para que a lei tenha pleno funcionamento. “A lei é um marco legal extremamente importante, mas a sua simples edição não seria suficiente para mudar de pronto a cultura brasileira do sigilo, do secreto”, defende. “Essa mudança é lenta por natureza, mas precisamos continuar cobrando. Não podemos desistir.”

BALANÇO

Cinco estados e o Distrito Federal são mais transparentes

Das 27 unidades federativas do país, apenas seis regulamentaram a Lei de Acesso à Informação e decidiram ao mesmo tempo divulgar os salários dos servidores de forma individualizada – os dois quesitos avallados no levantamento do Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas. São elas: Minas Gerais, Santa Catarina, Espírito Santo, Pernambuco, Rondônia e Distrito Federal. Minas Gerais regulamentou a Lei de Acesso em maio do ano passado. Segundo o diretor-técnico e operacional da Transparência Institucional de

6 estados já discutem a regulamentação

Parte dos estados mencionados no levantamento do Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas já tem projetos em tramitação nas Assembleias para regulamentar a Lei de Acesso à Informação ou prestes a encaminhá-los para apreciação dos deputados. Os mais adiantados são Mato Grosso do Sul e Sergipe. Em Goiás, Bahia, Alagoas e Mato Grosso os projetos ainda estão em fase de estudos.

No Mato Grosso do Sul, uma comissão formada por representantes do Executivo, Legislativo, Ministério Público e Tribunal de Contas elaborou o anteprojeto que define as regras para cumprimento da lei. Segundo a assessoria de comunicação do governo estadual, o Portal da Transparência já disponibiliza uma série de informações, mas a lei deverá definir que tipo de dados serão divulgados e os mecanismos que a população terá para acessá-los. A previsão é que o texto seja votado assim que a Assembleia retomar os trabalhos, em fevereiro.

A Controladoria Geral de Goiás ainda trabalha no anteprojeto que será encaminhado à Assembleia, mas segundo a assessoria de comunicação do governo, o Portal da Transparência já cumpre aquilo que preconiza a legislação federal.

Minas, Rafael Grossi Pacífico, o trabalho foi facilitado porque desde 2008 uma lei obriga todos os sites do governo a divulgarem informações sobre estrutura, atribuições, programas e ações institucionais. “Nós temos um auditor em cada órgão, o que ajuda a disseminar as informações com mais facilidade”, diz ele..

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

TRANSPARÊNCIA OPACA

09 JAN 2013

Levantamento mostra que 15 estados ainda não regulamentaram a Lei de Acesso à Informação Pública. Medida deveria ter sido cumprida até maio do ano passado.

Não Não regulamentou e não divulgou iniciativa para regulamentar
Regulamentação não obriga a divulgar salários

Não Não regulamentou, mas há iniciativa para regulamentar
Obrigação de divulgar salários tem ressalvas

Sim Regulamentou sem ressalvas
Obrigação de divulgar salários é total

		Regulamentou a Lei de Acesso?	Estabelece divulgação de salários de servidores?
NORTE	Acre	Não	—
	Amapá	Não	—
	Amazonas	Não	—
	Pará	Não	—
	Rondônia	Sim	Sim
	Roraima	Não	—
	Tocantins	Não	—
NORDESTE	Alagoas	Não ¹	—
	Bahia	Não ²	—
	Ceará	Sim	Não
	Maranhão	Não	—
	Paraíba	Sim	Não
	Pernambuco	Sim	Sim
	Piauí	Não	—
	Rio Grande do Norte	Não	—
	Sergipe	Não ³	—
CENTRO-OESTE	Distrito Federal	Sim	Sim
	Goiás	Não ⁴	—
	Mato Grosso	Não ⁵	—
	Mato Grosso do Sul	Não	—
SUDESTE	Espírito Santo	Sim	Sim
	Minas Gerais	Sim	Sim
	Rio de Janeiro	Sim	Não
	São Paulo	Sim	Não ⁶
SUL	Paraná	Sim	Não ⁷
	Rio Grande do Sul	Sim	Não ⁸
	Santa Catarina	Sim	Sim

Fonte: Fórum de Direito de Acesso à Informação Pública. Infografia: Gazeta do Povo.

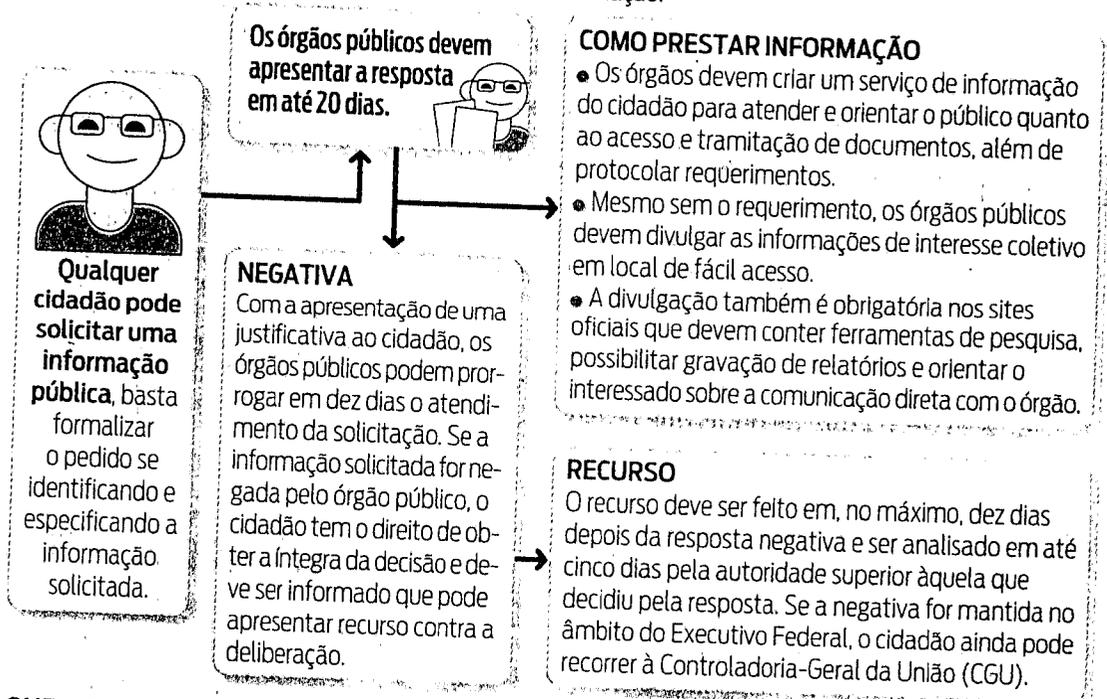
CONTINUA

09 JAN 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PASSO A PASSO Veja como fazer um pedido de informação:



QUEM DEVE PRESTAR INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

• **Todos os órgãos públicos** do Legislativo, Judiciário e Executivo, dos três níveis de governo.

• **Qualquer instituição que receba recursos públicos**, como autarquias, fundações, empresas, sociedades de economia mista e entidades privadas sem fins lucrativos.

¹ Minuta de projeto de lei foi elaborada pela Controladoria-Geral do Estado e está em análise pelo Executivo, para encaminhamento à Assembleia Legislativa. ² Anteprojeto de lei estadual está em processo de análise do Executivo, para ser enviado à Assembleia Legislativa. ³ Projeto de lei elaborado pelo Executivo está tramitando na Assembleia. ⁴ Regulamentação está em estudo pela Controladoria-Geral do Estado, para ser enviada ao Legislativo. ⁵ Executivo estuda regulamentação; sem data para edição de decreto. ⁶ O governador Geraldo Alckmin disse ter determinado aos órgãos que o façam, mas a ordem não consta em decreto. ⁷ Lei estadual de 2010 (nº 16.595/2010) determina que atos de pessoal (nomeação, aposentadoria e exoneração) sejam publicados "com a discriminação do nome, subsídio, vencimento ou provento e lotação". ⁸ Informações sobre servidores estão entre as obrigatórias, mas não se detalha quais devem ser divulgadas ou que detalhes devem ser publicados.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PARANAENSES

**TJ-PR impediu que
salários de servidores
fossem divulgados**

Anderson Gonçalves

09 JAN 2013

No Paraná, a Lei de Acesso à Informação foi regulamentada em maio do ano passado, o que não impede que alguns dados ainda estejam indisponíveis para a população. É o caso dos salários dos servidores, que não consta no Portal da Transparência do governo estadual. A ausência dessas informações se deve a uma decisão do Tribunal de Justiça do Paraná, que em junho do ano passado, com base no julgamento de uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin), entendeu que a divulgação individualizada é inconstitucional. Em dezembro do ano passado, o governo do Paraná colocou no ar um novo portal da transparência para ofertar informações mais completas sobre as receitas e despesas estaduais. Uma das mudanças foi a possibilidade de baixar os arquivos com as informações disponíveis, o que não era possível até então. Entre os demais órgãos, o único a divulgar os salários de seus servidores é o Tribunal de Contas do Estado. Tribunal de Justiça, Ministério Público e Assembleia Legislativa disponibilizam apenas a composição salarial por cargo e lotação, sem detalhar os vencimentos de cada funcionário. Em todos os sites, é possível solicitar dados sobre o órgão. No caso do governo estadual, o decreto que regulamenta o acesso à informação prevê que as respostas não deverão ultrapassar o prazo de 60 dias.

“Se esses órgãos [MPs e TJs], que deveriam dar o exemplo, não atendem à expectativa, o que esperar dos outros poderes?”

Gil Castello Branco, secretário-geral da ONG Contas Abertas, criticando MPs e TJs que não divulgam os salários de forma individualizada.

09 JAN 2013

GAZETA DO POVO

Sentença põe mandato de Galdino em risco

Vereador foi
condenado por
crime eleitoral em
Bituruna.

Especialistas dizem
que, se ele for preso,
pode ser cassado

O vereador de Curitiba Professor Galdino (PSDB) corre o risco de ter seu mandato cassado. Ele foi condenado em primeira instância por crime eleitoral durante a campanha de Rodrigo Rossoni (PSDB) para a prefeitura de Bituruna, no Sul do Paraná, em 2011. O vereador não recorreu da sentença e foi condenado em definitivo. Com isso, existe um risco de o vereador perder seu mandato na Casa e se tornar inelegível. Seu primeiro suplente é Zezinho do Sabará (PSB).

O crime de Galdino ocorreu durante as eleições complementares em Bituruna, em 2011. Ele usava sua bicicleta com equipamentos de som para fazer campanha para Rossoni, um dia antes do pleito, e foi advertido por um funcionário da Justiça Eleitoral de que a ação constituía crime eleitoral. O vereador ignorou a advertência e seguiu com a propaganda. O fato foi comunicado ao Ministério Público Eleitoral (MPE), que ingressou com uma ação contra Galdino.

A condenação na comarca de União da Vitória aconteceu no dia 20 de agosto. Entretanto, ela não seria suficiente para que o vereador perdesse o mandato, já que ele teria direito a recurso. Entretanto, os prazos se esgotaram e Galdino foi condenado em definitivo, no dia 25 de outubro, a três meses e 15 dias de prisão e ao pagamento de multa.

Presidente da Câmara, o vereador Paulo Salamuni (PV) disse ter conhecimento do caso, mas frisou que não recebeu qualquer comunicação oficial do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), do Ministério Público (MP) ou do suplente. Salamuni se disse "surpreso" com a situação, e afirma que tomará as medidas cabíveis quando for provocado. O presidente disse ainda que existiam rumores na Câmara desde antes da diplomação de que Galdino teria problemas com a Justiça e de que poderia não assumir o mandato. A reportagem tentou entrar em contato com Galdino, mas não teve sucesso.

Caso nebuloso

Segundo especialistas consultados pela Gazeta do Povo, o caso de Galdino é uma "situação limítrofe" no Direito Eleitoral. A perda dos direitos políticos não acontece quando os crimes cometidos são considerados de menor poten-

cial ofensivo, o que seria o caso de Galdino. Entretanto, caso a prisão seja efetuada, seu mandato pode ser cassado, já que haveria uma incompatibilidade entre o cumprimento da pena e o exercício do mandato parlamentar.

Geralmente, em crimes como esse, a pena é convertida em multa — o que evitaria a perda de mandato, já que não haveria essa incompatibilidade. Entretanto, com a perda dos prazos pela defesa de Galdino, isso não aconteceu.

09 JAN 2013

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Causa e efeito

Após ter dito na época do julgamento do mensalão que preferia morrer a ficar preso no sistema penitenciário brasileiro, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, esteve ontem no Supremo Tribunal Federal (STF) para discutir com o presidente da Corte, Joaquim Barbosa, a necessidade de todos os Poderes trabalharem para melhorar as condições das prisões no país. "Temos péssimas condições, temos déficits de vagas", disse Cardozo. "Nós temos cada vez mais de somar esforços", afirmou.

Seis mil vagas serão criadas em penitenciárias do PR até 2014

O governador Beto Richa vai assinar hoje o contrato que permite o repasse de aproximadamente R\$ 118 milhões do governo federal para a construção e ampliação de 14 unidades prisionais do Paraná. As obras vão criar 6.350 novas vagas e serão realizadas em 2013 e 2014.

Novas unidades serão construídas nas cidades de Apucarana, Campo Mourão, Foz do Iguaçu, Guaíra, Londrina e Piraquara. Das penitenciárias ampliadas, três delas estão em Piraquara, e as restantes em Maringá, Ponta Grossa, Cascavel, Foz do Iguaçu e Londrina.

10 JAN 2013

GAZETA DO POVO

Partido vai à Justiça para exigir vaga de deputado que mudou de legenda

Juiz diz que caso não é urgente e, por enquanto, Alceu Maron Filho, do PSDB, continua com o mandato na Assembleia

O PPS entrou com um pedido na Justiça Eleitoral para tentar ficar com a vaga na Assembleia Legislativa do Paraná que hoje pertence a Alceu Maron Filho (PSDB). O deputado, que tomou posse no cargo nesta semana, foi eleito pelo PPS em 2010. No entanto, depois disso mudou-se para o PSDB. O PPS alega que a regra da fidelidade partidária exige que a vaga volte para a legenda.

Ainda ontem, o juiz Josafá Antônio Lemes, da Justiça Eleitoral do Paraná, negou o pedido do PPS em caráter liminar. De acordo com o juiz, que foi designado como relator do caso, a liminar só poderia ser concedida se o caso fosse considerado urgente. Segundo ele, o partido não teria conseguido mostrar que haverá dano caso o julgamento tenha de esperar uma decisão pelo trâmite regular

no tribunal. Com isso, não há prazo para que o pedido seja julgado.

Maron, que no ano passado foi candidato a prefeito de Paranaguá pelo PSDB, assumiu a vaga de deputado depois que o ex-deputado estadual Marcelo Rangel, do PPS, deixou a Assembleia para assumir a prefeitura de Ponta Grossa. Se a Justiça Eleitoral der razão ao PPS, a cadeira será herdada pelo ex-deputado estadual Felipe Lucas (PPS), de Irati, que é o próximo na lista de suplência do partido.

Fidelidade

A Justiça Eleitoral tem entendido que, nos cargos proporcionais (deputados e vereadores), o mandato pertence ao partido ou à coligação, e não ao parlamentar eleito — motivo pelo qual Maron pode perder a vaga. Em nota, a assessoria de imprensa de Maron informou que, embora o deputado ainda não tenha conhecimento oficial da ação movida pelo PPS, ele desde já “entende que ela não logrará êxito porque sua transferência para o PSDB foi baseada em justa causa, o que é permitido pela legislação eleitoral”.

Por outro lado, de acordo com Rubens Bueno, deputado federal e presidente do PPS no Paraná, o partido está apenas pedindo que a Justiça devolva o que é seu por direito. “Ele [Alceu Maron] deixou o partido em 2011. E ao deixar o partido também deixou a suplência, que é do PPS, e não dele”, afirma Bueno.

10 JAN 2013

GAZETA DO POVO

Procurador pede prisão imediata de deputado federal

Roberto Gurgel solicita que Natan Donadon, de Rondônia, seja preso. Parlamentar foi condenado pelo STF a 13 anos de

prisão por peculato

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, solicitou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a prisão do deputado federal Natan Donadon (PMDB-RO). Ele foi condenado pelo STF por desvio de recursos públicos e formação de quadrilha. O crime é referente à época em que ele era deputado estadual em Rondônia. Donadon pegou 13 anos, quatro meses e dez dias de reclusão, mas até hoje não foi preso porque o recurso julgado e recusado pelo STF no ano passado ainda não foi publicado. O deputado também foi condenado a restituir os cofres públicos de Rondônia no valor de R\$ 1,6 milhão.

Para Gurgel, “embora o acórdão relativo ao julgamento do recurso ainda não tenha sido lavrado, e, conseqüentemente, ainda não tenha sido certificado o trânsito em julgado do acórdão condenatório, a aplicação imediata da pena e o recolhimento do réu à prisão é medida que se impõe, pois o acórdão condenatório proferido pelo Plenário do STF carrega a característi-

ca da definitividade”.

Gurgel defende ainda que a prisão do deputado não viola o princípio da presunção de inocência. Ele conclui o pedido ao afirmar que “a eficácia do acórdão condenatório, longe de violar os direitos constitucionais do acusado, representa o reconhecimento da efetividade da decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal”.

O advogado do parlamentar, Nabor Bulhões, já avisou que, depois de publicado o acórdão, vai pedir a revisão criminal do processo.

Concurso para eleger o mais corrupto é fraudado

A coordenação do Movimento 31 de Julho contra a Corrupção e a Impunidade, que organiza o “Troféu Algemas de Ouro”, informou, em nota publicada no blog da entidade nesta quarta-feira, que detectou uma tentativa de fraude na votação, realizada no Facebook. Segundo a nota, milhares de votos vindos do exterior, provenientes de perfis falsos, foram computados na enquete, que já registrou mais de 10 mil votantes.

O Movimento 31 de Julho afirmou que a maioria dos votos suspeitos foram dirigidos principalmente ao ex-senador Demóstenes Torres. Além de serem de outros países, há perfis com nomes repetidos e outros com nomes diferentes e as mesmas fotos. Os coordenadores do movimento pedem que os internautas ajudem a identificar outras possíveis fraudes.

O “Troféu Algemas de Ouro” destaca as personalidades acusadas de corrupção, citadas em voto aberto na internet. Usuários do Facebook têm até o dia 15 para eleger a personalidade mais corrupta de 2012.

10 JAN 2013

GAZETA DO POVO

Vereadora acusada de forjar sequestro é solta em Ponta Grossa

Segundo

advogado, petista Ana Maria deve ser encaminhada para clínica, onde fará tratamento contra depressão

■ A 2.ª Vara Criminal de Ponta Grossa concedeu na tarde de ontem o pedido de liberdade para vereadora de Ponta Grossa Ana Maria Branco de Holleben (PT), acusada de forjar o próprio sequestro no início do ano. A vereadora deixou o quartel do Corpo de Bombeiros, onde estava detida, horas depois.

Ana Maria foi presa pela Polícia Civil sob a acusação de forjar o próprio sequestro, no dia 1.º, com auxílio de funcionários de sua equipe. O objetivo seria não participar da eleição para a presidência da Câmara. Três outras pessoas supostamente envolvidas no caso foram detidas, mas todas já estão em liberdade.

A vereadora, para deixar o quartel onde estava presa, buscou evitar que fosse flagrada pela imprensa. Por volta de 16 horas, uma pessoa saiu do local encoberta por uma capa. Imaginou-se que seria a vereadora. No entanto, depois se soube que a pessoa que saiu não era Ana Maria. Ela continuou no local até cerca de 17 horas.

O advogado Fernando Madureira, que defende a vereadora, disse que depois de deixar a prisão, ela deveria seguir diretamente para uma clínica de reabilitação (de local não informado), onde vai permanecer pelos próximos 20 dias para tratar um quadro de depressão grave. Somente depois do fim do tratamento é que a vereadora vai prestar depoimento oficial à Polícia Civil e à Câmara de Ponta Grossa.

Após a libertação, porém, a petista seguiu para a casa de um primo, no bairro Ronda, e não para uma clínica. Depois disso, não houve mais informações sobre o paradeiro dela.

Já o deputado estadual Péricles de Mello, que também é primo da vereadora, confirmou que Ana Maria vai ser afastar do diretório do PT de Ponta Grossa e também da Câmara Municipal, mas não informou se os pedidos já haviam sido oficializados.

Uma reunião da Comissão de Ética do PT de Ponta Grossa daria início ontem à investigação do caso de Ana Maria. A situação dela dentro do partido também será discutida. Conforme a assessoria de imprensa do PT, os resultados desta primeira reunião serão divulgados oficialmente hoje.

Apoio

Aproximadamente dez mulheres que pertencem a um grupo de donas de casa, do qual Ana Maria participava, esperavam a saída da vereadora em frente ao quartel do Corpo de Bombeiros segurando cartazes com mensagens de apoio a ela. "Ana Maria sempre lutou por nossos direitos e agora é nossa vez de lutar pelos direitos dela", dizia um dos cartazes.

GAZETA DO POVO

Investigação, ainda que tardia

Os argumentos contrários à investigação das denúncias contra Lula feitas por Marcos Valério não se sustentam, seja por incoerência, seja por violar a Constituição ao insinuar que certas pessoas mereceriam tratamento privilegiado

Entre notícias e desmentidos, a possibilidade de o ex-presidente Lula ser investigado pelo Ministério Público Federal pelas denúncias feitas por Marcos Valério, publicitário que foi um dos operadores do mensalão, voltou à tona. Segundo reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo* publicada ontem, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, já teria decidido encaminhar a denúncia ao MPF, que faria a investigação em primeira instância em São Paulo, Minas Gerais ou Brasília. Ainda ontem, o MPF divulgou nota negando o teor da reportagem e afirmando que Gurgel não iniciou a análise do depoimento dado por Marcos Valério em setembro de 2012. Segundo o publicitário, Lula sabia do mensalão e o autorizou, tendo inclusive recebido dinheiro do esquema em 2003 para gastos pessoais, por intermédio do assessor Freud Godoy. Importa é que as denúncias sejam realmente investigadas, independentemente de quando começar a apuração.

Desde que o escândalo da compra de apoio parlamentar no primeiro mandato de Lula foi revelada, em 2005, o nome do ex-presidente sempre ficou de fora das denúncias. Quando falou sobre o assunto, Lula negou envolvimento, se disse traído pelos companheiros, admitiu em entrevista na França que houve caixa dois, mas que isso todo mundo fazia, para depois começar a denunciar o que chama de “farsa do mensalão”. Desde que apareceram as novas afirmações de Valério, no entanto, a tática vem sendo o silêncio incomum para um ex-presidente tão loquaz, acompanhado por providenciais viagens ao exterior. Quando muito, chamou de “mentiras” as declarações do publicitário; de resto, deixou a tarefa de defendê-lo aos demais petistas e ao instituto que leva seu nome.

10 JAN 2013

A estratégia de defesa petista vem se resumindo em dois pilares: um deles consiste na desqualificação de Marcos Valério. Por esse raciocínio, um condenado a mais de 40 anos de prisão não mereceria crédito. Foi o que disseram, em diferentes ocasiões, Jilmar Tatto, líder do PT na Câmara dos Deputados; e o presidente da Câmara, deputado Marco Maia. Obviamente Tatto e Maia jamais saberiam explicar por que a condenação judicial faz de Valério um desqualificado enquanto José Dirceu e o agora deputado federal José Genoíno, igualmente condenados pelo STF, seguem gozando de muito crédito e reputação entre os petistas.

O segundo pilar da defesa petista é ainda mais preocupante, pois representa a negação do princípio de que todos são iguais perante a lei. É a ideia de que Lula, por sua trajetória política e pelo que representou na Presidência da República, estaria acima das obrigações legais que afetam os brasileiros comuns e não deveria ser investigado. Era isso que tinha em mente o presidente do Senado, José Sarney, que chamou Lula de “um patrimônio do país” no mês passado — devolvendo a gentileza feita pelo ainda presidente em 2009, quando Lula defendeu Sarney no escândalo dos atos secretos no Senado afirmando que “Sarney tem história no Brasil suficiente para que não seja tratado como se fosse uma pessoa comum”.

Mas nem Sarney, nem Lula estão acima da lei e da Constituição. Assim como o presidente do Senado deveria ter sido levado à Comissão de Ética em 2009, as denúncias de Marcos Valério contra Lula precisam, sim, ser investigadas, como esta *Gazeta* já pedia em editorial de 16 de dezembro. Se o publicitário estiver finalmente dizendo a verdade a respeito de Lula, ele precisa pagar por sua participação no maior escândalo de corrupção da história brasileira. Mas, se as afirmações de Valério forem um mero blefe, a investigação finalmente livrará Lula das suspeitas que pairam sobre ele desde 2005 e o ex-presidente sairá fortalecido. Se ele é realmente inocente, como seus defensores alegam, não há motivos para impedir a apuração das denúncias pelo Ministério Público.

1 0 JAN 2013

GAZETA DO POVO

Justiça Federal suspende divulgação do Sisu

▶ A Justiça Federal no Rio Grande do Sul suspendeu a divulgação dos resultados do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), que estava prevista para a próxima segunda-feira. A decisão provisória vale para todo o país. A ordem atende a pedido de uma estudante que questionou os critérios adotados na correção de sua redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

A aluna pleiteava a possibilidade de entrar com recurso para aumentar sua nota. O juiz Gustavo Chies Cignachi, de Bagé (a 375 km de Porto Alegre), acatou o pedido e determinou que as inscrições só sejam reabertas após o julgamento de recurso dela.

Pelo Sisu, as notas do Enem são usadas por universidades como critério de seleção, no lugar do vestibular.

Para o juiz, como não se pode pleitear o aumento da nota, há "risco de dano irreparável", pois o candidato inscrito no Sisu fica prejudicado na classificação. Segundo ele, é "consequência lógica não ser possível a divulgação dos resultados do Sisu antes do julgamento das inconformidades".

O Ministério da Educação afirmou que vai recorrer da decisão.

ENEM

Caem liminares que davam acesso às redações

Apesar da suspensão da divulgação do resultado do Sisu, o Ministério da Educação (MEC) conseguiu nesta semana derrubar mais uma decisão judicial que liberava o acesso à correção das redações do Enem 2012. As informações são da Agência Brasil.

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) suspendeu na terça-feira pelo menos 150 liminares da Justiça Federal no Rio de Janeiro que determinavam a divulgação imediata dos espelhos da correção das redações do Enem acompanhados das justificativas da pontuação. O desembargador Raldênio Costa, que é vice-presidente do TRF2, disse que o Tribunal Regional Federal da 5ª Região "exauriu a matéria versada acerca do Enem 2012" ao derrubar processo similar aos discutidos no Rio de Janeiro.

Após suspender liminar da Justiça Federal no Ceará, o desembargador e presidente do TRF5, Paulo Roberto de Oliveira Lima, argumentou que a divulgação às vésperas da abertura das inscrições no Sisu paralisaria a administração e poderia justificar uma possível ida à Justiça contra as correções das redações.

O ministro da Educação, Aloizio Mercadante, reiterou ontem que a pasta aprimorou o processo de correção das redações do exame para aumentar a transparência aos candidatos.

19 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

Desembargador nega liminar para Sidney de Souza

Com decisão, vereador
eleito em outubro permanece
impedido de tomar posse
no próximo dia 1º

O desembargador José Carlos Dalacqua, da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, indeferiu pedido de liminar em habeas corpus impetrado pela defesa do vereador eleito de Londrina Sidney de Souza (PTB) para tentar anular decisão judicial que o impede de assumir cargo público.

Sidney foi diplomado na segunda-feira, mas pode ser impedido de tomar posse, em razão de medida cautelar determinada pelo juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Katsujo Nakadomari, que o condenou, juntamente com o ex-vereador Orlando Bonilha, por concussão, ao exigir propina do dono da boate Shirogohan, em 2006.

Na ação, o advogado Dely Dias das Neves argumentou que a medida cautelar afronta o princípio da presunção da inocência e que as provas são provenientes das declarações de Bonilha, que poderia assim estar agindo por retaliação, e do empresário, que não tem o compromisso de dizer a verdade em juízo.

Porém, para Dalacqua, a sentença está devidamente

fundamentada e "a aplicação de medida cautelar vedando o exercício de função pública se mostra condizente com a reforma introduzida no Código de Processo Penal (em 2011), que ampliou o rol das medidas de cautela, tornando possível a decretação da suspensão cautelar do exercício de função pública ou atividade econômica ou financeira".

Assim, o desembargador sustentou que "se o crime cometido estiver diretamente relacionado à função pública exercida, como ocorre no caso dos autos, havendo necessidade de se impedir, desde logo, a reiteração da atividade criminosa, poderá ser decretada a medida de cautela sem prejuízo da decretação de outra em complemento".

Neves disse que irá aguardar o julgamento de mérito, pela 2ª Câmara do TJ. "Vou analisar se existe outra medida cabível, mas, em princípio, tenho que aguardar o posicionamento do tribunal." Sidney foi diplomado na noite de segunda-feira mas, se não obtiver decisão favorável, não poderá tomar posse em 1º de janeiro.

19 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Kukina confirmado

O plenário do Senado aprovou ontem o nome do procurador de Justiça do Paraná Sérgio Luiz Kukina, 52 anos, para compor o Superior Tribunal de Justiça (STJ), na vaga aberta com a aposentadoria do ministro Hamilton Carvalhido. A indicação de Kukina foi aprovada por 58 votos favoráveis, cinco contrários e nenhuma abstenção.

Apenas sanção

Após a aprovação em plenário, falta apenas a nomeação pela presidenta da República, Dilma Rousseff, para que o procurador possa ser empossado no cargo. No último dia 28 de novembro, Kukina teve seu nome aprovado por unanimidade pelos 19 senadores que compõem a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado.

Currículo

Mestre em direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), Sérgio Luiz Kukina é procurador de Justiça desde 2002. Antes, atuou como promotor em Curitiba e em outros municípios do Paraná. Foi professor de direito processual civil na Escola do Ministério Público do Paraná e de direito da infância e da juventude na Escola da Magistratura do Paraná.

INFORME

Juristas do Senado

A secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná, Maria Tereza Uille Gomes, acaba de ser nomeada pelo presidente do Senado, José Sarney, para integrar a Comissão de Juristas do Senado Federal, encarregada de realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais (LEP) brasileira. Integrada por seis juristas reconhecidos nacionalmente, a comissão especial do Senado terá 60 dias para apresentar sugestões aos senadores da República.

19 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

Caso dos uniformes: MP pede bloqueio de bens de Barbosa

Promotoria de Justiça também cobra em ação por improbidade administrativa o ressarcimento dos cofres públicos

Para garantir o ressarcimento dos cofres da Prefeitura de Londrina em R\$ 9.425.339,56, o Ministério Público (MP) pediu, em ação por improbidade administrativa ajuizada ontem, o bloqueio de bens do ex-prefeito Barbosa Neto (PDT), do ex-vice-prefeito José Joaquim Ribeiro, de seis ex-secretários municipais da administração pedetista e de 15 pessoas e empresas, todas ligadas à G8, que forneceram uniformes escolares ao município em 2011 e 2012. É a oitava ação por improbidade contra Barbosa relativamente ao período em que foi prefeito.

O valor se refere a quatro contratos assinados entre a administração e empresas, que atuavam no mesmo grupo, com o objetivo de fraudar licitações e desviar recursos do erário. O MP também apurou que R\$ 579.120,44 foram desviados para o pagamento de propina aos agentes públicos, incluindo Barbosa, Ribeiro e os ex-secretários Marco

Cito (Gestão Pública), Karin Sabec (Educação), Fábio Góes (Planejamento), Fidélis Canguçu (Procuradoria Jurídica), Fábio Reali (Gestão Pública) e Lindomar Mota dos Santos (Fazenda). "O comando geral dessas ações ilícitas cabia ao prefeito Barbosa Neto; ele tinha o poder de mando, embora, pessoalmente, tenha delegado aos seus secretários que recebessem os valores e fizessem essas intermediações do pagamento do propina", explicou a promotora de Defesa do Patrimônio Público Leila Voltarelli.

Por meio de documentação apreendida nas empresas e depoimentos de réus colaboradores, como Karin e alguns empresários, o MP apurou que os preços foram superfaturados e que os agentes públicos receberam propina. O superfaturamento foi apontado por meio de análise comparativa entre o preço que Londrina pagou e os valores registrados em atas dos municípios de Maringá, Guarapuava e Ponta Grossa e do Fundo

Nacional de Desenvolvimento da Educação. "Essa comparação serviu para constatar que houve superfaturamento de preços dos uniformes em Londrina de 100%", explicou a promotora. O superfaturamento apontado na ação é de R\$ 4.529.622,04.

A fraude nos uniformes já rendeu ação penal contra praticamente todos os réus desta ação por improbidade. Eles são acusados de fraude em licitação, formação de quadrilha, corrupção ativa e passiva (no caso dos agentes públicos), peculato, falsidade ideológica e lavagem de dinheiro. A denúncia está sendo processada na 3ª Vara Criminal.

CONTINUA

19 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

A nova ação foi distribuída ontem à 1ª Vara da Fazenda Pública, onde já tramita, desde abril deste ano, ação por improbidade envolvendo o caso dos uniformes. Porém, são réus apenas Karin, Cito, Canguçu e além das empresas. Naquela ocasião, o MP ainda não havia descoberto as fraudes na compra para 2012. Questionava apenas as aquisições feitas para 2011, sem licitação, em que o município, mesmo com parecer contrário da Controladoria-Geral do Município e do Tribunal de Contas da União, pegou "carona" em ata de registro de preços da prefeitura de São Bernardo do Campo (SP).

Na compra de 2012, houve licitação, mas as provas indicam que houve acerto entre as empresas. A empresa que fabricava os uniformes para a G8, por exemplo, participou da disputa e sua amostra foi reprovada pela comissão de licitação, o que fez com que a G8, com preço maior, vencesse o pregão. Segundo a promotora, as duas ações - a proposta em abril e a de ontem - devem ser julgadas ao mesmo tempo.

Além do bloqueio de bens e ressarcimento dos cofres públicos proporcional ao que cada réu ajudou a desviar, o MP pede as outras sanções da lei de improbidade administrativa: perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, aplicação de multa civil, proibição de contratação com o poder público e de receber incentivos fiscais.

20 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

Sem votar aumento de custas, AL entra em recesso

Outro polêmico projeto, o que
cria mais de 100 cargos
comissionados ao TJ,
também ficou para 2013

Curitiba - O aumento dos preços cobrados pelos cartórios e a criação de 115 cargos comissionados no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná serão discutidos somente em 2013 pelos deputados estaduais. Ontem eles realizaram as últimas sessões de votação do ano, evitando colocar projetos polêmicos na pauta. A decisão final coube ao presidente da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, Valdir Rossoni (PSDB), que optou por "mandar um recado" aos outros órgãos públicos. "A Assembleia precisa ser respeitada, com os projetos tramitando com tempo suficiente para o debate", discursou o tucano.

Após ficar o mês de novembro inteiro sem remeter projetos para a Assembleia, o TJ enviou 16 mensagens para os deputados estaduais votarem nas últimas semanas. "Projetos que mexem com a economia das famílias precisam de mais tempo na Assembleia. Não havia clima para votar", argumentou Rossoni, referindo-se ao pretendido aumento de 18% nas custas judiciais. A relação com o Judiciário, até esse momento, havia sido de tranquilidade, com os parlamentares aprovando a expansão das varas de primeiro

grau pelo Paraná e a criação de mais 25 vagas de desembargador no TJ.

Outro órgão público que contribuiu para a realização de nove sessões extraordinárias na última semana de trabalho dos deputados estaduais foi o governo do Paraná. Das 100 mensagens que Beto Richa (PSDB) mandou para votação da AL neste ano, 20 foram encaminhadas em dezembro. Doze desses projetos mexiam com o funcionalismo público, solicitando vagas para mais comissionados, estipulando novas gratificações ou criando estruturas de governo. Neste pacote, foi aprovada a reforma da previdência estadual, com novas regras para o plano de custeio da Paraná Previdência, que impacta diretamente 250 mil pessoas.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), cuja análise precede a votação de projetos de lei em plenário, analisou 875 proposições nesse ano. Os deputados estaduais foram responsáveis por 59% delas, com 519 proposições. 92 projetos do Executivo foram avaliados, 61 do TJ, dez do Ministério Público, três do Tribunal de Contas do Estado, seis projetos da própria AL, 35 vetos de Beto Richa e 96 emendas feitas em

plenário. "Mostramos que não precisamos ser uma fábrica de leis para fazer um bom trabalho", disse Nelson Justus (DEM), presidente da CCJ. Hoje já começam as férias coletivas dos funcionários da Assembleia, que retornam ao trabalho no início de janeiro. Os deputados estaduais só têm obrigações formais com a AL no dia 4 de fevereiro, quando as sessões plenárias serão retomadas às 14 horas, com a presença do governador.

20 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

Juiz bloqueia bens de ex-prefeitos

Medida integral ação por improbidade administrativa relativa a fraude na compra de uniformes

O juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira, determinou ontem indisponibilidade de bens de 19 dos 23 réus acusados pelo Ministério Público em ação por improbidade administrativa na compra de uniformes escolares para 2011 e 2012 ajuizada anteontem. Foram bloqueados os bens do ex-prefeitos Barbosa Neto (PDT) e José Joaquim Ribeiro e também dos ex-secretários municipais Marco Cito, Karin Sabec, Fidélis Canguçu, Lindomar Mota dos Santos e Fábio Reali, além de funcionários e empresários ligados à empresa G8.

O juiz não acatou o pedido quanto ao ex-chefe de Gabinete e ex-secretário de Planejamento Fábio Passos de Góes e três funcionários das empresas que forneceram os uniformes. Para ele, não está clara a participação dos quatro no esquema de desvio de dinheiro.

Vieira também entendeu que o valor a ser restituído é de R\$ 4,5 milhões - montante do superfaturamento apontado pelo Ministério Público - e não de R\$ 9,4 milhões (valor total dos contratos) já que os uniformes, mesmo com qualidade duvidosa, foram entregues. Para o MP, o valor integral deveria ser ressarcido.

Quanto aos demais réus, o magistrado determinou o bloqueio de bens até o limite em que contribuíram para o desvio, além do montante recebido como propina. "Considero haver indícios robustos de oferecimento de propina a agentes públicos", escreveu.

No caso de Barbosa, por exemplo, apontado em ação penal como líder da quadrilha que desviou recursos por meio dos contratos dos uniformes, o juiz determinou a indisponibilidade de seu patrimônio de R\$ 4,5 milhões, além dos R\$ 579 mil de propina.

21 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Suspensão dos prazos

O presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, desembargador Miguel Kfoury Neto, suspendeu os prazos processuais em todas as repartições do Estado, entre os dias 7 e 20 de janeiro de 2013, sem, contudo, suspender a regular distribuição de processos e o normal atendimento aos jurisdicionados. Assim, os prazos com início ou termo no período de 7 a 20 de janeiro de 2013, prorrogam-se para o dia 21 de janeiro de 2013 (segunda-feira).

Bronca MAZZA

MP e TJ bronqueados com Assembleia que não votou matérias de seu interesse, inclusive a da alta das custas. Teremos uma crise institucional certamente bem menor do que a havida entre STF e Congresso em torno do veto da Dilma. Aqui na paróquia é assim, tudo menor como o bate-boca Beto-Requião.

21 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

4 anos depois,

Belinati perde no STF

Ministra nega recurso de ex-prefeito de Londrina contra cassação dois dias depois da vitória nas urnas

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), pode ter encerrado o imbróglgio em torno da disputa eleitoral pela Prefeitura de Londrina em outubro de 2008. Ela negou seguimento ao recurso do ex-prefeito de Londrina e ex-deputado estadual Antonio Belinati (PP) contra decisão que cassou sua vitória naquele ano. Faltando quase dez dias para o fim dos quatro anos do mandato alvo do recurso, a defesa do pepista sinalizou que não deve recorrer da decisão.

Segundo ela, em despacho do último dia 5, é "inviável nesta fase recursal o reexame das condições de elegibilidade ou a inexistência de causa de inelegibilidade do recorrente, mesmo diante da reforma da decisão que apreciou suas contas no TCE, tendo em vista que o recurso extraordinário possui objeto vinculado ao que foi decidido no acórdão recorrido".

A ministra se refere a uma decisão do Tribunal de Contas (TC) do Paraná, que reformou acórdão do próprio órgão sobre um convênio firmado em 1999 entre a Prefeitura de Londrina e o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) do governo do Estado. Tal

convênio primeiro foi reprovado pelo TC e, por isso, Belinati foi cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) dois dias depois da vitória nas urnas, em 2008. Em julho de 2010, contudo, o próprio TC reformou sua decisão, aprovando o convênio "com ressalvas". O novo entendimento do TC foi então repassado pela defesa de Belinati ao STF, que agora não considerou o argumento.

A cassação de Belinati gerou um "terceiro turno" em Londrina, realizado em março de 2009, entre Luiz Carlos Hauy (PSDB) e Barbosa Neto (PDT), com a vitória do último. Naquele mesmo ano da eleição suplementar, em setembro, o caso do pepista chegou ao STF, onde o recurso tramitou lentamente. A então ministra Ellen Gracie (hoje aposentada) foi a primeira a receber o recurso, que depois passou para as mãos de Rosa Weber. De 2009 até dias antes da negativa de Rosa Weber, a única movimentação relevante foi o parecer da Procuradoria-Geral da República, que se manifestou pela improcedência do recurso.

O advogado de Belinati, Eduardo Franco, disse que o recurso "praticamente perdeu o objeto porque estamos a

dez dias do final do mandato" e, por isso, antes de adotar outra medida jurídica - como um recurso à corte do STF - irá consultar o cliente. "Tenho que conversar com ele e saber seus objetivos", afirmou. "Apenas lamento que o tribunal tenha levado tanto tempo para chegar a esta decisão e que ele não tenha conseguido exercer o mandato que a população lhe confiou."

22 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

Aumento em imposto para o Judiciário emperra na AL

José Lazato Jr.
Reportagem Local

Curitiba - Os deputados estaduais não serão convocados para uma reunião extraordinária semana que vem, só para votar o aumento de 50% no Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus). Essa possibilidade chegou a ser noticiada em jornais da capital, mas foi negada ontem pelo presidente da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, Valdir Rossoni (PSDB). "Estudamos o assunto e percebemos que o aumento não sai dos cartórios, mas da população. Então não vamos colocar o projeto em pauta esse ano", declarou Rossoni.

Minutos antes de dar essa declaração e sair em viagem para Bituruna (Centro Sul), onde reside sua família, Rossoni esteve reunido por quase uma hora com o presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, Miguel Kfouri Neto. O desembargador deixou a sala do tucano com uma pasta embaixo do braço, onde estavam os números do Funrejus no Paraná.

Kfouri tentou argumentar com Rossoni que só paga a taxa quem pede aos cartórios documentos que tratem de dinheiro, como registro de imóveis e protesto de títulos. Nesses casos, 0,2% do valor é recolhido para o Judiciário, até o limite de R\$ 817. O dinheiro arrecadado é convertido em obras, compra de material de consumo ou de informática.

A proposta, enviada na última semana de sessões plenárias para a AL, aumentava para 0,3% essa cobrança. O TJ estima que esse aumento resultaria em mais R\$ 24 milhões para o Judiciário, além dos R\$ 60 milhões que o Funrejus já deve recolher em 2013. "Sempre quem tem que pagar reclama. É preciso entender que esse é um tributo social, com 19 cláusulas de exclusão. Da classe média para baixo, ninguém paga. Casas até 70 metros quadrados não pagam", repetiu Kfouri para a imprensa, após lidar com Rossoni. Kfouri dis-

se que isso terá impacto na gestão do Judiciário, que será comandado por Clayton Camargo a partir de fevereiro de 2013.

"Já que teremos mais um ano, vamos fazer audiência pública, ouvir a população. Mas é meio ideológico isso aí. Tem que reconhecer que é uma situação incômoda", disse Kfouri, referindo-se a mais um projeto do TJ detido na Assembleia.



"Sempre quem tem que pagar reclama", argumentou Miguel Kfouri Neto, presidente do TJ

22 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

STF nega liminar

em ação

do PDT contra Gaeco

Ministro argumenta que
questão deve ser analisada já
em caráter definitivo; ação
surgiu em meio a investigações

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux indeferiu pedido de medida cautelar do Partido Democrático Trabalhista (PDT) para declarar inconstitucional o decreto estadual número 3.981/2012, que criou o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) no Paraná.

Em decisão de 6 de dezembro, o ministro entendeu que se trata de "hipótese que reveste-se de indiscutível relevância" e, por isso, entende que a decisão deve ser tomada "em caráter definitivo e não nesta fase de análise cautelar".

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) foi ajuizada pelo diretório nacional do PDT logo após o Gaeco de Londrina prender cinco aliados do prefeito cassado Barbosa Neto (PDT), acusados de tentar subornar o vereador Amauri Cardoso (PSDB) para que o tucano votasse contra a abertura de Comissão Processante que acabou cassando o mandato do pedetista.

Nas manifestações da Procuradoria Geral do Esta-

**'É uma tentativa
de inviabilizar
as investigações
em curso', diz PGE**

do (PGE), em nome do governador Beto Richa (PSDB), e do procurador-geral de Justiça do Paraná, Gilberto Giacoia, feitas em agosto, os argu-

mentos do PDT são rechaçados. Os dois órgãos argumentam que o Gaeco, que funciona por meio de parceria entre Ministério Público e polícias Civil e Militar, foi criado por resolução em 2007 e que o decreto de 2012 apenas estabeleceu diretrizes de atuação do grupo. A PGE afirmou que a ADI "é uma tentativa de inviabilizar as investigações em curso e preservar o manto de impunidade sob o qual se escondem os criminosos".

Ao STF, o diretório do PDT argumenta, entre outras coisas, que "cabe ao Delegado de Polícia segundo o artigo 144 da Constituição Federal dirigir os órgãos policiais", e não membros do Ministério Público, promotores e procuradores de Justiça. "Assim sendo, vem ocorrendo usurpação de funções por parte do Ministério Público do Estado do Paraná."

23 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Plantão

A Corregedoria Nacional de Justiça criou um e-mail para receber demandas ou denúncias sobre o funcionamento dos órgãos do Poder Judiciário durante o período de recesso forense, que no Conselho Nacional de Justiça começou no último dia 20 e segue até 2 de janeiro. As solicitações devem ser enviadas para o email corregedoria.plantao@cnj.jus.br. Nesse período, servidores da Corregedoria receberão as mensagens enviadas por email e farão uma triagem dos casos que necessitem de uma resposta ou ação imediata.

23 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Recadastramento no Paraná

Em 2013, mais de 300 municípios de 14 Estados do país e do Distrito Federal, incluindo nove capitais, começarão a realizar o recadastramento biométrico de seus eleitores com foco nas eleições gerais de 2014. Entre os mais de 300 municípios, estão sete cidades do Paraná, num total de 665.274 eleitores: Londrina (360.568 eleitores), Maringá (256.970), Paiçandu (25.904), Tamarana (9.008), Floresta (5.165), Doutor Camargo (5.015) e Ivatuba (2.644). A medida, que desta vez alcançará mais de 9,9 milhões de eleitores no País, foi aprovada pela Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, por meio da edição de dez provimentos, publicados nesta semana no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Até 2018

O recadastramento biométrico, iniciado em 2007, tem como objetivo habilitar os eleitores brasileiros para serem identificados por meio de suas impressões digitais nos pleitos oficiais realizados pela Justiça Eleitoral. Até o momento, mais de 7,7 milhões de eleitores de 299 municípios do país já foram submetidos à revisão eleitoral com coleta de dados biométricos e já utilizaram a nova tecnologia nas eleições municipais de outubro. A expectativa do TSE é que, até 2018, todos os eleitores do país sejam identificados pelas impressões digitais nas eleições.

Eleições 2012

Até as eleições de 2012, haviam realizado a revisão para uso da biometria eleitores de 299 cidades de 24 Estados, incluindo as capitais Aracaju (SE), Curitiba (PR), Goiânia (GO), Maceió (AL) e Porto Velho (RO). Além disso, todos os eleitores de Alagoas e Sergipe já foram recadastrados.

Bloqueio de bens

A Justiça Estadual decretou a indisponibilidade de bens do presidente da Câmara de Vereadores de Paranaíba (Litoral), Jozias de Oliveira Ramos (PDT), por fraudes em licitação para a contratação de empresa para fazer a manutenção de veículos oficiais. A liminar foi concedida pela juíza Renata Bolzan Jauris Baracho, atendendo aos pedidos formulados em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público (MP) do Paraná em novembro. De acordo com a liminar, "há indícios suficientes de que houve favorecimento da empresa requerida, através de irregularidade no certame licitatório, por ato dos responsáveis pela licitação, bem como no ato de fiscalização da execução do referido contrato". A juíza decretou indisponibilidade limitada ao valor do dano, ou seja, R\$ 109.857,00, ao presidente da Câmara e outros envolvidos nas irregularidades.

23 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

RENATO DE LIMA CASTRO

PEC da Impunidade: golpe à democracia brasileira

O Congresso Nacional está em vias de submeter à votação da PEC 37, cuja finalidade é conferir aos polícias, civil e federal, a exclusividade na investigação criminal.

Poderia apresentar inúmeros argumentos jurídicos a favor dos poderes investigatórios do Ministério Público, no âmbito criminal, ou mesmo enfatizar que apenas países cuja democracia é muito incipiente proíbem o Ministério Público de realizar diligências criminais, para respaldar a ação penal pública de que é titular.

A solução dessa matéria, entretanto, não é jurídica, mas sociopolítica. Fácil é perceber que não interessa ao corrupto e, conseqüentemente, aos lacaios dos cofres públicos, dotar o Ministério Público de poder investigatório, sobretudo porque esta instituição, no mais das vezes, dificulta o sucesso ou a continuidade de rentáveis "empreendimentos criminosos".

Grandes organizações criminosas, muitas vezes instaladas dentro dos governos federal, estadual e municipal, são desbaratadas em decorrência de investigações criminais promovidas pelo Ministério Público. Fraudes do INSS; desvio de ambulâncias; cargos fantasmas de assessores; pagamento de propina a parlamentares, para resguardar a aprovação de interesses escusos (mensalão), e muitos outros, poderiam ser apontados ao leitor, como simples referências para reflexão.

O prosseguimento das investigações promovidas por membros independentes, dotados de garantias constitucionais de inamovibilidade, irredutibilidade de vencimentos e vitaliciedade (promotores de Justiça, procuradores de Justiça e procuradores da República), certamente não interessa aos corruptos e detratores dos cofres públicos.

Os agentes públicos corruptos, depravados moralmente, são verdadeiros sociopatas, pes-

soas que exercem o cargo público exclusivamente para satisfação de interesses mesquinhos, pessoais e absolutamente dissociados da consecução do bem comum. Esquecem, a toda evidência, que o exercício de função pública visa, em última análise, proporcionar ao cidadão brasileiro uma vida mais digna, por intermédio do gozo de prestações públicas fundamentais a que a Constituição Federal, ao menos teoricamente, esta obrigada a implementar (saúde, educação, moradia, lazer, compatíveis com os altos custos de impostos pagos pelos brasileiros, cotidianamente).

Essas breves considerações, entretanto, não foram ora registradas por mero desabafo ou para defender interesse de classe. Pretende-se,

certamente, lançar uma indagação para reflexão: a quem interessa impedir que o Ministério Público realize investigação criminal? Ao cidadão brasileiro, trabalhador e cumpridor de seus deveres cívicos, ou às organizações criminosas, quer aquelas gestadas no âmbito das pessoas jurídicas de direito público (municípios, Estados e União) ou aquelas que disputam, com o Estado brasileiro, primazia de poder (PCC, Comando Vermelho, etc.), que há muito violam os valores e bens jurídicos

mais importantes do cidadão?

Portanto, coloca-se o assunto à discussão de todos os paranaenses, para que, após exaustiva reflexão, manifestem-se, por todos os meios pacíficos (jornais, revistas, internet, votações eletrônicas, abaixo-assinados, etc.) contra este verdadeiro golpe à democracia brasileira.

Vamos, em conjunto, contribuir para a construção de um país melhor, com um mínimo de dignidade e credibilidade para as gerações que estão por vir.

6 O prosseguimento das investigações promovidas por membros independentes, certamente não interessa aos corruptos e detratores dos cofres públicos

RENATO DE LIMA CASTRO

é mestre em Direito Penal e promotor de Justiça de Londrina

24 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

Número de presos aumenta 350% em 20 anos

Enquanto isso a população
brasileira cresceu 30% no
período; Brasil é o quarto
país em número de detentos

Londrina - O Brasil tem hoje 500 mil detentos a mais do que há 20 anos. A quantidade de presos saltou de 114.377 em 1992 para 514.582 no ano passado - uma alta de 350% - segundo dados da ONG Centro Internacional para Estudos Prisionais (ICPS, na sigla em inglês). Com isso, em 2011, o Brasil ocupou a quarta posição do ranking de países com as maiores populações carcerárias do mundo, ficando atrás apenas de Estados Unidos (2,2 milhões), China (1,6 milhão) e Rússia (740 mil).

Já o número total de habitantes no País registrou aumento de 30%: passou de 146,8 milhões em 1991 para 190,7 milhões em 2010, de acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Do total de presos no Brasil, 464.440 estão em presídios e 49.362 em delegacias. A taxa de preso por 100 mil habitantes triplicou no País nos últimos 16 anos. Em 1995, eram 95 detentos e em 2011 chegou a 269,38.

No Paraná, o número de presos alcança 27.676, de

**"Na prática
não temos uma
política
penitenciária"**

acordo com as secretarias de Justiça (Seju) e de Segurança Pública (Sesp). São 17.364 detentos nas penitenciárias e mais 10.312 nas delegacias do Estado.

Nos últimos cinco anos, a população carcerária paranaense atingiu o ápice em junho de 2011, quando 31.093 pessoas estavam presas no Estado. Segundo ainda a Seju e a Sesp, o sistema prisional estadual atua dentro da capacidade máxima, que é de 17.267 vagas. Já nas delegacias a situação é caótica. O deficit de vagas nos distritos policiais do Paraná chega a 5,5 mil presos.

Em Londrina hoje são 2.263 presos. Destes, 1.865 estão nas penitenciárias (PEL 1, PEL 2 e Casa de Custódia). Os outros 398 estão alojados nos Distritos Policiais (DPs). Neste mês, a Penitenciária Estadual de Londrina contava com 617 presos, 113 a mais que a capacidade. A PEL 2 tem capacidade para 928 presos e tinha 906 e a

Casa de Custódia com 342. A capacidade máxima é 288 detentos.

A situação é pior nos distritos. São 153 no 2º DP (regime semi-aberto), cuja capacidade é de 150. O 3º DP estava com 74 presas, 38 a mais que a capacidade. No 4º DP são 76 presos para uma capacidade de 24 e 95 no 5º DP, onde a capacidade máxima é de 24.

Entre as nove regiões do Estado divulgadas pela Secretaria de Segurança com delegacias com presos, a região de Londrina, que engloba outras cidades do Norte, é a que tem o maior deficit de vagas: 1.616.

O crescimento exponencial da população e dos problemas no sistema carcerário levaram o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, a dizer no mês passado que preferia morrer a cumprir pena em algum presídio no País.

Para o especialista em sistema carcerário e pesquisador do Centro de Pesquisa de Pós-Graduação sobre "As Américas (Cepac) da Universidade de Brasília (UnB), Alexandre Rocha, o medo demonstrado pelo ministro reflete as péssimas condições das prisões brasileiras: superlotadas e sem capacidade de recuperação dos internos.

CONTINUA

24 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

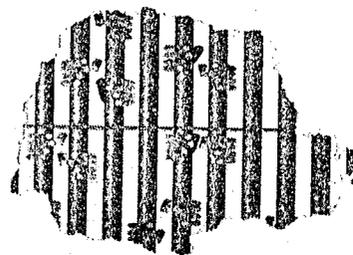
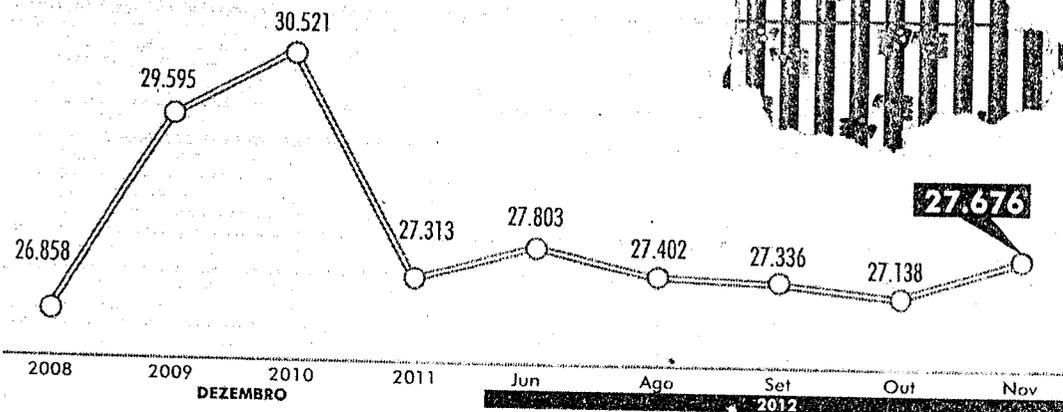
CONTINUAÇÃO

"Na prática não temos uma política penitenciária. Nosso sistema está falido. O assunto só é discutido em momentos de crise. A prova disso é a péfua execução da verba do Funpen (Fundo Penitenciário Nacional)", disse Rocha.

"Por outro lado, somente construir novos presídios não vai resolver a superlotação. A taxa de encarceramento do País é das mais altas do mundo. Com isso, a ressocialização dos presos fica só no discurso. Além de mais investimento em infraestrutura e pessoal, precisamos incentivar a adoção de penas alternativas para crimes de menor gravidade", acrescentou o especialista.

SUPERPOPULAÇÃO CARCERARIA

Número de detentos no Paraná



► Número de presos acima da capacidade nas delegacias

Londrina	1.616
Maringá	983
Ponta Grossa	855
Cruzeiro do Oeste	786
Guarapuava	525
Cascavel	455
Foz do Iguaçu	311
Curitiba e Região Metropolitana	178
Francisco Beltrão	164

Fonte: secretarias estaduais de Justiça e de Segurança Pública

25 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

Prerrogativa do STF

Para o presidente da OAB, Ophir Cavalcante, a decisão do Supremo de cassar o mandato dos réus do mensalão não invade as prerrogativas da Câmara: "Se há divergência na Constituição, cabe ao STF decidir".

27 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Chio

Vítima de sua própria ânsia em resolver todas as pendências do Judiciário, o seu presidente, Miguel Kfour, que imprimiu à sua gestão o impulso que deu à Associação dos Magistrados, fica amargando duas derrotas: a do Funrejus e a das custas judiciais. Legisladores se mostraram mais compreensivos com demandas do Ministério Público e até do Tribunal de Contas.

27 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Ações detalhadas

Os promotores de Justiça terão que prestar mais informações à Corregedoria-Geral do Ministério Público (MP) do Estado. É que a partir de janeiro, por conta de determinação do órgão nacional da classe, os relatórios mensais que eles apresentam terão mudanças no preenchimento. A maior parte das novidades estão nas áreas criminal e cível. Na primeira, por exemplo, os promotores passarão a informar quantos crimes analisados estão relacionados com violência doméstica ou conflito agrário, além de relatar se nas vítimas há crianças ou idosos.

Banco de projetos

O Conselho Nacional do Ministério Público elegeu para o banco de projetos do MP uma iniciativa do Paraná, destinada a garantir que todas as crianças do Estado, de zero a cinco anos de idade, tenham acesso à creche e à pré-escola. A iniciativa começou em 2011, quando cerca de 42% das crianças dessa faixa etária estavam fora da escola (aproximadamente 132 mil indivíduos). Para enfrentar a situação, os promotores de Justiça acionavam sistematicamente os gestores públicos por meio de termos de ajustamento de conduta, ofícios aos prefeitos e distribuição de material técnico.

INFORME

Elegibilidade

O número mais recente da revista online da Justiça Federal da 4ª Região, a "Revista de Doutrina do TRF4", traz uma palestra do desembargador Carlos Lenz sobre as condições para um cidadão ter sua candidatura a cargo eletivo aceita, ou não, pela Justiça. Para quem ficou de fora das eleições municipais deste ano, ou pretende disputar algumas das vagas em jogo no pleito de 2014, o texto é uma boa referência inicial ao tema, pois também aborda antecedentes históricos da questão e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) a respeito. O texto está disponível gratuitamente no portal www.revistadoutrina.trf4.jus.br.

FOLHA DE LONDRINA

Sidney sofre nova derrota no TJ

28 DEZ 2012

**DERROTA NO TJ
Sidney segue
impedido de
tomar posse
como vereador**

O juiz substituto em segundo grau Márcio José Tokars, da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, negou ontem liminar ao vereador eleito de Londrina Sidney de Souza (PTB), que pretende revogar medida cautelar que o impede de assumir cargo público. O novo habeas corpus foi protocolado na quarta-feira. O primeiro pedido foi negado em 18 de dezembro. Sem decisão favorável da Justiça, Sidney não poderá tomar posse em 1º de janeiro.

O impedimento consta de sentença da 3ª Vara Criminal de Londrina proferida em 12 de dezembro pelo juiz Katsujo Nakadomari na qual Sidney, que foi vereador entre 2005 e 2008, e seu então colega de parlamento, Orlando Bonilha, foram condenados por concussão ao exigirem vantagem indevida do dono de uma boate em 2006 para aprovar mudança de zoneamento do estabelecimento.

O juiz de segundo grau argumentou que a proibição de exercício de cargo público está "devidamente fundamentada". "A suposta prática do delito ocorreu justamente em decorrência da função pública exercida pelo paciente, e, portanto, existe a possibilidade de o paciente usar da sua condição de vereador para influenciar ou permitir novos delitos dentro da Câmara Municipal daquela cidade. Sendo assim, a decisão que aplicou a medida cautelar de suspensão/proibição de exercício de qualquer função pública, por ora, se mostra suficiente e proporcional e deve ser integralmente mantida", escreveu Tokars.

28 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Movimentação na Justiça Eleitoral

Foi grande a movimentação no Fórum Eleitoral de Londrina ontem, último dia para a justificativa dos eleitores que não votaram no segundo turno, realizado no dia 28 de outubro. Segundo o analista judiciário da 157ª Zona Eleitoral, José Sidney Paize Junior, o número de atendimentos superou a média dos últimos dias, embora os dados ainda não estejam finalizados. "Foram mais de 250 atendimentos e mesmo depois do término do expediente tinha gente esperando." Caso o juiz indefira a justificativa, a multa aplicada ao eleitor é de R\$ 3,51. "Muitas pessoas acabaram decidindo pagar a multa e não esperar a decisão do juiz."

■ O Fórum está atendendo em regime de plantão das 13 às 17 horas, todos os dias, mas, em razão das festas de fim de ano, estará fechado na segunda-feira e na terça-feira.

MAZZA

Folclore

O PT, com a campanha em andamento da desmoralização do Judiciário, e que se intensificará em fevereiro, tenta fazer do Doutor Silvana um herói e do Capitão Marvel um marginal. Subverter símbolos é também ação política.

Limites

A propósito a declaração do ex-ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, é a parte com filtro dessa campanha em termos doutrinários ao declarar que a Justiça passou dos limites em 2012 com a degeneração da prática penal. O que parecia moleza para os grandes criminalistas do país não era como pensavam. Impunidade também é cultura, consequência do patrimonialismo, que nega a todo o instante o fundamento republicano.

29 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

88% dos mortos em confronto são negros, diz levantamento

Lúcio Flávio Moura
Reportagem Local

Londrina – Um levantamento extraoficial da Associação de Desenvolvimento Comunitário Econômico e Social pela Cidadania (Adecsc) mostra que nos 11 primeiros meses do ano em Londrina 88,8% dos mortos em confronto com a polícia são negros. Conforme a pesquisa, feita com base em noticiário de TV, jornais e em visitas aos locais dos confrontos, das 18 vítimas apenas duas eram brancas. “É um resultado que nos estarrece e demonstra que as políticas públicas de proteção dos jovens e adolescentes pobres falharam. E falharam bem mais em relação aos negros”, afirma o produtor cultural Stanley Kennedy Garcia, presidente da Adecsc, organizador da pesquisa e integrante do Conselho Municipal da Juventude.

Para Garcia, a ação dos policiais na repressão aos crimes é influenciada por questões culturais. “A polícia

é truculenta e discricionária. E quando ela age na repressão, os negros sofrem. A concepção de marginal, tanto na sociedade quanto nas instituições, está associada ao povo negro”, diz o militante, um ex-líder estudantil de 30 anos.

Garcia diz que é fácil entender a predominância dos negros entre as vítimas dos confrontos. “A miséria, a pobreza, tem cor no Brasil. Caminhando pelos bairros periféricos é fácil perceber que eles sofrem com a ociosidade, com a falta de empregos, com a subescolaridade, com a falta de lazer, de espaços culturais, de esporte, com as dificuldades de inclusão digital”, lembra.

O produtor cultural pretende ampliar e aprofundar as pesquisas da associação sobre o tema. “Queremos acompanhar um espaço maior de tempo. Vamos acompanhar a violência contra os jovens por cinco anos em Londrina e na região. Queremos produzir uma base de dados para um acompa-

nhamento permanente sobre a questão”, afirmou.

Antes disso, o militante negro vai elaborar um relatório a respeito da “matança dos jovens negros” na cidade, que além dos números, vai enumerar casos e histórias de bairros periféricos de Londrina, onde Garcia observou elementos que podem explicar a vitimização dos jovens negros.

“Vamos entregar este relatório para a nova administração municipal até março. Gostaríamos que o novo prefeito analisasse todas as informações que colhemos na comunidade para fazer o trabalho. Queremos que com base nestas informações, a nova equipe de governo elabore políticas públicas capazes de prevenir a matança”, esclareceu.

De acordo ainda com a assessoria, a PM evita ao máximo o uso de arma de fogo e só a utiliza em último caso e para reagir a uma agressão inicial, independentemente das características físicas das pessoas.

30 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA STF encerra

ano de atividade intensa

Em 2012, tribunal teve três presidentes e maior julgamento da história, o do mensalão, que durou quatro meses e meio

São Paulo – O ano de 2012 ficará marcado no Supremo Tribunal Federal (STF) como tempo de grande movimentação jurídica e administrativa. Foram três presidentes, duas aposentadorias e o maior julgamento já ocorrido na corte, o do mensalão. As informações são da Agência Brasil. Em 53 sessões divididas entre quatro meses e meio, o Supremo julgou os 37 acusados de envolvimento no esquema e condenou 25 deles.

O julgamento da ação foi o assunto jurídico de maior repercussão em 2012, mas o STF pautou temas de impacto desde o início do ano. Logo em fevereiro, entrou em pauta a ação sobre os poderes de investigação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A questão causou polêmica ainda em 2011, quando o então presidente Cezar Peluso defendeu limites para o órgão, enquanto a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, era favorável à liberdade do conselho na apuração de desvios cometidos por juízes. Por maioria de votos, o STF garantiu poderes mais amplos ao CNJ.

Com apenas uma semana de intervalo, a corte voltou a atrair atenções no julgamento de processo envolvendo a Lei Maria da Penha. O STF decidiu que o Ministério Público pode prosseguir com a denúncia, mesmo contra a vontade da agredida. A corte também proibiu os juizados especiais, que atuam em pequenas causas, de julgar os crimes envolvendo a Lei Maria da Penha.

Ainda em fevereiro, o Supremo voltou a discutir a Lei da Ficha Limpa, garantindo a sua validade nas eleições municipais deste ano. A decisão também confirmou a aplicação da norma em situações que ocorreram antes de sua edição, em 2010.

CLÁUDIO HUMBERTO Bombando

A popularidade do ministro Joaquim Barbosa só cresce. Várias páginas em redes sociais pedem que se candidate à Presidência da República. Só no Facebook são 50, e as algumas superam 40 mil "curtidas".

Quase dois meses depois, no último julgamento comandado por Cezar Peluso, a corte entendeu que o aborto de fetos anencéfalos não é crime.

Já sob a presidência de Carlos Ayres Britto, que assumiu em 19 de abril, o Supremo confirmou a validade das cotas raciais para o ingresso em universidades públicas e garantiu a legalidade do Programa Universidade para Todos (ProUni).

Ayres Britto presidiu o STF até novembro deste ano, quando foi aposentado compulsoriamente ao completar 70 anos. No dia 22 de novembro, tomou posse Joaquim Barbosa, primeiro presidente negro do Supremo, que deverá permanecer no cargo pelos próximos dois anos. Relator do processo do mensalão, Barbosa se dividiu entre as duas funções até 17 de dezembro, quando o julgamento terminou.

No dia 29 de novembro, o então integrante do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Teori Zavascki, assumiu a vaga deixada por Peluso. O substituto de Ayres Britto ainda não foi indicado pela presidente Dilma Rousseff.

30 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

Justiça manda Câmara dar posse a Tio Douglas

O vereador eleito Douglas Carlos Pereira (PTB), o Tio Douglas, conseguiu no plantão judiciário o direito de ser empossado junto com os demais vereadores na próxima terça-feira. Até então, o petebista, suplente de Sidney de Souza (PTB), deveria esperar o rito de posse dos outros 18 vereadores e somente depois da deliberação do plenário, poderia assumir a cadeira. "Com a decisão, o Tio Douglas terá o direito, inclusive, de votar na eleição que vai escolher o próximo presidente da Câmara", segundo o advogado Maurício Carneiro.

O advogado lembra que a decisão é válida enquanto persistir a proibição a Souza, impedido pela Justiça em primeiro grau de assumir cargo público. Segundo a decisão da juíza substituta de plantão, Camila Tereza Cutzlass, a posse de Douglas tem que ser imediata, "sob pena de crime de desobediência". Como a sessão de terça-feira será conduzida pelo vereador mais idoso, Gerson Araújo (PSDB), caberia a ele decidir em que momento colocaria para a discussão dos demais parlamentares a posse do suplente. "Agora o Tio Douglas tem que ser empossado junto com todos os outros", reforçou Carneiro.

A reportagem entrou em contato com a assessoria de imprensa do Legislativo ontem pela manhã, mas a Câmara ainda não havia sido notificada da decisão judicial.

31 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA
CLÁUDIO HUMBERTO

Troféu Rolando Lero

Amado mestre Lewandowski, o prêmio é seu por votação unânime transitada em julgado. Data vênica será entregue no STF pelo colega Rolando Lero Jr., conhecido pelos pares e ímpares como Tóffoli.

"...trai o povo inteiro, porque trai o mandato popular"

Ministro **Carlos Ayres Brito** (STF) sobre o parlamentar que se deixa corromper

03 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

Condenados terão DNA em banco de dados

Material genético de detentos do Paraná será coletado este ano

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba - Pelo menos 3,5 mil condenados por homicídios, estupros e outros crimes hediondos ou praticados contra a pessoa, e que estão presos no Paraná, poderão ter o material genético coletado neste ano. A expectativa do Laboratório de DNA do Instituto de Criminalística (IC) do Paraná é de que o trabalho seja iniciado em maio.

Até lá, um grupo de trabalho criado por meio de uma resolução da Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp) vai definir como deverá funcionar o processo, assim como a forma de coleta das amostras. Além disso, um investimento de cerca de R\$ 1,5 milhão, por meio do Fundo Especial de Segurança Pública (Funesp), deve garantir mais insumos laboratoriais, software e aumento no quadro pessoal. Tudo isso para se adequar à lei 12.654, que prevê a implantação do banco

de dados de DNA criminal no Brasil - o Banco Nacional de Perfis Genéticos.

Pela lei, torna-se obrigatória a coleta de material genético dos condenados por homicídio, estupro e outros crimes hediondos. O banco de dados está sendo implantado pela Polícia Federal (PF) e o denominado CODIS (Combined DNA Index System), o mesmo aparato usado pelo FBI, a polícia federal norte-americana, e por mais 30 países.

O Instituto Nacional de Criminalística de Brasília abrigará o banco nacional, que será alimentado por dados de laboratórios de 17 Estados, entre eles o Paraná.

“É um avanço significativo pois muitos criminosos se recusavam a fornecer o DNA e isto influencia no desenvolvimento dos casos. Agora vamos aguardar as diretrizes que a PF vai repassar a todos os laboratórios antes que as coletas se iniciem. Enquanto

isso vamos nos estruturar desde já”, disse o perito criminal e chefe do Laboratório do IC, Hemerson Bertassoni Alves.

Ele lembrou que, desde 2010, o Paraná já mantém um banco com informações sobre resíduos deixados em locais de crime e em vítimas de abuso sexual. Atualmente, o sistema do Paraná tem entre 300 e 400 registros.

As informações já foram fundamentais para a solução de crimes, entre eles o de um suspeito de cometer mais de 20 estupros em Curitiba e região metropolitana. Ele foi preso em junho de 2012. Como ainda não era obrigatório fornecer material genético, explicou Alves, o homem se negou a doar uma amostra sanguínea para comparar com as vítimas. A Delegacia da Mulher então encaminhou uma escova de dentes descartada pelo suspeito e, na extração de DNA das cerdas foi possível verificar que ele era o autor dos crimes.

03 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Conflito indispensável

Para a sociedade do compadrio, onde tudo se acerta, como a nossa torna-se indispensável o conflito de interesses para que verdades venham à tona. É o que pode se dar no caso do transporte coletivo, que não é uma "caixa preta" mas algo como um bunker de negócios entre governo, políticos e empresários. Ainda que se deva olhar com suspeita a suposta colisão entre Urbs e o cartel pelo casamento indissolúvel de tantos anos (a denúncia de que há dispêndios caros e dispensáveis como os negócios do Instituto Curitiba de Informática juntamente com a Dataprom e que custariam R\$ 8 milhões anuais no molho desse sanduíche corrigível com a bilhetagem automática) no pedido de auditoria de ambos, o fato é que essa hipótese, desde que vinda de instituição independente (existiriam na praça?), poderia gerar radiografia ampla da situação, pondo-se fim aos mistérios.

Ocorre que se trata de situação estabilizada, praxística e por isso mesmo tida como legal, como eram os chunchos do legislativo estadual, e romper essa armadura medieval não será fácil. As primeiras medidas do novo prefeito indicam essa predisposição para conhecer as amarras que sustentam contratos da "Mãe Curitibana" que é a prefeitura que tudo preside e controla mantendo a mesma clientela que gravita em torno do poder há tantos anos. Não será porém com um toque de trombeta que se derrubará o fortim de Jericó.

Mesmo que o conflito seja simulado, a auditoria já seria um avanço. Convocar o MP é indispensável: não esquecer que foi ele o questionador da Urbs na política de trânsito e que tramitou durante 15 anos no Tribunal de Justiça. Dá para ver aí a dificuldade institucional de agir.

CLÁUDIO HUMBERTO

Normal

O réveillon do ministro Joaquim Barbosa foi no restaurante Soho, em Brasília, junto a mais um casal, à beira do lago Paranoá. Não foram percebidas cenas explícitas de deslumbramento ou efusividade.

04 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

Oswaldo Militão

O desembargador Domingos Perfeito

Encontramos o desembargador Domingos Perfeito almoçando ontem no Restaurante do Hotel Bourbon, com seu colega de turma de Direito na UEL, Francisco Assis. Sempre atencioso com os amigos, ele, que passa férias na cidade, lembrou que quando tinha 10 anos participou do nosso quadro "Da pelada a Pelé", no programa de esportes que fazíamos para a TV Coroados. Era batedor de pênalti e venceu o goleiro adversário, ganhando então sua primeira medalha, que ainda guarda com carinho. Era uma competição de duplas, que foi a alegria da garotada, entre 70 e 74. Domingos foi advogado em Londrina durante anos e hoje integra uma das Câmaras do Cível no Tribunal de Justiça do Paraná. Ele foi vice-presidente da OAB local, quando o advogado Mauro Viotto a presidiu. E deixou abaixo aos amigos e colegas e um recado: tem o maior prazer em receber londrinenses e norte-paranaenses no TJ do Estado, em Curitiba.

CLÁUDIO HUMBERTO

Marco Aurélio é o ministro mais produtivo do STF

Pelo segundo ano consecutivo, o ministro Marco Aurélio foi o mais produtivo do Supremo Tribunal Federal: em 2012, ele tomou 8.719 decisões, das quais 6.938 monocráticas. Dias Toffoli foi também muito produtivo, tendo sido responsável por 8.568 decisões. Em seguida, no ranking de produtividade do STF, estão os ministros Celso de Mello (6.585 decisões), Joaquim Barbosa (6.304) e Cármen Lúcia (5.830).

Ranking

Segundo as estatísticas do STF, Ricardo Lewandowski julgou 5.794 processos, Luiz Fux 5.456, Gilmar Mendes 5.343 e Rosa Weber 5.141.

Todo gás

Já em dezembro, primeiro mês como ministro do STF, Teori Zavascki foi responsável por 948 decisões, 798 das quais monocráticas.

04 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

'Blindagem' de Beto

na AL

completa um ano

**Ministro do STJ fez nova
intimação aos parlamentares
para que seja analisada
a abertura de Inquérito
contra governador**

Curitiba- Faz mais de um ano que o governador Beto Richa (PSDB) está livre de responder a um processo no Superior Tribunal de Justiça (STJ) graças à blindagem da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná. Por meio de sua assessoria, o tucano garantiu que a Ação Penal 687 trata de uma questão administrativa "já resolvida", de quando ele foi prefeito de Curitiba. A União teria enviado dinheiro para a prefeitura investir numa obra, mas os recursos acabaram sendo devolvidos por Beto ao governo federal e o município arcou com a despesa. Nenhum detalhe adicional foi dado, sendo que a matéria tramita em segredo de Justiça em Brasília.

Por força de uma norma estadual, o STJ depende de autorização da Assembleia para abrir o inquérito solicitado pelo Ministério Público Federal (MPF). A situação não é exclusividade do Paraná, com os governadores Puccinelli (PMDB-MS), Perillo (PSDB-GO), Anchieta Júnior (PSDB-

RO) e Sérgio Cabral (PMDB-RJ) sendo beneficiados pela mesma blindagem nas suas assembleias estaduais. De 2003 até hoje, 28 processos foram engavetados nas Assembleias. Durante esses 11 anos, conforme a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), somente Rondônia autorizou o seguimento deste tipo de ação no STJ. Outros dez processos semelhantes foram rejeitados pelos legislativos estaduais.

Aliás, durante os últimos dois mandatos de governador do Paraná, o atual senador Roberto Requião (PMDB) teve seis processos contra ele bloqueados no STJ com base no mesmo recurso jurídico. A Ação Penal 280, movida pelo Ministério Público Federal em 2003, chegou a ficar seis anos parada nas gavetas do Legislativo, tornando-se o caso mais extremo destes no Paraná. Na peça, Requião respondia por supostas agressões contra Alvaro Dias (PSDB), então candidato ao Senado, em seu site de campanha. Quando ele abandonou o cargo

para disputar as eleições, os processos "paralisados" foram encaminhados para outras instâncias, como a Justiça Estadual e o Supremo Tribunal Federal (STF).

A primeira intimação recebida pela AL sobre o processo contra Beto Richa data de janeiro de 2012, quando o aviso de recebimento foi juntado ao processo digital aberto pelo STJ. Na época, o caso estava com o ministro César Asfor Rocha, cuja aposentadoria foi concedida em setembro deste ano. O acontecimento fez com que a matéria fosse redistribuída para o ministro Herman Benjamim, cuja primeira ação foi intimar novamente a Assembleia, no início de dezembro.

Seis meses atrás, quando FOLHA noticiou isso pela primeira vez, a procuradoria jurídica da AL optou por não se manifestar sobre o assunto. Neste momento, a Assembleia está em período de férias coletivas, com o retorno ao trabalho agendado para o dia 7 de janeiro. A OAB tem agido nacionalmente contra essa blindagem política nas assembleias legislativas. A instituição move no STF uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra os artigos 54 e 89 da Constituição do Paraná, que permitem à AL blindar os governadores do Estado.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

04 JAN 2013

Auditoria

A Kalunga, empresa que era responsável pelo transporte escolar rural em Londrina, pode encontrar dificuldade para receber cerca de R\$ 2,2 milhões, referentes a um aditivo assinado em julho de 2012 pelo prefeito cassado Barbosa Neto (PDT). O aditivo ao contrato de 2007 concedia reajuste retroativo à Kalunga e chegava ao montante de R\$ 2,5 milhões.

Não deu tempo

Após paralisar o serviço por uma semana em dezembro passado e prejudicar cerca de 4 mil professores e alunos da zona rural, a Kalunga recebeu cerca de R\$ 240 mil do município, que pretendia pagar integralmente o aditivo. Como a Secretaria de Educação não tinha previsão orçamentária, o remanejamento de rubricas foi autorizado em projeto de lei aprovado na Câmara. Mas não houve tempo para pagar. E agora, com a decisão da nova administração de auditar todos os pagamentos com valores acima de R\$ 15 mil, a Kalunga pode demorar um pouco mais para receber. "Vamos verificar todos os pagamentos e este com atenção especial, já que houve toda aquela polêmica", disse Paulo Bento.

Vitória no TJ

Havia suspeita de superfaturamento nos preços praticados pela Kalunga. Em Londrina, a Justiça acatou ação do Ministério Público e anulou o contrato. Porém, em dezembro, ao julgar recurso da empresa, o Tribunal de Justiça considerou o contrato legal, o que deu base para que o ex-prefeito tampão Gerson Araújo pagasse a empresa.

Presidência da OAB

O atual vice-presidente nacional da OAB, ex-presidente da OAB do Paraná e conselheiro federal da entidade, o advogado Alberto de Paula Machado resolveu concorrer à presidência nacional da OAB pela chapa "OAB Ética e Democrática". Duas chapas foram registradas para eleição da diretoria que irá comandar o Conselho Federal da OAB no triênio 2013-2016. A outra chapa inscrita se chama "OAB Independente, Advogado Valorizado", com Marcus Vinicius Furtado Coêlho na cadeira de presidente.

Eleição dia 31

A eleição para escolha do novo comando da OAB ocorre às 19 horas do dia 31 de janeiro por votação secreta. Participam do processo os 81 conselheiros federais representando os 26 Estados mais o Distrito Federal. Será proclamada eleita a chapa que obtiver a maioria simples do colegiado.

04 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

Superlotação no sistema carcerário

O ano terminou, mas um velho problema ainda persiste: a superlotação nas carceragens do Paraná. Tema recorrente na imprensa, não é novidade noticiar que cadeias, delegacias e até presídios estão com excesso de presos. Se o atual sistema já pouco atua na recuperação dos apenados, a superlotação só faz piorar o problema. Dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública mostram que há um excedente de 5.227 presos nas delegacias. Ao todo são 4.487 vagas.

Apesar do alto número, a secretaria informa que o número de presos foi reduzido em 40%. Segundo o governo, em 2011 eram 16.205; 2012 terminou com 9.714. A meta é abrir 6 mil vagas no sistema penitenciário do Estado até 2014. Para isso, há uma concentração de esforços na implantação das defensorias públicas e também na ampliação do sistema penitenciário. Até o final deste ano, o governo promete criar mais 3.299 vagas. No entanto, está prevista a construção de 14 estabelecimentos penais, em parceria com o Ministério da Justiça, que juntos abrirão 6.350 novas vagas.

Relatório Nacional sobre os Direitos Humanos no Brasil, divulgado no mês

passado, afirma que a população carcerária cresceu 112% entre a década de 2000 a 2010. Além dis-

so, o País é o quarto do mundo com maior número de presos, atrás de Estados Unidos, China e Rússia. Outro dado relevante é que no período o deficit de vagas aumentou de 70 mil (em 2000) para 198 mil (em 2010).

É importante zerar o deficit de vagas no sistema carcerário, como promete o governo estadual, porque garante segurança à população e dignidade aos presos. No entanto, somente a construção de presídios não irá resolver o problema da superlotação. Investimentos em educação, em esportes e em atividades culturais e de lazer ajudam a manter as crianças longe das ruas. Além disso, capacitação profissional com boas oportunidades de trabalho podem ajudar da redução da prática criminosa. O problema é de difícil solução e qualquer ação iniciada trará resultados somente a longo prazo.

Se o atual sistema já pouco atua na recuperação dos apenados, a superlotação só faz piorar o problema



05 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

Declaração de Henrique Alves é 'arroubo', diz ministro do STF

Caso seja eleito presidente da
Câmara, peemedebista ameaçou
descumprir decisão da corte sobre
perda de mandatos de condenados

Brasília - Um dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) a condenar réus do mensalão, Marco Aurélio Melo atribuiu ontem a um "arroubo de retórica" a afirmação do deputado federal Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) de que, se for eleito presidente da Câmara, não pretende cumprir a decisão da corte pela perda automática dos mandatos dos mensaleiros. "A declaração da perda do mandato é inequívoca que é do Parlamento", disse Alves em entrevista ao jornal Folha de S.Paulo.

"Foi um arroubo de retórica", disse. "Foi uma declaração de cunho eminentemente político", acrescentou. Marco Aurélio destacou o fato de que Henrique Alves está em campanha pela presidência da Câmara. "Está em uma caminhada visando o sucesso, visando chegar à cadeira de presidente", afirmou. "O discurso atende aos interesses dos parlamentares."

Apesar das declarações de Henrique Alves, Marco Aurélio disse que não tem dúvidas de que após o Supremo julgar os prováveis recursos dos condenados a Câmara declarará cassados os deputados envolvidos com o esquema do mensalão. "Henrique Alves é um deputado com muitos mandatos e conhece muito bem como funciona a República. E na República a decisão do Supremo Tribunal Federal tem de ser cumprida", disse o ministro.

Henrique Alves está no décimo primeiro mandato parlamentar, o que lhe dá a condição de mais antigo deputado em atividade. Começou a carreira em 1971 e nunca mais deixou de ser eleito. Apesar de ostentar esses números, é a primeira vez que tenta chegar à presidência da Câmara. Deverá chegar à presidência da Casa por força de um acordo com o PT, pelo qual apoiou os petistas há dois anos, com a promessa de que em troca receberia deles a ajuda na disputa deste ano.

Iniciado em agosto, o julgamento do mensalão foi concluído em dezembro com a condenação de 25 réus, dentre os quais os deputados federais João Paulo Cunha (PT-SP), Valdemar Costa Neto (PR-SP), Pedro Henry (PP-MT) e José Genoíno (PT-SP). Genoíno assumiu uma cadeira na Câmara na última quinta-feira afirmando estar com a "consciência serena".

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

06 JAN 2013

Livros racistas 1

O juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira, negou pedido da Editora Ética, que vendeu livros da coleção Vivenciando a Cultura Afrobrasileira e Indígena para a prefeitura, para manter o procedimento de compra. A Secretaria de Gestão Pública anulou o procedimento de aquisição com o objetivo de obter o ressarcimento de R\$ 621 mil, pagos pelos 13,5 mil exemplares. A editora alegou que não foi notificada no endereço correto sobre a anulação do procedimento e por isso não pôde se defender. Porém, para o juiz, cabia à empresa enviar à prefeitura o novo endereço. O magistrado também considerou outro ponto: "Embora a alteração do contrato social que veiculou a modificação de endereço da autora tenha sido arquivada na Junta Comercial em 15.7.2011, certo é que foi ela notificada no endereço antigo em novembro de 2011, nos autos da ação de improbidade administrativa na qual apresentou defesa tempestiva".

Livros racistas 2

Os livros jamais foram usados por terem sido considerados racistas por movimentos ligados à igualdade racial. A compra, sem licitação, também foi questionada em ação civil pública contra a ex-secretária de Educação Karin Sabec, acusada de improbidade administrativa. O Ministério Público pede a devolução do recurso. Na esfera criminal, o ex-prefeito Barbosa Neto (PDT) e outros ex-secretários daquela gestão (além de Karin) foram indiciados por peculato na compra dos livros.

Repasses mantidos

A distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE) pode ser mantida em 2013, mesmo com decisão contrária do Supremo Tribunal Federal (STF). O governo federal já planejou o desembolso dos recursos, apesar do fundo ter "acabado" no final de 2012. É que há dois anos o STF decidiu que a distribuição dos recursos (15% para o Sul e 85% para as demais regiões) é irregular, devendo ser revista pelo Senado até dezembro do ano passado. Nada foi feito. Se a União pagar, os gestores podem responder por improbidade administrativa. Se não pagar, a Bahia, o Acre, o Amapá e o Distrito Federal quebram, pois mais de 60% do orçamento anual desses Estados é decorrente do FPE. Em 2012, o Paraná recebeu R\$ 1,28 bilhão.

Militão

●● A sempre atenciosa desembargadora Lidia Maejima, que integra a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, ex-juíza de Londrina, sempre elogiada por advogados e seus colegas, passou o Natal em Londrina, com seus familiares e amigos.

06 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

PR terá voto biométrico em mais 7 cidades até 2014

José Lazaro Jr.
Reportagem Local

Curitiba – A Justiça Eleitoral quer implantar a votação biométrica em mais sete cidades do Paraná até 2014, ampliando para 1,8 milhão de pessoas o número de eleitores cadastrados. Se a meta for cumprida, cerca de 25% dos votantes do Estado utilizarão as impressões digitais para serem identificados pelos mesários na hora da votação. Todos os municípios da lista estão situados no Norte do Paraná, incluindo Londrina e Tamarana, que juntas somam 361 mil votantes. A iniciativa foi aprovada pela Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral (CGE) e publicada recentemente em Diário Oficial.

Também passarão pela mudança Maringá e três municípios do seu entorno (Paiçandu, Doutor Camargo e Ivatuba), além de Floresta, no Vale do Ivaí. Em cada uma dessas cidades, a Justiça Eleitoral divulgará um calendário de cadastramento a ser observado pelos moradores dos municípios. Na data marcada eles deverão comparecer aos locais indicados, levando documento de identificação e comprovante de residência. Durante o processo, só quem efetivamente morar na cidade terá o título de eleitor atrelado à impressão digital dos dedos da mão, para melhorar a segurança de todo o sistema de votação no País. Quando o procedimento foi realizado em Curitiba, única cidade do Paraná a já utilizar o sistema biométrico, 10% dos eleitores da capital tiveram o título cancelado ou transferido pa-

ra outra localidade.

Londrina, Maringá e as outras cidades fazem parte de um pacote composto por 300 municípios brasileiros, onde estão concentrados 9,9 milhões de eleitores. Com a inclusão dessas localidades, nas eleições de 2014 o Brasil terá 15% dos votantes dentro do sistema biométrico. As demais deverão enfrentar o cadastramento até 2018, conforme estimativa da Justiça Eleitoral. Depois de Alagoas e Sergipe, que já tiveram todos os eleitores identificados, os próximos Estados a ingressar nesse clube devem ser o Rio Grande do Sul, com 172 cidades contempladas na lista, e Pernambuco, com 53. As demais unidades da federação, igual ao Paraná, foram menos agraciadas pelo planejamento da Justiça Eleitoral, oscilando de uma a duas dezenas de localidades.

Conforme FOLHA adiantou em setembro, o cadastramento em Londrina estava marcado para começar em março de 2013. Algum atraso pode ocorrer em decorrência da demora do Congresso Nacional na aprovação do Orçamento da União para o ano que vem. Os recursos necessários para montar a estrutura que receberá os eleitores durante o cadastramento estão rubricados na lei orçamentária, dependendo do aval dos congressistas para ser repassado ao Paraná. As informações mais recentes indicam que a matéria seja votada em Brasília no dia 5 de fevereiro. A biometria começou a ser utilizada no Brasil em 2007, com o objetivo de coibir fraudes nas eleições.

06 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

Pauta do STF segue polêmica em 2013

Prerrogativa do Ministério Público de realizar investigações na área criminal está na fila de julgamentos

São Paulo — A descriminalização do porte de drogas para consumo próprio e o poder de investigação do Ministério Público deverão ser os principais temas de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2013. Os processos sobre a legalidade da demarcação de áreas quilombolas pela União, os índices de correção da caderneta de poupança em planos econômicos e a proibição do uso do amianto também poderão ser concluídos pelo STF neste ano.

A corte decidiu que essas causas têm repercussão geral. Significa que as decisões tomadas nesses processos servirão de base para definição de milhares de outros casos semelhantes pelo país. O presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa, já anunciou que o julgamento das ações judiciais com repercussão geral é a "prioridade número um" da corte em 2013.

Após um ano com decisões de grande impacto e maior exposição na mídia de sua história, em virtude do caso do mensalão, o STF deverá ter em 2013 com menos holofotes e mais esforços para diminuir a fila de espera de cerca de 700 processos que já estão "maduros" para conclusão pelo plenário do tribunal.

O polêmico tema do porte de drogas para consumo próprio, que atualmente é considerado crime, é um dos casos prontos para decisão, segundo o ministro relator da causa, Gilmar Mendes. "O debate sobre isso é praticamente global, e o caso é relevante. Tendo em vista a repercussão geral, não estaremos discutindo apenas um caso", diz Mendes.

No processo sobre o assunto, a Defensoria Pública de São Paulo pede a declaração de inconstitucionalidade do artigo 28 da Lei 11.343 de 2006, que prevê o delito. Segundo a tese da Defensoria, o porte de drogas para uso próprio "não afronta a chamada 'saúde pública', mas apenas, e quando muito, a saúde pessoal do próprio usuário". Sua criminalização, argumenta, viola o direito à intimidade e à vida privada garantido pela Constituição.

A Procuradoria-Geral da República já se manifestou na causa, porém contra a descriminalização. Segundo a instituição, "a conduta daquele que traz consigo droga de uso próprio, por si só, contribui para a propagação do vício no meio social".

Investigar

Outra definição que deve sair em 2013 é a prerrogativa do Ministério Público de realizar investigações na área criminal. O tema chegou a ser discutido pelo STF, no fim de 2012, mas o debate foi interrompido por pedidos de vista dos ministros da corte.

Segundo aqueles que defendem o fim dessa possibilidade, a Constituição autoriza somente as polícias a realizar apurações criminais. Já o Ministério Público diz que o texto constitucional não garante essa exclusividade.

O caso mais lembrado sobre esse assunto é o do assassinato do prefeito petista de Santo André Celso Daniel, em 2002. O Ministério Público de São Paulo, em investigação própria, indicou motivação política no crime, enquanto a Polícia Civil paulista apontou um "delito comum" de sequestro seguido de morte.

CONTINUA

06 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

A exemplo da causa sobre o poder de investigação, outros julgamentos importantes que já tiveram os primeiros passos em 2012 podem ser concluídos neste ano. Nessa lista está uma ação proposta pelo DEM que pede a anulação do decreto de 2003 que regulamentou a demarcação de áreas habitadas por comunidades oriundas de quilombos.

O julgamento de interesse dos quilombolas começou em abril, mas foi interrompido após um pedido de vista da ministra Rosa Weber. Na mesma situação está o processo sobre a proibição do uso do amianto, fibra mineral cancerígena empregada principalmente na construção civil.

A análise da causa pelo plenário começou no dia 31 de outubro, em uma das poucas sessões do segundo semestre de 2012 que não foram dedicadas ao mensalão, mas não foi concluída. O colegiado da corte retomará os trabalhos no início de fevereiro. A escolha dos processos que vão a julgamento nas sessões do tribunal em 2013 caberá ao presidente do STF.

07 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

Bateu, levou

O presidente da OAB-DF, Ibaneis Rocha promete ser um "ferrinho de dentista" nos eventuais abusos de juízes contra advogados. Diz que rebaterá, "sem dó nem piedade", ataques a prerrogativas de advogado.

08 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

Caso Centronic: TJ mantém decisão contra Barbosa

O ex-prefeito de Londrina Barbosa Neto (PDT) sofreu nova derrota no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná ao tentar suspender a tramitação da ação civil pública em que é acusado de improbidade administrativa porque teria mantido dois vigias, contratados pela Centronic, trabalhando na rádio da família dele, com salários pagos pela prefeitura. O recurso para barrar a tramitação do processo foi negado pela 5ª Câmara Cível do TJ.

No acórdão, do começo do mês de dezembro, mas publicado apenas ontem, o desembargador Leonel Cunha, relator do processo, reitera decisão monocrática, de outubro do ano passado, na qual afirma que "há indícios (justa causa) que autorizam a instauração do procedimento judicial visando apurar suposta prática de improbidade administrativa". Foi a denúncia da Centronic que resultou na cassação do mandato de Barbosa pela Câmara Municipal de Londrina, em 30 de julho.

No recurso, a defesa alegou que a rádio Brasil Sul tinha um contrato de permuta com a empresa de segurança e teria sido a própria emissora que pagou pelos serviços dos dois funcionários. Também sustentou que não houve prejuízos ao erário. Conforme a tese da defesa, "não restou caracterizado o elemento subjetivo para a configuração de improbidade administrativa, devendo ser rejeitada a inicial".

O relator, no entanto, entendeu que os depoimentos dos ex-funcionários são indícios da possível improbidade, uma vez que constava de seus holerites que a prefeitura era a fonte pagadora. Com a decisão, o TJ manteve o entendimento do juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Emil Gonçalves, de receber a ação.

Além de Cunha, votaram contra o ex-prefeito os desembargadores Luiz Mateus de Lima e José Marcos de Moura. Ontem a reportagem não conseguiu contato com o advogado que assina o recurso em nome do pedetista.

08 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Só dizia amém

Ontem, durante a cerimônia de posse dos novos deputados estaduais, o presidente da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, Valdir Rossoni, voltou a comentar os projetos adiados do Tribunal de Justiça (TJ), como o aumento das custas, o reajuste do Funrejus e a criação de mais cargos comissionados na administração do Judiciário. "A Assembleia causou algum espanto, quando adiou os projetos, pois antes ela estava de plantão para dizer amém. Os deputados tem o direito legítimo de discutir as matérias com o tempo necessário. Esses projetos chegaram na última hora e nós não tínhamos as informações necessárias para votá-los", disse o tucano.

Dez prédios

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná inaugura neste mês de janeiro dez novos prédios. Campina da Lagoa, Siqueira Campos, Terra Boa, São João do Ivaí, Santa Fé, Ibaiti, Almirante Tamandaré e Guarapuava ganharão novos fóruns. Curitiba mais dois prédios administrativos. No total, o investimento do TJ nessas novas edificações supera R\$ 180 milhões, provenientes do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus). Essa é uma das taxas que Kfoury Neto, atual presidente do TJ, tentou elevar antes de deixar o cargo mês que vem, em fevereiro. A ideia era elevar em 50% essa tarifa, cobrada em cartórios extrajudiciais.

09 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

Londrina terá este mês mais duas varas judiciais

Danilo Marconi
Reportagem Local

Londrina - O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) autorizou a abertura de duas novas varas para Londrina. As implantações da 2ª Vara da Infância e Juventude e da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas (VEP) vão ocorrer no dia 17 de janeiro. Este deve ser um dos últimos atos do presidente do TJ-PR, desembargador Miguel Kfoury Neto, à frente do órgão. Ele será substituído mês que vem por Clayton Coutinho de Carmargo.

A necessidade de uma nova VEP foi objeto de reportagem da FOLHA em setembro do ano passado. A VEP de Londrina acumulava na época, 20.057 processos nas mãos de uma única juíza. O atendimento da vara abrange 33 comarcas da região.

“É impraticável pensar que um juiz tem que dar vazão a essa gama imensa de processos. Agora todos os processos restritivos de direito passam para a Vara de Medidas Alternativas, uma soma considerável, e garante mais fluidez”, explicou o diretor do Fórum de Londrina, o juiz Aurênio Moura.

Já a abertura de uma nova vara da infância e juventude foi exigida pelo Conselho Nacional de Justiça.

O TJ-PR abriu prazo interno para juízes se habilitarem para as funções. Caso contrário será aberto um edital de chamamento para todo o Estado. As varas devem passar a funcionar plenamente em fevereiro. “Nessa fase de implantação é dispendido tempo com organização da estrutura, seleção e cadastramento de processos. Depois os servidores dessas varas verificam as fases de cada processo para melhor organização do trabalhos”, disse.

A Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas vai funcionar no terceiro andar do prédio da VEP, no Centro Cívico. Já a 2ª Vara de Infância e Juventude vai funcionar no Fórum Criminal.

09 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

Produtividade em alta

Só em dezembro do ano passado, o presidente da Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa, proferiu 452 decisões finais, em meio às intermináveis sessões do julgamento do mensalão.

MAZZA

Galdino

O professor Galdino, vereador de Curitiba, segundo mais votado, corre o risco de sofrer sanções, como já se deu anteriormente, por ter ofendido um oficial de justiça, na ordem atual mais imponente que um do Exército. Ação corre no TJ. Se perder se enquadra como "ficha suja".

1 0 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Juntinhos

O presidente eleito do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, desembargador Clayton Camargo, visitou novamente o Ministério Público (MP) do Estado nessa semana. É a segunda reunião em menos de um mês, pois Camargo já havia estado com o procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, no dia 20 de dezembro, antes do recesso de ambas as instituições. "O encontro já projeta um relacionamento institucional profícuo, com o fim de facilitar o alcance dos objetivos das duas instituições, em favor da sociedade paranaense", declarou Giacoia. Pai do deputado estadual Fábio Camargo, o novo presidente do TJ começou sua carreira no MP, onde trabalhou por 21 anos antes de ingressar no TJ pela vaga destinada ao Quinto Constitucional.

Mais MP

Outra autoridade que procurou Giacoia nessa semana foi o prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet (PDT), acompanhado da vice, Miriam Gonçalves (PT). "Entendemos que o Ministério Público, no papel de fiscalizador, é um fator de segurança para o trabalho da prefeitura", sinalizou o pedetista, que tem prometido auditorias na cidade. Fruet pediu que o MP acompanhe a revisão tarifária do transporte coletivo e a segurança pública. "Foi o próprio Ministério Público do Paraná o responsável pela ação para que fosse determinada a obrigatoriedade de licitação para o transporte coletivo na capital", contextualizou o prefeito.

10 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

Vereadora de Ponta Grossa ganha liberdade

José Lazaro Jr.
Reportagem Local

Curitiba - A vereadora Ana Maria Branco de Holleben (PT) deixou o Corpo de Bombeiros de Ponta Grossa ontem à tarde, após a 2ª Vara Criminal da região aceitar o seu pedido de liberdade definitiva. Prima do deputado estadual Péricles de Mello (PT), ela estava sob custódia policial desde o dia 2 de janeiro, quando o grupo Tigre, da Polícia Civil, acusou a política de ter forjado o próprio sequestro com o objetivo de influenciar as eleições para a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Ana Maria "desapareceu" logo após a cerimônia de posse dos vereadores, dia 1º de janeiro, no caminho entre o teatro da cidade e a sua residência. Ela teria sido retirada abruptamente do carro em que estava, na companhia de sua mãe, Dona Branca, já idosa, por pessoas supostamente armadas. À noite telefonou para a família dizendo que tinha sido sequestrada. No dia seguinte, quando ela apareceu na Santa Casa de Ponta Grossa, o investigador Luiz Alberto Cartaxo a autou em flagrante, sob as acusações de falsa comunicação de crime, fraude processual e formação de quadrilha. Quatro pessoas foram detidas temporariamente, por supostamente terem ajudado na simulação, entre elas o motorista de Ana Maria.

Desde o retorno da vereadora, o depoimento dela não foi tomado pela Polícia Civil. Assessores de Ana Maria disseram que ela estava fortemente medicada quando reapareceu, necessitando de cuidados especiais com a saúde. A situação dificultou a ação da polícia, que agora terá que aguardar mais 20 dias para ouvir a versão da parlamentar sobre os fatos. Esse é o prazo que o advogado de Ana Maria pediu para que ela se recupere de uma "depressão grave". Em liberdade, a política seguiu para uma clínica de repouso não revelada.

A informação que ela teria pedido afastamento do cargo de vereadora não foi confirmada pela Câmara de Ponta Grossa. O diretório municipal do partido emitiu nota dizendo que o caso será analisado pela Comissão de Ética e Disciplina, e que a situação deixou "perplexos" os militantes do Partido dos Trabalhadores. "As denúncias oferecidas até o momento são de extrema gravidade e agridem profundamente os ideais democráticos historicamente defendidos pelo PT", ajuizou a comissão executiva da legenda, em nota oficial.

Apesar do tom crítico do comunicado à imprensa, a diretoria do partido encontrou espaço na sua manifestação para defender a atuação de Ana Maria dentro do

PT, ainda que evitando citá-la nominalmente. "(Eles) sempre tiveram dentro do partido uma trajetória de dedicação, trabalho e respeito às causas populares e aos princípios éticos que regem as atividades públicas", disseram. Na página do diretório no Facebook, os administradores republicaram um comentário de Flávia Holleben, filha da vereadora, em que ela reclama do tratamento dispensado a sua mãe "por conta de um episódio ainda não devidamente esclarecido".

"Ana Maria ainda não foi ouvida, sua prisão é manifestamente ilegal, atropela direitos e garantias constitucionais e viola as mais comensais leis de direito penal e processual penal. Espero e confio no desenrolar das investigações sem as pressões que até o momento vêm

massacrando uma pessoa que, há mais de trinta anos, e em seu terceiro mandato seguido como vereadora

pelo PT, não ostenta nenhum patrimônio que não seja o moral", desabafa Flávia. A eleição da Câmara de Ponta Grossa foi vencida pela oposição, graças ao alinhamento de última hora da bancada com o vereador Aliel Machado, do PCdoB. Ana Maria era membro da oposição e já tinha declarado seu voto em Paulo Cenoura (PSC) antes do desaparecimento.

**Petista
estaria em
clínica de
repouso**

19 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

O descaso habitual

Ministro do Supremo manda Congresso cumprir ritos da Constituição na apreciação de vetos presidenciais, algo que não tem feito há anos

A democracia brasileira evoluiria se deputados e senadores fossem tão exigentes no cumprimento de seu dever quanto têm sido para cobrar contenção do Supremo Tribunal Federal. A corte, reclamam líderes parlamentares, teria cometido uma nova intrusão em terreno legislativo ao proibir o Congresso Nacional de votar um veto da presidente Dilma Rousseff.

Anteontem, o ministro Luiz Fux concedeu liminar suspendendo a votação legislativa. O Congresso preparava-se para derrubar o veto da presidente Dilma à redistribuição de royalties —tributos sobre a receita do petróleo— desfavorável a Estados produtores, principalmente Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Também na segunda-feira, pouco antes de Fux deferir a liminar, o Supremo decidira pela cassação automática dos deputados condenados no mensalão. Essa dupla ingerência, na ótica de líderes congressistas, conotaria solapamento das atribuições do Legislativo, uma “judicialização” da política.

A acusação, feita assim em sobrevoo, faz sentido. Afinal, além de mandar cassar mandatos —atribuição típica do Congresso—, o STF chegou ao ponto de decidir o que o Legislativo federal pode ou não

votar em suas sessões internas.

No caso dos deputados condenados, seria, de fato, recomendável que a perda dos mandatos fosse decidida no Congresso. Essa era a melhor interpretação da Constituição, mas acabou derrotada pela maioria do STF.

É difícil, contudo, tirar da Constituição um aval para o Congresso apreciar a manifestação da presidente sobre os royalties passando na frente dos mais de 3.000 vetos presidenciais que aguardam, alguns deles há décadas, a manifestação de deputados e senadores.

O artigo 66 da Carta, no qual Fux se baseou para conceder a liminar, é cristalino acerca do rito a seguir. O veto do presidente da República num projeto de lei precisa ser avaliado em 30 dias pelo Congresso. Findo o prazo, a pauta de votações do Legislativo deveria impedir qualquer outra deliberação —permanecer “trancada”— até a decisão final sobre o veto.

Ou seja, deputados e senadores descumprem esse mandamento constitucional impunemente há anos (a emenda com a norma vigente é de 2001). Tal comando, veja-se a ironia, foi fixado na Carta pela vontade do Congresso, no intuito de evitar a usurpação pelo Executivo de prerrogativas do Legislativo.

Não cabe, portanto, condenar a intromissão do Supremo nesse caso dos royalties. Cabe sim, mais uma vez, lamentar o descaso renitente de deputados e senadores com suas obrigações elementares.

FOLHA DE S. PAULO

RUBENS NAVES

A atualidade do caso dos irmãos Naves

Um caso de prisão de inocentes no século passado ainda ensina que confissões por tortura não servem e que investigações têm de avaliar interesses financeiros

19 DEZ 2012

Há 75 anos iniciava-se, em Araguari (MG), o trágico episódio que levaria à prisão Joaquim Naves Rosa e Sebastião José Naves pelo suposto homicídio de Benedito Pereira Caetano.

Refiro-me ao notório caso dos irmãos Naves, no qual, sob brutais e constantes torturas perpetradas por agentes do regime ditatorial de Vargas, os réus “confessaram” o assassinato de Benedito.

Mas Benedito, na realidade, fugira com 90 contos de réis, reaparecendo 15 anos depois.

Os irmãos foram condenados a 16 anos de prisão por um crime que não cometeram. Ao longo de décadas, o caso foi considerado “o maior erro judiciário brasileiro”.

Neste momento da história do país, é importante fazer justiça para com o próprio significado do episódio: não se tratou de um mero erro, mas sim de bárbara e deliberada violação de direitos que culminou numa falsa confissão.

Caracterizado por atuação criminosa sistemática por parte de agentes públicos, o caso dos irmãos Naves deve ser reconhecido como um episódio exemplar do exercício ditatorial do poder no período do Estado Novo.

Joaquim e Sebastião Naves, meus primos distantes, depois de meses de torturas, sofridas por eles e também por sua mãe, Ana Rosa Naves, e suas esposas, passaram 8 anos e 3 meses no cárcere. Só foram inocentados em 1953, 16 anos após o falso homicídio, graças à dedicação de Ana Rosa e do advogado João Alamy Filho.

Se no caso dos irmãos Naves o Estado foi negligente e moroso em relação a seus deveres de revisão e reparação, em diversos outros episódios vergonhosos a omissão estatal tem prevalecido.

A sociedade civil por sua vez, sobretudo no âmbito acadêmico, fez

do caso dos irmãos Naves um paradigma no combate à tortura — prática que, infelizmente, ainda está longe de ser erradicada no Brasil — e em defesa do Estado de Direito.

Nessa trajetória de luta por direitos e verdade, o ano de 2012 deverá entrar para a história como um marco de vitória.

A Comissão Nacional da Verdade foi instaurada e diversas outras comissões surgiram para compor um grande movimento de valorização da memória dos mortos e desaparecidos no regime militar e para revisão das violações de direitos cometidas pelo Estado.

O trabalho das comissões têm um caráter pedagógico voltado para o futuro: é um importante instrumento para a consolidação do respeito aos direitos humanos como princípio fundamental da democracia brasileira.

Sobre o citado caso dos irmãos Naves, também sabemos atualmente que a família da falsa vítima de homicídio foi cúmplice na montagem da farsa para não ter de arcar com pesadas dívidas financeiras deixadas por ele.

Esse fato indica outro aspecto crucial da questão: a frequente existência de interesses econômicos ligados a violações de direitos humanos que não são investigadas a contento.

Neste momento de valorização da memória para o fortalecimento da democracia, o caso dos irmãos Naves nos lembra, portanto, de importantes lições.

A primeira delas é que, sem uma política consistente, planejada e articulada de reparação e busca da verdade, não há garantias de um efetivo e duradouro Estado Democrático de Direito.

A segunda é que as comissões da verdade devem examinar não somente os interesses políticos, mas também os econômicos por trás das

perseguições e das práticas de tortura durante o período analisado.

Vários dos grupos econômicos que respaldaram a ditadura militar — apoiando especificamente em alguns casos, seus aparatos repressivos — são ainda poderosos e influentes. Mas isso não deve impedir as comissões de revelar e esclarecer toda a estrutura que sustentou a violação de direitos em nosso país.

Trata-se de uma verdade incontestável para a compreensão da história e para a afirmação dos princípios democráticos com o olhar no futuro.

RUBENS NAVES, 70, advogado, é professor licenciado da Faculdade de Direito da PUC-SP, fundador e conselheiro da Transparência Brasil e presidente do conselho da Fundação Abrinq.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Favorzão 19 DEZ 2012

SÃO PAULO - “São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”, reza a Constituição em seu artigo 2º. É mais fácil dizer do que fazer. Anteontem, o STF tomou duas decisões que podem ser interpretadas como interferências indevidas num outro Poder.

Por 5 a 4, o Supremo entendeu que os deputados condenados no mensalão devem ter seus mandatos cassados automaticamente. Caberia à Mesa da Câmara apenas formalizar o ato após o trânsito em julgado. Num liminar monocrática, o ministro Luiz Fux suspendeu a apreciação dos vetos à lei dos royalties, por entender que a Constituição não admite rito de urgência nesse tipo de votação.

No primeiro caso, penso que a corte prestou um favor à Câmara. Se prevalecesse a interpretação de que a deliberação cabe ao plenário, a matéria seria decidida em votação secreta, tornando o resultado imprevisível. E seria uma tremenda desmoralização para a Câmara se os deputados

condenados pela mais alta instância judicial do país fossem corporativamente absolvidos por seus pares.

No mais, creio que é uma tendência desejável a de reduzir as proteções especiais conferidas a detentores de mandato popular. Elas já fizeram sentido no passado, mas devem ser restringidas à medida que o Estado de Direito vai se tornando a regra nas democracias contemporâneas.

Já a liminar dos royalties me parece um caso mais complicado. Na prática, ela subtrai aos parlamentares o poder de definir sua própria pauta, o que, a meu ver, se configura como uma ingerência excessiva do Judiciário sobre o Legislativo.

Definir os limites entre independência e funcionamento harmônico não é uma ciência exata. Ruídos e discordâncias são inevitáveis. Já crises são desnecessárias, uma vez que não há dúvida de que a palavra final é sempre a do Supremo. É dessa assimetria que o Judiciário, o único Poder não eleito, retira sua força.

FERNANDO RODRIGUES

Política não tem vácuo

BRASÍLIA - O Supremo Tribunal Federal tem tomado decisões em série que produzem grande impacto na política. O fenômeno ocorre por duas razões. O Judiciário está mais político. Já os políticos praticam cada vez mais a arte da omissão.

Na sua atual encarnação politizada, o STF às vezes age pensando que as leis existem para serem cumpridas como um fim em si próprio. É um erro. As leis e a Constituição foram redigidas por seres humanos e há um espírito por trás de cada palavra.

Os constituintes de 1988 escreveram a Carta Magna sob o peso de terem superado 21 anos de ditadura militar. O texto fala em “uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias”.

Não há solução pacífica de controvérsia quando apenas um integrante do STF decide contra a maioria dos 513 deputados e dos 81 senadores. Algo está fora do lugar. É o caso

do ministro Luiz Fux: sozinho, proibiu o Congresso de derrubar um veto à lei sobre os royalties do petróleo.

Mas aí chega-se ao outro lado da moeda. Fux agiu assim porque as leis e a Constituição, redigidas por deputados e por senadores, são ambivalentes num grau além do aceitável.

Há décadas os congressistas abdicaram do seu dever de aperfeiçoar o marco legal do país. Em 2006, houve uma tentativa de pacto federativo entre os Poderes da República. Uma das ideias foi transformada em projeto de lei, proibindo um único ministro do STF (como fez Fux agora) de tomar uma decisão contra o presidente da República ou o Congresso Nacional. Tudo teria de passar pelo plenário do tribunal. Só que o projeto morreu e foi arquivado.

Se deputados e senadores trabalhassem mais, não estariam, agora, perplexos. Esqueceram-se que a política repele o vácuo. Os espaços são ocupados. Hoje, o espaço da política é preenchido pelo Judiciário.

19 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Revisor do mensalão diz ter consciência de 'dever cumprido'

Lewandowski contribuiu para a absolvição de 12 réus no caso

Revisor do processo do mensalão, o ministro Ricardo Lewandowski, do STF (Supremo Tribunal Federal), afirmou ontem que chega ao final do caso com "a consciência de dever cumprido" por ter contribuído para a absolvição de 12 réus, além da atenuação de diversas penas.

Antes do julgamento começar, Lewandowski disse que seu voto representaria um "contraponto" ao do relator, ministro Joaquim Barbosa.

Ao longo dos últimos quatro meses e meio, foi exatamente o que aconteceu. O ministro foi responsável pelos principais embates com Barbosa, normalmente defendendo o que apontava como garantias constitucionais dos acusados e da ampla defesa.

Por causa disso, foi criticado e recebeu do colega hoje presidente do Supremo a acusação de que parecia advogar para os réus e que estaria tentando obstruir o julgamento.

"Acho que cumpri meu dever de revisor. A intervenção do revisor, cujo papel foi subestimado por muitos inicialmente, contribuiu para que 12 réus fossem absolvidos, um 13º fosse remetido para primeira instância por uma falha processual, e que muitas penas fossem atenuadas", disse Lewandowski, em conversa com jornalistas.

Se o voto completo do revisor tivesse prevalecido, o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil) e José Genoino, por exemplo, teriam sido absolvidos dos crimes de corrupção ativa e formação de quadrilha. Já o ex-deputado Roberto Jefferson não seria considerado um colaborador nem seria beneficiado com o regime aberto de prisão.

Em seu voto, Lewandowski não chancelou a tese de que houve compra de apoio político no Congresso. Para ele, isso até pode ter acontecido, mas não teria ficado comprovado nos autos do processo.

Da mesma forma, o revisor do mensalão argumentou que não existiriam provas de que Dirceu era o chefe da quadrilha montada no Palácio do Planalto e o idealizador do esquema que perdurou por mais de dois anos.

19 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Repórter do PR deixará o país após ser ameaçado

Intimidações começaram após série de reportagens com denúncias contra policiais

Um repórter do jornal “Gazeta do Povo”, de Curitiba, está sob proteção e deverá deixar o país em razão de ameaças recebidas após publicação de denúncias contra policiais civis do Paraná.

Ligações feitas anteontem à Redação e aos diretores do jornal informaram que havia um plano para metralhar a casa do profissional que coordena a série de reportagens, Mauri König, 46. Os proprietários da empresa também foram ameaçados.

König, repórter há 22 anos e vencedor de dois prêmios Esso Regional Sul, está sob proteção de seguranças e deixará o país nesta semana.

Os outros três jornalistas responsáveis pela publicação —Felippe Aníbal, Diego Ribeiro e Albari Rosa— também estão sob proteção.

O Gaeco, grupo formado por policiais e promotores que combatem o crime organizado, investiga o caso. O governo do Paraná declarou estar à disposição do jornal.

A série “Polícia Fora da Lei”, publicada em maio, denunciou o mau uso de verba pública por policiais, entre outras irregularidades. O material foi finalista do Prêmio Esso Regional Sul deste ano.

Anteontem, uma sequência da série foi publicada, informando que as investigações estão paradas.

“Em maio, alguns policiais usaram um blog para postar ameaças contra nós”, disse König à **Folha**. “Agora é mais grave. É uma ameaça extensiva à minha família”, disse ele, que também é diretor da Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo).

Anteontem, o conselho da Polícia Civil rebateu a notícia, disse que as denúncias estão sob investigação e fez críticas à “Gazeta do Povo”.

A Secretaria da Segurança Pública declarou que “não permitirá qualquer forma de ataque aos jornalistas que cumprem com seriedade e dedicação as funções que abraçaram”. (ESTELITA HASS CARAZZAI)

FOLHA DE S. PAULO

Projeto cria fundo para ajudar mulher agredida

19 DEZ 2012

Pela proposta, vítima receberia R\$ 622 mensais

A mulher que, para não sofrer violência doméstica, se separar do marido ou do companheiro poderá ter direito a receber uma ajuda financeira de, pelo menos, R\$ 622 mensais durante um ano.

É o que estabelece um projeto de lei aprovado ontem pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Para virar lei, a proposta ainda deve ser votada pela Câmara e sancionada pelo Executivo.

O projeto cria o Fundo Nacional de Amparo a Mulheres Agredidas, que tem o objetivo de financiar o pagamento e oferecer capacitação a vítimas da violência doméstica.

Detalhes práticos como critérios para receber o benefício ficam, segundo o texto, para a regulamentação posterior pelo governo federal.

O fundo, inspirado no Bolsa Família, pretende criar uma alternativa para vítimas que dependem economicamente do agressor. “Por temerem a fome e a miséria, elas se acomodam a humilhações e agressões quase diárias”, argumenta a justificativa do projeto aprovado.

O autor da proposta, senador Jayme Campos (DEM-MT), diz que há um aumento na violência contra a mulher. O senador cita números que apontam índices de agressão da ordem de 30% no país.

RESSALVAS

Para Têlia Negrão, coordenadora do Coletivo Feminino Plural, a iniciativa pode “demonizar” as vítimas.

“Ela vai virar um peso para o Estado. Quem teria que pagar a pensão e assegurar meios para a sobrevivência da mulher é o agressor, e não transferir para o Estado a responsabilidade de provimento de uma pessoa agredida.”

Leila Rebouças, assistente técnica do Cfemea (Centro Feminista de Estudos e Assessoria), entende o projeto como redundante, já que a Lei Maria da Penha prevê que, a critério do juiz, a mulher receba benefícios de programas assistenciais. Ela defende que a prioridade é garantir a implementação dessa lei.

O senador propõe que o fundo seja financiado por um percentual das multas pagas em razão de crimes praticados, doações (abatidas do Imposto de Renda), contribuições de governos e organizações, entre outros.

19 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça manda agência estatal parar de reproduzir material do jornal

A vitória judicial mais importante da **Folha** para proteger seu conteúdo foi contra a Empresa Brasil de Comunicação, a agência estatal de notícias do governo federal.

A EBC tem há muitos anos um serviço de clipping de notícias de jornais: copia reportagens inteiras e faz um pequeno livro com esse conteúdo que é enviado a assinantes que pagam pelo serviço.

Com a disseminação do uso da internet, o serviço também passou a ser oferecido por meio de um site acessado só por assinantes, com senha.

“Esse é um caso extremo. Além de copiar indevidamente a íntegra do material exclusivo, a EBC vendia o serviço para terceiros. É a chamada concorrência parasitária, pois trata-se de fazer um produto com base no produto de seus concorrentes”, diz a advogada da **Folha**, Tais Gasparian.

Em 4 de dezembro, a desembargadora federal Vesna Kolmar determinou que a EBC “se abstenha de utilizar matérias veiculadas pelo jornal ‘Folha de S.Paulo’ tanto no produto de clipping impresso como digital, devendo retirar de seu site as matérias reproduzidas indevidamente em 24 horas, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00”.

Na sua decisão, Kolmar registrou: “Como se não bastasse a utilização do conteúdo da própria edição da ‘Folha de S.Paulo’, fato mais grave ainda é que a agravada [EBC] está comercializando para os seus assinantes o material cuja titularidade não detém”.

Antes de acionar judicialmente, a **Folha** tentou negociar com a EBC algum tipo de licenciamento. Todas as conversas fracassaram, pois a EBC não aceitou regularizar a situação — e essa manobra protelatória ficou registrada nos autos do processo.

A decisão do dia 4 começou a ser cumprida pela EBC de maneira parcial a partir do último dia 7, quando a empresa publicou o seguinte aviso em seu site: “Prezado(a) leitor(a), desde 1985 a Mídia Impressa seleciona e publica conteúdos dos principais jornais e revistas do País, que são distribuídos para um seleto grupo de autoridades em Brasília. A empresa Folha da Manhã S.A obteve decisão judicial que impede temporariamente a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) de incluir o conteúdo do jornal Folha de S.Paulo na Mídia Impressa nas versões em papel, digital e no Banco de Notícias. A EBC está envidando todos os esforços para que a situação seja rapidamente revertida”.

Num primeiro momento, o material diário da **Folha** parou de ser publicado no clipping da EBC. Todo o acervo mais antigo, desde 2003, continuou à disposição dos usuários por mais algum tempo, até que, nesta semana, também foi retirado dos arquivos do Banco de Notícias do site.

A decisão sobre o caso da EBC é provisória. O Tribunal Regional Federal ainda deverá se manifestar. Por enquanto, não há registro de recurso interposto pela EBC.

FOLHA DE S. PAULO

A disputada indenização de gastos processuais

JOSÉ JÁCOMO GIMENES E MARCOS CÉSAR ROMEIRA MORAES

PEC daria a advogados públicos dinheiro que, hoje, é da União. Quando ela perde, paga custos do processo. Se ganha, porém, a verba iria para eles, sem limite

20 DEZ 2012

Quem diria, os honorários de sucumbência na Constituição!

É o que determina o Projeto de Emenda Constitucional 452/09, aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

Para quem não é muito afeto aos temas jurídicos, honorário de sucumbência é uma verba paga pelo sucumbente — o vencedor do processo judicial — ao vencedor do processo. Tem por função indenizar os gastos com advogado daquele que foi obrigado a ir ao Judiciário para garantir o seu direito. Nada mais certo e justo. Está prevista no artigo 20 do Código de Processo Civil, em favor do vencedor do processo judicial.

Conforme a PEC 452/09, os membros da Advocacia Pública (União, Estados, municípios e congêneres), além de ampla equiparação salarial e garantias próprias do Ministério Público e magistratura — vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídio —, receberão também os honorários de sucumbência fixados individualmente nos processos em que o poder público for vencedor, centenas de milhares pelo Brasil a fora.

Essa verba, receita indenizatória da despesa com a Defensoria Pública no processo, é atualmente recolhida ao Tesouro (no caso, da União). Com a PEC 452/09, vai para um fundo corporativo privado, diminuindo o patrimônio público.

O advogado público, além do salário, vai receber rateio mensal do fundo, certamente ultrapassando os vencimentos de seus equiparados, sem definição de limites.

O poder público paga milhões mensalmente em honorários de sucumbência, nos processos em que é vencido. Com a PEC 452/09, vai ter sócio, mas somente quando for vencedor, apenas para receber a verba indenizatória.

Essa sociedade poderá dificultar acordos e arquivamentos de processos de valor insignificante para o poder público, permanecendo em andamento por muitos anos, sem perspectiva, pelo interesse do advogado nos honorários de sucumbência.

Honorário de sucumbência é uma verba desconhecida. Pode chegar até 20% do crédito reconhecido. Tem sido objeto de apoderamentos.

O Estatuto da Advocacia de 1994 declarou que pertence ao advogado, afrontando a história do instituto, a lógica do processo e os princípios do devido processo legal e reparação integral. O Supremo Tribunal já enfrentou o tema. Decidiu que honorário de sucumbência tem natureza indenizatória e pertence ao vencedor do processo. Isso talvez explique a pretensão de dar status constitucional a uma questão processual, própria de lei ordinária.

Um forte movimento da advocacia tem trabalhado na reconceitualização dos honorários de sucumbência, tentando transferir a titularidade para o advogado, sustentando natureza alimentar e autônoma da verba.

Na Justiça do Trabalho, que vergonhosamente não tem honorários de sucumbência indenizatórios (o trabalhador recebe apenas parte de seu direito), há um movimento para instituição da verba, mas em favor do advogado.

O Projeto do Novo Código de Processo Civil também carrega o mesmo desvio, transfere sutilmente os honorários de sucumbência para o advogado. Nessa toada, o vencedor do processo pode ficar sem indenização de despesa processual e o advogado recebendo de duas fontes.

A reconhecida importância da função estatal da Advocacia Pública, que até pode justificar equiparação salarial com o Ministério Pú-

blico, entretanto, não permite avanço contra o devido processo legal justo, fundamento da democracia.

Não cabe no papel exemplar da advocacia pública este apoderamento. A questão remuneratória dos advogados públicos não pode ser resolvida com o enfraquecimento do processo judicial e desproteção do jurisdicionado.

Se definitivamente aprovada mencionada PEC, com a transferência dos honorários de sucumbência ao advogado, além do sucumbente processual, teremos também um Constituição sucumbente.

JOSÉ JÁCOMO GIMENES, 55, professor da Universidade Estadual de Maringá, é juiz federal
MARCOS CÉSAR ROMEIRA MORAES, 45, é juiz federal. Foi promotor de Justiça

FOLHA DE S. PAULO

Joaquim Barbosa diz que duvidou se conseguiria analisar mensalão

Presidente do STF resumiu 2012 como um ano de 'cansaço e dor'

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa, resumiu em "cansaço e dor" o ano de 2012, metade dele dedicado ao julgamento do mensalão, e disse que chegou ao ter dúvidas se a corte conseguiria terminar a análise do caso.

"Chegamos ao final, mas confesso que, durante esses sete anos, tive dúvidas se conseguiríamos ou não, mas graças a Deus, deu tudo certo", disse ele ontem, na última sessão do ano do Supremo.

"Agora é chegado o momento de descanso, para quem pode descansar. Eu mesmo vou ficar por aqui."

Barbosa, como presidente do tribunal, ficará de plantão, trabalhando durante o recesso que vai até o início de fevereiro. Ele afirmou, contudo, que irá dividir os trabalhos, em janeiro, com o vice-presidente do Supremo, o colega Ricardo Lewandowski.

Durante esse período, Joaquim Barbosa terá que analisar, por exemplo, o pedido de prisão que será feito amanhã pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel.

Segundo o presidente do Supremo, se o pedido for "curtinho", ele poderá decidir rapidamente, até o próximo fim de semana.

Na última sessão do ano na manhã de ontem, o STF adiou de novo a conclusão da análise sobre o poder de investigação do Ministério Público.

No final de junho deste ano, o tribunal começou a analisar dois casos distintos: um recurso de Minas Gerais e o habeas corpus proposto por Sérgio Gomes da Silva, o Sombra, acusado de ser o mandante do assassinato do ex-prefeito Celso Daniel.

O STF deve responder se, segundo a Constituição, a prerrogativa de investigar é também do Ministério Público ou exclusiva da Polícia.

20 DEZ 2012

20 DEZ 2012
FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Tabelinha

A decisão de Roberto Gurgel de pedir ontem a prisão imediata dos 25 condenados no mensalão contrariou ministros do STF. Eles lembram que, dois dias antes, o procurador-geral da República rejeitou apelo de Celso de Mello para que o plenário deliberasse sobre o tema antes do recesso. “É sintomático, para dizer o mínimo”, afirma Marco Aurélio Mello. A avaliação na corte é que Gurgel postergou o pedido para obter decisão monocrática favorável do presidente Joaquim Barbosa.

Placar Pela contabilidade interna, se tivessem sido analisadas pelo colegiado, as prisões seriam negadas por pelo menos 6 dos 9 ministros.

Tema único Ainda que decida apenas amanhã, Joaquim Barbosa será bombardeado com perguntas sobre o caso na entrevista que já havia convocado para hoje. O presidente-relator pretendia fazer balanço do julgamento.

Risco Ministros argumentam que seria prudente esperar a proclamação do resultado para arbitrar sobre as prisões. Se algum condenado a regime fechado tiver a pena revista para o semi-aberto na análise dos embargos, poderá pedir reparação do Estado por suposta prisão indevida.

tiroteio

Gurgel desrespeita o STF ao buscar decisão monocrática sobre as prisões. Celso de Mello disse que o plenário estava apto a deliberar.

DO ADVOGADO ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO, sobre o procurador pedir a Joaquim Barbosa prisões dos condenados no mensalão em pleno recesso.

20 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ex-chefe de gabinete deverá comparecer à Justiça a cada 15 dias

Juíza porém revogou a medida que proibia Rosemary Noronha de deixar São Paulo sem autorização judicial

Magistrada atendeu a pedido da defesa de Rosemary e manteve apenas o impedimento de que ela deixe o país

A Justiça Federal determinou que a ex-chefe de gabinete da Presidência da República em São Paulo Rosemary Noronha compareça de 15 em 15 dias ao cartório da 5ª Vara Federal Criminal em São Paulo para informar e justificar suas atividades.

Rosemary foi denunciada pelo Ministério Público sob a acusação de integrar esquema de venda de pareceres em órgãos do governo federal.

A juíza federal Adriana Freisleben de Zanetti também modificou ontem decisão que proibia Rose de deixar a cidade de São Paulo sem autorização judicial.

Após pedido da defesa da ex-assessora, em novo despacho a magistrada determinou que ela pode se deslocar livremente dentro do Brasil e só precisa de permissão da Justiça para deixar o país.

Os advogados de Rose alegaram que o TRF (Tribunal Regional Federal) da 3ª Região havia proibido outros investigados de deixar o país, mas não a capital, e por isso Rose era vítima de um tratamento desigual entre os denunciados.

Na segunda-feira, a juíza já havia estabelecido o comparecer periódico de Rose à Justiça, mas não havia fixado o prazo para o cumprimento de tal obrigação.

APARTAMENTO

Ontem o advogado Léonidas Scholz passou a atuar na defesa de Paulo Rodrigues Vieira, ex-diretor da ANA (Agência Nacional de Águas).

O criminalista apresentou um pedido para revogar a decisão da Justiça que autorizou a Polícia Federal a usar em ações policiais um imóvel de Vieira apreendido na Operação Porto Seguro.

Segundo Scholz, "a autorização na prática representou uma medida de despejo, uma vez que o irmão do Paulo mora no imóvel e ele fica no local quando vem a São Paulo".

21 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

O dilema da prisão

Encarceramento de condenados no mensalão deveria ser decisão do plenário do Supremo, e não de um único ministro

Acusador ou magistrado? O ministro Joaquim Barbosa enfrenta seu primeiro teste na presidência do Supremo Tribunal Federal ao decidir sobre a prisão imediata de 11 dos 25 condenados no mensalão, astuciosamente pedida pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel, horas depois de iniciado o recesso da corte.

Barbosa notabilizou-se como um dos principais responsáveis pelo bom andamento da ação, cuja complexidade exigiu 53 sessões do julgamento iniciado em agosto —além dos quase cinco anos de preparação do processo. Como relator, proferiu votos severos contra os acusados e os viu acatados, no mais das vezes, por seus pares.

Perto do final do julgamento, tornou-se também o presidente da suprema corte. Afora a suscetibilidade exagerada que lhe é característica, mas que soube mitigar na presidência, o ministro vem equilibrando de modo satisfatório a atribuição de chefiar o Supremo com a de relatar a ação —o que, no caso, quase sempre equivaliu a seguir de perto a acusação pelo Ministério Público Federal.

Joaquim Barbosa nunca escondeu sua convicção sobre a culpa da maioria dos réus nem sua disposição para apená-los com dureza. Nenhum desvio aí —eventuais excessos no ânimo punitivo estiveram sempre sob o controle da deliberação pelo colegiado.

Ao pleitear no recesso a detenção imediata de condenados, o pro-

curador-geral criou uma situação nova —e constrangedora. A decisão sobre o pedido cabe a um único ministro (monocrática, como se diz), e o responsável pelo plantão é o próprio presidente do STF.

Se submetida um dia antes ao plenário, muito provavelmente a solicitação teria sido indeferida. A tradição do Supremo é determinar a prisão só depois de examinar os últimos recursos da defesa, encerrando o julgamento (a lei admite exceções a essa regra, como o risco de fuga do réu). Especula-se que o ministro Barbosa poderia romper com essa tradição.

Roberto Gurgel argumenta que é preciso dar “efetividade” ao julgamento do Supremo. Ou seja, fugir à morosidade da Justiça brasileira, que é alvo de compreensível impaciência, mais ainda num caso que se tornou exemplar para o combate à não menos repudiada corrupção política.

Por legítimos que sejam tais anseios, há que observar os ritos da Justiça. Se cabem recursos, mesmo com escassa possibilidade de serem acolhidos, a prisão antes de seu esgotamento se mostra inadequada. Exemplo plausível: caso uma pena seja revista para menos de oito anos de prisão, deixa de ser cumprida em regime fechado, e o réu encarcerado antes da hora terá sofrido uma punição abusiva.

Exibir rigor exacerbado decerto torna as decisões do Supremo populares, mas não necessariamente justas ou razoáveis. Espera-se de Joaquim Barbosa um juízo equilibrado, de presidente do Supremo mais que de relator do mensalão —e não seria mau serviço à instituição afastar de pronto a hipótese descabida de um conluio entre acusador e magistrado.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Advogado do Diabo

SÃO PAULO— No sábado, a **Folha** perguntou a dois juristas se é preciso alterar o método de escolha dos ministros do STF. Nino Oliveira Toldo respondeu que sim, sugerindo que magistrados, OAB e docentes participem do processo de indicação. Luis Francisco Aguilar Cortez disse que não. Para ele, é preciso dar mais transparência à escolha.

Concordo mais com Cortez do que com Toldo. Não dá para reinventar a roda a cada problema que surja, e tenho receio de conceder a corporações mais poder do que elas já dispõem. Nosso sistema, pelo qual o presidente aponta um nome que é depois submetido ao Senado, não é ruim. O Executivo aponta e o Legislativo confirma ou não: a regra dos freios e contrapesos é observada.

A coisa não funciona melhor porque nossos senadores se limitam a chancelar a indicação presidencial, renunciando a seu poder de questionar o candidato e, eventualmente, vetá-lo. Nos EUA, que serviram de modelo para nosso sistema, no total, 12 dos 151 nomes apresentados (8%) foram rejeitados, e as sabatinas são minuciosos interrogatórios. No Brasil, um único presidente, Floriano Peixoto (1891-94), teve cinco nomeações recusadas, mas, desde então, o Senado vem mansamente dizendo amém a todos os indicados, sempre cobrindo-os de copiosos elogios.

Em vez de reformular inteiramente o sistema, colocando-nos em território ignoto, vale a pena tentar algumas medidas que incentivem o Legislativo a cumprir sua função.

Para tanto, eu tomaria emprestada uma figura do direito canônico, o “promotor fidei”, mais conhecido como advogado do Diabo. Ele poderia ser um senador ou um membro do Ministério Público que teria a missão de estudar a vida e a obra do candidato e fazer-lhe as perguntas difíceis — sem salamaleques nem rapapés. Uma vez formuladas, seria difícil para o Senado ignorá-las. Ao menos em tese, mais rigor na confirmação resultaria em melhores indicações.

21 DEZ 2012

22 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Magistrados querem saber se foram grampeados

Desembargadores temem ter sido alvo de escutas ilegais feitas por central da Polícia Militar

Um grupo de desembargadores de São Paulo quer que a Corregedoria do Tribunal de Justiça investigue se telefonemas com jornalistas foram monitorados ilegalmente por uma central de escutas telefônicas da Polícia Militar em Presidente Prudente.

Um deles é o desembargador Xavier de Aquino, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, que deve se reunir com o corregedor José Renato Nalini na próxima quarta-feira para discutir o assunto.

“Eu vou querer que apure. Quero saber quem autorizou, quero saber quem está por trás”, disse o desembargador.

O nome de Aquino foi citado pelo radialista João Alkimin, de São José dos Campos, que registrou um boletim de ocorrência na Polícia Civil.

Alkimin, que é responsável por um blog que aborda temas de segurança pública, disse ter sido procurado por um policial militar que lhe mostrou transcrições de conversas com um grupo de pessoas, entre elas quatro desembargadores.

Aquino afirma que conversou com o radialista porque participou de programas dele sobre música. O desembargador disse que ficou “estupefato” com a notícia.

Ontem, o delegado-geral, Luiz Maurício Blazeck, disse que a Polícia Civil vai investigar as acusações feitas por Alkimin e também pela Associação dos Delegados. Segundo a associação, a realização de escutas é amplamente conhecida na polícia.

O desembargador Antonio Carlos Malheiros, da área da Infância e Juventude do Tribu-

“ [A investigação] Precisa verificar se isso foi autorizado pela Justiça. Se foi, a Justiça tem de dar uma razão para isso

ANTONIO CARLOS MALHEIROS
desembargador

nal de Justiça de SP, também disse que vai procurar o corregedor e o presidente do Tribunal de Justiça, Ivan Sartori.

INVESTIGAÇÃO

Ele disse que é “extremamente grave” a informação do jornalista Sandro Barboza, da TV Bandeirantes, que afirma ter sido “grampeado” ao conversar com ele.

“Acho que a investigação precisa ir a fundo. Precisa verificar exatamente se isso foi autorizado pela Justiça. Se foi autorizado pela Justiça, a Justiça tem de dar uma razão para isso”, disse Malheiros.

O desembargador aposentado Luiz Antonio Rizatto Nunes, também citado por Alkimin, disse ter conversado com o radialista também por conta do programa de rádio e que vai analisar que medidas deverá adotar.

A representação feita pela Associação dos Delegados é baseada em reportagens do jornal “Oeste Notícias” e da **Folha** sobre uma central de escutas criada pelo então secretário de Administração Penitenciária, Antonio Ferreira Pinto, para monitorar presos.

Policiais, promotores e juízes ouvidos pela reportagem dizem que esse grupo acabou se tornando uma espécie de central de “espionagem” e muitas pessoas sem ligação com o crime acabaram monitoradas pelo grupo.

22 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Barbosa rejeita pedido de prisão dos réus do mensalão

STF já definiu que execução da pena só ocorre
após fase dos recursos, diz ministro

**Presidente do Supremo
afirma que cenário
pode mudar caso
recursos sejam usados
para fins de proteção**

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa, negou ontem o pedido de prisão imediata dos condenados no mensalão, garantindo a eles o direito de ficar em liberdade até que todos os recursos possíveis sejam julgados.

Segundo Barbosa, o plenário do STF já decidiu, na análise de um habeas corpus, e contra seu voto, ser "incabível o início da execução penal antes do trânsito em julgado [após esgotados os recursos] de condenação".

Na prática, a decisão de Barbosa garante aos condenados um bom tempo antes do início do cumprimento de suas penas.

Isso porque para que sejam aplicadas, o tribunal ainda precisa publicar o acórdão (oficialização da decisão) e, depois disso, julgar os recursos que deverão ser propostos pelas defesas dos réus.

Ao todo, após quase cinco meses do maior julgamento da história do tribunal, 25 pessoas foram condenadas. Destes, 11 terão de cumprir a pena em regime inicialmente fechado, entre eles o ex-ministro da Casa Civil do primeiro governo Lula, José Dirceu.

ESTRATÉGIA

O pedido de prisão imediata foi feito pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel, no início do julgamento. Ao final, no entanto, ele retirou o pedido e o reapresentou quando o tribunal já estava em recesso.

A atitude foi vista por ministros do Supremo como uma manobra para deixar o caso nas mãos do presidente do STF, supostamente mais suscetível ao pedido, já que plenário do tribunal dificilmente acataria a proposta.

Gurgel disse ontem, por meio da assessoria, que a negativa reforça "o temor de que se passe muito tempo até o efetivo cumprimento das condenações".

O procurador fez o pedido argumentando que ação do mensalão não está sujeita a uma "instância revisora". Também disse que os recursos devem ocorrer "em cascata" com o objetivo de adiar o cumprimento das penas.

Em sua decisão, no entanto, Barbosa disse que, "embora atípicos e excepcionálissimos", ainda existem recursos que, se bem sucedidos, podem mudar o resultado.

O ministro afirmou que a única possibilidade de mandar os réus para prisão seria por algum motivo urgente e temporário, como a tentativa

de fugir, o que ele considera não ser o caso.

"Até agora, não há dados concretos que permitam apontar a necessidade de custódia cautelar dos réus, os quais, aliás, responderam ao processo em liberdade", disse o ministro, lembrando já ter proferido uma decisão proibindo os condenados a se ausentarem do país sem autorização do Supremo.

CONTINUA

22 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

RECURSOS

Já em relação ao número excessivo de recursos, Barbosa respondeu que o STF já vem decidindo impor o cumprimento das penas quando verifica propostas sucessivas de recursos “manifestamente protelatórios”.

Para o ministro, no entanto, não se pode presumir desde já que isso vá acontecer no processo do mensalão.

“É necessário examinar a quantidade e o teor dos recursos a serem eventualmente interpostos para concluir-se pelo seu caráter protelatório.”

No Rio Grande do Sul, o presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia (PT-RS), afirmou que a decisão “garante” o Estado de Direito.

O petista entrou em conflito com o STF nos últimos dias por defender a tese de que cabe ao Congresso a palavra final sobre a cassação de mandatos dos deputados condenados, o que difere da decisão do tribunal.

Além disso, ele cogitava dar abrigo no Congresso aos deputados caso Barbosa decretasse a prisão antes da fase dos recursos. O petista também rebateu a declaração de Barbosa de que lhe falta conhecimento jurídico. “Quem fez a Constituição fomos nós. (...) Então, conhecemos a Constituição de cor e salteado.”

CONTINUA

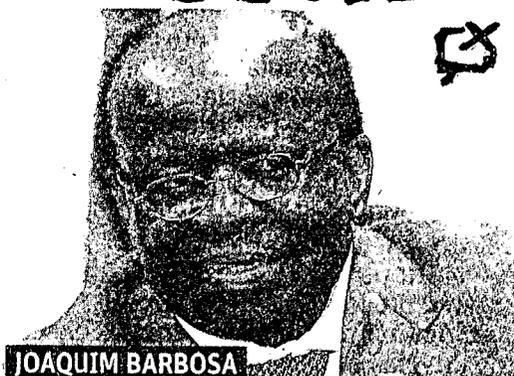
FOLHA DE S. PAULO

PRISÃO REJEITADA CONTINUAÇÃO

22 DEZ 2012



ROBERTO GURGEL



JOAQUIM BARBOSA

Por que o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, pediu a prisão imediata dos condenados:

- > Diz que a ação penal do mensalão foi analisada em uma "única instância" (só pelo próprio STF) e, por isso, não estaria sujeita a uma "instância revisora"
- > Alega que o acórdão condenatório do

PRÓXIMOS PASSOS



Publicar o acórdão

O acórdão é o ato do Judiciário que informa oficialmente à sociedade qual foi a decisão do Supremo. Os advogados dos condenados só podem apresentar recursos após a publicação do acórdão

Supremo teria o caráter de "definitividade". Ou seja, nenhum recurso poderia mudar a decisão

- > Afirma que os condenados vão propor dezenas de recursos que impedirão por período "excessivamente longo" o término do caso

Ao todo, **25 réus** foram condenados no processo do mensalão

Por que o presidente do STF, Joaquim Barbosa, rejeitou o pedido:

- > Afirma que plenário do STF já decidiu antes que a prisão é incabível antes do trânsito em julgado (até não haver mais recursos)
- > Argumenta que "embora atípicos e excepcionalíssimos", ainda existem recursos que, se bem se bem-sucedidos,

poderiam levar à mudança do resultado

- > Diz que esse argumento afasta a conclusão de que o acórdão condenatório proferido pelo STF em única instância seria definitivo

- > Destaca que a única justificativa para mandar os condenados para prisão agora seria algo urgente e temporário, como tentativa de fuga, o que é improvável



Julgar os recursos

Os advogados podem entrar com dois tipos de recurso depois que o acórdão for publicado. Ao analisar os embargos, os ministros podem optar por rever algumas de suas decisões ou alterar penas



Execução das penas

A cassação dos mandatos e a prisão dos réus ocorrerão após esgotados todos os recursos da defesa. Mas, segundo Barbosa, a discussão da prisão pode ser antecipada se os réus adotarem medidas protelatórias

tiroteio

Joaquim Barbosa espancou as espúrias pretensões de Roberto Gurgel: o equilíbrio da decisão engrandece a presidência da corte.

DO ADVOGADO LUIZ PACHECO, que defende José Genoíno no mensalão, sobre a decisão do ministro indeferindo as prisões imediatas dos condenados.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO LEAL

22 DEZ 2012

ANÁLISE CONTINUAÇÃO

Presidente deixou voz da instituição falar mais alto

A decisão do ministro Joaquim Barbosa negando o pedido de prisão imediata dos réus condenados feito pelo Ministério Público revela quatro aspectos interessantes.

Primeiro, que há limites para se insistir na tese de que o mensalão é diferente dos outros processos envolvendo questões penais que chegam ao Supremo. É diferente, mas até certo ponto.

A orientação tradicional do tribunal, firmada a partir do julgamento de diversos habeas corpus, é a de que não se pode prender alguém até que haja uma decisão definitiva —ou seja, contra a qual não cabe mais nenhum tipo de recurso.

Ontem Barbosa mostrou que mesmo uma ação penal que começa e termina na mais alta corte do país não escapa da regra. No caso do mensalão, recursos ainda podem ser interpostos. E, por isso, decisões podem ser mudadas.

Barbosa deixou claro, em segundo lugar, que o cabimento de embargos infringentes ainda será analisado pelo plenário. Se esses recursos forem admitidos pela corte nos casos de condenação em que houver pelo menos quatro votos favoráveis à absolvição, diversas decisões poderão ser revistas.

E antes que se afirme algo em contrário, a possibilidade não é desprezível. Do julgamento desses recursos poderão participar tanto o ministro Teori Zavascki, recentemente empossado, como, se for nomeado a tempo, o ministro que ocupará a vaga de Ayres Britto.

Em terceiro lugar, a decisão mostrou-se politicamente sábia. Ao não determinar a prisão dos réus, entre os quais há parlamentares, Barbosa impediu novos conflitos com o Legislativo.

Finalmente, Barbosa deu exemplo de colegialidade ao deixar possíveis convicções pessoais de lado e fazer a voz da instituição falar mais alto. O tema enfrentado ontem não era inédito no tribunal e sobre ele Barbosa já se manifestara.

No julgamento do habeas corpus 84.078, por exemplo, o ministro entendeu ser possível a prisão de réus condenados antes da decisão final. Mas foi vencido em plenário. Ontem, como presidente, poderia ter decidido diferente, seguindo sua orientação. Mas não o fez. Exerceu sua função pensando também na integridade da instituição e das suas decisões.

FERNANDO LEAL é professor da FGV Direito Rio.

MÔNICA BERGAMO

FOI MAZ

O procurador-geral Roberto Gurgel continua sofrendo críticas no STF (Supremo Tribunal Federal) de ministros que acham que ele tentou burlar o plenário da corte ao fazer pedido de prisão dos réus do mensalão nas férias. “Advogados apresentam habeas corpus no recesó para que sejam apreciados por ministros mais liberais. E nunca se disse que é ilegítimo porque eles representam clientes. Mas o Ministério Público atua em nome da sociedade. É fiscal da lei. Eticamente, agir da mesma forma não é elogiável”, diz um dos mais antigos magistrados da corte.

FOLHA DE S. PAULO

IGOR GIELOW

O ônus do acerto

BRASÍLIA - Ao rejeitar a prisão imediata dos condenados pelo mensalão, Joaquim Barbosa mostrou que nem sempre está disposto a se assumir como uma versão tribunal superior do juiz Dredd.

22 DEZ 2012

Personagem clássico dos quadrinhos, maltratado em duas adaptações medonhas para o cinema, Dredd vive numa violenta distopia em que magistrados são, ao mesmo tempo, policiais, promotores e executores de pena —invariavelmente duras, geralmente de morte pelas mãos do próprio juiz.

Se foi técnica e merece aplauso, a decisão também tem caráter político. Pois, se calou aqueles que suspeitavam de seu “ativismo”, o suspense sobre o que Barbosa faria deu um “calor” nos condenados e seus advogados, que perderam a noção do ridículo e se comportam como vedetes de um teatro do absurdo.

Como tudo na vida, há um ônus mesmo num ato correto. É o fato de que os condenados ganharam talvez dois meses ou mais para eventualmente planejar uma fuga.

Claro que seus advogados vão negar tal hipótese, probos que são seus clientes, e o próprio Barbosa se diz convencido de que a retenção de passaportes seja medida suficiente.

Só que não é. Com dinheiro e contatos, algo que não falta a boa parte dos condenados, qualquer um consegue documentos falsos e se aproveita da porosidade de nossas fronteiras no Sul e na região amazônica.

E para os ideologicamente motivados do bando, a Venezuela chavista, o Equador e o museu dos Castro em Cuba estão logo ali. Como disse um figurão petista em uma festa de fim de ano nesta semana: “Não sei por que eles não vão embora logo”.

A possibilidade apavora a Polícia Federal, que ficaria com a conta política de uma fuga. Como não foi incumbida pelo Supremo para, digamos, ter um agente colado em cada condenado, resta à PF confiar no monitoramento de seus serviços de inteligência. E isso pode falhar.

FOLHA DE S. PAULO

Constitucionalidade plena

WALTER CENEVIVA

Como pode continuar votando leis aquele que a própria lei teve por delinquente? E condenado?

22 DEZ 2012

A CONSTITUIÇÃO de 1988 foi vista, inicialmente, por uma parte da doutrina, como filiada à leitura estrita do texto. Leitura apta a afastar variáveis decorrentes do regime ditatorial então afastado. Escrita com olhos para o passado, defendia os cuidados de sua elaboração.

Passaram-se anos. Quase 25, em ininterrupta linha democrática. A leitura constitucional abriu caminho para princípios e fundamentos que a haviam norteado. Também foi possível destacar o quanto eram impróprias as regras impostas pelos atos institucionais, ao sabor da conveniência do poder antes dominante. Em 1988, aprofundou-se a compreensão da Carta Magna e do Ato das Disposições Transitórias. Assim foi, pela força estrutural do interesse coletivo, pelo destaque principiológico voltado para a aplicação subordinada aos interesses coletivos, presentes e futuros, acolhidos pela maioria.

É bem verdade, porém, que o preceito da legalidade desde então foi desrespeitado reiteradamente pelo poder público. Basta um exemplo: é conhecida a ofensa à obrigação estatal de honrar seus débitos, e em dia. O dever foi substituído, sem maior cerimônia, por retardamentos de anos e anos. Foi insistente a protelação, vinda do Poder Executivo, aceita pelo Legislativo e não resistida pelo Judiciário, para impor o calote.

A Constituição, enquanto texto aprovado pelos constituintes, representantes do povo, foi desrespeitada e mutilada. Deveria ser compo-

ta, nas alterações e emendas da redação final, pela expressão clara dos princípios essenciais, nela enunciados. Mas não foi assim. A Carta Magna se transformou em uma colcha de retalhos. Confundiu-se a aplicação do direito. Houve enfraquecimento dos preceitos da lei para todos, pelos quais o rumo constitucional não poderia ser decorrente apenas da política, no pior sentido do termo, e de interesses grupais preponderantes na cachoeira em que se afogou a maioria do Congresso.

No campo oposto, a constitucionalidade plena foi defendida pelo Judiciário no caso do mensalão. Para tanto evocou base jurídica, objetivos essenciais, princípios de aplicação nacional e internacional. Ficou claro, porém, que esses aspectos foram esquecidos quando se tratou do cumprimento das leis pelo Legislativo e pela administração. Desaguou na constante reformulação de seus termos, em que a razoabilidade passou longe dos textos aprovados, sacrificado o tratamento igualitário de todos, cidadãos e poder constituído, ante o Estado.

Como se há de ver a Constituição aplicada? Um pormenor basta para a resposta direta: é incompatível com a igualdade de todos perante a lei que condenados a longas penas por crimes graves continuem redigindo leis, com os privilégios decorrentes, pelos quais todos nós pagamos. É ofensa inaceitável. Contraria o princípio essencial dos valores dignos, entre os quais o da moralidade da gestão pública, prevista no art. 37 da Carta Magna. Como pode votar leis

aquele que a própria lei teve por delinquente? E condenado?

No casuísmo da política, não atingiremos a constitucionalidade plena para todos. No julgamento final do mensalão pelo STF (Supremo Tribunal Federal), foi suprimida a omissão do Legislativo para chegar ao direito aplicável, na busca do fazer Justiça. É o exemplo que fica para a história.

23 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Poder da República tem que se dar o respeito

Ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, o jurista Francisco Rezek assinalou recentemente que só falta um congressista atravessar a praça dos Três Poderes para reclamar no Supremo que lhe negaram a palavra ou não colocaram um projeto seu em votação.

A exorbitância de questões que senadores e deputados têm suscitado para que o Judiciário dirima querelas internas, a maioria peculiares aos regimentos das duas casas do Congresso, demonstra que o Parlamento perde a noção de sua independência. Em vez de resolver intramuros suas divergências protocolares, recorre à arbitragem de outro Poder.

Nestes dias, quando se debate se o Supremo tem o poder de cassar mandatos de deputados condenados, parlamentares conseguiram uma liminar, concedida pelo ministro Luiz Fux, para suspender uma decisão do Congresso que deu prioridade à apreciação de veto presidencial a pontos da nova lei de distribuição de royalties do petróleo.

O mandado de segurança foi ajuizado por um deputado do partido do governo, por convencido de que o veto seria derrubado pelo Legislativo e assim seu Estado, o Rio de Janeiro, perderia os bilhões de reais que recebe pelas regras em vigor.

Ocorre que a nova planilha de distribuição dos royalties entre a União, Estados e municípios foi aprovada por majorias amplas e soberanas. No Senado, em votação simbólica, com a oposição da bancada fluminense e de mais três senadores. Na Câmara, por 286 votos a favor e 124 contra. A proporção elevou-se na votação do pedido de urgência para a apreciação do veto presidencial: 60 a 7 no Senado, 348 a 84 na Câmara.

Poder popular por excelência, talvez nossas casas legislativas estejam minadas por uma pulverização que vai além das duas dúzias de partidos nelas representados. Mas as decisões são sempre fruto de negociação e disputa política inerentes ao Parlamento. Nada é imposto, tudo é pactuado para a formação de majorias que assegurem, além da jurisdição legislativa, a força moral

JOSÉ ROBERTO BATOCHIO

Só falta congressista ir reclamar ao STF que não votaram o seu projeto. Virou hábito: perdeu no plenário? Tente no tribunal. E depois criticam a “ingerência”...

das normas legais que se impõem a toda nação. Nos confrontos entre partidos, até por imposição da etimologia, a unanimidade é exceção.

Se os derrotados recorrem amiúde ao Judiciário para ganhar na sentença do tribunal o que perderam no voto em plenário, são os primeiros a desrespeitar não só a autonomia do Legislativo como também a separação dos Poderes harmônicos e independentes que é a base do governo republicano.

Lideranças mais experientes, como o ex-presidente da República e atual presidente do Senado e do Congresso, José Sarney, apontam o perigo de atravessar a praça: “O problema é que estamos judicializando a política e politizando a Justiça”.

Os aventureiros que transitam entre Poderes distintos deveriam guardar na cabeceira o fecundo discurso que Rui Barbosa pronunciou na sessão do Senado de 5 de agosto de 1905. “Que faz o legislador, quando confere a um tribunal a missão de legislar?”, perguntou retoricamente o maior dos nossos juristas. Sua resposta: “Anarquiza o regímen”.

Rui observou que os Poderes têm “a sua competência taxada na lei fundamental. Desta deriva, para cada um dos três, a autoridade que exercita”. E arrematou: “Logo, dessa autoridade, nenhum deles se pode aliviar em outro”. Nem ceder nem usurpar atribuições constitucionais. Ainda segundo Rui, “delegar a terceiro poder as prerrogativas de outro é ato de invasão, esbulho e alienação do alheio”.

O Congresso deve atentar no axioma político de que o poder não admite vácuo. Depois, não se queixe de “ingerências”.

JOSÉ ROBERTO BATOCHIO, 67, é advogado. Foi presidente nacional da OAB (entre 1993 e 1995) e deputado federal pelo PDT (de 1998 a 2002)

FOLHA DE S. PAULO

CARLOS HEITOR CONY

Solução à vista

RIO DE JANEIRO - Estamos numa boa em termos institucionais. Com a briga entre o Supremo Tribunal Federal e a Câmara dos Deputados, parece que, desta vez, vamos àquilo que antigamente diziam ser as "vias de fato".

Afinal, quem tem o poder de cassar mandatos? Excetuando os comandos militares, que, de vez em quando, assumem essa prerrogativa durante os regimes de força, a questão está para ser resolvida nos próximos dias e não deixa de ser emocionante. Acredito que tenha uma solução pacífica e seja até mesmo o início de uma nova era republicana.

Usando de seus poderes constitucionais, o Supremo cassaria todos os poderes do Congresso e, ao mesmo tempo, o Congresso votaria, em caráter de urgência urgentíssima, a extinção do próprio Supremo, que não mais seria o guardião da Constituição, deixando de existir. Uma questão de maioria (base aliada e oposição) que seria resolvida com a convocação de uma Constituinte "ad hoc" e para fim específico. O Poder Legislativo acabaria com o Supremo e o Supremo acabaria com o Congresso.

Sem dois dos três Poderes republicanos, o Executivo ficaria com o poder de executar o nada. A presidente inauguraria obras que nem começariam e decretaria luto oficial quando necessário. Entregue a si mesma, a sociedade teria de se virar, com plena e total liberdade para prosperar ou se afundar definitivamente, sendo certo que continuaria na mesma.

Já lembrei anteriormente o velhinho do Iseb. Após uma noite de debates entre sociólogos, economistas e cientistas políticos, lá pela madrugada levantou o dedo para pedir a palavra. E disse: "Tá tudo muito confuso. Temo que não dê certo!". Com as sugestões que dei acima, tudo ficaria mais claro. Assim mesmo, não daria certo.

23 DEZ 2012

24 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Assembleias barram ações contra governadores no STJ

Deputados estaduais negam autorizações exigidas para iniciar processos

Governadores são protegidos por artigos das Constituições estaduais, que exigem aval do Legislativo

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) está impedido de abrir sete processos criminais contra cinco governadores porque as Assembleias estaduais não autorizam o início das ações, como exige a lei.

Controladas politicamente pelos governadores, as Assembleias negaram a autorização necessária ou simplesmente não responderam aos pedidos enviados pelo STJ.

A Constituição Federal diz que só o STJ pode processar governadores por crimes comuns, mas as Constituições dos Estados estabelecem que as ações só podem ter início com o aval das Assembleias.

No caso mais antigo, o tribunal espera há três anos resposta da Assembleia de Mato Grosso do Sul sobre um pedido para processar André Puccinelli (PMDB), que governa o Estado desde 2007.

O STJ aguarda também respostas dos Legislativos do Paraná, de Roraima e Goiás, governados pelos tucanos Beto Richa, José de Anchieta Jr. e Marconi Perillo, respectivamente. Há outros dois ofícios sobre ações contra Puccinelli.

O quinto governador blindado é Sérgio Cabral (PMDB), do Rio. A Assembleia o ajudou a evitar um processo de calúnia e difamação, baseado na antiga Lei de Imprensa. Procurado pela **Folha**, Cabral não quis se manifestar.

A Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia —então comandada pelo deputado Paulo Melo, seu aliado— decidiu não autorizar o início do processo. A “discussão foi encerrada sem debates”, diz relatório da sessão.

Em todos esses casos, as ações ficam suspensas. Sem autorização da Assembleia, só podem ser abertas se os governadores deixarem o cargo. O prazo de prescrição dos crimes de que eles são acusados deixa de ser contado até lá.

A ação contra Richa corre em segredo de justiça. Segundo ele, a denúncia o acusa de não ter usado recursos federais destinados a uma obra executada quando era prefeito de Curitiba. Ele diz que devolveu o dinheiro à União e usou verbas da prefeitura.

Puccinelli é acusado de desvio de verbas públicas e dispensa irregular de licitação quando era prefeito de Campo Grande. Procurado pela **Folha**, ele não quis se manifestar sobre o processo.

O processo contra Perillo corre em sigilo também. A assessoria do governador informou apenas que ele vem prestando informações à Justiça.

A decisão de engavetar o pedido do STJ para processar o governador Anchieta Junior foi tomada por seu correligionário Chico Guerra, presidente da Assembleia de Roraima.

O processo foi movido pelo senador Mozarildo Cavalcanti (PTB), que se considerou ofendido por um discurso do governador, seu rival.

“Os dois brigam hoje, mas amanhã estão de bem. Não vamos perder tempo com isso, coisa tão pequena”, disse Guerra, que engavetou o pedido sem comunicar ao STJ.

Outras 28 ações ficaram paradas no STJ por falta de aval das Assembleias desde 2003. Na maioria dos casos, o processo foi devolvido à Justiça Estadual quando os governadores concluíram o mandato.

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) já entrou com 22 ações diretas de inconstitucionalidade para questionar os artigos das Constituições estaduais que protegem os governadores. Nenhuma ação foi julgada.

Políticos que só podem ser julgados no STF (Supremo Tribunal Federal), como deputados federais e senadores, podem ser processados sem autorização do Congresso.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

24 DEZ 2012

ESPERANDO O LEGISLATIVO

Por que o STJ aguarda autorização de Assembleias estaduais para iniciar ação contra governadores

1

Quando alguém decide processar um governador por um crime comum, o STJ (Superior Tribunal de Justiça) precisa da autorização da Assembleia do Estado para receber a ação

2

Controladas politicamente pelos governadores, as Assembleias acabam não analisando o pedido do Judiciário. Atualmente, seis ofícios aguardam resposta, e um outro foi negado

3

Quando a resposta não chega, o STJ suspende a ação. Os prazos para a prescrição, então, deixam de ser contados até que o governador saia de seu cargo

AS AÇÕES PARADAS

■ Há quanto tempo o STJ aguarda autorização da Assembleia

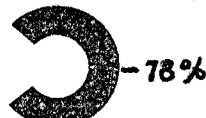
▶ Tamanho da bancada governista*



Sérgio Cabral (PMDB)

Rio de Janeiro

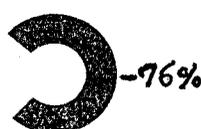
5 anos e 3 meses**



Beto Richa (PSDB)

Paraná

1 ano e 1 mês



André Puccinelli (PMDB)

Mato Grosso do Sul

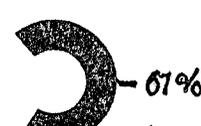
3 anos e 1 mês***



José de Anchieta (PSDB)

Roraima

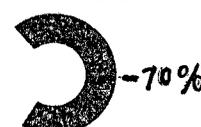
1 ano e 10 meses



Marconi Perillo (PSDB)

Goiás

1 ano e 4 meses



*No início de 2012 **Assembleia negou o pedido em 2008

***Mais antiga das três ações contra ele Fontes: OAB e STJ (Superior Tribunal de Justiça)

24 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Em nova decisão, Justiça reconduz reitora da PUC-SP

Determinação foi dada em plantão do Judiciário, segundo advogado da mantenedora da escola; Anna Cintra havia sido afastada na semana passada

A Justiça determinou ontem que a professora Anna Cintra pode retornar à reitoria da PUC-SP. Ela havia sido afastada na semana passada devido a um imbróglgio após a eleição na universidade (veja quadro ao lado).

A informação foi dada pelo advogado da Fundação São Paulo (mantenedora da escola), Antonio Meyer, após decisão concedida em plantão do Tribunal de Justiça.

Meyer argumentou no pedido de reconsideração que uma instituição como a PUC-SP não pode ficar "acéfala".

Desde a semana passada, quando a Justiça havia afastado Cintra em julgamento de primeira instância, a universidade estava sem reitor.

Cintra havia anunciado na sexta-feira que estava se afastando, mesmo antes de ter sido notificada pela Justiça. Com a nova decisão judicial, ela já retomou o posto, disse a assessoria da fundação.

A polêmica começou porque Cintra ficou na terceira colocação na eleição interna da universidade e, mesmo assim, foi escolhida como a reitora por dom Odilo Scherer, arcebispo metropolitano de São Paulo e presidente da mantenedora da instituição.

Segundo o estatuto da universidade, cabe ao presidente da fundação escolher quem será o reitor, a partir de uma lista tríplice feita pela escola. Dom Odilo não explicou o porquê da decisão.

Apesar de não haver ilegalidade no ato, parte da instituição entendeu que ele não respeitou a vontade da universidade.

Para pedir o afastamento de Cintra, o centro acadêmico da faculdade de direito entrou com recurso no Conselho Universitário alegando que a professora não zelou pelo patrimônio moral da escola, pois, antes da eleição, havia assinado compromisso de não assumir se não fosse a mais votada.

O conselho concordou com o pedido e cancelou a lista tríplice, a mesma que havia referendado inicialmente.

A mantenedora disse que a decisão era inválida, pois não houve ilegalidade no processo eleitoral e o conselho já havia confirmado a lista.

Com o impasse, os alunos recorreram à Justiça para tentar o afastamento de Cintra.

ENTENDA O IMBRÓGLIO NA PUC-SP

Justiça reconduziu a reitora Anna Cintra ao posto



Qual é o problema

Não há consenso entre o Conselho Universitário da PUC-SP e sua mantenedora (Fundação São Paulo) sobre quem deve assumir o cargo de reitor



Por que o problema ocorreu

Anna Cintra ficou em 3º lugar na eleição. A partir de uma lista tríplice, dom Odilo Scherer, presidente da fundação, escolheu Cintra, o que causou os protestos

QUE DIZEM AS PARTES ENVOLVIDAS



Centro acadêmico do curso de direito

Não questiona o formato da eleição, mas sim o fato de Cintra ter se comprometido antes da votação a não assumir se não fosse a 1ª colocada



Conselho Universitário

Concordou com um recurso do centro acadêmico e cancelou a lista tríplice que havia referendado originalmente



Fundação São Paulo

Não houve ilegalidade na eleição nem na escolha da 3ª colocada, o que é previsto no estatuto da instituição



Anna Cintra

Afirma que o compromisso assinado por ela não tem valor legal. Diz ter sido constrangida a assiná-lo

QUE DECIDIU A JUSTIÇA

Inicialmente, determinou o afastamento da reitora, até o julgamento do recurso no Conselho Universitário (Cintra seria presidente do conselho caso continuasse no posto)

Ontem, a Justiça acatou o pedido da Fundação São Paulo e decidiu que Cintra pode reassumir o posto de reitora da PUC-SP

25 DEZ 2012 FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

TEXTO FINAL

A secretaria do STF (Supremo Tribunal Federal) já acabou de transcrever os debates dos ministros da corte no julgamento do mensalão. Deve enviar cópia para que eles façam a revisão. Em seguida o texto final, ou acórdão, com a decisão dos magistrados, segue para publicação.

PRAZO

Tal celeridade era rara há algum tempo. Já houve caso de acórdão que demorou cinco anos para ser publicado porque um ministro não liberava a revisão de seu voto. Agora, há regras: em dois meses, todos têm que apresentar suas correções.

FÉRIAS

Pelo ritmo adotado, o acórdão deve ser publicado no começo de fevereiro.



Alguns ministros, como Joaquim Barbosa, presidente do tribunal, devem fazer a revisão já no começo das férias de janeiro.

PONTO FINAL

Os advogados terão cinco dias, depois da publicação do acórdão, para apresentar embargos pedindo reconsideração dos ministros em relação às condenações. Os condenados que não tiverem sucesso podem ser presos entre março e abril.

26 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Sem citar mensalão, Thomaz Bastos diz que repressão passou dos limites

Em artigo, advogado de condenado critica
'slogan do combate à impunidade a qualquer custo'

**Justiça passou
dos limites em
2012, afirma**

Thomaz Bastos

O ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, advogado de um dos condenados no mensalão, atacou a possível "degeneração autoritária de nossas práticas penais" e disse que a "tendência repressiva passou dos limites em 2012". No artigo, em site jurídico, fez referências ao julgamento.

**Ex-ministro ataca
'vaga repressiva' e diz
que advogados devem
agir para evitar uma
degeneração autoritária**

Advogado de um dos condenados no julgamento do mensalão, o ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos atacou em um artigo a possibilidade de uma "degeneração autoritária de nossas práticas penais" e afirmou que a "tendência repressiva passou dos limites em 2012".

No texto, publicado anteriormente no site "Consultor Jurídico", com reflexões sobre a atividade dos advogados criminalistas, Thomaz Bastos faz um "balanço crítico" do ano. Não cita o mensalão diretamente, mas faz uma série de referências à ação.

Entre elas, critica o "slogan do combate à impunidade a qualquer custo", que estaria sendo "exaltado pelo clamor de uma opinião popular que não conhece nuances".

O julgamento, concluído neste mês, levou à condenação de 25 réus pelo STF (Supremo Tribunal Federal). A corte considerou que o esquema, comandado pelo PT, corrompeu congressistas em troca de apoio no primeiro mandato do ex-presidente Lula.

Na ação, Thomaz Bastos (que foi ministro de Lula) defendeu o ex-vice-presidente do Banco Rural José Roberto Salgado, condenado a 16 anos e 8 meses de prisão mais o pagamento de R\$ 926 mil em multas por formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta e evasão de divisas.

Salgado foi acusado pelos empréstimos feitos pelo banco ao PT e às agências de Marcos Valério, dinheiro que teria financiado o esquema.

INDÍCIOS E PROVAS

Para Thomaz Bastos, há um "sentimento de desprezo pelos direitos e garantias fundamentais" que age "à sombra da legítima expectativa republicana de responsabilização". "Não é de hoje que o direito de defesa vem sendo arrastado pela vaga repressiva que embala a sociedade brasileira", escreve.

Ele critica também a "tendência a tornar relativo o valor da prova necessária à condenação criminal" e sustenta que, "quando juízes se deixam influenciar pela 'presunção de culpabilidade', são tentados a aceitar apenas 'indícios', no lugar de prova concreta". "Como se coubesse à defesa provar a inocência do réu!", afirma.

Ao longo do julgamento, as defesas se queixaram de que seus clientes foram condenados sem provas.

Thomaz Bastos escreve ainda que "a disciplina da persecução penal não pode ser colonizada por uma lógica estranha, simplesmente para facilitar condenações".

Durante o julgamento do mensalão, ministros citaram em seus votos a teoria do domínio do fato, segundo a qual o autor não é só quem executa o crime, mas quem tem o poder de decidir sua realização e planejamento.

"Quanto mais excepcionais os meios, menos legítimos os fins alcançados pela persecução inspirada pelo ideal jacobino da 'salvação nacional'", escreve.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

'ODIOSA DISCRIMINAÇÃO'

Em um texto com referências ao pensador italiano Antonio Gramsci (1891-1937) e ao filósofo francês Michel Foucault (1926-1984), o ex-ministro chama os advogados a responder ao “espírito vigilante e punitivo exacerbado no ano que passou”.

Reclama também da “confusão entre o advogado e seu cliente” e diz que sofreu uma “odiosa discriminação” ao defender um deles no início do ano. Entre abril e agosto, Thomaz Bastos foi o defensor do empresário Carlinhos Cachoeira, acusado de exploração ilegal de jogo (e condenado semanas atrás a 39 anos e 8 meses de prisão).

Procurado ontem pela **Folha**, Thomaz Bastos disse que não gostaria de comentar o conteúdo do texto.

“Notamos uma tendência a tornar relativo o valor da prova necessária à condenação criminal, neste ano ‘bastante atípico’

O pensamento autoritário encontrou na velha confusão entre advogado e cliente um meio de suprimir a liberdade com a qual ainda não se acostumou a conviver. A ignorância e a má-fé sugerem que ou o advogado defende um réu inocente ou é cúmplice do suposto criminoso

“O direito de defesa vem sendo arrastado pela vaga repressiva que embala a sociedade brasileira. À sombra da legítima expectativa de responsabilização, viceja um sentimento de desprezo por garantias fundamentais

O ‘slogan’ do combate à impunidade a qualquer custo, quando exaltado pelo clamor de uma opinião popular que não conhece nuances, agride até o legítimo exercício da ‘liberdade de defender a liberdade’

NASCIMENTO

1935, em Cruzeiro (SP)

CARREIRA

Formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), é considerado um dos principais advogados criminalistas do país. Foi presidente da OAB-SP entre 1983 e 1985 e do Conselho Federal da OAB (1987 a 1989)

CLIENTES FAMOSOS

Luiz Inácio Lula da Silva, Antonio Carlos Magalhães, Eike Batista, Roger Abdelmassih, Carlinhos Cachoeira, entre outros

POLÍTICA

Foi vereador do Arena em Cruzeiro (SP), atuou ativamente do movimento das Diretas-Já, como presidente da OAB, e foi ministro da Justiça entre 2003 e 2007 (governo Lula)

PRÓXIMOS PASSOS

O que ocorre após o julgamento do mensalão

Publicar o acórdão

O acórdão que resumirá as conclusões do julgamento é o ato do Judiciário que informa oficialmente à sociedade a decisão do STF

Cassar os mandatos

Por 5 votos a 4, os ministros decidiram que parlamentares condenados no julgamento perderão o mandato automaticamente. A decisão, porém, só poderá ser cumprida depois da publicação do acórdão

Julgar os recursos

Os advogados podem entrar com dois tipos de recurso depois que o acórdão for publicado. Se o réu obteve ao menos 4 votos pela absolvição, a defesa pode propor embargos infringentes, que permitiriam rever a decisão. Nos demais casos, o STF aceita os embargos de declaração, usados para esclarecer questões técnicas

Prender os condenados

A prisão dos réus se dará após esgotados todos os recursos. O STF, então, expedirá a Carta de Sentença. A partir daí começará a execução da pena

Mensalão mineiro

O Supremo ainda deve julgar o mensalão mineiro, descrito pela Procuradoria como um esquema de desvio de dinheiro de empresas públicas para financiar a campanha à reeleição de Eduardo Azeredo (PSDB) ao governo de Minas, em 1998. A operação teria sido tubo de ensaio do empresário Marcos Valério para o mensalão petista

FOLHA DE S. PAULO

O mérito. Ou não

JANIO DE FREITAS

Joaquim Barbosa fez uma
revelação perturbadora
—é contrário à promoção
de juízes por mérito

27 DEZ 2012

O CHAMADO julgamento do mensalão remexeu com mais mentes e corações do que apenas os dos réus. Encerradas as sessões julgadoras, as ideias e posições continuam dando cambalhotas que fazem as surpresas do governo com o ministro Luiz Fux parecerem insignificâncias.

Em entrevista sem razão de ser —entrevista-vitrine, digamos— entre o pedido de prisão dos condenados e sua decisão a respeito, o ministro Joaquim Barbosa encaixou uma revelação perturbadora: é contrário ao sistema de promoção de juízes por mérito. O fundamento dessa originalidade: “A politicagem que os juízes de primeiro grau são forçados a exercer para conseguir uma promoção é excruciante”.

E o mérito é o culpado? Ou é ele o vitimado? O que o ministro diz ser o usual para a promoção dos juízes já é a exclusão do mérito. Logo, sua proposta é excluir o que está excluído. Mas, sendo “a politicagem” um método que “denota violação ao princípio da moralidade”, esse método é que deveria acabar. Para restabelecer-se, e não para excluir, o valor do mérito. E ver-se o ministro Joaquim Barbosa satisfeito com as promoções por merecimento, e não por picaretagem social e política.

Mas reconheço a originalidade da insurgência contra o mérito exposta pelo presidente do Supremo Tribunal Federal. Pode até servir para me dar uma sobrevida aqui, considerada a influência que outras atitudes originais do ministro lhe conferiram. Mas é verdade que nunca li, ouvi ou imaginei uma condena-

ção do mérito. Ainda mais em nome da Justiça.

Já estou refeito do traumatismo mental e moral sofrido quando dei literalmente de cara, sem prévio aviso (por favor, não confundir com aviso prévio), com as alegações do procurador-geral Roberto Gurgel, no pedido de prisão dos condenados pelo mensalão.

Ele considerou necessária a “definitividade” (ai! dói ainda) às condenações, com a conseqüente impossibilidade de recurso contra o que é dado como definitivo. Sem as prisões imediatas e com os recursos previstos, o procurador-geral considera, e gostaria de impedir, que será “excessivamente longo” o tempo até a conclusão da ação penal 470, com os condenados na prisão.

Os recursos, se ocorrerem, não serão atos judiciais inventados pelos advogados de defesa para os réus do mensalão. Seu uso está autorizado pela Constituição, pela legislação específica e previsto pelos regimentos do Judiciário.

No caso, ao Supremo Tribunal Federal compete considerá-los ou rejeitá-los. Manobras para impedir que ocorram são atos contra a Constituição, a legislação específica e os regimentos. São, portanto, contra a República e seu sistema judiciário. Para cuja defesa existe, entre outros fins, e como o título indica, o cargo de procurador-geral da República.

O recém-empossado ministro Teori Zavascki considera que “o excesso de exposição não colabora para

as boas decisões” do Supremo. Talvez se dê o oposto, às vezes. Com pareceu se dar nos julgamentos das células-tronco e das terras indígenas de Roraima, por exemplo.

Para a aparente maioria, forar boas decisões. Mas o que importa na opinião autorizada do ministro é trazer, implícita, a ideia de que as decisões do Supremo são suscetíveis, por contenção ou por exibicionismo, de influenciar-se pela exposição aos cidadãos em geral. Eu que não dou exemplos de.

27 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

'Não há caça às bruxas', afirma ministro do STF

Após críticas, Marco Aurélio diz que culpa de cliente de Bastos foi comprovada

Ministro lembra que não houve divergência significativa na corte na condenação de ex-executivo do Rural

Após a publicação de artigo do advogado Márcio Thomaz Bastos argumentando que a "tendência repressiva, passou dos limites em 2012", o ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Mello disse ontem que "não há risco de imaginarmos uma época de caça às bruxas".

O ministro disse dar um "desconto grande" no pronunciamento de Thomaz Bastos, por conta de sua atividade como criminalista e devido ao fato de ele ter defendido um dos réus do mensalão.

Thomaz Bastos defendeu o ex-vice-presidente do Banco Rural José Roberto Salgado, condenado a 16 anos e 8 meses de prisão mais R\$ 926 mil em multas por quadrilha, lavagem, gestão fraudulenta e evasão de divisas.

"Houve pronunciamento da derradeira trincheira da cidadania, que é o Supremo. Quando definimos a condenação, penso que no caso do Salgado não houve divergência significativa, fizemos considerando o que foi apurado", disse o ministro.

Para Marco Aurélio, Thomaz Bastos "teve papel relevante defendendo o constituinte dele, mas numa quadra muito ruim para o advogado em termos de prova no processo", já que, diz o ministro, a Procuradoria comprovou a culpa de Salgado.

Thomaz Bastos atacou em um artigo no site "Consultor Jurídico" a possibilidade de "degeneração autoritária de nossas práticas penais".

Ele não citou o mensalão, mas faz várias referências.

28 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

RUY CASTRO

Sem limite

RIO DE JANEIRO - Milhares de pessoas foram multadas por alcoolismo e centenas presas pelo mesmo motivo, apenas no RJ e em SP, nesses feriados. Multiplique isto por dois ou três, e você terá uma ideia do número de vidas poupadas, por acidentes de carros que deixaram de acontecer graças à nova versão da lei seca — que não mais se limita ao bafômetro para aferir a quantidade de álcool no sangue de quem dirige nessas condições.

Os estudiosos estimam que 15% da população da maioria dos países têm propensão genética para o alcoolismo, e que, destes, pelo menos 10% desenvolvem a doença. Dito assim parece um número confortável. Não quando você o transfere para populações como a dos EUA, da Rússia e do Brasil — não por acaso, países com índices de alcoolismo acima da média.

Quinze por cento dos 195 milhões de brasileiros que o IBGE anunciou em 2012 significam 29 milhões com propensão para o alcoolismo. Dez por cento desses seriam 2,9 milhões que já desenvolveram a doença. Mas um estudo da Universidade de Washington, publicado na revista "The Lancet", acusou a existência de 5,6 milhões de alcoólatras ativos no Brasil — quase o dobro do "normal". Onde não surpreendem nossos índices de violência doméstica, mortes por intoxicação aguda e acidentes fatais de trânsito.

E por que não? Este é um país em que a empresa de maior valor de mercado é uma fábrica de cerveja, superando as de petróleo e gás, de mineração e os bancos. Deve nos valer também o título de país onde mais se urina e se dá descargas em mictórios, além de nos garantir também a supremacia mundial em barrigas.

Com tal exposição ao álcool, ao alcance de qualquer bolsa, sem limite de horário e, sabemos nós, de idade, só espanta que os índices de alcoolismo não sejam ainda mais altos no Brasil. Mas vamos esperar.

29 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Homenagem a presidente do STF é recusada pelo Legislativo da Bahia

**Proposição terá que passar por votação secreta
pela Comissão de Justiça em fevereiro**

Dominada pelo PT, a Assembleia Legislativa da Bahia recusou-se a homenagear o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa, com o título de cidadão baiano.

Barbosa, que é mineiro, exerceu carreira no Rio de Janeiro e em Brasília.

Essas homenagens são aprovadas sem formalidades quando há acordo entre líderes das bancadas. A liderança do governo Jaques Wagner (PT) na Casa, contudo, não aceitou conceder o título.

A proposição precisará passar agora em votação secreta pela Comissão de Justiça e só será apreciada novamente a partir de fevereiro, após o recesso parlamentar.

Segundo o deputado Zé Neto (PT), líder do governo, o pedido feito por um integrante da oposição, no último dia 26, foi "de última hora" e apenas para "criar polêmica". "Já tínhamos uma lista com dez nomes encaminhados para aprovação", afirma.

Neto nega revanchismo. "Quem indicou Joaquim Barbosa para o Supremo fomos nós [PT]", diz, antes de acrescentar: "Os mesmos que estão aplaudindo excessos [no julgamento do mensalão] foram os beneficiados pelo fechamento do STF na ditadura".

Para o autor da proposição, o deputado estadual Luciano Simões (PMDB), a recusa está ligada a uma "postura de vingança" de petistas.

O presidente da Assembleia baiana, Marcelo Nilo (PDT), concordou com o veto à homenagem para Barbosa. O STF informou que o ministro não comentaria o assunto.

Entre os nomes que receberam o título estão o deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO) e o sérvio Dejan Petkovic, ex-jogador do Flamengo.

29 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Dirceu diz que 2012 foi o ano da 'farsa jurídica e midiática'

Condenado no mensalão, petista afirma que STF 'sucumbiu' à pressão da imprensa

Condenado a 10 anos e 10 meses de prisão no processo do mensalão pelos crimes de formação de quadrilha e corrupção ativa, o ex-ministro José Dirceu afirmou em artigo que 2012 foi o ano da "concretização de uma farsa político jurídica e midiática".

No texto, publicado ontem no blog do jornalista Ricardo Noblat, ele acusa o STF (Supremo Tribunal Federal) de ter feito um julgamento "eminentemente político" e diz que o Judiciário foi "fortemente pressionado" pelos meios de comunicação. "O tribunal maior do país não resistiu e sucumbiu."

O petista escreve que poucas vozes dissonantes tinham espaço na imprensa e cita como exemplo o columnista da **Folha** Janio de Freitas, que, segundo Dirceu, "pautou suas intervenções nas ponderações sobre o que se estava ocultando no processo".

No artigo, o ex-ministro critica também o relator da ação, ministro Joaquim Barbosa. "Forjou-se um herói nacional, não pelas massas e movimentos sociais, mas das letras e imagens midiáticas."

Segundo Dirceu, o objetivo dessa "farsa" era "atingir o projeto de desenvolvimento do país iniciado com a chegada de Lula à Presidência".

Ele diz que os objetivos só seriam alcançados com sua condenação "como mentor de um inexistente esquema de compra de votos".

Ele diz que continuará tentando provar sua inocência. "Que 2013 seja o ano do ressurgimento da verdade."

NOVA AGENDA

Em Brasília, o presidente do PT, Rui Falcão, disse à **Folha** que 2013 é o momento de uma nova agenda, com o balanço dos 10 anos de administração federal, atualização programática e debate sobre a reforma política. Ele não citou o mensalão, que deve ficar fora da pauta do partido.

A avaliação foi feita no dia em que a **Folha** publicou entrevista com o governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, afirmando que o PT já fez o que podia pelos condenados: "Nossa agenda não pode ser ficar a vida inteira explicando a ação penal 470".

No partido, o entendimento majoritário é que a legenda não pode assumir a contestação do julgamento no STF como uma campanha partidária, sob o risco de prolongar uma agenda negativa.

Rui Falcão já disse que o PT não deixará de se solidarizar com os condenados, mas deixou claro que uma das prioridades é pavimentar a reeleição de Dilma Rousseff.

"Para 2013 o PT está propondo atualização programática; avaliação dos 10 anos de governo liderado pelo PT; e vamos percorrer o país com o presidente Lula vendo as conquistas do nosso governo e o que faremos no futuro."

29 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Um marco na Justiça de 2012

WALTER CENEVIVA

Foi o semestre de Joaquim
Barbosa, ministro relator do
mensalão, que empenhou-se
em finalizar as condenações

NOS ASSUNTOS jurídicos é muito difícil afirmar que um semestre de decisões judiciais define as mudanças no rumo do direito aplicado. O enquadramento é discutido, em breve balanço do que houve de mais relevante neste ano de 2012, nas lutas pelo direito e por direitos.

Quem se arriscar a selecionar um período de seis meses em um ano do século 21, dificilmente escapará do semestre que termina segunda-feira próxima. As sessões nas quais o STF (Supremo Tribunal Federal) julgou acusados no mensalão concentraram a atenção do país.

Foi o semestre de Joaquim Barbosa, ministro relator do processo, hoje presidente da corte. Empenhou-se em finalizar as condenações formalizadas. Dentre seus colegas, do decano Celso de Mello à recém-chegada Rosa Weber, com Gilmar Mendes e Marco Aurélio, também vigorosos na defesa de suas convicções.

Carmen Lúcia brilhou duas vezes, nesse caso e nos muitos do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), sob sua presidência. A contribuição do revisor no STF (hoje seu vice-presidente) Ricardo Levandowski não pode ser esquecida, em votos nos quais atuou como se fosse mais um relator. Remou, destemido, contra a boa parte dos colegas e, de acordo com a mídia, contra a maior parte do povo. Toffoli o acompanhou. Luiz Fux chegou à corte atento e participativo e Teori Zavascki não atuou nesse processo.

O ano também trouxe a presença de Eliana Calmon nas competências do CNJ (Conselho Nacional

da Justiça). Grandes e pequenos tribunais se impressionaram com seu trabalho, tanto que as resistências amainaram no curso dos meses. Já o próximo ano será percorrido com o CNJ sob nova direção.

A débito do Poder Legislativo, houve o passivo do esquecimento dos milhares de vetos presidenciais, que subsistem sem serem discutidos, aprovados ou repelidos. A tentativa de ultrapassagem por fora da pista da Constituição e do bom nome das duas Casas foi obstada na bacia das almas desse julgamento.

Ao menos impediu o agravo final da desmoralização parlamentar. Foi marca no semestre, mas precisa ser retomada com a quebra dos atrasos na avaliação final de cada veto. Apesar do saldo devedor dos congressistas, seria pior a votação simultânea, sem mínima avaliação de mérito nos temas vetados.

O enfrentamento sério da principal missão do Congresso será a criação de leis fundamentais, que passou longe das duas Casas em 2012. Está prometido para 2013 o encaminhamento de reformas necessárias. Tomo o exemplo das questões penais que assustam a cidadania, com a colcha confusa de retalhos da legislação criminal, nos delitos mais repetidos. Alguma forma de legislação apta a unificar aspectos das leis comerciais e dos negócios a elas vinculados parece imprescindível depois que o código de 1850 (sim, 1850) foi posto a nocaute.

Falta uniformizar as normas eleitorais e também enfrentar os problemas resultantes da lentidão gerada pelo processo criminal, cuja principal fonte originária ainda vem do tempo do Estado Novo de Getúlio Vargas.

O ano próximo colocará os poderes da República em foco, ante perspectivas de momentos mais difíceis da economia. Lembremos que as condições sociais se agravam, quando se torna mais difícil, sob leis confusas, a conquista do pão nosso de cada dia.

29 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Endurecer a lei seca funciona?

NÃO

A solução não é ficar mexendo nas leis

LUIZ FLÁVIO GOMES

Nas sociedades de risco tecnologicamente avançadas, tal como descritas pelo sociólogo alemão Ulrich Beck, como podemos evitar ou minimizar os riscos decorrentes dos processos de modernização, especialmente na área do trânsito? Como reduzir drasticamente o trágico número de mortes nesse setor?

A União Europeia descobriu o caminho correto e passou a levar a sério um dos mais eficientes programas mundiais de prevenção de acidentes e mortes no trânsito, cumprindo rigorosamente uma lista com mais de 60 itens.

Eles envolvem uma ampla gama de aspectos: educação, engenharia (das estradas, das ruas e dos carros), fiscalização, primeiros socorros e punição. A taxa média anual de redução no número de óbitos no trânsito da União Europeia é de, aproximadamente, 5% (calculada com base nos dados de 2000 a 2009). Contrariamente, a taxa brasileira de aumento (de 2001 a 2010) foi de 4,06%.

Em 2010, registramos 42.844 mortes no trânsito, contra 32.787 da União Europeia. Mais de 10 mil mortes menos que no Brasil, mesmo tendo uma frota de veículos quatro vezes maior que a nossa.

O que o Brasil tem feito? Responde ao flagelo mortífero com novas leis, sempre mais duras e com a promessa de que agora vai resolver.

Essa política da enganação começou sistematicamente com o Código de Trânsito brasileiro em 1997, quando o Datasus registrava 35.620 mortes no trânsito. Como já não estava surtindo o efeito desejado, modificou-se o CTB em 2006, quando já contávamos com 36.367 mortes. Não tendo funcionado bem, veio a lei seca de 2008, quando alcançamos o patamar de 38.273 mortes.

De 2009 a 2010, logo após a rescisão da lei seca de 2008, aconteceu o maior aumento de óbitos no trânsito de toda nossa história: 13,96%.

Foi com aumento notável na frota de veículos, sobretudo de motocicletas, frouxidão na fiscalização, morosidade na punição e erros crassos da lei, tal como a exigência de comprovação de 6 decigramas de álcool por litro de sangue, que chegamos em 2010 a 42.844 mortes (dados do Datasus).

A projeção que fizemos no nosso Instituto Avante Brasil, para 2012, é de mais de 46 mil óbitos. Para dar satisfação simbólica à população, o que o legislador e a Presidência da República acabam de fazer? Nova lei penal, mais rigorosa que a anterior.

Sem severa fiscalização e persistente conscientização de todos, motoristas e pedestres, nada se pode esperar de positivo da nova lei.

O legislador, diante da sua impotência para resolver de fato os pro-

blemas nacionais, usa sua potência legislativa e com isso se tranquiliza dizendo que fez a sua parte.

Isso se chama populismo penal legislativo, porque se sabe, de antemão, que a situação não vai se alterar. Ao contrário, vai se agravar, porque a adoção de novas leis penais sempre ilude a população e adia o enfrentamento correto do problema.

O buraco do trânsito é muito mais profundo. Dessas políticas enganosamente repressivas e inócuas já estamos todos enfadados. A Europa descobriu há duas décadas o caminho correto. Vem colhendo excelentes frutos com essa iniciativa civilizada indiscutivelmente acertada.

Nós ignoramos completamente tudo que a fórmula europeia sugere e aprovamos, de tempos em tempos, novas leis penais, sempre mais duras. Pura enganação, em termos de prevenção da mortandade, embora sejam acertadas e necessárias algumas alterações legislativas.

Continuamos indiferentes com tudo aquilo que efetivamente deveria ser feito. Tiririca, ao se candidatar a deputado federal em 2010, dizia: "Pior que está não fica". O Brasil, no entanto, está conseguindo diariamente ficar pior, e bem pior, em vários setores.

LUIZ FLÁVIO GOMES, 55, doutor em direito penal, fundou a rede de ensino LFG. Foi promotor (de 1980 a 1983), juiz (1983 a 1998) e advogado (1999 a 2001)

CONTINUA

29 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SIM

Nova lei nos dá esperança

EDINHO ARAÚJO

A boa notícia de fim de ano é que a nova lei seca, sancionada pela presidente Dilma, é válida já durante as festas de fim de ano e no Carnaval. Infelizmente, esses períodos festivos acabam manchados, ano após ano, por acidentes graves, a maioria causada por abusos e imprudência dos motoristas, como excesso de velocidade e embriaguez ao volante.

Como autor do substitutivo aprovado na Câmara e no Senado, que reuniu propostas de 24 projetos de lei que alteravam o Código Nacional de Trânsito, estou otimista com as novas regras da lei seca. Ela eleva as multas e cria novos meios de prova da embriaguez (ou uso de substâncias psicoativas) pelo motorista.

Após o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de que os motoristas não são obrigados a fazer o teste do bafômetro, para não criar provas contra si, era visível a indignação da sociedade brasileira com a falta de meios legais para punir motoristas embriagados.

O Congresso Nacional, em boa hora, entendeu que deveria dar uma resposta rápida aos brasileiros.

É ela veio. Fui incumbido de relatar a nova lei seca na Câmara Federal. Num primeiro momento, uma corrente de parlamentares defendia a tolerância zero para álcool e direção. Entendemos, no entanto, que a proposta polêmica dificilmente al-

cançaria consenso num primeiro momento, com risco real de atrasarmos o endurecimento da lei seca.

Reunimos os projetos que tramitavam na Câmara num substitutivo, sem alterar os índices atuais de alcoolemia previstos no Código Brasileiro de Trânsito. Priorizamos a criação de novos meios de prova, além do bafômetro, e mexemos no bolso dos infratores, dobrando as multas.

A partir da sanção da lei, a comprovação da embriaguez poderá ocorrer por “teste de alcoolemia, exame clínico, perícia, vídeo, prova testemunhal ou outros meios de prova admitidos em direito”. Também se garante o direito à contraprova, podendo o condutor realizar o teste do bafômetro para sua própria defesa.

O valor da multa para quem for pego dirigindo alcoolizado passa dos atuais R\$ 957,70 para R\$ 1.915,40. Ele dobra caso o motorista tenha cometido essa mesma infração nos 12 meses anteriores.

A aplicação prática dessas medidas já vem sendo debatida em São Paulo, por exemplo. O governador Geraldo Alckmin determinou que, em 2013, diversos setores do governo envolvidos na fiscalização trabalhem em sintonia para facilitar a punição dos motoristas infratores.

Peritos da Polícia Científica, médico e enfermeiros da Secretaria de Estado da Saúde farão exames de ro-

tina nos motoristas. As blitz também terão um delegado e um escrivão da Polícia Civil. Serão responsáveis por tomar as medidas legais caso o condutor seja flagrado bêbado.

A nova lei seca chega num momento em que os acidentes de trânsito se tornaram um flagelo.

Em 2010, o número oficial de mortes no trânsito cresceu 14% em relação a 2009. Foram 42.844 mortes, 117 por dia, quase cinco por hora, e mais de 500 mil feridos. A violência no trânsito é também a principal causa de mortes de menores de 14 anos. No ano passado, 11.277 jovens entre 21 e 29 anos morreram vítimas do trânsito violento.

O novo texto põe fim a um vazio legal e representa a esperança de baixar esses números que tanto impressionam. Os governos e os agentes de trânsito têm, agora, as ferramentas necessárias para agir. Paralelamente, o governo federal acaba de lançar a Operação Integrada de Enfrentamento à Violência no Trânsito para o período de 2012 a 2013, com ampla campanha educativa.

Regras rígidas e educação para o trânsito. Aí residem nossas esperanças de um trânsito menos violento.

EDINHO ARAÚJO, 63, advogado, é deputado federal pelo PMDB-SP e autor do substitutivo da nova lei seca

29 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Para a Justiça Federal, motorista pode abandonar local de acidente

Tribunal diz que artigo do Código de Trânsito é inconstitucional

A Justiça Federal declarou inconstitucional um artigo do Código de Trânsito que pune o motorista envolvido em acidente que abandona o local.

A decisão vale só para um processo que tramita no Rio Grande do Sul, mas pode ser usada como argumento em ações judiciais pelo país.

Para os juízes da Corte Especial do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), o artigo que determina até um ano de prisão contraria a Constituição, segundo a qual ninguém é obrigado a se autoincriminar.

A decisão, tomada no último dia 19, foi divulgada anteontem. Cabe recurso.

O caso que originou a ação ocorreu em 2006 em Vacaria, no Rio Grande do Sul.

Segundo o Ministério Público Federal, Artur Riva, hoje com 44 anos, dirigia em alta velocidade quando provocou um acidente com outro veículo. Não houve mortes.

Riva, ainda de acordo com a Procuradoria, se escondeu em um bar e, ao ser abordado por um policial rodoviário, o agrediu. O agente queria que ele passasse pelo teste do bafômetro.

Em primeira instância, Riva foi condenado a penas que somaram quase três anos de prisão em regime aberto.

RECURSO

A defesa recorreu questionando o Código de Trânsito. Na segunda instância, o réu teve a pena reduzida para um ano, dez meses e 15 dias — foi mantida a condenação por lesão corporal, por exemplo.

Segundo a defesa dele, a pena foi substituída por prestação de serviços.

O advogado de Riva, Clovis Rodrigues, nega culpa do réu e afirma ter usado argumento que havia sido acatado no Tribunal de Justiça de São Paulo. Os TJs mineiro e catarinense também já tiveram decisão parecida.

O relator do caso no TRF-4, Victor Laus, escreveu que não se pode “coagir” alguém a colaborar com a apuração de responsabilidade em um acidente de trânsito.

Um outro artigo do código também estabelece pena de um ano para o motorista que deixar de prestar socorro a uma vítima de acidente.

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO RODRIGUES

A Justiça que tarda

BRASÍLIA—O ano está acabando e o processo do mensalão vai ficando para trás. Será uma pena se a sensação geral for apenas a de um grande sucesso pelo fato de políticos e empresários corruptos terem sido condenados, algo raro quando se trata da elite do país.

Ocorre que o mensalão é de 2005. As penas serão executadas só a partir de 2013 (com sorte) ou 2014. É muito tempo: até nove anos entre a descoberta do crime e a punição. Há algo de anômalo numa democracia cuja Justiça oferece tantas manobras protelatórias para a defesa —que sempre joga tudo no mesmo balaio do “amplo direito ao contraditório”, uma falácia tão brasileira como a jabuticaba.

Um caso recente na Alemanha envolvendo um cidadão do Brasil oferece elementos para reflexão. O jogador de futebol Breno, que atuou pelo Bayern de Munique, foi condenado por ter colocado fogo na casa em que morava. O crime ocorreu em setembro de 2011. A sentença foi fixada em três anos e nove meses de prisão. O atleta já está cumprindo a pena em regime fechado.

No Brasil, Breno não teria ido para a cadeia. Se fosse condenado a três anos e nove meses de prisão, desfrutaria de um regime flexível —sem a necessidade de passar o tempo todo encarcerado. Aqui, só penas acima de oito anos precisam começar a ser cumpridas com privação da liberdade.

O ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Cezar Peluso, que presidiu a Corte até abril deste ano, defendia uma reforma constitucional para eliminar algumas fases recursais nos processos judiciais brasileiros. Peluso fez 70 anos, aposentou-se e o tema saiu da agenda.

O mensalão voltará com força ao noticiário quando alguns dos condenados forem para a prisão. Será um bom momento para o país pensar sobre a lentidão da Justiça. Até porque, quando a Justiça tarda, necessariamente já estará falhando.

29 DEZ 2012

29 DEZ 2012
FOLHA DE S. PAULO
LIVROS JURÍDICOS
Dos 350 livros citados
neste ano, maioria é de
teses da USP e PUC-SP

Em um universo no qual a palavra crise aparece com frequência, é contrastante a constatação de que esta coluna examinou obras publicadas por mais de duzentas fontes durante este ano. Em maior número, de editoras especializadas, mas também escolas, entidades profissionais da advocacia ou judiciais.

Foram 350 volumes percorridos. É inviável a leitura anotada de cada obra noticiada na semana. Nem é o objetivo visado. Preocupa mais a divulgação gratuita de criações na área do direito.

O tempo passado entre a saída da obra e a divulgação por vezes desaponta os autores. Não é, porém, necessariamente um mal, ante o espaço que vai da divulgação à distribuição nacional.

A variedade de temas foi desde os princípios fundamentais do direito a textos de consulta e coleções publicadas de uma só vez.

A limitação espacial, medida por toques na conformidade com o espaço da página, força o equilíbrio possível dos assuntos enfocados, na medida do interesse do leitor, no que se busca a maior variedade encontrada.

A compatibilização do espaço com a qualidade da obra ou o âmbito de seu enfoque nem sempre se mostra viável. Foi mantida, porém, a preferência por teses de mestrado e doutorado, na perseguição natural da ponderação científica do direito atualizado.

Foram mais numerosas as publicações por autores da Faculdade de Direito da USP e da PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo). Fora daqui, assinalem-se trabalhos editoriais de Minas, Paraná, Pernambuco e Rio.

A coleção da Revista dos Tribunais, denominada "Doutrinas Essenciais" marcou este ano com sua linha de pareceres, comentários e estudos jurídicos em geral, publicados desde 1912, em comemoração ao centenário da editora.

É de lembrar ainda a série de oito volumes de "Direito Empresarial", organizada por Arnaldo Wald. Na série "Direitos Registros", organizada por Ricardo Dip e Sergio Jacomino, foram sete volumes do repositório reunido.

Em síntese: nunca se produziu tanto na área do livro impresso. O texto eletrônico não o afastou.

30 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Não pode ser crime salvar uma vida

JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL

Ganha força, na bioética, o princípio da autonomia individual, segundo o qual o paciente deixa de ser visto como alguém subordinado ao médico. A relação vertical se torna horizontal.

A valorização da autonomia está diretamente relacionada às discussões que circundam eutanásia, ortotanásia, distanásia, diretivas de fim de vida, transfusão de sangue, dentre outras questões complexas.

No campo ético, defendo a autonomia como valor a ser tutelado, reconhecendo que todos têm direito a definir o que compreendem como dignidade humana.

Enquanto um paciente acha digno morrer em casa, junto aos familiares, sem intervenção de técnicas invasivas, outro julga digno ter acesso a todos os recursos, ainda que as chances de sucesso sejam nulas.

Graças a essa visão favorável à valorização da autonomia individual, sustento que o médico que atende a vontade de seu paciente e não lhe transfunde sangue não pode incorrer em crime, pois age em conformidade com o respeito à dignidade humana e à autonomia individual.

Não obstante, por mais que tal autonomia seja importante, não parece razoável tutelá-la por meio do direito penal.

Atualmente, por força do previs-

Aprecio o direito à escolha do paciente, mas tornar criminoso o médico que trata alguém sem o seu consentimento é usar o direito penal além dos limites

to no artigo 146 do Código Penal, o médico que salva a vida de um paciente sem o seu consentimento não pode ser acusado da prática de constrangimento ilegal.

No entanto, se o projeto de lei 236/12 for aprovado, essa situação se modificará, pois o artigo 145 do projeto dispõe que somente se afasta o crime de constrangimento se o paciente for incapaz ou se não puder manifestar seu consentimento.

Em outras palavras: caso o médico trate ou opere uma pessoa maior de idade contrariamente a sua vontade, mesmo que venha a salvar sua vida, poderá ser criminalmente responsabilizado.

Quando se pensa em cirurgia eletiva, o dispositivo não representa maiores problemas. Mas grande parte das intervenções se dá em situação de emergência, quando o médico tem minutos para decidir.

Como ficará o médico do pronto socorro, já tão desprotegido juridicamente, diante dessa alteração? Ele não tem o tempo que o promotor e o

juiz possuem para analisar o caso.

Antes de modificar a lei penal, possibilitando punir o médico por fazer aquilo que ele foi treinado para fazer, seria melhor refletir sobre as consequências dessa iniciativa, inclusive para a saúde pública. O risco é engessar a medicina. O profissional terá medo de ser processado por fazer e também por não fazer.

O Senado estendeu os prazos para apresentação de emendas ao projeto de novo Código Penal. Seria conveniente que os profissionais de saúde se debruçassem sobre esse dispositivo, que parece insignificante, mas afeta a todos nós.

Aliás, o projeto diz mais respeito à área da saúde do que se pode imaginar. Além de modificar o tratamento dispensado ao aborto, à eutanásia e às drogas, revoga a lei de transplantes e a de biossegurança, descriminalizando o tráfico de órgãos e a clonagem humana.

Entendo, firmemente, que da mesma forma que não constitui delito respeitar a vontade do paciente, não pode ser crime salvar uma vida. Mas o intuito não é criticar e sim ensejar a discussão que, pela própria natureza, deve ser longa.

JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL, 38, advogada criminalista, é professora livre-docente de direito penal na USP

30 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Estagiária de direito morre após suposto estupro em SP

Estudante caiu do 7º andar de prédio

A polícia de São Paulo investiga a morte de uma estudante de direito da PUC, de 21 anos, que caiu do sétimo andar do prédio onde morava, no Morumbi (zona oeste).

Uma das suspeitas é que a jovem, Viviane Alves Guimarães Wahbe, tenha se matado uma semana após ter sido drogada e estuprada numa festa de fim de ano com colegas de trabalho. Ela estagiava no escritório de advocacia Machado Meyer, um dos maiores do país.

O escritório lamenta a morte. Em nota, disse que, em respeito à memória da jovem, não iria se manifestar.

A morte, no dia 3, foi confirmada pela Secretaria da Segurança na sexta-feira.

A polícia trata o caso como "morte suspeita". A família de Viviane disse aos policiais que ela não tinha problema familiar, mas passou a ficar transtornada desde a festa, no dia 24 de novembro.

Viviane disse à família que, na festa, tomou duas taças de champanhe e, depois, não se lembrava de quase nada — só teve flashes nos quais dizia ter sido estuprada.

No quarto dela, a polícia informou ter achado um texto com trechos como "me drogaram" e "me estupraram".

A polícia não deu detalhes da investigação — disse que espera por laudos para saber se a jovem foi drogada e/ou estuprada. A família de Viviane não comentou o caso.

Escritório lamenta morte e diz que não se manifestará

O escritório Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados informou, por meio de uma nota, que "lamenta profundamente o ocorrido e já está contribuindo para o entendimento do caso".

Acrescentou que, "em respeito à memória de Viviane, o escritório não se manifestará sobre o fato".

30 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

FRASES

**JOAQUIM
BARBOSA**

*Vossa excelência
advoga para ele?*

ministro do STF e relator do
mensalão, criticando o colega
Ricardo Lewandowski por
ter defendido pena menor
para Marcos Valério (out)

**RICARDO
LEWANDOWSKI**

*Vossa excelência
faz parte da
promotoria?*

ministro do STF, rebatendo
Barbosa, em um dos
bate-bocas entre os dois

*A nação não aguenta mais este
julgamento. Está na hora de
acabar. Como diriam os ingleses,
let's move on*

o mesmo Barbosa,
quando já era
presidente
do STF (dez)

MÔNICA BERGAMO

“ Eu não me
arrependo dos votos
[em Lula para
presidente], não. As
mudanças e avanços no
Brasil nos últimos dez
anos são inegáveis.
Em 2010, votei na Dilma

!!!
A imprensa brasileira
é toda ela branca,
conservadora. O
empresariado, idem.
Todas as engrenagens de
comando no Brasil estão
nas mãos de pessoas
brancas e conservadoras

JOAQUIM BARBOSA
7 de outubro

31 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

LUIZ CARLOS BRESSER-PEREIRA

O mensalão, as elites e o povo

! { Depois do fracasso da
aventura neoliberal, as
elites se prendem ao
velho moralismo liberal

O FATO político de 2012 foi o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal do processo do mensalão e a condenação a longos anos de prisão de três líderes do Partido dos Trabalhadores com um currículo respeitável de contribuições ao país.

O que significou, afinal, esse julgamento? O início de uma nova era na luta contra a corrupção no Brasil, como afirmaram com tanta ênfase elites conservadoras, ou, antes, um momento em que essas elites lograram afinal impor uma derrota a um partido político que vem governando o país há dez anos com êxito?

Havia um fato inegável a alimentar o processo e suas consequências políticas. O malfeito, a compra de deputados e o uso indevido do dinheiro público existiram. Mas também é inegável que, em relação aos três principais líderes políticos condenados, não havia provas suficientes —provas que o direito penal brasileiro sempre exigiu para condenar. O STF foi obrigado a se valer de um princípio jurídico novo, o domínio do fato, para chegar às suas conclusões.

Se, de fato, o julgamento do mensalão representou grande avanço na luta pela moralidade pública, como se afirma, isso significará que a Justiça brasileira passará agora a condenar dirigentes políticos e empresariais cujos subordinados ou gerentes tenham se envolvido em corrupção. Acontecerá isso? Não creio.

Como explicar que esse julgamento tenha se constituído em um acontecimento midiático que o privou da serenidade pública necessária à justiça? Por que transformou seu relator em um possível candidato à Presidência (aquele, na oposição, com

maior intenções de votos segundo o Datafolha)? E por que, não obstante sua repercussão pública, o Datafolha verificou que, se a eleição presidencial fosse hoje, tanto Dilma Rousseff quanto o ex-presidente Lula se elegeriam no primeiro turno?

Para responder a essas perguntas é preciso considerar que elites e povo têm visão diferente sobre a moralidade pública no capitalismo.

Enquanto classes dominantes adotam uma permanente retórica moralizante, pobres ou menos educados são mais realistas. Sabem que as sociedades modernas são dominadas pela mercadoria e pelo dinheiro.

Ou, em outras palavras, que o capitalismo é intrinsecamente uma forma de organização econômica onde a corrupção está em toda parte. O Datafolha nos ajuda novamente: para 76% dos brasileiros existe corrupção nas obras da Copa.

Hoje, depois do fracasso da aventura neoliberal no mundo, as elites, inclusive a classe média tradicional, estão desprovidas de qualquer projeto político digno desse nome e se prendem ao velho moralismo liberal.

Já os pobres, pragmáticos, votam em quem acreditam que defende seus interesses. Não acreditam que elites e o país se moralizarão, mas, valendo-se da democracia pela qual tanto lutaram, votam nos candidatos que lhes inspiram mais confiança.

Não concluo que a luta contra corrupção seja inglória. Ela é necessária, e sabemos que quanto mais desenvolvido, igualitário e democrático for um país, mais altos serão seus padrões morais. Terem havido condenações no julgamento do mensalão representou avanço nessa direção, mas ele ficou prejudicado por que faltou serenidade para identificar crimes e estabelecer penas.

31 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Por que o governo defende e depois veta?

ANDRÉ LUIS MACHADO DE CASTRO

Surpreendendo até experientes parlamentares, a presidente da República vetou integralmente, em 19 de dezembro de 2012, o projeto de lei que regulamenta a autonomia financeira da Defensoria Pública.

De autoria do líder do governo no Congresso, senador José Pimentel (PT-CE), o projeto fazia uma necessária adequação da Lei de Responsabilidade Fiscal, editada em 2001, à autonomia constitucional da Defensoria Pública, aprovada pelo governo Lula, em 2004, no âmbito da emenda da reforma do Judiciário.

Se aprovado, toda execução orçamentária da Defensoria Pública e os seus gastos com pessoal seriam apartados do orçamento do Poder Executivo, impondo-se deveres maiores e mais específicos aos gestores das defensorias e um limite máximo para gasto com pessoal (2% da receita líquida do Estado), também específico e independente do gasto total do Poder Executivo.

Durante toda a tramitação legislativa, o governo federal sempre se manifestou favorável ao projeto, inclusive com notas técnicas dos Ministérios da Justiça e da Fazenda.

Diversos pronunciamentos públicos de autoridades do Poder Executivo e de lideranças do governo na Câmara e no Senado sempre manifestaram a posição favorável do governo à aprovação do projeto. Em nenhum momento foi apresentada qualquer nota técnica contrária, de quem quer que fosse.

A presidente vetou o projeto de lei que regulamenta autonomia financeira para a Defensoria Pública, seguindo os secretários da Fazenda estaduais. Por quê?

Diante desse cenário, o Congresso Nacional, entendendo se tratar de uma matéria suprapartidária e de interesse nacional, aprovou o projeto com o apoio unânime de todos os partidos políticos e das bancadas nas duas casas legislativas, onde a matéria tramitou em regime de urgência e foi aprovada no curto espaço de um ano e seis meses.

Qual não foi a surpresa de todos quando, após tanto empenho do governo — e apoio recebido da oposição — para a aprovação do projeto, a presidente da República decide pelo veto integral, sob o argumento de que o projeto é “contrário ao interesse público”, de acordo com a posição defendida pelos secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal.

Os defensores públicos e entidades da sociedade civil de todo o país estão consternados com essa decisão e, sobretudo, com a manifestação inédita de que o projeto pelo qual o próprio governo tanto se empenhou em apresentar e aprovar.

Segundo o governo, o projeto agora deve ser vetado, pois, “ainda que meritória a intenção do projeto de valorizar as defensorias pú-

blicas, a restrição do limite de gasto do Poder Executivo estadual ensejaria sérias dificuldades para as finanças subnacionais”.

Além desse argumento jamais ter sido sustentado antes, não dando nenhuma oportunidade aos parlamentares e aos cidadãos de conhecer e debater, a alegada restrição do limite de gastos seria mínima, pois o projeto só seria implementado gradualmente, ao longo de cinco anos.

Essa redução paulatina do limite seria acompanhada da imediata retirada de toda a despesa com a Defensoria Pública do cálculo das despesas do Poder Executivo, em uma proporção em que elas praticamente se equivalem. Além disso, outros artigos do projeto, que nada se relacionavam com essa matéria e apenas tratavam de aprimorar os mecanismos de controle administrativo e financeiro da instituição, também foram vetados.

Espera-se, portanto, que a matéria volte ao Congresso Nacional e esse debate possa ser feito, assegurando que essas importantes alterações legislativas possam ser efetivadas, de modo a assegurar a efetiva autonomia da Defensoria Pública, o que contribuirá para que seus serviços sejam ampliados e assegurados a todos os cidadãos carentes, em todas as comarcas do país.

ANDRÉ LUIS MACHADO DE CASTRO, 39, é defensor público no Rio de Janeiro, presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos

01 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Objetividade, concisão e comedimento

FÁBIO ULHOA COELHO

Há em nossa Justiça excesso de argumentos desimportantes, de linguagem redundante e com adjetivos demais e de medidas desmedidas — e isso é recente

arroubos. Os pareceres de Clóvis Beviláqua, o autor do anteprojeto do Código Civil de 1916, tinham cerca de cinco ou seis laudas.

Depois, veio a máquina de escrever. Embora tenha tornado a confecção de textos menos cansativa, ela também impunha limites físicos à extensão. No tempo do manuscrito e da datilografia, o tamanho do texto era sempre proporcional ao tempo gasto na produção do papel.

O computador rompeu decididamente este limite. Com o “recorta e cola” dos programas informatizados de redação, produzem-se textos de extraordinárias dimensões em alguns poucos segundos.

Os profissionais do direito não têm conseguido resistir à tentação de fabricar alentados escritos abusando dos recursos da informática. Clientes incautos ainda são impressionáveis e ficam orgulhosos com a robustez das peças de seu advogado.

Claro, há questões de grande complexidade, que exigem dos profissionais do direito maiores digressões e fundamentações, gerando inevitavelmente textos mais extensos. Tamanho exagerado nem sempre, assim, é sinônimo de firula, floreio ou rapapê. Mas é um bom indicativo destes vícios, porque os casos realmente difíceis correspondem à minoria e são facilmente reconhecidos pelos profissionais da área. Não se justifica grande gasto de papel e tinta na significativa maioria dos processos em curso.

Pois bem. Se a receita do ministro Barbosa melhora a Justiça, então a questão passa a ser a identificação de medidas de incentivo ao discurso objetivo, conciso e comedido. A renovação da linguagem jurídica necessita de vigorosos estímulos.

Não poderia ter sido mais feliz a receita para o aperfeiçoamento da Justiça brasileira formulada pelo ministro Joaquim Barbosa, em seu objetivo, conciso e comedido discurso de posse na presidência do Supremo Tribunal Federal. Para o novo presidente da Corte Suprema, precisamos de uma Justiça “sem firulas, sem floreios e sem rapapés”.

Firulas são argumentos artificialmente complexos, usados como expediente diversionista, para impedir ou retardar a apreciação da essência das questões em julgamento (o mérito da causa). Apegos a detalhes formais sem importância é um exemplo de firula.

Floreios são exageros no uso da linguagem, oral ou escrita. Expediente empregado em geral no disfarce da falta de conteúdo do discurso, preenche-o de redundâncias, hipérboles e adjetivações.

E rapapés são medidas desmedidas que mal escondem um servilismo anacrônico. Todos devemos nos tratar com respeito e cordialidade, dentro e fora dos ambientes judiciais, mas sempre com o virtuoso comedimento.

Firulas, floreios e rapapés são perniciosos porque redundam em inevitável desperdício de tempo, energia e recursos. Combater esses vícios de linguagem, por isso, tem todo o sentido no contexto do aprimoramento da Justiça.

O oposto da firula é a objetividade; o contrário dos floreios é a concisão; a negação dos rapapés é o comedimento. A salutar receita do ministro Barbosa recomenda discursos objetivos, concisos e comedidos. São discursos que, aliás, costumam primar pela elegância.

É uma recomendação dirigida a todos os profissionais jurídicos: magistrados, promotores e advogados. Precisam todos escrever e falar menos, para dizerem mais.

Arazoados jurídicos e decisões longas são relativamente recentes.

Nas primeiras décadas do século passado, elas ainda eram escritas à mão. Isso por si só já estabelecia um limite (por assim dizer, físico) aos

Alegar que estimular maior objetividade fere o direito de acesso ao Judiciário ou à ampla defesa é firula. Lamentar que a concisão implique perda de certo tempero literário das peças processuais é floreio. Alegar que o comedimento agride a tradição é rapapê.

Se a exortação do ministro Barbosa desencadear, como se espera, a renovação da linguagem jurídica, a sua posse na presidência do Supremo Tribunal Federal se torna ainda mais histórica.

FÁBIO ULHOA COELHO, 52, advogado, doutor em direito, é professor titular de direito da PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo)

02 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Pouca transparência

Balanço da Lei de Acesso à Informação é decepcionante; STF, Congresso Nacional e Ministério Público ajudam a compor quadro negativo

As dificuldades eram conhecidas. Ainda assim, a implementação da Lei de Acesso à Informação no país ficou abaixo do esperado após sete meses de vigência dessa ambiciosa legislação sobre a transparência do Estado brasileiro.

A maioria dos prognósticos era pessimista quanto à capacidade do poder público de colocar as novas regras em prática dentro do prazo fixado pela lei. De fato, os seis meses entre a sanção presidencial e a entrada em vigor da norma foram um período muito curto para adaptação. No Reino Unido, por exemplo, houve cinco anos de preparo.

Desse ponto de vista, poderiam resultar precipitados balanços sobre a Lei de Acesso no Brasil. Não passou tempo suficiente para que os entes públicos conseguissem aprontar a estrutura necessária para aplicar a legislação, que garante acesso de qualquer pessoa à maior parte dos documentos públicos.

Não são meramente operacionais, contudo, os obstáculos que atrapalham o avanço da transparência. Em muitos casos, os entraves surgem num plano mais básico —e, justamente por isso, aumentam a decepção de quem depositou alta expectativa na lei.

Segundo levantamento do Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas —entidade que agrega diversas ONGs—, nada menos que 15 Estados se abstiveram de regulamentar a norma federal.

São unidades da Federação que não quiseram ou se mostraram incapazes de criar regras próprias para detalhar, por exemplo, como serão processados os pedidos de informação na esfera estadual. Sem tais especificações, não há como tirar a legislação do papel.

Se essa é a realidade nos Executivos dos Estados, não há razão para supor que nos municípios seja melhor. O mesmo descaso pode ser verificado nos Poderes Judiciário e Legislativo das três esferas.

A esse respeito, basta lembrar que o Supremo Tribunal Federal tampouco regulamentou a Lei de Acesso e que o Congresso Nacional criou mecanismos para inibir consultas feitas pelo público.

Talvez ainda mais frustrante seja a situação do Ministério Público. O pesquisador Fabiano Angélico, da FGV, e o Movimento do Ministério Público Democrático enviaram questões para as 30 unidades do órgão: 13 ignoraram as perguntas e 17 disseram que ainda não estão preparadas para aplicar a Lei de Acesso integralmente.

Algo está muito errado quando o órgão responsável por defender a ordem jurídica e fiscalizar o cumprimento da lei se alinha com quem descumpre a norma.

Nesse quadro, o fato de a Lei de Acesso ser pouco conhecida da maior parte dos brasileiros até parece problema menor. Mas o Executivo federal, de longe o que mais se preparou para promover a transparência, ajudaria o país se investisse na publicidade da norma.

A pressão da opinião pública é o melhor caminho para assegurar a aplicação dessa ferramenta moderna de controle democrático.

03 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Novo presidente da OAB-SP quer 'CNJ estadual'

Marcos da Costa assume e defende órgão de controle externo sobre Judiciário de SP

Marcos da Costa assumiu a presidência da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de São Paulo defendendo a criação de um órgão estadual para realizar um controle externo sobre o Judiciário paulista, nos moldes do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Criado pela emenda à Constituição da Reforma do Judiciário, o CNJ realiza a fiscalização administrativa e disciplinar dos órgãos da Justiça do país e é composto por representantes de diversos setores da sociedade civil.

Intitulado "Conselho Estadual de Justiça", o novo órgão serviria "de palco para discutir a gestão da Justiça de São Paulo", segundo o novo presidente da OAB.

O advogado afirmou que a entidade vai elaborar um projeto a ser encaminhado à Assembleia Legislativa para fazer uma alteração na Constituição estadual, criando o novo conselho no Estado.

A proposta de Costa é feita em um momento de impasse entre a OAB e o Tribunal de Justiça de São Paulo.

No fim de 2012, o tribunal determinou que as petições no fórum central da capital fossem entregues obrigatoriamente por meio eletrônico.

A OAB afirmou que a advocacia não estava preparada para a mudança e recorreu ao CNJ. A implantação da medida foi então prorrogada para o início de fevereiro.

03 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Congresso vive 'faz de conta', diz ministro

Marco Aurélio Mello criticou deputados e senadores, que perderam prazo para redefinir rateio de fundo dos Estados

Para juiz do Supremo, Legislativo "só vai se firmar diante da sociedade quando agir com tempo e modo"

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Marco Aurélio Mello criticou ontem o Congresso por descumprir o prazo estabelecido pela corte para editar novos critérios para o rateio do FPE (Fundo de Participação dos Estados).

Segundo ele, o Congresso atua no "faz de conta", e a desobediência "só desacredita" o Supremo.

Em 2010, o STF declarou inconstitucional a forma de distribuição do fundo — a maior fonte de receitas de quase um terço dos Estados —, por entender que as regras estavam desatualizadas.

Na ocasião, o tribunal deu até 31 de dezembro de 2012 para que o Congresso fizesse as atualizações necessárias, o que não foi acontecido.

Para o ministro, não caberia ao Supremo Tribunal Federal estipular um prazo ao declarar a inconstitucionalidade de uma legislação.

"O STF fica dando uma de censor para quê? Para nada. Isso [o prazo] só estimula o descumprimento de uma lei já declarada inconstitucional", argumentou. "Eu tenho votado contra isso".

PAINEL DO LEITOR

Se o deputado condenado pelo STF perde, automaticamente, o mandato, como é que o senhor José Genoíno vai assumir uma cadeira na Câmara dos Deputados, em pleno desacordo com o que decidiu o Supremo? Isso é um vilipêndio à Justiça brasileira. Não vou me conformar com isso. Uma vergonha para o Congresso Nacional.

EDGAR FREYGANG (Curitiba, PR)

Marco Aurélio também argumentou que agora não há nada que possa ser feito pelo Supremo.

Como o Congresso deixou o tema para 2013, o secretário do Tesouro, Arno Augustin, já afirmou que o governo federal não vai interromper os repasses do FPE, mantendo os antigos critérios.

Segundo o ministro do Supremo, trata-se de um "mal menor". "O mal menor agora é observar uma lei que não existe mais. O que é necessário é o apego aos princípios e a intransigência na observância desses princípios", disse.

Outros ministros, ouvidos reservadamente pela **Folha**, fizeram uma avaliação parecida. Argumentam que o tribunal não pode agir de ofício (sem ser provocado) e só se pronunciará sobre a omissão legislativa se for questionado por algum Estado que se julgue prejudicado.

Marco Aurélio Mello também fez críticas ao que chamou de "inapetência" do Congresso.

"O que tem que haver é o término dessa inapetência do Congresso. Ele só vai se firmar diante da sociedade quando agir com tempo e modo. O faz de conta em que ele atua tem que terminar. O Brasil não pode continuar a ser esse país de faz de conta", disse Marco Aurélio.

04 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Após penhora de bens, Maluf decide pagar indenização

Ex-prefeito entra em acordo para quitar débito de R\$ 297 mil com ex-procurador, a quem acusou de agir politicamente

Deputado federal do PP resistia a fazer todo o pagamento; juíza tinha autorizado penhora de bens da casa dele

Após ter bens penhorados e sob ameaça de ver sua casa vasculhada por oficiais de Justiça, o deputado federal Paulo Maluf (PP-SP) entrou em acordo com o juiz Alberto de Oliveira Andrade Neto — a quem acusou de ser ligado ao PT e agir por motivação política quando era procurador — para pagar indenização de R\$ 297 mil.

O valor é resultado de uma ação movida em 2001 contra o ex-prefeito por Andrade Neto, que na época era procurador de Justiça em São Paulo e conduzia diversas investigações contra o ex-prefeito.

Em entrevista à **Folha** em outubro de 2000, disse Maluf: “A ação é do procurador Alberto de Oliveira Andrade Neto, que é membro do PT, tem carteirinha do partido. Ele fez uma ação no ano 2000 sobre um fato ocorrido em 1996, sem dar direito de defesa. Isso é partidarismo político, é nojento, asqueroso”.

Em 2002, o desembargador conseguiu a primeira vitória na Justiça e ganhou indenização de R\$ 100 mil por danos morais.

Em fevereiro de 2011, parte da sentença foi executada. Maluf havia entregado dois carros, avaliados em R\$ 86 mil, para pagar parcela do débito. Dois meses depois, foram penhoradas ações da Eucatex, principal empresa da família Maluf.

Como não vinha conseguindo receber o restante da indenização, o desembargador requisitou à juíza Valéria Maldonado, da 29ª Vara Cível de São Paulo, a desistência das ações da Eucatex.

Isso porque papéis da empresa estavam com bloqueio judicial. Pediu ainda a penhora de bens como obras de arte e outros objetos na casa de Maluf.

No despacho, publicado em 13 de dezembro, a juíza acolheu o pedido, mas determinou que somente dois oficiais de Justiça, “sendo expressamente vedado o acompanhamento por pessoas estranhas ao processo”, entrassem na casa. Ela também proibiu o arrombamento da casa sem que houvesse pedido por escrito dos oficiais.

No acordo, Maluf aceitou quitar a dívida, mas em parcelas, segundo apurou a **Folha** com advogados do caso. O assessor de Maluf Adilson Laranjeira disse que, com o acordo selado, o caso está encerrado. Segundo ele, a primeira parcela já foi quitada pelo deputado.

REVESES

A penhora foi mais um revés sofrido por Maluf no segundo semestre de 2012.

Em novembro, a Justiça da Ilha de Jersey condenou empresas supostamente ligadas a Maluf a devolver R\$ 22 milhões à Prefeitura de São Paulo e apontou que o dinheiro foi resultado de fraude com a participação do deputado. Os advogados recorreram.

Ainda em novembro, a 4ª Vara da Fazenda de São Paulo concedeu à prefeitura o chamado protesto contra a alienação de bens da Eucatex, uma forma de blindar a empresa de Maluf e garantir o recebimento de dívidas.

Um mês antes, a Justiça determinou que o deputado devolvesse R\$ 21,315 milhões aos cofres da prefeitura, dinheiro supostamente desviado no chamado “escândalo dos precatórios”.

Nesse processo, Maluf recorreu para tentar reduzir o valor da condenação.

04 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Estado vai facilitar internação à força de viciados em drogas

Medida foi anunciada pelo governador ontem, 1 ano após início da operação na cracolândia

O governador Geraldo Alckmin (PSDB) anunciou ontem um projeto para facilitar a internação à força de dependentes graves de drogas.

A divulgação foi feita após ele ser questionado sobre a operação na cracolândia, centro de São Paulo, que completou um ano ontem. Reportagem da **Folha** mostrou que o tráfico continua no local.

O governo não deu detalhes sobre a medida. A **Folha** apurou que ela ainda está em discussão e que o anúncio foi precipitado por Alckmin. A implantação deve ocorrer em duas semanas, segundo ele.

Ela funcionará, primeiro, com viciados levados pelas equipes do governo ao Cratod (Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas). Médicos avaliarão o paciente e informarão uma equipe sobre a necessidade de internação forçada de casos graves que recusam tratamento.

A equipe terá um promotor, que dará um parecer, e um juiz, que decidirá se a internação forçada é necessária. A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) acompanhará.

No anúncio, Alckmin afirmou que o projeto — uma parceria entre governo, Tribunal de Justiça, Ministério Público e OAB — seria para internações “involuntárias”, modelo em que um familiar pode pedir a internação forçada diretamente ao sistema de saúde, sem precisar da Justiça.

À tarde, o palácio confirmou que também serão feitas internações “compulsórias”

—quando a Justiça tem que autorizar, após atestado médico e parecer da Promotoria (a família não precisa pedir).

O governo não informou qual o critério para definir os casos “graves”. No anúncio, Alckmin disse que são os que implicam em “comprometimento da saúde e da vida.”

O desembargador Antonio Carlos Malheiros, da área da Infância e Juventude do TJ, diz que a medida o preocupa.

“Não sou contra a internação compulsória, mas o meu temor é que isso comece a ser feito em massa. Que se comece a retirar todo mundo da rua e confundir o usuário de drogas com o marginal.”

OS TIPOS DE INTERNAÇÃO

VOLUNTÁRIA

Ocorre com o consentimento do usuário de drogas e deve ser autorizada por um médico

INVOLUNTÁRIA

Ocorre sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiros, como a família. Precisa de laudo médico e deve ser comunicada ao Ministério Público no prazo de até 72 horas

COMPULSÓRIA

Também sem a anuência do usuário, é determinada pela Justiça, após sua necessidade ser atestada em laudo médico

05 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Ainda a crackolândia

Poucas drogas são tão perversas quanto o crack. Uma vez consumida, a substância chega ao cérebro em seis a oito segundos, contra três a cinco minutos da cocaína em pó. O usuário pode tornar-se dependente com apenas algumas doses, e os sintomas da abstinência aparecem minutos após o uso.

Tais características do crack explicam por que é tão difícil para o usuário escapar da droga. Em certo sentido, também ajudam a explicar a persistência da crackolândia, ferida há duas décadas aberta no centro de São Paulo.

Nada justifica, porém, que a prefeitura e o governo do Estado tenham sido incapazes, ao longo de tantos mandatos, de conceber um plano capaz de dar conta desse desafio, por complexo que ele seja.

Talvez o que venha faltando seja reconhecer a complexidade do problema. Uma visão simplista levou o ex-prefeito Gilberto Kassab (PSD) a anunciar o fim da crackolândia em 2008. No mesmo erro incorreu Eloisa Arruda, secretária da Justiça do Estado de São Paulo, que, em janeiro passado, disse: “a crackolândia já acabou”.

A afirmação da secretária foi feita menos de um mês depois de o governo e a prefeitura terem iniciado uma intervenção na região. Com ênfase na ação policial, a iniciativa deixou como resultados mais vi-

síveis alguns episódios de violência e a dispersão de parte dos dependentes pelos bairros vizinhos.

Um ano após ter sido deflagrada aquela operação, a crackolândia continua um cenário desolador, em que pesem os avanços obtidos. Reportagem desta **Folha** mostrou anteontem que o tráfico de drogas persiste na região, a despeito da presença da Polícia Militar.

Em resposta, o governador Geraldo Alckmin (PSDB) afirmou que vai facilitar a internação à força de dependentes graves de drogas.

Trata-se de mais uma abordagem simplificadora do problema. Internações forçadas apenas afastam o viciado da droga por um certo período. Não são mais que paliativos. Além disso, enquanto não oferecem riscos, adultos devem ter sua liberdade individual preservada e respeitada pelo Estado.

Tratamentos à revelia, nos termos da lei, são cabíveis somente em último caso e para situações particulares — quando o indivíduo perde a capacidade de decidir —, nunca como resposta governamental a uma circunstância complexa.

O poder público, nas três esferas, deve criar uma rede de proteção para incentivar o usuário a não retomar o vício, articulando ações de saúde e assistência social. O enfoque policial deve e precisa existir, mas para o traficante de droga.

06 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Ilha da fantasia

Enquanto se omitem em temas como lei orçamentária e royalties do petróleo, parlamentares refutam determinações do STF

O recente comentário do ministro Marco Aurélio Mello, apontando o “faz de conta” em que vive o Congresso Nacional, foge certamente ao comportamento de altitude e discrição que se espera de um magistrado do STF. Não poderia ser mais verdadeiro, contudo — e o Legislativo brasileiro parece multiplicar, a cada dia, exemplos que confirmam essa avaliação.

Vê-se, em primeiro lugar, a posse solene e sob aplausos, na Câmara dos Deputados, de alguém condenado a quase sete anos de prisão. O Supremo Tribunal Federal já decidiu, por maioria de votos, pela perda de mandato imediata dos deputados comprovadamente envolvidos no mensalão.

Afirmando não desejar um confronto direto com o Judiciário, José Genoíno (PT-SP) mesmo assim assumiu o posto de deputado federal — e nada corresponderia melhor ao “mundo do faz de conta” do que a cena que protagonizou.

O “faz de conta” se transforma em “não faz conta nenhuma” quando o Legislativo brasileiro, em outro comportamento lamentável, simplesmente se omite de votar a lei orçamentária de 2013, adiando a deliberação para o mês de fevereiro.

O Executivo terminou por fim editando uma medida provisória, sob o argumento de que o próprio funcionamento da máquina fede-

ral ameaçava parar devido à omissão dos parlamentares.

Não passará de “faz de conta”, numa situação dessas, a habitual reclamação de líderes congressuais diante do excesso de medidas provisórias editadas pelo Planalto.

O maior sintoma da incapacidade do Congresso de reivindicar mais espaço frente ao domínio do Executivo está no fato de que mais de 3.000 vetos presidenciais às deliberações legislativas deixaram de ser examinados pelos representantes da população.

Com isso, travou-se mais uma vez a discussão sobre os royalties da exploração de petróleo no pré-sal. O veto de Dilma Rousseff à lei que aumentava a fatia desses recursos a ser paga aos Estados não produtores não poderia ser examinado pelo Congresso enquanto este não analisasse os outros milhares de casos pendentes — foi essa a decisão do ministro Luiz Fux, do STF.

Mas as preocupações da “ilha da fantasia” se voltam para outro assunto. A saber, a eleição dos próximos presidentes do Senado e da Câmara. No Senado, é favorito ninguém menos do que o peemedebista Renan Calheiros (AL), apesar da nuvem de escândalos que cerca o seu nome. Na Câmara, o candidato Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) já se afirma disposto a resistir à cassação dos deputados mensaleiros.

Faz de conta, naturalmente, que ninguém foi condenado. Faz de conta que o Legislativo ainda guarda algum tipo de autoridade moral, frente ao lastimável prontuário que, em pouco mais de uma semana, acaba de exibir.

06 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

tiroteio

O Congresso deve apostar mais na sintonia com a sociedade e menos no conflito com o Judiciário. Se há condenação, cumpra-se.

DO DEPUTADO MARCUS PESTANA (PSDB-MG), sobre declaração de Henrique Alves (PMDB-RN), favorito à presidência da Câmara, contrariando o Supremo.

contraponto

A voz da maturidade

Durante café com jornalistas, em dezembro passado, Dilma Rousseff driblava as perguntas sobre o julgamento do mensalão. Dizia que não se manifestaria para evitar interferência em decisão do Judiciário. Após lembrar que cabia a ela a indicação de ministros do STF, um repórter quis saber da presidente se havia se arrependido da escolha de Luiz Fux à corte, já que ele votou pela condenação da maioria dos réus no processo.

—Eu não me arrependo de nada! Aliás, eu acho que estou muito velha pra isso. A gente só se arrepende quando é nova— respondeu a presidente.

FRASE

HENRIQUE EDUARDO ALVES

Queremos um Judiciário forte também, respeitado. Então, cada um no seu pedaço

líder da bancada do PMDB na Câmara e favorito para comandar o órgão, dizendo que decisão sobre mandato de réus é do Legislativo, não do STF; se eleito, ele deve desobedecer ao Supremo

PAINEL

Bloco... Com anuência de Lula, petistas desejam instalar no STF o ministro do Superior Tribunal de Justiça Benedito Gonçalves. Ele ocuparia a vaga do sergipano Carlos Ayres Britto, que se aposentou em novembro. A nomeação do substituto é prevista para o fim do mês.

...na rua Integrantes do Supremo afirmam que, apesar do apoio do ex-presidente, o êxito da articulação é pouco provável. Isso porque a corte romperia a tradição de manter ao menos um representante do Nordeste, que se cumpre desde 1808. A exemplo de Luiz Fux, Gonçalves é do Rio de Janeiro.

07 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Eliza está morta

LUIZA NAGIB ELUF

O Brasil acompanha com atenção o julgamento do goleiro Bruno e de alguns de seus amigos e prováveis comparsas, em MG. Todos são acusados do assassinato de Eliza Samudio, 25, ex-namorada de Bruno.

Ele conheceu a moça no começo de 2008, e da relação nasceu um menino que o goleiro se recusava a reconhecer como filho. Surgiram desavenças e Eliza procurou a Delegacia da Mulher para pedir proteção. Segundo ela, Bruno proferia ameaças. Eliza chegou a ser sequestrada e mantida em cárcere privado, quando obrigaram-na a tomar substâncias abortivas. Mesmo assim, a gravidez prosseguiu e a criança nasceu.

A delegada da Mulher de Jacarepaguá determinou que Bruno se afastasse da moça, mas a juíza da Vara de Violência Doméstica do Rio de Janeiro negou-lhe proteção sob o fundamento de inexistência de relação familiar. Assim, a Lei Maria da Penha não foi aplicada. Indignada, Eliza gravou um vídeo, posteriormente exibido em rede de televisão, declarando que estava sem proteção da Justiça e se algo lhe acontecesse o responsável seria Bruno.

Eliza entrou com ação judicial de reconhecimento de paternidade e, algum tempo depois, desapareceu. Iniciadas as investigações, logo surgiram indícios de que fora sequestrada, torturada, assassinada e esquartejada. Testemunha presencial, um primo de Bruno de 17 anos que

O corpo da ex-namorada do goleiro Bruno não foi encontrado, mas não por isso a Justiça brasileira deve cometer o erro de absolvê-lo

teria participado da execução dos crimes prestou declarações segundo as quais Eliza fora convencida a viajar para Contagem (MG), onde o goleiro tinha um sítio.

No trajeto, Eliza, que levava o filho consigo, percebeu que havia sido ludibriada. Foi violentamente espancada e os vestígios de sangue acabaram encontrados pela Polícia Técnica no carro de Bruno. Ainda segundo a testemunha, Eliza foi mantida em cárcere privado e torturada. Finalmente, mataram-na por asfixia. Seu corpo foi esquartejado e jogado aos cachorros. Os ossos restantes teriam sido “concretados” (sic).

O filho de Eliza foi encontrado alguns dias depois da data provável da morte da mãe, em 26 de outubro de 2010, na região metropolitana de Belo Horizonte, em poder de uma ex-namorada de Bruno.

De fato, a polícia procurou mas não localizou nem vestígios do corpo da moça. Se o relato testemunhal estiver correto, não será mais possível identificar seus restos mortais —os cães foram examinados 21 dias após a provável data da morte e, diante do transcurso de todo esse

tempo, já não mais existiam os vestígios procurados. Por sua vez, ossos, supostamente moídos e misturados a concreto, estão definitivamente ocultados.

A defesa do goleiro apegou-se à ausência do corpo e alega que Eliza está viva. Cumprindo seu papel os advogados tentam convencer a Justiça e a opinião pública de que Eliza viajou para a Bolívia, depois para a Europa. Um dos defensores chegou a dizer ao juiz do caso que Eliza “a qualquer momento, poderá entrar por aquela porta”...

Ora, Eliza está morta. Foi assassinada cruelmente e o Brasil inteiro sabe disso. Quem é vivo sempre aparece, diz o ditado, e Eliza nunca mais surgirá por alguma porta. Se Leopoldo Heitor, na década de 1960, depois de julgado quatro vezes, acabou absolvido da morte de Dana e Teffé porque a polícia não foi capaz de encontrar o corpo da vítima, certo que nossa Justiça não cometerá outro erro semelhante.

O Código de Processo Penal em vigor, ao regulamentar a colheita de provas, admite que “não sendo possível o exame de corpo de delito, por haverem desaparecido os vestígios, a prova testemunhal poderá suprir-lhe a falta” (art. 167 do CPP).

LUIZA NAGIB ELUF, 57, procuradora de Justiça aposentada e advogada criminal, é autora de “A Paixão no Banco dos Réus”

08 JAN 2013
FOLHA DE S. PAULO
Internação compulsória com amparo da lei

ELOISA DE SOUSA ARRUDA

Quando usuários de droga colocam a vida em risco, submetê-los à força a tratamento não viola, mas resguarda direitos humanos

O governador Geraldo Alckmin acaba de anunciar que, no Estado de São Paulo, serão criados mecanismos para facilitar as internações não voluntárias de dependentes de crack, particularmente na região central da capital.

É importante esclarecer que essas internações não violam os direitos fundamentais de ir e vir de uma pessoa. Ao contrário, elas podem acontecer para assegurar e garantir os direitos fundamentais à vida, à integridade física do dependente químico e à segurança de todos os cidadãos.

A lei federal 10.216/2001, no artigo 6º, especifica quais os tipos de internação possíveis. Além da voluntária, estão previstas as internações involuntária e compulsória.

Não são raros os casos de mães aflitas que buscam a proteção do Estado para seus filhos que estão mergulhados no submundo das drogas. São histórias dramáticas, que se acentuam em espaços públicos, como o conhecido como cracolândia, na região da Luz, no centro de São Paulo.

Essas mães angustiadas e desesperadas clamam por internação e tratamento dos seus filhos, porque já não são capazes de só ampará-los no caminho de saída do consumo de crack. Essa situação é um caso típico que motiva a internação involuntária.

Mas há também as situações em que as pessoas romperam os laços familiares e estão jogadas nas ruas, sem a possibilidade de decidir com consciência sobre a sua condição de sobrevivência com dignidade. Essa realidade tem sido muito comum na cracolândia.

Muitos dos usuários que ali vivem entram em surto psicótico em face do consumo contínuo e abusivo do crack. Nesse contexto, não têm condições de decidir sobre a submissão

aos tratamentos possíveis. Querem continuar usando a droga, mesmo que isso lhes custe a própria vida!

É nesse cenário devastador que a lei prevê a possibilidade de internação compulsória. Ressalve-se, entretanto, que, para que essa internação aconteça, são necessários laudo médico e decisão judicial. Medidas que têm por objetivo resguardar direitos e preservar a vida do cidadão.

A internação nessas hipóteses não impõe violação aos direitos humanos, ao contrário, resguarda-os.

O trabalho de internação compulsória, previsto para casos mais graves, em que a vida e a saúde da pessoa estejam comprometidas, será facilitado na região central de São Paulo com a implantação do programa que o governador anunciou.

Ele envolve não somente as secretarias de Estado da Justiça, de Desenvolvimento Social e da Saúde, como, principalmente, o Poder Judiciário, o Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil.

Um espaço no Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (Cratod), equipamento da Secretaria da Saúde que funciona no bairro da Luz, vai abrigar referidos profissionais, que se revezarão na análise das situações individuais, devidamente encaminhadas após laudo médico.

Um caminho possível para devolver ao convívio da sociedade aqueles que enfrentam o grave problema da dependência do crack.

ELOISA DE SOUSA ARRUDA, 51, procuradora de Justiça, é secretária estadual da Justiça e da Defesa da Cidadania

09 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Policial, guardião da Constituição

JOÃO BENEDICTO DE AZEVEDO MARQUES

Primeiro representante do Estado nas ruas, o policial necessita de autoestima.

Organizações devem superar rivalidades e colaborar entre si

A pergunta que todo brasileiro faz, passado o ano de 2012, que muitas vezes foi marcado pela violência nas grandes cidades brasileiras, é se seria possível transformar-se em realidade a afirmação de que o policial deveria ser o primeiro guardião da Constituição, já que ele é o funcionário estatal que tem o primeiro contato com o crime e se encontra em convívio direto com o cidadão.

Acredito que sim, ainda que fosse necessário fazer-se uma grande transformação na formação do policial, nos seus vencimentos e no controle das polícias pela sociedade e pelo Ministério Público. O aperfeiçoamento da polícia brasileira é um desafio para o governo brasileiro nos âmbitos federal, estadual e municipal.

As falhas começam com a União, que tem uma Secretaria Nacional de Segurança Pública incumbida de coordenar, fiscalizar e financiar as políticas públicas para a área, mas cujos recursos são, notoriamente, insuficientes e menores que os das secretarias de Segurança Pública dos grandes Estados brasileiros, o que é um verdadeiro contrassenso.

Deve-se frisar que as verbas da União, além de serem pequenas, são quase sempre parcialmente bloqueadas, o que é outro verdadeiro contrassenso.

Os Estados remuneram mal os policiais e nem sempre a reciclagem e a preparação são adequadas. Os municípios investem pouco nas guardas municipais.

Existem experiências bem-sucedidas no país de policiamento comunitário que precisam ser multiplicadas e que aproximam o policial do cidadão, bem como o trabalho eficiente da Polícia Federal, apesar de seu pequeno contingente.

Afinal, os direitos e garantias individuais estão elencados na Constituição. O policial na rua, e em qualquer outra situação, é quase sempre o primeiro representante do Estado a ter condições de garantir a sua observância.

Seria um sonho, mas, em qualquer democracia, trata-se de um projeto que precisa ser alcançado.

No Brasil, de modo especial, um país continental, com tantas diferenças e com uma polícia com cultura de violência e de ineficiência, marcada muitas vezes pela tortura, pelo desrespeito aos direitos humanos e pelos esquadrões da morte, trata-se de uma meta a ser perseguida e talvez um dia alcançada.

Precisamos ter no combate ao crime menos violência, mais prevenção e mais eficiência. É necessário diminuir-se o número de vítimas inocentes, sejam elas policiais ou civis, quase sempre residentes na periferia.

A vida é um valor fundamental a ser respeitado em qualquer sociedade democrática. O pouco valor dado à mesma nas metrópoles brasileiras é um preocupante sinal de barbárie.

A valorização e o respeito da autoestima do policial é fundamental para essa transformação.

As diferentes organizações policiais precisam superar rivalidades, realizar operações conjuntas e intercambiar informações, para que obtenham melhores resultados no combate ao crime organizado. O recente acordo entre São Paulo e a União é um exemplo a ser seguido.

Nesse início de ano, inspirado pelo nascimento de Cristo e com desejos e projetos a serem realizados, é preciso. Porque um sonho será concretizado se desejarmos efetivamente transformar o país numa democracia onde os direitos individuais sejam respeitados, pelos policiais principalmente, em relação aos marginalizados.

JOÃO BENEDICTO DE AZEVEDO MARQUES, 73, procurador de Justiça aposentado, é advogado. Foi secretário nacional de Justiça (2002, governo FHC).

09 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Caso de Lula irá para 1ª instância, diz Gurgel

Procurador-geral da República reafirma que essa é a provável medida a ser tomada em relação às acusações de Valério

Em depoimento, o operador do mensalão diz que esquema bancou despesas pessoais do petista

O Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, afirmou que provavelmente enviará à primeira instância o depoimento do operador do mensalão, Marcos Valério de Souza, no qual ele diz que recursos do esquema foram utilizados para pagar despesas pessoais de Lula.

Como ex-presidente, o petista não têm mais o chamado foro privilegiado, que restringe investigações e processos contra autoridades a instâncias superiores da Justiça.

Gurgel passará agora à fase de exame do depoimento e deverá encaminhar o documento para o primeiro grau após voltar de férias, ainda neste mês.

Caberá então a procuradores que atuam na primeira instância da Justiça avaliar se abrem uma investigação contra Lula ou se arquivam o caso, caso entendam não haver indícios contra ele.

Em dezembro, Gurgel já havia dito que, caso algo fosse encontrado em relação a Lula, o caso seria "encaminhado à Procuradoria da República de primeiro grau".

Assim que recebeu as informações de Valério, no segundo semestre do ano passado, Gurgel decidiu não fazer nada até o final do julga-

mento do mensalão, que terminou em dezembro com 25 condenados, entre eles o próprio Valério e o ex-ministro da Casa Civil, José Dirceu.

Na avaliação das duas procuradoras da República que tomaram o novo depoimento de Valério, e do próprio Gurgel, não haveria nenhum fato bombástico, apenas informações que confirmariam o que foi denunciado ao STF.

A única informação nova seria a de que recursos provenientes do Banco Rural teriam sido usados não só para alimentar o esquema, mas também para pagar contas pessoais do presidente Lula.

O ex-presidente tem evitado se manifestar, mas disse que as declarações de Valério são mentirosas.

No final do julgamento do mensalão, o procurador-geral chamou Marcos Valério de "jogador", mas argumentou que nada deixaria ser investigado.

"Com muita frequência Valério faz referência a declarações que ele considera bombásticas etc., e quando nós vamos examinar em profundidade não é bem isso. Mas vamos ver o que existe no depoimento", disse na ocasião.

1 0 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Mais de 130 ações em MT vão apurar furtos de madeira

Valor dos danos ambientais pode chegar a R\$ 900 mi, calcula a Polícia Federal, que realizou operações na região

Os acusados vão responder também por formação de quadrilha, desmatamento ilegal e falsidade ideológica

Servidores públicos, fazendeiros, madeireiros e empresários de Mato Grosso vão responder na Justiça a 133 ações penais pelos crimes de formação de quadrilha, desmatamento ilegal, falsidade ideológica e furto de madeiras de áreas protegidas.

Eles foram alvo das operações Jurupari 1 e 2, realizadas em 2010. A Polícia Federal apurou um suposto esquema de fraudes envolvendo licenciamentos ambientais para exploração de madeira.

O valor estimado dos danos ambientais causados chega a cerca de R\$ 900 milhões, segundo a PF.

O juiz substituto da 5ª Vara Federal, Fábio Fiorenza, acatou no dia 5 passado a denúncia feita pelo Ministério Público Federal com base no inquérito policial.

As ações foram desmembradas em dois grupos. Segundo a Justiça Federal, 156 réus responderão a 76 ações e 169 responderão a outras 57.

Réus do primeiro grupo também podem responder a ações do segundo.

RAPIDEZ

Em nota, a Justiça Federal informou que o processo foi desmembrado em duas partes para "garantir a ampla defesa e o contraditório, assim como viabilizar a celeridade processual".

Em 2010, a Polícia Federal chegou a indiciar 93 pessoas e prender 65 suspeitos, liberados em menos de uma semana por habeas corpus concedido pelo Tribunal Regional Federal (TRF).

Entre os presos à época estavam Silvio Corrêa, ex-chefe de gabinete do governador Silval Barbosa (PMDB), o ex-secretário do Meio Ambiente, Luis Henrique Daldegan, e Janete Riva (PSD), mulher do deputado estadual José Riva (PSD).

Naquele ano, a Polícia Federal disse que Daldegan, que era da secretaria do Meio Ambiente, teria alterado o zoneamento ambiental da Área de Preservação Ambiental (APA) da Chapada dos Guimarães.

Janete Riva, anunciada no fim do ano passado como futura secretária estadual de Cultura, é dona de uma fazenda onde a PF identificou prejuízos ambientais de ao menos R\$ 38 milhões.

Corrêa surge em diálogos que, segundo as investigações da Polícia Federal, sugerem que ele usava o cargo para exercer pressão sobre processos de licenciamento.

Todos os suspeitos negaram as acusações à época.

10 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Para Gurgel, Câmara não pode ser usada como 'esconderijo'

Procurador considera 'inconcebível' Casa descumprir ordem do STF sobre perda de mandatos de condenados

Ele diz que, antes de ser reconduzido ao cargo, mandou avisar Dilma de que manteria acusações do mensalão

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, definiu como "inconcebível" a possibilidade de a Câmara não cumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal que mandou cassar automaticamente os mandatos dos quatro deputados condenados no julgamento do mensalão.

"E a questão de uma espécie de asilo, abrigo, é mais absurdo ainda. A Casa legislativa não pode se transformar em esconderijo de condenados. Em tese, caracteriza crime", disse ele à **Folha**.

O STF determinou que os deputados condenados — João Paulo Cunha (PT-SP), Valdemar Costa Neto (PR-SP), Pedro Henry (PP-MT) e José Genoino (PT-SP) — devem perder os mandatos imediatamente depois do fim do julgamento, o que ocorrerá após a análise dos recursos.

O presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), e o favorito para ser eleito para o cargo no mês que vem, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), defendem que a Constituição dá ao Congresso, e não ao Supremo, a prerrogativa de dar a palavra final sobre o caso.

No mês passado, Maia cogitou a possibilidade de oferecer asilo no Congresso aos deputados caso o presidente do STF decretasse a prisão antes de eventuais recursos.

Prazo para prender

O procurador-geral diz que o resultado do julgamento do mensalão "é quase um divisor de águas na repressão do crime de colarinho branco".

Mas defendeu ser preciso "dar efetividade a esse julgamento, na questão dos mandatos parlamentares e nos mandados de prisão".

"Meu temor é assistir cenas como as recentes fotos do [contraventor Carlinhos] Cachoeira no resort [na Bahia]. Isso demonstra a falta de efetividade da Justiça. Nosso sistema processual é muito generoso e muito propício a certas manobras da defesa. É difícil fixar um prazo. Alguns falavam em maio. Eu acho que é um ano pela frente."

Mensalão mineiro

Para ele, a conclusão do julgamento "vai ter um efeito de acelerar a tramitação" do mensalão mineiro — que envolve políticos do PSDB, sobre financiamento de campanha em Minas em 1998.

"Se reunir a prova necessária, não há nenhum motivo para que não haja condenações", afirmou Gurgel.

Poder de investigação

O procurador-geral também classificou de "retaliação" a discussão de reduzir os poderes de investigação do Ministério Público — conforme proposta de emenda à Constituição que está em tramitação no Congresso.

"Não é mera coincidência. Eu acho que se relaciona sim ao julgamento do mensalão. Essa proposta tramita há vários anos, mas passa uns períodos meio que dormindo, com tramitação mais lenta. Então, sem dúvida é uma curiosíssima coincidência que adquira um fôlego todo especial bem no final do julgamento do mensalão."

A prerrogativa do Ministério Público de investigar na área criminal também deve voltar à pauta do STF em 2013.

Recado para Dilma

Roberto Gurgel classificou de "avanço para democracia" sua recondução ao cargo, em 2011, para exercer um segundo mandato — até 2013.

"O prazo para as alegações finais do mensalão se esgotava logo depois do período da minha recondução e eu tive notícia, por uma pessoa do governo, de que a presidente da República decidiria sobre isso. Então pedi a essa pessoa que informasse a presidente que as alegações finais manteriam as acusações", disse.

Na época, ele foi indicado pela presidente Dilma Rousseff para permanecer no cargo. Precisou ser sabatinado pelo Senado, onde respondeu sobre a decisão de arquivar as denúncias de enriquecimento do então ministro Antonio Palocci (Casa Civil).

1 0 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Justiça Federal no RS suspende divulgação de resultados do Sisu

DE PORTO ALEGRE- A Justiça Federal no Rio Grande do Sul suspendeu a divulgação dos resultados do Sisu (Sistema de Seleção Unificada), que estava prevista para a segunda-feira.

A decisão provisória vale para todo o país. A ordem atende a pedido de uma estudante que questionou os critérios adotados na correção de sua redação do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio).

A aluna pleiteava a possibilidade de entrar com recurso para aumentar sua nota. O juiz Gustavo Chies Cignachi, de Bagé (a 375 km de Porto Alegre), acatou o pedido e determinou que as inscrições só sejam reabertas após o julgamento de recurso dela.

Pelo Sisu, as notas do Enem são usadas por universidades que o adotam como critério de seleção, no lugar do vestibular.

Para o juiz, como não se pode pleitear o aumento da nota, há “risco de dano irreparável”, pois o candidato inscrito no Sisu fica prejudicado na classificação.

Segundo ele, é “consequência lógica não ser possível a divulgação dos resultados do Sisu antes do julgamento das inconformidades eventualmente interpostas”.

O Ministério da Educação afirmou que vai recorrer da decisão.

O ESTADO DE S. PAULO

MARCUS VINICIUS COELHO 18 DEZ 2012

Exame de Ordem e a proteção da sociedade

A Câmara dos Deputados analisa 18 projetos de lei que visam a pôr fim ao Exame de Ordem para o exercício da advocacia. No dia 4 último, o plenário da Casa rejeitou o pedido de urgência para a votação do relatório favorável à extinção do exame. Decisão acertada dos parlamentares.

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil não pode deixar de se pronunciar sobre uma questão tão decisiva e importante para a categoria. O Exame de Ordem é uma conquista e um avanço, e não um retrocesso, como defendem alguns de seus detratores. Os argumentos favoráveis à manutenção das regras atuais são muitos e todos relevantes e bem fundamentados.

A preservação dos direitos das pessoas depende da adequada orientação jurídica e da apropriada demanda judicial, tarefas do advogado. O Exame de Ordem objetiva impedir a atuação profissional de quem não possui o mínimo conhecimento técnico e, dessa forma, proteger o cidadão de injustiças e prejuízos irreparáveis.

Ninguém será privado de bens e de liberdade sem o devido processo legal, sendo assegurada a ampla defesa. Tal princípio constitucional se torna letra morta diante de uma atuação profissional deficitária, incapaz de articular com precisão a tese jurídica necessária à proteção do cidadão contra agressões a seus direitos e interesses.

O aparato jurídico do Estado é composto por profissionais concursados. Juízes, integrantes do Ministério Público, delegados de polícia e advogados públicos são submetidos a rigorosa seleção. O advogado do cidadão também deve ser aprovado

A atuação profissional deficitária é incapaz de defender o cidadão de agressões a seus direitos

num teste de conhecimento mínimo, sob pena de inexistir a necessária paridade a presidir a distribuição da justiça.

Essencial ressaltar que não há curso de advocacia, mas bacharelado em Direito. A graduação abre oportunidades para diversas carreiras jurídicas, cada qual com um teste seletivo para ingresso. A advocacia não é mais nem menos importante que as demais carreiras. Todos os bacharéis em Direito, ao ingressar nas faculdades, têm ciência, desde o edital do vestibular, de que o curso não habilita por si só ao exercício da advocacia.

O Exame de Ordem decorre do artigo 5.º, § XIII, da Constituição federal. Ali está estabelecido que “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”. E a legislação existe. É a Lei 8.906, de 1994, declarada constitucional por unanimidade pelo Supremo Tribunal Federal. Os juízes da Suprema Corte consideraram que a advocacia é profissão que pode trazer prejuízos graves a terceiros, razão por que o legislador fica autorizado a instituir o exame para medir a qualificação para o exercício profissional.

No Exame de Ordem brasileiro não há limite de vagas para aprovação. Nem se inibem as tentativas do bacharel para conseguir superar a prova: ele pode prestar tantos exames quantos quiser até atingir a nota mínima exigida. Não há arguição. Trata-se de uma prova com 80 questões objetivas e outra que consiste em apresentar uma petição profissional e com perguntas de ordem prática, na área do Direito escolhida pelo examinando.

Não se pode deixar de observar que o Brasil não é o único país a exigir um teste de conhecimento para advogados. Inúmeros outros adotam o exame de admissão para ingresso na carreira, muitos com etapas mais rigorosas que as nossas, como Itália, França, Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha, Japão, China, México e Chile.

Em recente audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, o secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, Amaro Henrique Lins, defendeu a necessidade do Exame de Ordem. Para ele, o exame profissional é complementar à formação universitária. Igual posição já havia sido emitida pelo ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo.

Pesquisa da Fundação Getúlio Vargas revelou que a ampla maioria dos bacharéis é favorável à sua permanência. Essa é também a opinião de professores de Direito e de diretores das boas faculdades, que não querem ser niveladas por baixo. Os cursos que primam pela qualidade aprovam quase todos os alunos e bacharéis logo na primeira submissão ao exame.

O fim do exame interessa fundamentalmente aos donos de faculdades sem estrutura alguma, que tratam a educação como negócio e lançam no mercado profissionais sem a excelência técnica exigida para o exercício digno da advocacia. Mais rentável seria oferecer, além do diploma de bacharel, o ingresso na carreira sem o necessário compromisso com o ensino capacitado e, especialmente, de qualidade.

CONTINUA

18 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A Comissão de Educação Jurídica da OAB rejeita cerca de 90% dos cursos de Direito que são criados. Recentemente, a Ordem estabeleceu importante diálogo com o Ministério da Educação com o objetivo de conter a multiplicação indiscriminada dos cursos. Em menos de 15 anos o Brasil passou de 150 para 1.260 faculdades de Direito, formando cerca de 100 mil bacharéis por ano.

Em cada Exame de Ordem é aprovada uma média de 20 mil bacharelandos. Com a realização de três exames anuais, 60 mil novos advogados começam a atuar por ano no Brasil, mais que uma França de profissionais da advocacia. Temos 750 mil advogados, perdendo apenas para os Estados Unidos e superando em muito a média mundial.

Numa visão meramente mercantilista, mais rentável seria o fim do Exame de Ordem, pois a OAB passaria a ter mais de 1 milhão de inscritos, pagando uma anualidade média de cerca de R\$ 600. Uma arrecadação quase bilionária.

A história de luta da nossa entidade, porém, sempre ao lado da sociedade, põe em primeiro lugar a defesa e a proteção do cidadão contra o profissional sem qualificação. É essa a garantia que dá o Exame de Ordem. E da qual não podemos, nem devemos, como brasileiros e profissionais, abrir mão.

●
SECRETÁRIO-GERAL DO
CONSELHO FEDERAL DA OAB

19 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Um ato jurídico perfeito

Em algum momento de 2013, o Supremo Tribunal Federal (STF) oficiará à Mesa da Câmara dos Deputados para que dê curso à decisão da Corte, tomada na segunda-feira, ao término do julgamento do mensalão, de cassar os mandatos dos parlamentares João Paulo Cunha (PT), Pedro Henry (PP) e Valdemar Costa Neto (PR). A decisão alcançará o suplente José Genoino, também do PT, quando assumir. Todos foram condenados por sua participação no escândalo. Àquela altura, depois da publicação do acórdão, resumindo o caso que consumiu 53 sessões plenárias e do exame, em seguida, dos embargos que vierem a ser apresentados pelos defensores dos 25 réus inculcados, o histórico processo chegará efetivamente ao fim, iniciando-se o cumprimento das sentenças.

Bem antes, o atual presidente da Câmara, o petista Marco Maia, terá sido sucedido, ao que tudo indica, pelo peemedebista Eduardo Alves, conforme o revezamento acertado entre os respectivos partidos, os principais da Casa. É de esperar que este não imite o antecessor na contestação politicamente motivada de um ato de incontestável legitimidade do mais alto tribunal do País ao qual a Constituição atribuiu a prerrogativa e o dever de dar a última palavra sobre a aplicação do seu texto. Numa interpretação no mínimo equivocada do mandamento constitucional, ele acusa o Supremo de “interferir” na autonomia do Legislativo, ao determinar que os citados parlamentares sejam destituídos de seus mandatos em consequência das penas recebidas, que acarretam a suspensão automática dos direitos políticos dos condenados.

Maia entende que a cassação, para se consumir, dependeria da concordância da maioria absoluta do plenário, em escrutínio secreto. Não é verdade. Como explicou o ministro Celso de Mello, decano do STF, no seu voto decisivo, a condenação de um

parlamentar a mais de quatro anos de prisão produz efeitos incontornáveis. “Não se pode vislumbrar o exercício de mandato parlamentar”, sustentou, “por aquele cujos direitos políticos estão suspensos.” É fato que, em certas circunstâncias, a Constituição confere à Câmara ou ao Senado a prerrogativa de decidir o destino daquele de seus membros passível de perder a cadeira. Por exemplo, quando sofre condenação criminal, conservando porém os seus direitos políticos – o que faz todo sentido. A Carta deliberadamente deixou de incluir entre as hipóteses de votação casos de perda ou suspensão desses direitos. A omissão, além de lógica, é eloquente.

Bastaria o mero bom senso para caracterizar a situação aberrante de um político preso com o mandato preservado. Em regime fechado, simplesmente não poderia exercê-lo. Em regime prisional semiaberto, como o que tocará ao ex-presidente do PT José Genoino, seria surrealista – e desmoralizante para o Congresso – ele ter de deixar o recinto, a cada sessão, para se recolher ao estabelecimento penal em que deverá pernoitar. Argumenta-se que, apaziguada com a ratificação de sua autonomia, a Câmara acabaria cassando ela própria os mensaleiros. Mas a questão de fundo é outra – a da inviolabilidade do poder decisório do Supremo em matéria constitucional, base do Estado Democrático de Direito brasileiro. Tampouco se pode invocar que as cassações foram aprovadas por um único voto de diferença (5 a 4). Aliás, não tivesse o então ministro Cezar Peluso que se aposentou, a margem seria de 2 votos, a julgar pela única sentença que proferiu, condenando o deputado João Paulo Cunha e privando-o do mandato.

Enquanto a decisão não for revista, se é que isso ocorrerá, no exame dos chamados embargos infringentes que serão interpostos pelos advogados dos réus, ela representa a voz

do Supremo – de todo coerente com os veredictos que devolveram a confiança da população na capacidade do Judiciário de punir exemplarmente a corrupção nos círculos dirigentes do País. E isso no âmbito da mais complexa ação penal que o STF já teve de destrinchar ao longo de sua existência. É inconcebível que a Câmara dos Deputados deixe de fazer a sua parte na consolidação institucional da República. O respeito pela Casa não virá de arroubos corporativos de confrontação. E sim do acatamento limpo e sereno de um ato jurídico perfeito.

19 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO Norma do TJ obriga cartórios de SP a celebrar casamento gay

Regra publicada pela Corregedoria da Justiça aplica aos homossexuais as mesmas exigências feitas a heterossexuais

Todos os cartórios do Estado de São Paulo terão de habilitar obrigatoriamente homossexuais para o casamento civil. O *Diário Eletrônico da Justiça* publicou ontem alterações nas Normas de Serviço da Corregedoria-Geral que aplicam ao casamento ou à conversão de união estável em casamento de pessoas do mesmo sexo as regras exigidas de heterossexuais. A medida entra em vigor em 60 dias.

Os casais homossexuais não precisarão mais ter de registrar primeiramente a união estável para depois solicitar a conversão em casamento. Nem terão de recorrer à Justiça para garantir o casamento ou a conversão da união. Basta ir diretamente ao cartório de registro de pessoas naturais e solicitar a habilitação para o casamento.

O procedimento da Corregedoria pacifica decisões judiciais. Em setembro, um acórdão do Conselho Superior da Magistratura determinara o registro de casamento entre pessoas do mesmo sexo em São Paulo em todos os cartórios.

A norma administrativa terá efeito vinculante. "Agora, há a dispensa de provocação judicial. Os cartórios terão a obrigação de cumprir a regra", explica Alberto Gentil de Almeida Pedroso, juiz assessor da Corregedoria. Recusas serão revistas pelo juiz-corregedor do cartório.

O vice-presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen-SP), Luis Carlos Vendramin Junior, diz que a entidade apoia a medida. "Desde o

● Avanços

MARIA BERENICE DIAS

ADVOGADA E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL DA OAB

"A decisão de São Paulo é um grande passo, pela importância do Estado no contexto nacional e por seu histórico conservador."

reconhecimento da união estável homoafetiva (no Supremo Tribunal Federal em maio de 2011), a Arpen defende o registro do casamento homossexual. Não precisa nem mudar a lei, porque o STF já disse que é inconstitucional negar a união", diz Vendramin.

Direito justo. Para José Fernando Simão, professor de Direito Civil da USP, a norma representa o direito sem preconceitos. "É o reconhecimento de um direito que chegou tarde, é a aquisição de um direito justo", afirma.

A advogada Maria Berenice Dias, presidente da Comissão da Diversidade Sexual da OAB, disse que a norma da Corregedoria da Justiça paulista abre precedente para a mudança das normas em outros Estados. "Essa resolução vai gerar reflexos. Servirá de referência por eliminar qualquer resistência nos cartórios de registro de pessoas naturais", afirma Maria Berenice. Cartórios de Alagoas, Paraná, Piauí e Sergipe já habilitam homossexuais para o casamento civil.

Maria Berenice defende principalmente mudanças na lei, como uma nova redação do Código Civil nos artigos sobre casamento, e a criação do Estatuto da Diversidade Sexual para eliminar controvérsias e garantir segurança jurídica no País.

19 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Jornalista que denunciou policiais é ameaçado no PR

Julio Cesar Lima

ESPECIAL PARA O ESTADO / CURITIBA

Um dia após o jornalista Mauri König, do jornal curitibano *Gazeta do Povo*, sofrer ameaças contra ele e sua família, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público Estadual do Paraná instaurou ontem um procedimento para tentar identificar os autores. Em maio, o profissional foi autor de uma série de reportagens sobre irregularidades praticadas por delegados do Paraná.

Após cinco ligações para a redação com ameaças contra o jornalista, König foi para local mantido sob sigilo e protegido por seguranças da empresa.

Segundo o coordenador do Gaeco, Leonir Batisti, o primeiro passo é identificar os autores dos telefonemas. “Já nos repassaram os números e estamos investigando. Além disso, queremos checar a credibilidade dessas ligações e ver qual o grau de seriedade delas.”

Abraji. König também é diretor da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji). Em nota distribuída ontem, a entidade relatou detalhes das ameaças feitas, como a de que a casa onde o repórter vive com sua família seria metralhada.

Um dos jornalistas que atendeu uma das ligações, segundo Abraji, disse que a pessoa “se identificou como policial militar e disse ter ouvido de colegas que cinco policiais militares do Rio de Janeiro estavam em Curitiba para metralhar a casa de Mauri”.

Viaturas. A série “Policia Fora da Lei” flagrou, durante cinco meses, delegados e policiais civis utilizando viaturas para serviços particulares e até visitas a casas de prostituição. Anteontem, a *Gazeta do Povo* publicou reportagem sobre uma possível promoção de alguns dos delegados citados na série de maio – o Conselho da Polícia Civil divulgou ontem nota contestando a informação.

A direção da *Gazeta do Povo* informou que “está dando apoio ao jornalista no sentido de garantir sua segurança e acompanhando as investigações policiais”.

20 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

O STF faz história

O julgamento da Ação Penal 470 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) constituiu-se, desde já, num marco histórico que abre perspectiva de um significativo avanço institucional, representado pela consolidação do estado de direito, muito particularmente no que diz respeito ao princípio de que todos são iguais perante a lei. Esta é a pedra de toque, a razão principal da impressionante mobilização da opinião pública em torno do STF nesses quatro meses e meio em que, com absoluta transparência e respeito à lei penal e aos preceitos constitucionais, os ministros se dedicaram ao exaustivo escrutínio disso que se confirmou como o maior escândalo político da história do País. Ao final, mesmo levando em conta que do ponto de vista processual há ainda um caminho a percorrer antes da publicação do acórdão que produzirá os efeitos penais do julgamento, todos nós brasileiros podemos nos sentir orgulhosos: foi dado um passo importante para resgatar o Brasil do histórico atraso institucional representado pelo estigma da impunidade dos poderosos.

A construção da democracia é um processo permanente, complexo e tortuoso porque deve perseguir a unidade do bem comum na diversidade dos interesses conflitantes que caracterizam qualquer corpo social. A evolução desse processo, no modelo preconizado por Montesquieu e adotado pela maioria dos Estados ocidentais modernos, está condicionada à observância de fundamentos como o da separação dos poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e o de que todos são iguais perante a lei. No Brasil, é triste mas necessário convir, tais fundamentos nunca foram levados muito a sério. E as consequências disso são particularmente graves no que diz respeito à igualdade perante a lei – o que tem tudo a

ver com o desempenho do Judiciário, mas também, quando se trata de investigação criminal, de instituições subordinadas ao Executivo, como a polícia e o Ministério Público.

O fato de a investigação criminal do mensalão merecer elogios gerais pela eficiência indica que essa qualidade nunca foi exatamente a regra. Por outro lado, o próprio julgamento da Ação Penal 470 demonstra que a legislação brasileira, em particular a processual penal, abre brechas que permitem a procrastinação indefinida dos feitos. Tudo isso tem contribuído para que a opinião que a sociedade brasileira tem da Justiça seja impregnada por alta dose de desconfiança: a Justiça tenderia a proteger os interesses dos poderosos, aqueles que se colocam no topo da pirâmide social, deixando a *dura lex* para ser aplicada aos cidadãos comuns. Em certa medida, é uma verdade que não se explica necessariamente pela eventual má-fé de legisladores, investigadores e juízes, mas pela complexidade do ordenamento jurídico penal, cujos meandros são geralmente acessíveis apenas a bancas advocatícias muito bem remuneradas.

Foi, portanto, o compreensível sentimento de desconfiança na ação da Justiça que o já histórico julgamento do mensalão conseguiu abalar, provocando o despertar de uma consciência cívica que nos últimos anos vinha sendo mantida em estado ciclotímico graças a uma hábil e deliberada manipulação do sentimento popular – ora excitado com as conquistas econômicas, ora passivo ante as transgressões aos princípios republicanos –, tudo ao sabor dos interesses dos detentores do poder político. Desprezando o sentimento nacional de regozijo com a condenação dos mensaleiros, Lula, o Grande Manipulador, revelou com muita clareza exatamente o que pensa sobre consciência cívica ao declarar sobre o julgamento, então a meio caminho, que “o povo não está preocupado com isso, mas em saber se o

Palmeiras vai cair para a segunda divisão e se o Haddad vai ganhar a eleição”. O Palmeiras caiu e Haddad ganhou, mas Lula não percebeu quais eram as preocupações do povo.

Hoje, diante das evidências que contrariam, Lula mantém as barbas de molho, certamente por saber que a sociedade brasileira já tem posição formada em relação ao destino que merecem os poderosos que se julgam “mais iguais” perante a lei. Esse é o primeiro passo a ser comemorado no sentido da moralização dos costumes políticos que os ministros do STF balizaram com o julgamento da Ação Penal 470.

20 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

O Poder de joelhos

Ao afirmar, em recurso protocolado no Supremo Tribunal Federal (STF) contra liminar concedida pelo ministro Luiz Fux, que suspendeu a urgência da votação do veto presidencial sobre as regras de distribuição dos royalties do petróleo, que a decisão “usurpa prerrogativa do Poder Legislativo e o deixa de joelhos frente a outro Poder”, a Mesa do Congresso Nacional, presidida pelo senador José Sarney (PMDB-AP), tenta enganar os cidadãos. O que o episódio revela, e decisões recentes da Mesa do Congresso e de boa parte das lideranças partidárias sobre o assunto confirmam, é que o Poder Legislativo há muito tempo vem descumprindo seu papel fundamental. Colocou-se, por decisão livre de suas lideranças, na humilhante posição descrita pelo senador Sarney. Por negligência, deixa incompleto o processo legislativo, abdicando, portanto, de sua mais importante prerrogativa.

Quando se trata de defender seus interesses político-eleitorais – não necessariamente coincidentes com os da sociedade –, deputados e senadores não resistem a artimanhas que, por sua própria decisão e não de outro Poder, deixam o Congresso desmoralizado, de joelhos, diante da sociedade. Poderá haver algo mais irresponsável, e desmoralizante para o Legislativo, do que decidir numa única sessão, e em bloco, sobre mais de 3 mil vetos, incluindo

os totais a 51 projetos de lei e parciais a 154 outros projetos apostos pelo presidente da República, sem o prévio exame e a discussão do conteúdo e das razões desses vetos, alguns dos quais aguardam sua decisão há 12 anos? Tudo o que deixou de fazer nesse período, gerando a incerteza sobre a manutenção ou não dos vetos, de repente o Congresso decide fazer de uma só vez, às pressas. Que respeitabilidade pode almejar agindo desse modo?

A lei dos royalties do petróleo definiu os critérios de distribuição entre Estados e municípios dos recursos a serem gerados pela exploração do pré-sal, mas estendeu essas regras também para as áreas já em exploração. A presidente Dilma Rousseff vetou o artigo que modifica a divisão dos recursos dos campos de petróleo já licitados, por considerar que essa mudança implica a quebra de contratos em plena vigência.

Na semana passada, o Congresso aprovou por ampla maioria de 408 votos a favor e 91 contra requerimento solicitando urgência no exame desse veto. Com o apoio das lideranças partidárias, o presidente do Congresso, senador José Sarney, convocou para a terça-feira a sessão em que o assunto seria examinado. Mas, em decisão liminar, o ministro do STF Luiz Fux determinou que os vetos devem ser analisados em ordem cronológica – e existem 3.060 vetos à espera de decisão –, o que impediu a realização da sessão convocada

por Sarney.

A Constituição não deixa dúvida quanto ao rito para o exame de veto presidencial pelo Congresso. O veto terá de ser apreciado em sessão conjunta (Câmara e Senado) no prazo de 30 dias desde seu recebimento pelo Congresso e só será derubado por maioria absoluta, em votação secreta. Se o Congresso não decidir nesse prazo, “o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final”. Por essa norma – que a Mesa do Congresso não respeita há 12 anos, pelo menos –, não poderia haver o acúmulo de 3.060 vetos sem votação.

Enquanto entraram com recurso no STF pedindo a revogação da liminar, a Mesa do Congresso e as lideranças dos partidos decidiram, muito espertamente, não cumprir a decisão do ministro Fux. Para tanto, convocaram a sessão para votar de uma só vez 3.059 vetos pendentes, deixando para votação em separado apenas o referente aos royalties de petróleo.

Destaque-se, a propósito, que, ao determinar a distribuição dos recursos da exploração do petróleo para todos os Estados, mesmo aqueles não produtores, o Congresso jogou no lixo o conceito de royalty. O que a lei vetada faz é prometer a cada governador e prefeito uma farrá com o dinheiro do petróleo. É por isso que parlamentares que há mais de uma década não cumprem o seu dever falam agora em defesa de prerrogativas.

O ESTADO DE S. PAULO

Juíza autoriza Rose a sair de São Paulo

A juíza federal Adriana Freisleben de Zanetti, da 5.^a Vara Federal Criminal em São Paulo, acolheu ontem pedido da defesa de Rosemary Noronha e liberou a ex-chefe de gabinete da Presidência da República em São Paulo para que possa circular sem restrições dentro do País.

Adriana corrigiu uma parte de sua decisão, proferida segunda-feira, que determinava a aplicação de medidas cautelares alternativas a Rose, investigada na Operação Porto Seguro – suposto esquema de compra de pareceres técnicos em órgãos públicos federais para atender interesses de empresários.

A nova decisão especifica quando e de que forma tais determinações devem ser cumpridas. Agora, o comparecimento quinzenal de Rose em juízo, pessoalmente, para informar e justificar atividades, deverá ocorrer a partir de 7 de janeiro.

A ex-chefe de gabinete da Presidência continua proibida do exercício de atividade ou função pública e de ausentar-se do País sem autorização judicial.

Na primeira decisão, a juíza invocou a “equidade com os demais investigados, denunciados pelos mesmos crimes” e determinou a aplicação de medidas cautelares alternativas, previstas no artigo 319 do Código de Processo Penal, em substituição à decretação de prisão preventiva por entender adequadas e suficientes à garantia da ordem pública. Rose não podia nem deixar a cidade de São Paulo.

“Eu aleguei que as medidas impostas à minha cliente eram até mais severas do que aquelas aplicadas a outros investigados que chegaram a ter prisão decretada”, pondera o criminalista Celso Vilardi, que defende Rose.

Vilardi ingressou com recurso – embargos de declaração –, que a juíza atendeu. “Rose vai comparecer rigorosamente a todos os atos a que for intimada”, anotou o criminalista. Ele ressaltou que Rose não praticou atos ilícitos e que isso ficará provado na ação penal.

20 DEZ 2012

21 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO CNJ vê uso ilegal de fundo em São Paulo

Para Corregedoria, TJ não poderia utilizar verba destinada a 'aperfeiçoamento da atividade jurisdicional' com auxílio-alimentação

A Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça viu ilegalidade no uso do Fundo Especial de Despesa (FED) do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) para o pagamento de auxílio-alimentação a magistrados e servidores. Só no exercício de 2011, a corte usou R\$ 200 milhões do Fundo (45,1% do total) para esse fim. O TJ alega haver previsão legal para o pagamento.

A suposta ilegalidade foi detectada em inspeção promovida pelo CNJ no tribunal paulista em agosto. Consta de um relatório publicado em 19 de outubro no *Diário de Justiça*. Nele, a então corregedora do CNJ, ministra Eliana Calmon, anotou: "Entende-se que estes pagamentos que estão sendo efetivados por meio de recursos do fundo não coadunam com as finalidades constantes na legislação: aperfeiçoamento da atividade jurisdicional".

O imbróglio sobre o uso dos recursos tem origem no desvirtuamento da finalidade do fundo, inicialmente constituído para modernizar e informatizar o tribunal. Instituído em 1994, o FED tinha por finalidade, de acordo com a Lei 8.876 daquele ano, assegurar recursos para "a expansão e aperfeiçoamento da atividade jurisdicional", e "em especial" três itens: modernização administrativa do TJ; desenvolvimento de programas internos e aquisição de equipamentos e informática; e aperfeiçoamento de servidores e magistrados.

Contudo, em 2006 o texto foi alterado para tirar esses três itens e fazer constar que os recursos do

fundo se destinavam a "despesas com recursos humanos, decorrentes do cumprimento de decisões administrativas do Tribunal de Justiça, excetuando-se os gastos com vencimentos, concessão de vantagem, reajuste ou adequação de remuneração".

Foi mantida, porém, a expressão segundo a qual o fundo "tem por finalidade assegurar recursos para expansão e aperfeiçoamento da atividade jurisdicional". Esse é o trecho usado pelo CNJ para apontar ilegalidade no pagamento de auxílio-alimentação.

Ontem, a Assembleia Legislativa aprovou nova lei, enviada pelo Palácio dos Bandeirantes em 1.º de dezembro, para nova alteração legal – desta vez, para fazer constar textualmente a possibilidade da utilização dos recursos do FED para o pagamento de auxílio-alimentação, creche e funeral.

Base legal. Além da legislação estadual, a corregedoria do CNJ usou a Constituição Federal para apontar a ilegalidade do uso que o TJ tem dado à verba do fundo. No relatório, a ministra diz que "o parágrafo segundo do artigo 98 dispõe que "as custas e emolumentos serão destinados exclusivamente ao custeio dos serviços afetos às atividades específicas da Justiça". Ela grifou o "exclusivamente". Ocorre que, entre outras fontes de receita, o fundo é custeado por eles.

Segundo a presidência do TJ, os funcionários recebem auxílio-alimentação desde 2005 e os magistrados, desde 2012. O tribunal afirma que paga R\$ 23 milhões por mês para os primeiros e R\$ 1,5 milhão para os juízes e desembargadores, e que todos recebem a mesma quantia: R\$ 29 por dia. Ao todo, são 43 mil servidores e 2.200 magistrados.

Desde 2007, a corte já gastou R\$ 700 milhões do fundo para o pagamento de auxílio-alimentação. Entre 2007 e 2010, o valor total usado para esse fim variou entre R\$ 56 milhões e R\$ 72 milhões. No ano passado, subiu para R\$ 200 milhões. Em 2012, já chega a R\$ 242 milhões.

CONTINUA

21 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

'Auxílio é benefício', diz presidente do TJ

● Em nota, o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ivan Sartori, afirmou que o auxílio-alimentação "é benefício e não vantagem funcional e, portanto, pode ser pago e vem sendo sustentado desde 2005 com base na Lei 8.876/94", a lei que instituiu o Fundo Especial de Despesas. Segundo ele, "em razão do alto valor" de R\$ 23 milhões por mês, o auxílio dos servidores "só se torna viável se realizado pelo Fundo Especial de Despesas". Ele lembrou que o documento do CNJ é "um relatório de um conselheiro", e "não uma decisão". Sartori disse que o Tribunal de Contas do Estado "sempre entendeu que o auxílio alimentação pode ser pago pelo Fundo".

1.4.5. Fundo Especial de Despesa do Tribunal (FED)

O parágrafo segundo do artigo 98 da Constituição Federal dispõe que "As custas e emolumentos serão destinados exclusivamente ao custeio dos serviços afetos às atividades específicas da Justiça."

Parágrafo único - A finalidade a que se refere o "caput" deste artigo compreende despesas com recursos humanos, decorrentes do cumprimento de decisões administrativas do Tribunal de Justiça, excetuando-se os gastos com vencimentos, concessão de vantagem, reajuste ou adequação de remuneração.

No entanto, da análise do Relatório de Execução Orçamentária por Fonte de Recursos, disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - exercício 2011, observou-se a realização de despesas no montante de R\$ 211.561.322,16 (duzentos e onze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), correspondente a 47,90% do valor total de recursos vinculados ao Fundo Especial de Despesa, a saber:

003 - Recursos vinculados - Fundo Especial de Despesa	Valor pago
33900810 - AUXILIO-CRECHE E AUXILIO-ESCOLA	7.401.210,00
33900841 - AUXILIO FUNERAL - OUTROS PODERE	1.900.647,02
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	121.900,00
33903031 - MAT.MEDICO-ODONT.LABORATORIAL E VETERINARIO	9.801,60
33903611 - OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PESSOAIS	1.815.471,78
33903612 - ENCARGOS SOCIAIS E OBRIG.FISCAIS-PES.FISICA	365.371,33
33904601 - AUXILIO - ALIMENTACAO	199.946.920,43
TOTAL	211.561.322,16

Entende-se que estes pagamentos que estão sendo efetivados por meio de recursos do fundo não coadunam com as finalidades constantes na Legislação: aperfeiçoamento da atividade jurisdicional.

Relatório. Inspeção comandada por Eliana Calmon diz que pagamentos 'não coadunam' com finalidades previstas em lei

CONTINUA

21 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Assembleia muda lei para manter pagamentos

A Assembleia Legislativa aprovou no fim da noite de anteontem projeto de lei de autoria do Executivo que altera o texto da legislação que instituiu o Fundo Especial de Despesa (FED) do Tribunal de Justiça de São Paulo.

A lei 8.876/1994, que instituiu o Fundo, foi alterada para constar textualmente a possibilidade do uso do FED para o pagamento do auxílio-alimentação dos funcionários do tribunal. “Desde que não haja destinação orçamentária suficiente no Tesouro do Estado e comprometimento da finalidade prevista no ‘caput’ deste artigo, os recursos do Fundo poderão ser utilizados para as despesas decorrentes do cumprimento de decisões administrativas, bem como as de auxílios alimentação, creche e funeral.”

Contudo, foi mantida a expressão questionada pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), segundo a qual “o Fundo a que se refere o artigo anterior tem por finalidade assegurar recursos para expansão e aperfeiçoamento da atividade jurisdicional”.

O projeto, que foi publicado no *Diário Oficial* em 1.º de dezembro, passou a tramitar em caráter de urgência e foi aprovado em uma velocidade incomum na Assembleia, dois meses depois de o relatório da então corregedora Eliana Calmon ter apontado a ilegalidade no uso do fundo para o pagamento do auxílio-alimentação.

O Estado apurou com deputados que participaram da discussão do projeto que o presidente do TJ, Ivan Sartori, apelou ao colégio de líderes da Casa pela mudança, sob a alegação de que precisava dar uma resposta ao apontamento da corregedoria, sob pena de ter de parar de pagar o auxílio-alimentação aos mais de 43 mil servidores do judiciário.

A proposta acabou sendo aprovada por consenso, com apoio inclusive da oposição. Contudo, dentro do PT e do PSOL havia insatisfação com o desvirtuamento do uso do FED.

“Foi para legalizar o pagamento. Se não, o tribunal ia ter que cortar o vale-refeição de 40 mil servidores”, afirmou o deputado estadual Carlos Giannazi (PSOL). “O Alckmin cortou mais de R\$ 2 bilhões do orçamento do Judiciário, o que leva a esse tipo de distorção. Mas dos males, o menor.”

A Assembleia modificou o texto enviado pelo governo, que previa que os efeitos da nova lei retroagissem a 1.º de agosto de 2005. Dessa forma, o TJ estaria, em tese, legalmente coberto de todos os pagamentos feitos nos últimos sete anos. Os deputados derrubaram esse trecho.

22 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

A nova Lei Seca

Ninguém contesta a necessidade de coibir o abuso do álcool por motoristas, que é responsável por boa parte dos acidentes de trânsito que deixam mais de 40 mil mortos por ano e transformaram as ruas e estradas do País em cenário de uma guerra inglória. Mas as tentativas, no plano legal, de resolver o problema não têm sido muito felizes. Os problemas que tornavam a antiga Lei Seca (Lei Federal n.º 11.705/08) de difícil aplicação foram substituídos por outros, criados pela nova lei que a presidente Dilma Rousseff sancionou imediatamente após sua aprovação pelo Congresso.

A lei anterior – que estabelecia duras sanções para quem fosse flagrado dirigindo com concentração de álcool superior a 0,6 grama por litro de sangue – criou grandes expectativas, tão logo entrou em vigor em junho de 2008. As blitz da polícia, principalmente nas grandes cidades, mereceram destaque dos meios de comunicação e produziram bons resultados. Nos primeiros meses, caiu 20% o movimento nos serviços de atendimento a vítimas de acidentes de trânsito nas principais capitais.

Esses progressos não duraram muito. A fiscalização afrouxou, mas, mesmo que tivesse continuado rigorosa, não conseguiria levar os motoristas que habitualmente abusam do álcool a ser mais prudentes. Logo eles se deram conta de que

podiam recusar o teste do bafômetro, fundamental para comprovar se a presença de álcool no sangue superava ou não os limites fixados pela lei. Exerciam assim o direito constitucional de não produzir provas contra si. E como só o teste do bafômetro e o exame de sangue podiam ser aceitos como prova de embriaguez para a abertura de ação penal, de acordo com decisão tomada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), no primeiro trimestre de 2012, a lei perdeu força.

Foi para resolver esse problema que o Congresso aprovou uma nova lei. Mas, parafraseando o velho ditado, há fortes indícios de que a emenda não vai melhorar muito o soneto, porque, na ânsia de resolver um problema, os parlamentares podem ter criado outros, e não dos menores. Agora, além do teste do bafômetro, servirão como prova exame clínico, perícia, vídeo ou testemunhos. No caso do exame clínico e da perícia, a grande dificuldade apontada pelo presidente da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego, Dirceu Rodrigues Alves Júnior, é que “o País tem 32 milhões de motoristas que fazem uso de bebida. Um médico pode atestar se a pessoa bebeu ou se, por exemplo, está sob efeito de medicamento. Mas há poucos médicos e peritos. O que deve acontecer é que as blitz vão continuar sendo pontuais”.

Muito pior do que isso é a importância decisiva dada às provas testemunhais. Iniciar ações

penais com base nelas é uma temeridade. É muito fácil pessoas que presenciam acidentes – sejam policiais ou simples passantes – se enganarem, pela dificuldade de observar e formar um juízo sereno numa situação de grande tensão. Acidentes em geral provocam revolta, que gera sentimento de vingança. Como esperar que, pela simples observação visual, nessas condições, elas possam determinar se a pessoa envolvida num acidente consumiu bebida alcoólica além do limite legal, que a nova lei manteve inalterado – concentração ‘superior’ a 0,6 grama por litro de sangue?

Isto é algo que beira a irresponsabilidade, porque o risco de que se cometam graves injustiças com esse tipo de prova, de fragilidade evidente, é grande. Tendo em vista o risco da avaliação subjetiva da prova testemunhal, é mesmo possível, como já se prevê, que muitos motoristas passem a aceitar o teste do bafômetro.

Se a nova lei tivesse ficado apenas no aumento do valor da multa, teria sido – se não o ideal, porque ele foi muito grande – pelo menos mais sensato. A multa dobrou, passando de R\$ 957,70 para R\$ 1.915,40. Em caso de reincidência, ela vai para R\$ 3.830,80. Este é sem dúvida um forte elemento dissuasório.

A nova Lei Seca, como se vê, já começa cercada de dúvidas e controvérsias. É uma pena. Só resta esperar agora que a prática da sua aplicação deixe evidente para os legisladores a necessidade de ajustes.

O ESTADO DE S. PAULO

MARCO AURÉLIO NOGUEIRA

Tempos de justiça e corrupção

Exceção feita às eleições municipais, cuja importância foi enorme, o ano político de 2012 termina

sob o signo da corrupção e da busca de justiça e de equilíbrio entre os Poderes da República.

De Carlos Cachoeira a Rosemary Noronha, passando pelo julgamento do mensalão e chegando às denúncias de Marcos Valério, tivemos um eixo. Uma nova fase pareceu despontar na vida nacional. O protagonismo e o prestígio de que o Supremo Tribunal Federal passou a desfrutar emergem como fato novo, que ainda terá de ser bem compreendido, até para se ver em que medida implica o rebaixamento dos outros Poderes.

O fio que liga os crimes – de uma forma ou de outra associada a formação de quadrilha, tráfico de influência, corrupção ativa e peculato – é o mesmo que une negócios e política, ou seja, que mostra a invasão da política pelo mercado e pelo dinheiro. Seu ponto de partida, no Brasil recente, desponta na votação da emenda da reeleição de FHC e nas privatizações dos anos 90 e encorpa com o caso Waldomiro Diniz (março de 2004), assessor da Casa Civil da Presidência flagrado recebendo propina. Passa pelo mensalão, pelas denúncias de compra de dossiês falsos contra políticos, pelas relações de Cachoeira com políticos de vários partidos e culmina no caso Rose. Fica dramaticamente reforçado com as declarações de Valério comprometendo Lula no mensalão.

É inevitável que bombas desse tipo estourem no colo do PT. O partido tornou-se a bola da vez, o adversário a ser batido.

Muito pode ser feito a partir da organização da indignação e do desejo de um País mais decente

Cresceu, paradoxalmente, durante os anos em que mais se sabe de casos de corrupção. Elegeu e reelegeu Lula, elegeu Dilma, ganhou eleições em Estados e municípios antes inacessíveis, tornou-se uma potência política, caminhando como se nada o atingisse ou prejudicasse. Suas cúpulas insistem em associar as denúncias de corrupção a um plano sórdido da direita, da mídia e da “Justiça conservadora” para desconstruir o PT, desestabilizar seus governos e ocultar suas conquistas. Não percebem que o argumento é ruim, insistem em não reconhecer erros e escolhas equivocadas, prolongando a percepção de que o partido naturaliza a corrupção.

O poder é, em si mesmo, possibilidade e armadilha. Concede aos que dele se aproximam múltiplas vantagens, mas também abre as portas para a tentação, os falsos amigos, as negociações. Os poderosos muitas vezes se embriagam com os trunfos de que passam a dispor: nomear, indicar, pedir e decidir tornam-se verbos que se confundem no seu léxico e que os fazem, com frequência, meter os pés pelas mãos.

O poder não é imune ao tempo. Tende a se desgastar com o andar do relógio. O poderoso se entedia e passa a ser atraído ou pela inércia ou pela disposição ao risco. O tempo do poder também acompanha o tempo social, precisa decifrá-lo e se ajustar a ele. Hoje, neste tempo de redes, conectividade, informações livres e reflexividade em que vivemos, o poder não consegue mais fazer o que fazia antes.

O sistema político-administrativo copia a estrutura em rede da vida, vendo crescer focos de competição dispostos horizontalmente. O poder precisa negociar, ouvir e dialogar mais, lidar com obstáculos e desafios constantes. Está mais exposto, tem menos aura e opera muitas vezes rés ao chão, enfiando-se em arapucas “mequetrefes”. Pode cair em descontrolado agudo.

Controles rigorosos não combinam com redes e conectividade. Nomear um assessor pode ser o primeiro passo para o inferno: subordinados tendem a se tornar pequenos reis e rainhas de pequenos feudos, nichos de onde operam e corrompem. O caso Rose é emblemático. Beneficiada pelo vínculo pessoal que manteve por anos com Lula e outros poderosos, ela viabilizou um esquema nas barbas do poder. O esquema ganhou vida própria, envolvendo os que o patrocinaram e dele se beneficiaram.

Não se trata de relativizar, muito menos de diminuir a responsabilidade dos dirigentes. Ninguém chega ao comando de um escritório regional da Presidência sem o devido apoio superior. Mas é preciso dar a cada um a sua parcela de culpa. Não é plausível analiticamente (embora funcione como agitação) que se estabeleçam *a priori* linhas de comando trabalhando em prol da corrupção, como se determinados partidos ou políticos fossem especializados na prática de crimes. Há mais afã desbragado pelo aproveitamento das oportunidades de poder e muito mais aparelhamento de agências e órgãos estatais – um aparelhamento que, à diferença do tradicional, pode até mesmo receber verniz ideológico, “anticapitalista”. Cada época tem seu tipo particular de corrupto, e o de hoje parece ser o “facilitador”.

CONTINUA

22 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Nas décadas recentes, muitas pessoas desejosas de ascensão social, emprego e prestígio foram projetadas em postos-chave do Estado, enredando-se em esquemas e maracutaias. Seus padrinhos conhecem as regras do jogo, não podem ser isentados de culpa. Não há mais “idealistas” no âmbito público e estatal. Também não há como contar com os mecanismos de controle da burocracia, cujas normas e cujo *ethos* jamais prevaleceram impávidos entre nós. Com isso as oportunidades de aparelhamento aumentaram sensivelmente. As correias de transmissão entre Estado, partidos e particulares ficaram descontroladas.

Precisaremos de tempo e determinação para que os atores entendam a nova estrutura da vida e domem os sistemas. Mas quanto antes começarmos a nos mexer em sentido reformador, melhor. Muito pode ser feito a partir da organização da indignação e dos desejos de se ter um País mais decente. Se aqueles que se mostram aguerridos no combate aos escândalos de hoje capricharem na mira, poderão funcionar como um polo de ativismo ético-político que ajudará a que se processem os escândalos que ainda virão, reduzindo paulatinamente a sua potência.

Bom 2013 para todos.

●
PROFESSOR TITULAR DE TEORIA
POLÍTICA E DIRETOR DO INSTITU-
TO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E RELA-
ÇÕES INTERNACIONAIS DA UNESP

ROBERTO ROMANO

Leões sob o trono, sobre o STF

Recente entrevista do ministro Luiz Fux ilumina algo pouco analisado: se o Supremo Tribunal Federal (STF) é a instância maior da Justiça, como são escolhidos, de fato, os seus integrantes? Cito as palavras de Fux: “Busquei apoio demais. Viajei para o Nordeste, achava que tinha que ter o maior apoio político possível. O que é um erro, porque o presidente não gostava desse tipo de abordagem. Quando nomeia, ele quer que seja um ato dele”. O Palácio do Planalto tem primazia na escolha do candidato. Para chegar ao presidente existem os favores. “Alguém me disse: ‘Olha, o Delfim é uma pessoa ouvida pelo governo’. Ai eu coleí no pé dele.” E surge o socorro da esquerda. “Ele (Stédile) me apoia pelo seguinte: houve um grave confronto no Pontal do Paranapanema e eu fiz uma mesa de conciliação no STJ entre o proprietário e os sem-terra. Depois pedi a ele para mandar um fax me recomendando e tal. Ele mandou.” O líder e a Corte (conservadora ou progressista) decidem longe dos “cidadãos comuns” (“leigos”...), que pagam impostos e quase nada recebem do Estado. Soberania popular é fábula no Brasil.

O ministro exhibe a distorção republicana: a hegemonia presidencial absoluta, algo que o(a) chefe do Estado deve ressarcir de mil modos. Os pagamentos reiteram a ditadura do Executivo, garantida por favores orçamentários, cargos, benesses. Perto de tal sistema, o conteúdo da Ação Penal 470 é nonada. O balcão das trocas e o “é dando que se recebe” definem a vida política. No caso do STF, o “exame” do Senado produz náusea. É preciso mudar, para bem da autoridade pública, o modo como são indicados os ministros do Supremo.

Nos EUA, modelo de nossa prática, tensões e interesses econômicos, políticos, religiosos, partidários entram na liça pelas cadeiras do tribunal. Ali a escolha dos juizes tem origem em compromissos. Já o Plano Randolph, apresentado à Convenção da Filadélfia, adianta que o Legislativo nacional indicaria os membros da Corte. Mas os convencionais optam pela indicação do Executivo. Benjamin

Franklin sugere o corpo dos advogados, que escolheria os mais hábeis dentre eles. Proposta vencida. Os choques vêm de antagonismos geográficos. Madison defende a indicação pelo Senado e depois recusa o modelo com receio de que a escolha favoreça “os Estados do norte”.

Embora os convencionais afirmassem desejar para a Corte pessoas íntegras e peritas, ficou patente no debate a importância dos interesses que presidiram a forma de escolha. Mas todo o Legislativo assume responsabilidade na ordem dos tribunais, segundo o *Judiciary Act* de 1789.

Cabe ao Congresso definir o tamanho da Corte Suprema. Várias propostas foram apresentadas aos legisladores para que a nomeação dos magistrados da

É tempo de mudar a forma de indicação para o Supremo e impedir a ditadura do Executivo

Corte resultasse do voto popular. Foram 13 projetos em tal sentido entre 1889 e 1926. Em 11 deles os juizes deveriam ser escolhidos pelos eleitores e o presidente, eleito pelos seus pares. A proposta visava a fazer do Supremo uma instância mais responsável em face da vontade do povo. Das sugestões para mudar a escolha, a mais recente é de 1956. Nela os indicados deveriam ter pelo menos cinco anos de experiência judiciária em tribunais superiores do Estado ou federais.

Nos EUA, a escolha dos postulantes ao Supremo leva, não raro, à recusa de indicados. O Senado não impõe nomes. O presidente opta segundo alvos científicos, políticos, econômicos, ideológico. Interesses díspares exercem pressão sobre o comitê senatorial para o Judiciário (*Senate Judiciary Committee*) para que tal ou tal indicado seja escolhido.

Como analisar os juizes na Corte Suprema? O ideal do governo onde a lei é soberana define a democracia. Trata-se de um paradigma. John Schmidhauser (*The Supreme Court: Its Politics, Personalities and Procedures*) usa um truismo: as leis são feitas e interpretadas por seres humanos. A exegese legal traz a estampa dos que a fazem. A Corte norte-americana reuniu, na maior parte, estadistas, e não fantoches dos interesses civis e dos

governos. Além do saber jurídico, a nação deles recebe o impacto de sua pessoa, o maior ou menor grau de autoridade e decoro. Eles, pelo menos desde 1937, defendem minorias contra o arbítrio da maioria. Advertência de Schmidhauser: “É preciso analisar a moderna tendência judiciária e sua ênfase nos direitos não econômicos” assumida pelo Supremo estadunidense.

E no Brasil? A história não é tão edificante. Na era Vargas, o onipotente perseguiu opositores (Luís Carlos Prestes, João Mangabeira, Julio de Mesquita e outros), afastando a Justiça comum. Ele expõe à Câmara dos Deputados o projeto de um tribunal de exceção, vetado pela Carta Magna (“Não haverá foro privilegiado nem Tribunais de exceção”). A frase seguinte do texto (“Admitem-se, porém, Juízos especiais em razão da natureza das causas”) favorece o poder. O golpe é bem-sucedido e em 24/08/1936 surge o Tribunal de Segurança Nacional. Por unanimidade a Corte Suprema o declara “em perfeito acordo com a Constituição da República”. Entre os atos do tribunal, um arruína o Direito: com o empate no julgamento de João Mangabeira, o presidente, desembargador Barros Barreto, vota... contra o réu (para outros aspectos do pretório, Reynaldo Pompeu de Campos, *Repressão Judicial no Estado Novo*, 1982). Disse o padre Laberthonnière: “Não julgo a vítima, mas apenas os juizes”...

É tempo de mudar a forma de indicação para o STF e impedir o absolutismo do Executivo. Se o desprezo pelos “leigos” afasta o voto dos eleitores, que ao menos a comunidade jurídica indique os magistrados em escolha ampla e transparente. Tenham eles prática em tribunais superiores e não devam o cargo ao Executivo ou ao subserviente Legislativo nacional, nem aos oligarcas dos partidos. Sejam poupados aos juizes os peditórios e outros recursos cortesãos. Que se negue a tese de Francis Bacon sobre eles, o seu triste papel de “leões sob o trono”.

● FILÓSOFO, PROFESSOR DE ÉTICA E FILOSOFIA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP). É AUTOR, ENTRE OUTROS LIVROS, DE ‘O CALDEIRÃO DE MEDEIA’ (PERSPECTIVA)

23 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

24 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO TJ condena casal que achacou padre Júlio

Após 5 anos, Justiça dá razão ao religioso,
vítima duas vezes dos mesmos bandidos

Chega ao fim a agonia do pastor dos excluídos. Aos 64 anos, toda a vida dedicada à missão tão inglória – a proteção ao pessoal da rua –, padre Júlio Renato Lancellotti resgata a paz que roga aos outros e agora se vê livre das ameaças morais que escreveram uma página infeliz de sua história.

Na semana passada saiu publicado acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo mantendo sentença contra seu algoz, Anderson Marcos Batista – condenado a 7 anos, 3 meses e 3 dias por crime de extorsão, pena também aplicada à companheira dele, Conceição Eletério.

Foi o segundo golpe na honra do padre, em 11 de janeiro de 2011. Naquela manhã, eram 6h30, ele saía de casa, no Belém, quando Anderson o abordou. O rapaz não estava armado e não agrediu fisicamente o religioso, mas intimidou-o e dele exigiu dinheiro. “Vou te matar”, avisou. Só se afastou quando padre Lancellotti embarcou em um táxi rumo à Paróquia São Miguel Arcanjo, na Mooca.

Nesse tempo, quase dois anos entre o ataque sofrido e a sentença judicial definitiva, ele manteve em segredo o seu drama. Temia a volta daquele inferno de maledicências e deboches, co-

mo na primeira provação, aqui e ali as histórias do missionário da fé que acolheu Anderson com outras intenções e até o sustentou por livre e espontânea vontade. Não fora exatamente assim em 2007, quando o acusado o extorqui pela primeira vez e a Justiça o inocentou por falta de provas?

Assustado com o novo cerco, este de 2011, Lancellotti recorre ao amigo e advogado Luiz Eduardo Greenhalgh. “Vamos à polícia”, orienta o causídico. Amargurado demais com os resultados da primeira investigação, que levou à absolvição de Anderson, o padre relutou. “Fui muito humilhado na delegacia.”

Greenhalgh muda a estratégia e leva a demanda à mesa de Antonio Ferreira Pinto, então secretário da Segurança Pública do Estado. Sensibilizado, o chefe da polícia aciona o DHPP, sigla do famoso Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, reduto dos tiras experientes.

Joaquim Dias Alves, delegado perspicaz, foi escalado para conduzir o inquérito. Seu primeiro ato foi uma visita à Rua Irmã Carolina, onde mora o padre. Logo, percebeu que em um prédio próximo havia uma câmera de TV, dessas que registram os movimentos do entorno. As imagens confirmam o relato da vítima – Anderson aborda Lancellotti, faz gestos ameaçadores, a mão direita simula uma arma de fogo.

A investigação revela que os réus eram conhecidos da vítima em razão dos trabalhos de cunho social da Lancellotti. Segundo a polícia, antes da abordagem daquela manhã, Conceição ligou diversas vezes para o padre, solicitando uma “ajuda”.

Foi requerida, e a Justiça ordenou, a prisão preventiva de Anderson, que acabou detido ocasionalmente, em uma briga em um ônibus. A primeira instância forense, 25.^a Vara Criminal da Capital, impôs a Anderson e a sua companheira a pena superior a 7 anos, em regime fechado.

A defesa apelou pela absolvição, alegando ao Tribunal de Justiça “insuficiência e fragilidade probatórias”. Sustentou que não havia indícios das ameaças, como degravações telefônicas. O Ministério Público recorreu, pleiteando “afastamento da continuidade delitiva e fixação da sanção base acima do limite legal”, pelo menos acima de 8 anos de reclusão. Greenhalgh, como assistente da acusação, requereu a condenação de Anderson também por tortura psicológica.

Fim da linha. A corte não atendeu nenhuma parte, mas a condenação acabou mantida nos termos iniciais. “Claras e irrefutáveis a autoria e a materialidade delitivas”, assevera o desembargador Antonio Manssur, relator, acompanhado em seu voto por Guilherme Strenger e Maria Tezera do Amaral.

Destacou Manssur: “As negativas de autorias ofertadas pelos réus acabaram isoladas e dissociadas, nos autos, visto que as declarações da vítima e o depoimento da testemunha de acusação Joaquim Dias Alves, delegado de polícia que presidiu as investigações, são coerentes e harmônicos, descrevendo, de forma segura e convincente, sem deixar margem a dúvidas, como ocorreram os fatos, afastada a tese defensiva de absolvição”.

É com alívio que o pregador tomou conhecimento do acórdão. Agora, pode retomar com serenidade e sem sobressaltos a jornada na Pastoral de Rua e no Centro de Defesa dos Direitos Humanos. Amanhã, às 17 horas, o vigário episcopal para o Povo da Rua da Arquidiocese de São Paulo estará no Arsenal da Esperança, que abriga 1.200 desassistidos. Ele e o cardeal d. Odilo Scherer vão celebrar a missa de Natal para o rebanho sem teto.

O ESTADO DE S. PAULO

Empresas já preferem arbitragem ao Judiciário

Estimativa é de que o número de litígios nas câmaras tem aumentado 20% ao ano

A arbitragem vem se firmando como o ambiente de solução de conflitos no mundo dos negócios brasileiro. Contratos de concessão, acordos de acionista e fusões e aquisições fechados recentemente já vêm com cláusulas que estabelecem quais tribunais arbitrais serão acionados em caso de desavenças. O ideal é nunca precisar executar essas cláusulas. Mas, se o negócio azedar, as empresas têm preferido a velocidade das câmaras de arbitragem em vez de correr o risco de ver seu problema rolar por anos no Judiciário.

“Estamos sentindo um aumento de cerca de 20% ao ano nos litígios nas câmaras de arbitragem nos últimos anos”, disse o advogado Arnaldo Wald, que foi árbitro da Câmara de Comércio Internacional (CCI), de Paris, por 12 anos e hoje é um dos advogados mais atuantes nos principais tribunais arbitrais do País. A inclusão de cláusulas de arbitragem em contratos firmados entre empresas cresce ainda mais – entre 50% e 100% ao ano, segundo estimativas de Wald. “Muitas empresas que não aceitavam a arbitragem passaram a aceitar.”

A adesão das empresas à arbitragem se deve, principalmente, pela promessa de oferecer uma solução para conflitos mais rápida do que a Justiça comum. Em geral, as câmaras de arbitragem oferecem uma solução definitiva em menos de dois anos. Na Justiça, um processo pode levar mais de dez anos até esgotar todas as

possibilidades de recursos. “Como é mais rápido, sai mais barato. A empresa tem um custo de oportunidade quando deixa um valor congelado dependendo da Justiça”, disse a coordenadora do curso de arbitragem da pós-graduação em Direito da Fundação Getúlio Vargas, Selma Lemes.

Na Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem (Ciesp/Fiesp), este ano, já foram realizados 35 procedimentos arbitrais e dois de conciliação. “A procura teve expressivo aumento desde 2009”, diz o ministro Sydney Sanches, presidente da câmara. O valor médio envolvido nas arbitragens em 2012 foi de R\$ 10,9 milhões. A partir do ano que vem a câmara, diz o ministro, quer buscar a projeção internacional.

Impulso. A arbitragem começou a deslanchar no Brasil após 1996, quando foi criada uma lei que passou a aceitar as decisões dessas câmaras no País sem a necessidade de homologação da Justiça. Hoje, uma das principais demandas das empresas nesses tribunais tem sido a solução de conflitos societários.

A disputa entre o empresário Abilio Diniz e o grupo francês Casino, presidido por Jean-Charles Naouri, é hoje um dos casos mais famosos envolvendo empresas brasileiras em discussão na CCI. Questões ainda mais complexas, como a briga de seguradoras contra as construtoras da usina

de Jirau, no Rio Madeira, envolvendo o pagamento de danos gerados por protestos de trabalhadores no canteiro de obra, também podem parar na arbitragem.

“As demandas relacionadas a contratos de construção civil estão crescendo nos tribunais arbitrais”, disse o advogado Mário Sergio Duarte Garcia, árbitro e vice-presidente do conselho da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, uma das mais importantes do País.

Nos contratos com o setor público, a inclusão de cláusulas arbitrais deve constar na licitação. O recurso é usado, por exemplo, nos contratos do Metrô de São Paulo e nas concessões de blocos de exploração de petróleo pela Agência Natural do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

25 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

INDULTO DE NATAL

Dilma perdoa mães presidiárias condenadas por crimes não hediondos

A presidente Dilma Rousseff decidiu ontem, na véspera de Natal, conceder indulto para presidiárias que tenham sido condenadas por crimes não hediondos e já tenham cumprido um quarto da pena, tenham filhos menores de idade ou deficientes e apresentem bom comportamento.

O decreto com a apresentação das regras deverá ser publicado nos próximos dias no *Diá-*

rio Oficial da União, segundo informou a ministra da Secretaria de Comunicação Social, Helena Chagas.

Dilma também concederá indulto para presidiários (sejam homens ou mulheres) que tenham sido condenados a até 4 anos de prisão por crimes contra o patrimônio, sem violência ou grave ofensa, e que já tenham cumprido pelo menos 3 meses da pena.

18 anos
DEVE SER A IDADE
MÁXIMA DOS
FILHOS DE PRESAS
BENEFICIADAS

O ESTADO DE S. PAULO

AMÉRICO MASSET LACOMBE

26 DEZ 2012

PAULO HENRIQUE DOS S. LUCON

O pluralismo na nossa Constituição

Manifestações de animosidade, contra juízes especialmente, merecem todo repúdio

Finalizado o julgamento do chamado “mensalão”, é a hora de tecermos algumas considerações e tirarmos algumas lições dos fatos lamentáveis ocorridos em consequência do episódio. Partiremos, no entanto, dos fundamentos da nossa República.

Pluralismo político, enumerado em nossa Constituição como um dos fundamentos da República (artigo 1.º, V), é norma princípio, e não norma preceito (regra). Tem ampla envergadura sistêmica e tipifica um valor que é fim em si mesmo.

Pluralismo significa tolerância (convivência pacífica) não só com as diversidades (ideias apenas diferentes), mas também com as divergências (ideias contrárias).

A postura intelectual imediata diante das diversidades e divergências é a dúvida. Penso, logo duvido. Este deve ser o lema dos que procuram conhecer.

Como bem disse o filósofo Soren Kierkegaard, a filosofia começa pela dúvida, é preciso ter duvidado para poder filosofar. Podemos acrescentar: é preciso duvidar de toda informação recebida para podermos avaliar e valorar o que foi passado pelo informante.

O pluralismo terá, portanto, como base o relativismo político, o que significa a impossibilidade de sobrepor valores éticos uns sobre os outros, desde que tais valores estejam prestigiados na nossa Constituição. Seria, assim, inadmissível a defesa do sacrifício humano como rito

religioso, pois a Constituição (artigo 5.º caput) garante a inviolabilidade do direito à vida. Neste caso, não haveria possibilidade de convivência pacífica com tal disparate. Mas, se dois princípios constitucionais estão em confronto, a opção por um deles não pode gerar animosidade dos que pensam de forma diferente.

A decisão sobre qual princípio deve se sobrepor se passa no campo do valor, ou seja, prevalece o axioma consagrado na Constituição mais adequado com os anseios atuais de toda a Nação. Qualquer que seja a escolha, no entanto, não é admissível o desrespeito à liberdade de expor pontos de vista diversos sobre um determinado fato ou conjunto de fatos e muito menos manifestações de animosidade.

Deve, ainda, ser notado que o caput do artigo 5.º da Constituição garante o direito à liberdade. Esta não é apenas a possibilidade de ir e vir. Trata-se de uma liberdade muito mais ampla: a liberdade de pensar e de expressar o seu pensamento. Como bem disse o ministro Ayres Britto, numa costureira frase poética, “a liberdade de expressão é a maior expressão da liberdade”. No entanto, de nada adiantará haver liberdade de expressão, se não houver respeito pela opinião divergente.

Violam, portanto, o pluralismo pessoas que não admitem a controvérsia, como temos visto nos dias atuais. Inadmissível é, por exemplo, o comportamento de certas pessoas ofendendo em público determinado ministro do Supremo Tribunal Fede-

ral (STF). Atitudes como essa fogem do Estado de Direito e da democracia e vêm somente a demonstrar o quanto estamos longe daquilo que se pode considerar povo civilizado.

Tais pessoas certamente não leram os autos do chamado “mensalão”. No entanto, influenciadas por certa parcela expressiva da mídia, julgam se oniscientes e não admitem posições contrárias às suas.

Setores expressivos da mídia, aliás, vêm se tornando cada vez mais totalitários, pois acreditam em verdades absolutas, quais sejam, as notícias fáticas oriundas de suas fontes de informação e que publicam como verdades incontestáveis. Têm a crença em valores absolutos e beiram uma concepção absolutista do mundo.

Também não lemos os autos do mensalão. Mas, exatamente por isso, não sabemos quais votos estão certos e quais estão errados. Sabemos, no entanto, que o respeito às diversas posições de todos os juízes é necessidade imperativa à nossa boa convivência democrática.

A democracia não se concretiza numa relação de belos princípios constantes de uma Constituição. Além de uma Constituição democrática, é necessária a existência do fato democrático, isto é, a vivência democrática, o que significa a aplicação dos princípios consagrados na Constituição aos fatos da vida.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

26 DEZ 2012

Se tais princípios não forem aplicados na prática do dia a dia, a realidade democrática estará comprometida.

A convivência com a diversidade, o respeito ao debate, e mesmo com a divergência, tem como pressuposto a existência de outros, com os mesmos direitos que nós. Os outros não são o inferno, conforme quer Sartre: são apenas componentes de uma sociedade que, de acordo com a nossa Constituição federal, deve ser igualitária, o que significa que todos têm o direito de manifestar a sua opinião.

A divergência é necessária e ilumina os caminhos a percorrer pela humanidade. No Direito, assume proporções gigantescas porque permeia o Estado que desejamos. Homenageamos, aqui, a divergência não somente no processo do mensalaço, mas nos inúmeros julgamentos que ocorrem diuturnamente no Brasil em que ela se verifica.

Com este breve ensaio, procura-se demonstrar a necessidade que a imensa maioria dos brasileiros tem de se conscientizar de que a divergência não é um mal, mas um benefício para a evolução do Estado Democrático de Direito.

Votar contra toda a mídia ou grande parcela dela não significa erro nem acerto, significa apenas que vivemos uma democracia e, como tal, devemos aceitar diferentes visões e interpretações, tudo em prol da evolução da sociedade. Manifestações de animosidade, especialmente contra julgadores, merecem todo repúdio.

●
RESPECTIVAMENTE, ADVOGADO, MEMBRO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, FOI JUIZ FEDERAL, DESEMBARGADOR FEDERAL E PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO; E ADVOGADO, VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO (IASP), É PROFESSOR-DOCTOR DA FACULDADE DE DIREITO DA USP. AMBOS FORAM JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

27 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Sartori defende conselho para o jornalismo

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Ivan Sartori, defendeu a criação de um Conselho Nacional de Jornalismo. Em nota no site da corte, por meio da qual disse que o auxílio-alimentação a todos os servidores do Judiciário e magistrados não é vantagem, mas benefício, Sartori declarou: “O **Estado** precisa aprimorar sua linha de conduta, de modo a tornar-se mais isento. Por isso que, no início da gestão, propus a criação do Conselho Nacional de Jornalismo.”

O desembargador faz referência à reportagem do **Estado**, no último dia 21, sobre o uso de verba do Fundo Especial de Despesa (FED) do TJ para despesas com o auxílio – em 2011, R\$ 199 milhões do fundo foram usados para esse pagamento; em 2012, até 19 de dezembro, o valor chegou a R\$ 242 milhões. A reportagem se baseou em relatório de um conselheiro do Conselho Nacional de Justiça. “Ao apontar dúvidas sobre a utilização do FED para tal finalidade, o relatório retrata opinião pessoal, exclusiva e preliminar do conselheiro e não do CNJ, mesmo porque essa conclusão está a depender de contraditório”, alega Sartori.

SÔNIA RACY

Fila menor?

O TJ de São Paulo vai criar uma comissão especial para julgar os casos de homicídio, que ficam longo tempo à espera de decisão por causa do grande volume de processos do tribunal - o maior do País.

27 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO



No Rio, elogios ao STF

Uma faixa anônima no calçadão do Arpoador, na zona sul do Rio, elogiava o presidente do STF, Joaquim Barbosa, "e demais ministros" pelo julgamento do mensalão. Barbosa, que tem um apartamento no Leblon, passou o Natal no Rio e voltou ontem a Brasília para o plantão judiciário.

28 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

WASHINGTON NOVAES

Rever os conflitos, uma tarefa urgente

Muitos desdobramentos poderão sobrevir até que haja um desfecho definitivo para o episódio do julgamento do “mensalão” no Supremo Tribunal Federal (STF) – embargos, outros recursos, publicação de sentenças, etc. Pode ser que as decisões finais invadam até o ano de 2014. No momento em que estas linhas são escritas, também não está claro qual será o rumo do episódio em que o STF declarou irregular a votação – adiada – do veto presidencial à divisão pretendida pela Câmara dos Deputados para a repartição dos royalties do petróleo, antes de apreciados no Congresso outros 3 mil vetos presidenciais anteriores. Seja como for, ante as decisões já tomadas pelo STF e as reações no Congresso, parece claro que está configurada uma crise nas relações entre os Poderes mais altos da Federação e até no seio de cada um deles (há divergências até entre os próprios ministros do STF). É muito grave.

Pode-se começar pelo fim: tem cabimento que se acumulem no Congresso, à espera de decisão dos parlamentares, mais de 3 mil processos de vetos presidenciais? Ou os respectivos temas não têm importância – e seria espantoso verificar que as Casas do Congresso percam tempo legislando sobre questões irrelevantes –, ou o próprio Parlamento não lhes dá a importância que têm, embora os haja transformado em projetos de lei, ainda que vetados. Em qualquer hipótese, cabe a indagação sobre a relevância das atividades ali. De novo, muito grave.

Houve muita discussão entre os ministros do STF e ela continua no Congresso e nos meios

Há que promover uma revisão dos textos legais para eliminar dúvidas e suas consequências

jurídicos. São várias as interpretações sobre o artigo 55 da Constituição e seus parágrafos, quanto à competência do STF para decretar a perda do mandato de três deputados federais – e até sobre a possibilidade de o Supremo determinar a prisão de réus no processo. Ao que parece, segundo se lê nos comunicados, muitos juristas entendem que está fixada naquele artigo a competência. Mas, esse não foi obedecida, ao final dos prazos (que poderão ir até 2014, repita-se)? E se uma ordem de prisão não foi cumprida? E a repercussão disso nos mandatos? Vai-se ter parlamentares com prisão decretada no exercício do mandato?

São muitas as evidências de que, em qualquer hipótese, será preciso promover uma revisão dos textos legais para eliminar campos em que as dúvidas possam vicejar – porque elas têm e terão consequências indesejáveis para o País, a população, os Poderes que nos regem.

Na verdade, não é problema novo. E um dos sintomas de maior gravidade está na entrevista que o ex-ministro Nelson Jobim (Defesa, Justiça, STF) concedeu há uns poucos anos ao jornal *Folha de S. Paulo*, na qual informou que, na condição de sub-relator da Constituinte em 1988, por sua vontade própria e exclusiva, com sua própria mão, acrescentou, sem consultar ninguém, ao texto do projeto de Constituição já discutido e aprovado no Congresso alguns dispositivos que dele não constavam. Não informou de que dispositivos se tratava. Mas nem o próprio Congresso, nem o Judiciário (“guardião da Constituição”), nem o Executivo se

deram ao trabalho de confrontar o texto aprovado no Parlamento com o que foi publicado depois. Que dispositivos eram esses acrescentados pelo sub-relator? Que áreas foram afetadas? O País os está cumprindo? Com que consequências?

Todos os que fazemos parte da comunicação temos nossa dose de culpa. Também nós não nos demos ao trabalho de fazer a confrontação, informar ao País o que fora modificado ilegalmente – e que consequências está tendo. Teria sido apenas bravata do ex-ministro? Mas partindo de alguém que já ocupara alguns dos mais altos postos nos três Poderes da República? E, se não foi bravata, que danos causou?

Retornando ao início: disse o presidente da Câmara dos Deputados (**Estado**, 18/12) que o STF “invadiu prerrogativas” e “usurpou” funções do Congresso ao determinar a cassação dos mandatos de três deputados. Anunciou que recorrerá em 2013 ao próprio STF. Mas, e se este mantiver a decisão? Continuará o conflito, já que o texto da Constituição permanecerá? Que se fará?

Também a questão do embaite entre Estados na divisão dos royalties pagos por empresas que explorem o petróleo é grave. Pode levar a conflitos muito sérios no âmbito da Federação. E não pode ficar sujeita a expedientes ardilosos, mas que permitam que a decisão sobre um veto presidencial passe à frente de milhares de outros, porque assim decide uma maioria composta de parlamentares das unidades federativas que seriam beneficiadas. São casuísmos incabíveis em matérias constitucionais. Não são apenas questões *interna corporis*, privativas do Congresso, como as qualificou o ex-presidente José Sarney, do alto da presidência do Senado.

CONTINUA

28 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Todas essas questões, na verdade, agravam a descrença de grande parte da população ante os mecanismos institucionais e legais, os processos legislativos, as decisões administrativas. E a parcela que descrê de tudo entende que “quem pode mais chora menos”, quem tem poder – em qualquer instância – decide a seu favor e de seus apaniguados, haja ou não lei. Na melhor hipótese, há apenas decisões muito localizadas que, embora possam ser justas, atendem unicamente aos interesses específicos de eleitores desse local, sem se ampliarem ao coletivo maior. É por esses caminhos que floresce a “retórica da indignação” – tantas vezes já mencionada neste espaço: os cidadãos sentem-se indignados com tudo, mas nada fazem – inclusive porque parte deles também segue o mesmo rumo no seu âmbito menor, ao sonegar impostos, furar filas, subornar o guarda, etc.

Por isso é preciso também repetir: a sociedade precisa aprender a organizar-se em grupos, discutir seus problemas, recorrer a quem possa ajudá-la (Procons, Ministério Público, universidades) e formular projetos de interesse social, para levá-los ao âmbito da política, das eleições. Só reclamar – é indispensável insistir – não resolverá.

●
JORNALISTA

E-MAIL: WLRNOVAES@UOL.COM.BR

29 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

LUÍZ WERNECK VIANNA

O fim do mundo e a judicialização da política

O fim do mundo até que pode estar próximo, mas não será agora, já deixada para trás a presumida data fatídica do calendário maia. E se a sociedade brasileira está fadada a conhecer grandes tumultos, prestes a converter a multidão em potência demiúrgica de uma grande transformação, ainda não foram registrados os indícios promissores de evento tão espantoso, nem se deram a conhecer os seus profetas. Por toda parte, dos sertões mais remotos às periferias dos grandes centros urbanos, de Sinop a Lucas do Rio Verde, ao Complexo do Alemão, dos intelectuais enredados em seus afazeres e rotinas cinzentas do mundo acadêmico, dos movimentos sociais ao sindicalismo, nem as antenas mais sensíveis têm sido capazes, até então, de captar, vindos daí, sinais da tormenta anelados pelos que em desespero com o atual estado de coisas no mundo preferem qualquer outro a este aí.

Desejos fortes, quando contrariados, podem dar asas à imaginação, que passa a ver o seu objeto mesmo onde ele não está, tomando-se a nuvem por Juno, que, ao menos, na mitologia condena o seu autor a um resultado infeliz. Assim é que alguns pintam com cores fortes a controvérsia entre o Supremo Tribunal Federal (STF) e a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados sobre os efeitos da decisão condenatória emanada na conclusão da Ação Penal 470 como uma crise institucional a semear impasses catastróficos nas relações entre os Poderes Legislativo e Judiciário – o gatilho tão esperado para o “fim do

Estamos é à beira de um recomeço, em que a nova marca das relações entre Poderes é a colaboração

mundo”?, como se não coubesse a este último o papel de intérprete constitucional da lei.

De fato, sem que se incorra aqui na prática que se dissemina no nosso colunismo político de se arvorar, mesmo quando pagão no tema, nas artes intrincadas dos julgamentos nos tribunais, houve, sim, uma intervenção hermenêutica do STF, necessária, nas claras palavras do seu decano, o ministro Celso de Mello, a fim de harmonizar o sentido de diferentes disposições legais da Carta de 88 e do Código Penal quanto à perda de mandatos eletivos. Por maioria, como se sabe, aquele tribunal julgou incompatível com o exercício de um mandato político o parlamentar que, por meio de uma sentença criminal, seja destituído dos seus direitos políticos.

Diante da decisão, vozes interessadas em degradar o histórico julgamento da Ação Penal 470, no curso do qual se fizeram ouvir razões fortes em defesa da República e de suas instituições com uma ênfase desconhecida nos tempos presentes, acusam-no de fazer parte de mais um capítulo da judicialização da política, uma vez que por meio dela o Judiciário estaria usurpando prerrogativas do Legislativo e desobedecendo ao que seriam as rígidas fronteiras a discriminarem os territórios próprios a eles. O refrão do bardo seria bem lembrado: chamem o ladrão, pois nessa versão é o STF que atenta contra a República.

Com efeito, o tema da judicialização da política é perturbador, especialmente na sociedade brasileira, em que esse fenômeno especificamente contemporâneo já afeta a quase totalidade das relações sociais, da saúde às questões ambientais, passando pelos direitos das minorias – vide a decisão do STF sobre as relações homoafetivas –, e, sobretudo, no desempenho da Alta Corte nas ações levadas a ela para a avaliação da constitucionalidade das leis, quando se confronta com a decisão do legislador. O senador José Sarney, em rompante manifestação feita no recinto do Senado, atribuiu a voga do processo da judicialização a uma autoria certa. Em suas palavras, a que não faltam boas razões, “quem inventou isso foi o PT, que na oposição a qualquer problema batia na porta do Supremo”, e que estaria, agora, provando do seu veneno (*O Globo*, 20/12, página 38).

Sobre a matéria, o deputado Miro Teixeira, no seu décimo mandato pelo Rio de Janeiro, é mais reflexivo, conferindo à chamada judicialização da política um caráter positivo, dado que “serviria de contraponto aos grandes grupos que controlam o parlamento”. Mais que isso, indo ao cerne do problema, identifica que na raiz do fenômeno da judicialização estaria a “servidão voluntária” a que se teria sujeitado o Congresso Nacional ao Poder Executivo, “em uma renúncia evidente ao poder que lhe foi conferido” (*in* coluna de Rosângela Bittar, *Valor*, 19/12).

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

29 DEZ 2012

Nessas reações de dois políticos relevantes, são suscitadas topicamente as questões que são objetos da bibliografia clássica sobre o assunto: o da agenda da igualdade e dos novos direitos a ela associados, e o das novas relações entre o Executivo e o Legislativo vindas à tona desde que, no segundo pós-guerra, se institucionalizou no Ocidente o sistema do Welfare State (*Estado de bem-estar social*). Foi, de fato, o PT que difundiu entre nós a agenda igualitária, não se furtando à sua judicialização, como no caso das ações civis públicas em questões de saúde, educação e meio ambiente, com frequência em associação com o Ministério Público, assim como tem sido ele, para os fins dos seus propósitos partidários, quem avassalou o Legislativo, tal como dá notícia a Ação Penal 470.

Como nas lições de Mauro Cappelletti, o Judiciário como Terceiro Gigante nasce dessas grandes transformações (*Juízes Legisladores?*, Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris Editor, 1993), a que, evidentemente, não fomos imunes. Não estamos à beira do fim do mundo, mas de um recomeço dele, inclusive no campo das relações entre os Poderes, cuja marca nova é a da colaboração, e não a do insulamento, e devemos reconhecer com John Forejohn, cientista político americano bem conhecido dos nossos acadêmicos, que, sob as novas circunstâncias do século, “é simplista demais restringir a política ao processo legislativo” (*Judicializing Politics, Politicizing Law – in 65, Journal of Law and Contemporary Problems*, 41, 2003).

●
PROFESSOR-PESQUISADOR
DA PUC-RIO. E-MAIL:
LWERNECK096@GMAIL.COM

30 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

JOÃO BOSCO RABELLO

Desobediência judicial

Há ministros do Supremo Tribunal Federal interpretando a iniciativa do Tribunal de Contas da União e do Tesouro Nacional em repassar os valores do Fundo de Participação dos Estados (FPE) pelas regras antigas, como desobediência judicial. O STF considerou inconstitucionais os critérios de distribuição do fundo e dera prazo até 31 de dezembro para que o Congresso definisse novas regras, o que não ocorreu. Os ministros avaliam que era suficiente o prazo de dois anos concedido ao Congresso para votar novas regras para o FPE, que hoje privilegia Maranhão, Ceará e Bahia. O assunto se somará à cassação dos mandatos dos parlamentares condenados no mensalão e à suspensão da votação do veto à lei dos royalties, que abalam as relações entre Judiciário e Legislativo.

"Vossa Excelência advoga para o réu?"

JOAQUIM BARBOSA, atual presidente do STF e relator do caso do mensalão, em um dos (muitos) confrontos que teve com o ministro revisor, Ricardo Lewandowski

"E Vossa Excelência faz parte da promotoria?"

RICARDO LEWANDOWSKI, retrucando

31 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Judicialização da administração

Foi adiada por tempo indeterminado a licitação de 15 obras viárias importantes destinadas a melhorar o transporte público na capital, entre elas terminais rodoviários e corredores de ônibus. O que motivou a decisão foi uma notificação do Ministério Público Estadual (MPE) ao governo municipal sobre a necessidade de interromper o processo referente ao Terminal Rodoviário de Vila Sônia, na zona oeste. Trata-se de mais um caso de judicialização da administração pública, com destacada participação do Ministério Público.

O MPE justifica sua atitude pelo fato de aquele terminal, que sofre críticas dos moradores da vizinhança, fazer parte da Operação Urbana Vila Sônia, cuja execução, como mostra reportagem do **Estado**, foi suspensa pela Justiça por falta de participação popular em seu planejamento. Como a Justiça está em recesso até 7 de janeiro – portanto impossibilitada de se manifestar sobre a abertura das propostas das empresas dispostas a participar da licitação, que havia sido marcada para o dia 27 de dezembro –, o promotor Maurício Ribeiro Lopes comunicou à Prefeitura que o processo teria de ser interrompido até aquela data.

Embora só o Terminal de Vila Sônia tenha sido objeto da iniciativa do MPE, a Prefeitura suspendeu a licitação de outras 14 obras que faziam parte

do mesmo pacote, entre elas as Rodoviárias de Parelheiros, Jardim Ângela e Itaquera e a construção de 63,5 quilômetros de corredores de ônibus. Independentemente do acerto ou não dessa decisão abrangente, o caso daquele terminal merece atenção especial, porque é um bom exemplo da polêmica e crescente interferência do MPE, principalmente, mas também do Judiciário, nos rumos da administração pública em todos os níveis.

A reportagem do **Estado** mostra que muitos dos moradores das vizinhanças do futuro terminal estão de fato descontentes com o projeto. Um dos organizadores do movimento contrário à sua construção garante já ter obtido a adesão de 8.400 moradores. Alegam eles que a região já está saturada e não suporta o aumento de tráfego que uma rodoviária acarretaria. Argumentam também que as três rodoviárias existentes – Tietê, Barra Funda e Jabaquara – estão subutilizadas. A do Tietê utilizaria apenas 25% de sua capacidade.

Em primeiro lugar, não parece razoável que a Prefeitura tenha cometido um erro tão grosseiro na avaliação da capacidade dos terminais, em especial o do Tietê. Em segundo lugar, como determinar qual é o sentimento majoritário dos moradores da região? Questão importante, porque a suspensão da Operação Urbana Vila Sônia, da qual faz parte o terminal, foi determinada por falta de participação dos moradores

no seu planejamento.

Fala-se muito em participação popular. Virou moda. Mas até agora não se determinou com precisão como ela deve se dar na prática. Ouvindo associações de moradores? Mas até que ponto elas representam a maioria? Fazendo uma consulta por meio de votação? Em cada caso seria preciso, então, determinar o número de votantes de uma área bem delimitada. Tarefa nada fácil, como se vê. Em terceiro lugar, quem decide que assuntos devem ser submetidos a tais consultas, se é que devem? Afinal, se prefeito e vereadores foram eleitos para governar e legislar, por que essas consultas, esses plebiscitos? Finalmente, o que têm a ver com isso – que são questões administrativas, da alçada dos governantes – o Ministério Público e a Justiça, a menos que alguma lei tenha sido desrespeitada?

Em artigo publicado no **Estado** (3/10/2012), o desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima chamou a atenção para os riscos da judicialização da política e da administração pública, na qual se enquadram casos como esse. Diz ele, com muita propriedade, que “o povo elege o governante e o governante governa. Se governa mal, o povo, em eleições democráticas periódicas, removerá (ou não) o governante que lhe desagrade (...) O Poder Judiciário não pode servir de trampolim para o exercício arbitrário e ilegítimo do poder político por quem não foi eleito”.

31 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Ministério Público de SP capacita docentes para mediar conflitos

O Ministério Público de São Paulo iniciou um programa para capacitar professores da rede estadual que atuam como mediadores escolares. O objetivo é, até o fim de 2013, oferecer conhecimentos específicos sobre justiça restaurativa e, assim, auxiliá-los na prevenção e resolução de conflitos.

O objetivo da justiça restaurativa – diferentemente da cultura punitiva, que busca um culpado para o conflito – é identificar o que causou o problema e intervir na situação a partir de três princípios: diálogo, reflexão e responsabilização. Só neste primeiro ano, mil professores serão capacitados no Estado. Os docentes são indicados pela direção da escola em que atuam.

“Nossa ideia com esta parceria com a Secretaria de Educação é evitar que a violência surja e, nos casos em que ela aparecer, conseguir resolver o caso sem atitudes drásticas, como a expulsão. Pelo contrário: usar essas situações como oportunidades de mudanças e de aprendizagem”, afirma o promotor Antônio Carlos Ozório Nunes, coordenador do programa.

Durante os encontros são ensinadas técnicas de reparação de conflitos e feitas simulações que recriam momentos de embate entre alunos ou aqueles que envolvem estudantes e docentes.

Com 47 anos de idade e 15 de magistério, o professor Tarsis Campos foi indicado para fazer a capacitação porque atua há três anos como mediador na escola estadual Wilson Ramos Brandão, que tem cerca de 800 alunos e fica na periferia de Sorocaba. Apesar da experiência, ele conta que o curso promovido pelo MP tem ajudado na promoção de consensos.

Todos os dias, conta Campos, são cerca de dez conflitos resolvidos, o que abrange desde bate-boca e agressão entre alunos, passando por desavenças entre estudantes e professores, até violência fora dos muros da escola.

● Sem brigas

TARSIS CAMPOS

PROFESSOR MEDIADOR

“Minha missão é ensinar aos alunos que entrar em consenso não é pedir perdão, é não partir para a violência.”

“Dia desses, por exemplo, vi uma aluna arranhada. Quando fui investigar, ela estava sendo agredida em casa. Acionei o Conselho Tutelar na mesma hora.”

Todas essas histórias estão nos diários de bordo criados pelo professor. Desde que começou o trabalho, já são 4 volumes. A leitura atenta das memórias, diz Campos, mostra queda nos casos de violência e também menor resistência ao seu trabalho. “Acabei sendo muito querido. Atualmente, alguns alunos me procuram só para desabafar.”

Em Capão Bonito, também no interior do Estado, o professor Cesar Rodolpho afirma que após a implementação do projeto na escola estadual Dr. Raul Venturilli houve queda até no nível de estresse dos docentes. “Ao trabalhar com os alunos, me tornei um companheiro de luta, porque a carga da sala de aula é muito grande.” Três anos depois, o maior problema da escola não é mais o uso e o tráfico de drogas, mas sim o uso indevido do celular.

Histórico. A formação em justiça restaurativa oferecida pelo Ministério Público é a terceira fase do programa de formação de mediadores oferecido pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. A primeira etapa é introdutória – apresenta o conceito de mediação e ensina o professor a fazer diagnóstico de vulnerabilidade escolar e mapeamento de recursos comunitários, entre outros temas.

A segunda fase é composta por ciclos com videoconferências sobre assuntos como violência doméstica e exploração sexual de crianças e adolescentes.

O projeto começou em 2010 e já capacitou cerca de 3 mil professores. Hoje, 2.160 escolas no Estado já atuam com mediadores. A meta é que, até o início de 2015, todas as 5 mil escolas da rede estadual tenham ao menos um professor com essa função.

01 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Sistema prisional na encruzilhada

As autoridades penitenciárias estaduais estimam que a população encarcerada no sistema prisional paulista chegará à marca de 200 mil pessoas nos primeiros meses de 2013. É um número preocupante, porque São Paulo não tem um número de estabelecimentos penais suficiente para abrigar tantos presos. Por dia, entram, em média, 82 novos presos no sistema prisional paulista. Pelos números do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos últimos anos o número de presos cresceu 37%, em todo o País – e uma das maiores taxas de crescimento ocorreu no Estado de São Paulo.

O Brasil tem uma população carcerária de 514 mil presos, mas o sistema prisional foi projetado para acolher apenas 306 mil. O resultado é um sistema superlotado, com presos provisórios (aguardando julgamento) e presos já condenados vivendo em condições degradantes. É por isso que o País tem sido denunciado em organismos multilaterais – como a OEA e a ONU – por movimentos de defesa de direitos humanos.

Com 150 penitenciárias, 171 cadeias públicas, uma população de 189 mil detentos – o equivalente a 40% da população carcerária nacional – e 115 mil mandados de prisão a serem cumpridos pela Polícia Judiciária, São Paulo tem o maior sistema prisional do País. Tem, igualmente, o maior déficit de vagas do País – cerca de 83,2

mil, segundo o Departamento Penitenciário Nacional. Em algumas unidades, como o Centro de Detenção Provisória de Santo André, há 3,5 presos por vaga. Para suprir esse déficit, seriam necessárias 93 novas penitenciárias no Estado.

Até a década de 1990, os governos paulistas investiram muito pouco na construção de novos centros de triagem, cadeias e penitenciárias. A partir das gestões de Mário Covas e Geraldo Alckmin, os investimentos no setor aumentaram, mas não no ritmo equivalente ao do crescimento do número de ocorrências policiais, de julgamentos e de condenações. Entre 2010 e 2012, foram inauguradas oito penitenciárias, das quais sete hoje já estão à beira do colapso, com mais detentos do que comportam. Atualmente, estão sendo construídos 16 novos estabelecimentos penais de diversos portes, que deverão ser entregues em 2013 e 2014.

Para minimizar o problema, entre 2008 e 2011 o CNJ realizou vários mutirões carcerários em todo o País, com o objetivo de avaliar os processos dos presos provisórios e a situação dos presos já julgados e condenados. O balanço dessa iniciativa revelou que 36 mil pessoas já deveriam estar soltas e 76 mil já estavam em condições de receber os benefícios do regime de progressão da pena. No caso do Estado de São Paulo, juízes a serviço do CNJ constataram o sistemático descumprimento da Lei de Execuções

Penais e, principalmente, a falta de estabelecimentos destinados ao regime aberto e semia-aberto. Por isso, presos sem periculosidade estavam submetidos ao regime fechado.

Apesar de aplaudir a iniciativa do CNJ, magistrados, promotores e criminólogos alegam que os mutirões – assim como o uso de tornozeleiras eletrônicas – são medidas apenas pontuais. Para eles, a medida mais adequada seria a valorização das penas alternativas, como a prestação de serviços e a inclusão em programas de reinserção social dos presos condenados por pequenos crimes. O problema é que as penas alternativas não funcionam quando os índices de reincidência são muito altos.

Em alguns Estados, 70% dos presos que deixam a prisão voltam a delinquir, segundo dados do CNJ. “A reincidência é grande. Todos os dias recebemos pessoas que dizem que vão voltar para o crime porque não tiveram oportunidades, não têm instrução e não aprenderam nada nas prisões”, diz José de Jesus Filho, assessor da Pastoral Carcerária de São Paulo.

As autoridades penitenciárias encontram-se numa encruzilhada. Por falta de recursos, não conseguem expandir o sistema prisional no mesmo ritmo do aumento das prisões, pela polícia, e das condenações, pela Justiça. E, por causa do aumento da reincidência criminal, não conseguem pôr em prática punições menos severas, como as penas alternativas.

01 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

JUSTIÇA

TJ nega indenização por atropelamento na CPTM

O Tribunal de Justiça de São Paulo liberou a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) de pagar indenização a um homem que foi atropelado por uma composição, em maio de 2004. J.F.F. teve a perna esquerda esmagada por um trem e sofreu outras lesões físicas.

Para o juiz de primeira instância, cabia à ré prover a ferrovia com sinalização adequada, obstáculos, muros e alambrados e exercer efetiva fiscalização. Já o entendimento do TJ foi de que “a linha férrea é local destinado somente ao tráfego dos trens”.

02 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Confiança nas instituições

Os brasileiros confiam muito mais nas Forças Armadas, cuja atuação não tem a ver com seu cotidiano, do que na polícia ou no Judiciário, que têm importância bem maior no seu dia a dia. O último Índice de Confiança na Justiça, o ICJBrasil, elaborado pela FGV, mostra que as instituições judiciárias e de segurança padecem de significativa descrença por parte dos cidadãos, que delas esperam eficiência e celeridade. Como diz a própria FGV, esse quadro afeta diretamente o próprio desenvolvimento do País, pois, se a população não enxerga o Judiciário como instância legítima e confiável para a resolução de conflitos, entra em xeque o Estado de Direito.

A pesquisa, realizada em sete Estados e no Distrito Federal, ouviu 3.300 pessoas no segundo e no terceiro trimestres de 2012. É um levantamento qualitativo que visa a medir o sentimento dos brasileiros em relação a suas instituições, ou seja, se os cidadãos comuns acreditam que elas sejam capazes de cumprir suas funções de modo satisfatório, se elas são importantes em sua vida e se seus benefícios justificam seus custos. Nessa pesquisa, as Forças Armadas, que no mesmo período de 2010 já apareciam como a instituição mais confiável, com 66% de aprovação, mantiveram a liderança, mas sua aprovação saltou para 75%. Em seguida, aparece a Igreja

Católica, com 56%. Ela havia conquistado essa posição já em 2010, em meio à polêmica causada pela questão do aborto nas eleições presidenciais daquele ano. Até então, a Igreja aparecia em sétimo lugar na lista, com 34% de aprovação. Na sequência são citados o Ministério Público (53%), as grandes empresas (46%), a imprensa escrita (46%) e governo federal (41%). Só então aparecem a polícia e o Judiciário, ambos com 39% de menções positivas, seguidos pelas emissoras de TV (35%). Na lanterna permanecem o Congresso (19%) e os partidos políticos, com apenas 7% – índice que já foi de 21%.

A desconfiança em relação à polícia, mais ou menos generalizada, é particularmente notável à medida que caem a renda e a escolaridade, isto é, na faixa da população mais exposta à violência. Dos entrevistados com renda inferior a quatro salários mínimos, 63% disseram não confiar na polícia; entre os negros, pardos e indígenas, o índice alcança 65%; e entre os cidadãos de baixa escolaridade, chega a 63%. Já entre os brancos e amarelos, a desconfiança é de 57%, índice semelhante ao dos que ganham mais de 12 salários mínimos (60%) e ao dos que têm maior escolaridade (58%).

Em relação ao Judiciário, a situação não é melhor. A FGV salienta que a crise de credibilidade do Judiciário se acentuou a partir da década de 80 e o quadro segue alarmante, mesmo com a reforma de 2004 e a criação do Conselho Nacional de

Justiça, em 2005. Aparentemente, a população brasileira ainda não se convenceu de que o esforço para o saneamento do Judiciário, com a transparência requerida sobre suas atividades nos últimos tempos, é para valer. Um indício claro dessa percepção é que, para 90% dos entrevistados, a Justiça é considerada lenta demais, e para 82% é cara demais. Além disso, 64% declararam considerar o Judiciário pouco honesto, e 61% disseram que essa instituição não é independente. Um dado positivo da pesquisa é que os mais jovens parecem mais propensos a acreditar na Justiça e se dizem mais dispostos a recorrer ao Judiciário para resolver seus conflitos do que os de mais idade.

Os resultados do ICJBrasil revelam, enfim, uma situação paradoxal. Enquanto a maioria dos brasileiros parece satisfeita e até entusiasmada com a situação econômica e com as perspectivas para o futuro, ocorre acentuada desconfiança nas instituições que se destinam a garantir que a justiça seja feita, que haja paz social, que as leis sejam iguais para todos, que os contratos sejam cumpridos e que não haja impunidade. Graças à longa história de desigualdade no Brasil, o direito ainda é concebido como um instrumento dos ricos, apesar de todas as mudanças positivas pelas quais o País passou nos últimos anos. Cabe ao Judiciário e à polícia demonstrar que esse sentimento já não se justifica.

02 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

GUARULHOS

TJ mantém lei que exige lavagem de laranjas

O Tribunal de Justiça de São Paulo julgou improcedente ação de inconstitucionalidade movida contra a Lei 7.033/12 de Guarulhos. A norma obriga os comerciantes a lavarem previamente as laranjas utilizadas na produção de suco em máquinas automáticas. A norma, de iniciativa do presidente da Câmara, foi impugnada pelo prefeito de Guarulhos – que alegava que tal norma só poderia ter origem na prefeitura e resultaria em ônus desnecessário a particulares. Para o TJ, “não há qualquer excesso ou tratamento desigual”.

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

Candidato a vaga no STF erra de padrinhos

O ex-senador Gilberto Miranda, que se enrolou na Operação Porto Seguro, da Polícia Federal, pediu a ajuda do infectologista David Uip, da equipe médica que atende a presidenta Dilma, para ajudá-lo a fazer ministro do STF o desembargador Ivan Sartori, presidente do TJ de São Paulo. Bateu na porta errada. Uip tentou, e várias vezes, mas jamais conseguiu, que ele próprio fosse nomeado ministro da saúde.

JORNAL DO ESTADO

PINHAIS

Casamento comunitário

A Prefeitura de Pinhais, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o SESC e o programa Justiça no Bairro, irá realizar mais uma edição do tradicional casamento coletivo no dia 9 de março. Para efetuar a inscrição e se informar sobre os requisitos para participar do evento, os casais interessados devem ir até os Centros de Referência em Assistência Social de Pinhais, até o dia 9 de janeiro.

03 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Novo presidente da OAB-SP defende controle local da Justiça

Após disputa difícil, Marcos da Costa toma posse e fala em criar no Estado nova entidade nos moldes do CNJ

O novo presidente da seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP), Marcos da Costa, tomou posse ontem, após vencer uma disputada eleição em novembro do ano passado. Candidato da situação, Costa superou o segundo colocado, Alberto Toron, por uma diferença de apenas três pontos percentuais. Em terceiro lugar ficou Ricardo Sayeg.

Apesar da disputa acirrada, Costa nega que haja um racha na advocacia paulista e afirma que, a partir de agora, o seu principal objetivo será trabalhar pela valorização da categoria e, consequentemente, pelo fortalecimento do Poder Judiciário.

“Para aqueles advogados que apoiaram outros grupos, mas que têm interesse de participar e contribuir para a advocacia, as portas estarão abertas”, diz.

Costa destaca ainda como prioridade a criação do Conselho Estadual de Justiça, que seria constituído com base no modelo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Segundo ele, esse conselho viria reforçar a democratização do Judiciário, abrindo espaço para que a advocacia possa dialogar diretamente com esse Poder. A ideia é que a entidade prepare um texto de emenda à Constituição estadual para apresentar à Assembleia Legislativa “o mais breve possível”.

De acordo com o novo presidente, esse diálogo é importante porque a demora da Justiça em julgar os processos afeta a imagem da advocacia. “O efeito da morosidade que prejudica o cidadão recai sobre todos os agentes, inclusive sobre o advogado.”

Uma preocupação imediata do novo presidente é o fato de

● Discurso conciliador

MARCOS DA COSTA
NOVO PRESIDENTE DA OAB-SP

“Para aqueles advogados que apoiaram outros grupos, mas que têm interesse de contribuir, as portas estarão abertas”

que, a partir de 1.º de fevereiro, o Fórum João Mendes, no centro de São Paulo, somente irá aceitar novas ações por meio de petição eletrônica. Ele argumenta que muitos advogados ainda não estão familiarizados com essa informatização. “Nós somos a favor do processo eletrônico, é uma das grandes revoluções pela qual passa a Justiça nos últimos anos, mas precisa ser feita de uma forma que não cause exclusão do advogado.”

Costa foi eleito para um mandato de três anos e vai comandar a OAB-SP até o final de 2015. Ele vai ocupar o lugar de Luiz Flávio Borges D’Urso, que esteve à frente da entidade desde 2004.

Aliados. Os dois advogados são antigos aliados. Vice-presidente da última gestão, Costa chegou a ocupar interinamente a presidência da OAB-SP ano passado, enquanto D’Urso disputava a eleição à Prefeitura de São Paulo como candidato a vice na chapa de Celso Russomanno (PRB). Antes disso, foi tesoureiro da entidade. Uma das críticas recorrentes a D’Urso é que ele teria usado a Ordem como “trampolim político”. Ele sempre negou a acusação.

Costa tem 48 anos e é especialista em Direito Empresarial. O novo presidente da OAB-SP vai ter de administrar um orçamento anual de R\$ 300 milhões e atender às demandas de 320 mil filiados em todo o Estado.

04 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça Federal libera acesso à correção da redação do Enem

A Justiça Federal no Ceará concedeu liminar para que todos os candidatos do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2012 tenham acesso imediato à correção da redação. Com a decisão, o juiz Danilo Fontenelle Sampaio força o Ministério da Educação (MEC) a liberar antecipadamente os espelhos da avaliação, previstos para sair apenas em 6 de fevereiro. O MEC diz que não foi notificado, mas deve apresentar recurso hoje no Tribunal Regional Federal da 5.^a Região.

A parte da ação civil pública do procurador da República no Ceará Oscar Costa Filho que pede a possibilidade de os candidatos recorrerem da correção ainda não foi deliberada. A questão deve ser “melhor apreciada”, escreveu Sampaio na decisão.

Ação de Costa Filho foi ajuizada ontem à tarde e julgada em parte em caráter de emergência, por causa da proximidade do início das inscrições no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), previstas para começar na segunda-feira.

O Sisu oferecerá 129 mil vagas no primeiro semestre em instituições públicas de ensino superior que utilizam o Enem como vestibular. A redação tem forte impacto na nota final.

Na ação o procurador anexou um CD com cerca de 8 mil assinaturas de candidatos insatisfeitos com as notas da redação. Segundo os alunos, as pontuações atribuídas não obedeceram aos critérios de correção do edital.

Sampaio determinou que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) – órgão do MEC responsável pelo Enem – exiba as redações corrigidas e acompanhadas de justificativas da pontuação.

Ontem, o Ministério Público Federal em Alagoas ingressou com ação civil pública na Justiça Federal para garantir o acesso dos alunos ao espelho da correção. Para o procurador Marcial Duarte Coêlho, liberar as provas em fevereiro pode ser “tarde demais”. Ele pede o adiamento das inscrições no Sisu.

Mais três ordens judiciais garantem vista da redação

● Mais três estudantes conseguiram ontem ordens da Justiça Federal do Rio de Janeiro para ter acesso à correção da prova de redação do Enem e pedir revisão, caso considerem necessário. Agora já há pelo menos cinco decisões nesse sentido no País: quatro no Rio e uma no Rio Grande do Sul. A advogada Isadora Girão, que anteontem já havia obtido a primeira decisão em favor de uma carioca, foi a autora desses outros três pedidos atendidos no Estado. As quatro decisões foram emitidas pelo juiz federal Marcel Correa. Ele ordenou que em até 48 horas o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que organiza o Enem, permita que os estudantes vejam suas provas corrigidas.

Depois, os alunos terão 24 horas para pedir revisão. Caso haja esse pedido, a revisão deverá ser feita pelo Inep até o fim do prazo para a inscrição no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), que vai de 7 a 11 de janeiro.

O ESTADO DE S. PAULO

ALÓRSIO DE TOLEDO CÉSAR

Quando ao subir
o homem desce

O Brasil talvez seja o único país do mundo onde uma pessoa condenada pelos crimes de corrupção e formação de quadrilha, por decisão do mais alto tribunal da República, assume no Congresso Nacional o cargo de deputado federal, podendo atuar na elaboração de leis. Meu Deus, qual será a validade dessas leis que vierem a ter o autógrafa de José Genoino?

É vergonhoso, humilhante, afrontoso verificar que isso acontece logo depois de o Senado ter dado um pé no traseiro de Demóstenes Torres, em face da suspeita de envolvimento criminoso do então senador com o contraventor Carlinhos Cachoeira. Os crimes praticados por José Genoino, e que levaram à sua condenação, são muito mais graves, de tal forma que sua posse na Câmara dos Deputados equivale a chicotear a República e a negar o Estado de Direito, pelo qual a Nação tanto lutou. É um ato vergonhoso que mancha definitivamente a biografia do agora parlamentar.

Não percebe esse político que sua presença no Congresso será um prato cheio para seus adversários? A qualquer palavra que diga, sempre alguém o lembrará de que é uma pessoa condenada por corrupção e formação de quadrilha. Isso certamente atingirá não somente a sua pessoa, mas também o partido político do qual foi presidente, e até mesmo o País.

Quando ocorria o seu julgamento pelo Supremo Tribunal Federal, por haver atuado, como presidente do Partido dos Trabalhadores, no avanço em dinheiro público para farta distribuição a amigos e aliados políticos, a ministra Cármen Lúcia,

A vergonhosa posse de Genoino na Câmara mancha definitivamente a sua biografia

que o julgava, procurou deixar claro que não estava “julgando uma biografia”, mas, sim, casos concretos de corrupção e formação de quadrilha.

A menção feita à “biografia” resulta da reputação que Genoino incorporou à sua carreira política como combatente armado na luta contra o regime militar implantado no Brasil em março de 1964. Naquela época, certamente com patriotismo, mas sem maior inteligência e com fragilíssima estratégia, jovens sem experiência lançaram-se a uma luta de poucas armas exatamente contra a única instituição que detinha o poderio bélico.

Sob o ardor da juventude, assaltaram bancos, dinamitaram cofres para resgatar dinheiro e chegaram ao exagero de sequestrar o embaixador dos Estados Unidos e a jogar uma poderosa bomba sobre o quartel do II Exército, em São Paulo, fazendo em pedaços o infeliz soldado Mário Kozel Filho, de 18 anos, que ali estava de sentinela.

Essas ações de confronto representaram para os detentores do poder os melhores argumentos de que necessitavam para não devolver o poder aos civis. Na 2.ª Seção do II Exército, onde atuava o serviço secreto militar, seguiam-se reuniões sempre com o mesmo desfecho: “Como devolver o poder a esse bando de loucos?”.

Aquela juventude armada, à qual nunca se negou coragem, teve como integrante e participante, além de José Genoino, uma estudante de nome Dilma Rousseff, agora presidente da República. O movimento pendular da História é sempre surpreendente e serve para mostrar que no

Chile, no Brasil e no Uruguai os guerrilheiros de anos atrás, que lutaram contra as ditaduras, chegaram ao poder não pela violência, mas pelo voto (e já no poder – isso é incrível – não se mostraram muito diferentes daqueles a quem haviam combatido).

No caso especial do Brasil, a reconquista do poder pelos civis veio a ocorrer não pelo ardor juvenil que levou à violência e à luta armada. O poder foi reconquistado por força de atos de inteligência e boa estratégia demonstrados por homens nada violentos como Tancredo Neves, Ulysses Guimarães, Teotônio Vilela, Mário Covas e tantos outros.

Esses políticos, que até hoje fazem muita falta, pareceram adotar o estilo de Gandhi quando resolveu opor-se ao domínio britânico na Índia, fazendo uso, tão somente, da não violência e da não cooperação. Esse movimento, a que Gandhi dava o nome de “Satyagraha”, procurava mostrar a força da verdade e da ausência de medo. Exatamente por não encontrarem como combatê-lo, os britânicos acabaram pegando os seus chapéus, os seus tacos de golfe e voltaram para a Inglaterra.

No Brasil, a devolução do poder aos civis também veio a ocorrer, mas sempre com muita tensão. Poucas pessoas têm conhecimento das dificuldades, dos esforços e das cobranças que o então governador paulista Paulo Egydio Martins fazia ao presidente Ernesto Geisel para que promovesse uma abertura política que, mesmo lenta, avançasse progressiva e irreversivelmente. Sem o uso de bombas, ou de armas, enfim, o País aos poucos voltou a ter eleições, mas, por lamentáveis falhas dos eleitores, repetidamente são eleitas pessoas destituídas do necessário preparo.

CONTINUA

05 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Isso acontece desde os tempos do Brasil colônia, quando o satírico Gregório de Matos, em seus versos, dizia: *“Quem sobe a alto lugar, que não merece, homem sobe, asno vai, burro parece, que o subir é desgraça muitas vezes”*. E ele completava que melhor é *“ser homem em baixo, do que burro em cima”*.

A biografia de José Genoíno, objeto de admiração por seus seguidores de partido, não mereceria ter esse complemento vergonhoso, porque a contamina por inteiro. A sua posse no Congresso Nacional representa praticamente a anulação de eficácia da Lei da Ficha Limpa, conquista nacional.

Realmente, alguns milhares de políticos não puderam sequer disputar cargos eletivos pelo fato de suas biografias estarem ornamentadas por ilícitos administrativos e por delitos. Alguns prefeitos eleitos nem ao menos puderam assumir seus cargos em razão desses vícios não aceitos pela referida lei.

A posse de Genoíno desmoraliza a Lei da Ficha Limpa e certamente servirá de paradigma para que outros condenados, sem os seus direitos políticos, assim como ele, também possam tomar posse. É triste ter de assistir a mais esse espetáculo de desprezo à inteligência das pessoas.

●
DESEMBARGADOR APOSENTADO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE SÃO PAULO, E-MAIL:
ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM

05 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Índio...

Joaquim Barbosa inicia o ano no CNJ lançando censo para apurar quantos negros e índios trabalham como juízes e servidores em tribunais. Primeiro passo para criar cotas nos concursos ao Judiciário.

A iniciativa é herança da gestão de **Carlos Ayres Britto** – também defensor das cotas.

...quer apito

O conselho fez as contas: forneceu 10 mil documentos a índios em 2012. Foram realizados, ao todo, seis mutirões em aldeias.

Meta? Entregar mais de 100 mil certidões e registros de nascimento, carteiras de trabalho e CPFs até julho.

Ladrões furtam armas do Fórum João Mendes

O Fórum João Mendes, no centro de São Paulo, foi alvo de furto ocorrido entre os dias 20 e 24 de dezembro, quando o prédio estava fechado por causa do recesso do Judiciário. Bandidos levaram 41 revólveres calibre 38 e 498 munições calibre 38. O material é da empresa de segurança que atuava no local e teve o contrato rescindido recentemente. O caso foi registrado no 1.º Distrito Policial (Liberdade).

O ESTADO DE S. PAULO

JOÃO BOSCO RABELLO

06 JAN 2013

De costas para a sociedade

Se a decisão do Supremo Tribunal Federal, no caso do mensalão, representa um marco em direção ao fim do ciclo de impunidade histórica de agentes públicos no Brasil, a Câmara dos Deputados, em sentido contrário, se consolida como a resistência à moralização das práticas e costumes políticos.

O presidente da instituição, Marco Maia (PT-RS), e o que provavelmente o substituirá, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), indiferentes à opinião pública, empenham a simbologia do cargo maior do Parlamento em favor da peça farsesca que procura desqualificar a decisão judicial trazendo-a por “ato político” da Suprema Corte.

Maia o faz pela estratégia de redução de danos adotada pelo seu partido diante da perda de capital político imposto pelo mensalão. Alves o segue para garantir o cumprimento do acordo com o PT, que deverá fazê-lo sucessor.

Discurso diferente teria como consequência imediata a condenação pública à inacreditável posse de José Genoíno (PT-SP) e o risco de uma sangria de votos no chamado baixo clero, onde rivais, com pouca ou nenhuma chance garimpam votos.

É possível, mas não provável, que o peemedebista, com a experiência de 11 mandatos consecutivos na Câmara Federal, uma vez no cargo, coordene uma saída conciliadora e abandone o discurso de enfrentamento com o Judiciário.

Mas a simples necessidade de fazê-lo, pelo risco de perder os votos de seus pares, mostra o quanto o Legislativo virou às costas à sociedade, com índices negativos que o tornam uma das instituições mais desacreditadas do País.

“Ele atende à
clientela interna”

Ministro do STF, Marco Aurélio Mello

Rebatendo Henrique Alves sobre cassação
de condenados

SÔNIA RACY

Pé na estrada

A eleição para o comando nacional da OAB – dia 31 – ganhou ares de campanha política. Da direção atual, **Alberto de Paula Machado** e **Marcos Vinicius Coêlho** percorrem o País em busca de apoio. “Eles estão no ar o tempo todo”, disse fonte à coluna.

Os candidatos aproveitam as posses de presidentes e conselheiros das seccionais, esta semana, para angariar votos.

Câmera, ação!

Um sistema que permite a juízes interpelar réus e testemunhas por sistema de videoconferência foi testado em Porto Alegre. E aprovado. A missão é diminuir custos com viagens e permitir a um mesmo magistrado ouvir todas as partes de um processo.

Deve ser implantado nos tribunais da região Sul até julho.

07 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Nada mudou na Cracolândia

Ao completar um ano, confirma-se aquilo que ficara evidente desde as primeiras ações da Operação Centro Legal, destinada a combater o uso e o tráfico de drogas na Cracolândia, cuja situação, sem falar no drama humano vivido pelos dependentes, é uma das principais responsáveis pela degradação da região central da capital paulista – ela é um total malogro. Apesar dos esforços das autoridades para demonstrar que, se o seu otimismo inicial era exagerado, mesmo assim houve algum progresso, a verdade é que a situação piorou em alguns aspectos.

De acordo com dados da Secretaria Estadual da Justiça, que coordena as ações na Cracolândia, foram realizadas 152.995 abordagens de dependentes e feitas 1.363 internações para tratamento. Houve 763 prisões em flagrante, das quais 211 de condenados pela Justiça, e foram apreendidos 100 quilos de drogas, sendo um terço de crack. Qualquer um que passe pela região, de dia ou de noite, constata que esses números pouco significam. Tudo continua quase como antes da operação – centenas de dependentes consumindo crack nas ruas, comprado à vista de todos. Um exemplo é a Rua Helvétia, um dos principais pontos de atuação da polícia no início da operação.

O “quase” vai por conta de um agravamento do quadro,

provocado pela dispersão dos dependentes. A tática da Polícia Militar de obrigá-los a circular constantemente para evitar sua concentração em alguns poucos locais – as chamadas “procissões” – se revelou equivocada. E desastrosa. Em consequência dessa migração forçada, existem hoje várias minicracolândias, espalhadas tanto pelo espaço original da Cracolândia como por bairros vizinhos, principalmente Santa Cecília. Até por um bairro como Higienópolis circulam pequenos grupos de dependentes.

Outra consequência negativa dessa dispersão é que ela complica o trabalho dos agentes de saúde e de assistência social. Sua abordagem dos dependentes, divididos agora em pequenos grupos que se deslocam com frequência, para tentar convencê-los a se tratar – uma ação de importância fundamental para a solução do problema –, ficou agora ainda mais difícil.

Outros equívocos marcaram a ação da polícia. Em vez de promover as “procissões” que deram no que deram, a polícia deveria ter concentrado seus esforços no combate ao tráfico de drogas. Salta aos olhos que a caça aos pequenos traficantes, que agem às claras e cujo rastreamento pode levar aos graúdos, é mais fácil num espaço relativamente pequeno e bem delimitado como o da Cracolândia.

Mas o principal equívoco, do qual os demais decorrem, foi a falta de coordenação – pelo menos na primeira fase da opera-

ção – entre a ação policial e a dos agentes de saúde e de assistência social. A ação desses últimos não predominou como deveria, porque nem o governo do Estado nem a Prefeitura da capital dispunham dos recursos humanos e de clínicas de tratamento e recuperação de dependentes em quantidade suficiente.

Há felizmente alguns sinais de que o governo do Estado, embora sem admitir isso explicitamente, está disposto a corrigir os rumos da Operação Centro Legal. O primeiro deles é o reconhecimento pelo governador Geraldo Alckmin daquilo que sempre foi evidente para os especialistas, isto é, que este é um trabalho lento, que exige paciência. O problema não pode ser resolvido com operações rápidas e ruidosas. “A gente tem consciência do problema. Não vai resolver rápido. É uma tarefa permanente”, diz ele.

Outro sinal animador é a disposição manifestada pelo governador de promover, em ação coordenada com a Justiça, o Ministério Público e a OAB, a internação involuntária de dependentes de drogas. Um grupo de juízes e promotores poderá determinar a internação, com base em parecer de equipe médica, mesmo sem o consentimento dos dependentes, mas com a concordância da família. Isto valerá, segundo Alckmin, “para os casos mais graves, que comprometem a vida e a saúde das pessoas”.

Logo saberemos se isso são apenas boas intenções.

08 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Defesa pede e juíza autoriza 'blindagem' a Rose no fórum

Advogado diz que acusada está com 'pânico' de ser fotografada; magistrada permitiu que ela entrasse e saísse pela garagem

A ex-chefe de gabinete da Presidência da República em São Paulo Rosemary Noronha foi ontem à Justiça Federal, às 15h50, para assinar termo de comparecimento perante a 5.^a Vara Criminal Federal. Acusada na Operação Porto Seguro de integrar quadrilha para venda de pareceres técnicos de órgãos públicos, Rose não ficou nem 10 minutos no fórum federal. Autorizada pela juíza Adriana Zanetti ela entrou e saiu pela garagem do prédio.

A juíza permitiu que o acesso de Rose se desse pela entrada de veículos atendendo pedido da defesa. O argumento apresentado foi de que Rose está constrangida com a ampla exposição a que vem sendo submetida desde que a operação foi deflagrada, em 23 de novembro, pela Polícia Federal e pela Procuradoria da República. A defesa disse que Rose "está com pânico" de ser fotografada.

"A Justiça não socorre aos que dormem", disse a juíza, ao comentar que foi a defesa quem pediu que a entrada e saída de Rose ocorresse pela garagem.

Ainda ontem, algumas horas antes da chegada de Rose, também esteve no Fórum Federal o ex-diretor de Hidrologia da Agência Nacional de Águas (ANA) Paulo Rodrigues Vieira, igualmente acusado de fazer parte da organização. Ele chegou à 5.^a Vara por um elevador destinado ao público. A juíza anotou que atenderia a eventual pedido de Paulo se ele tivesse solicitado a mesma condição dada a Rose.

"Eu decido", disse a juíza. "Não posso permitir que fotografem no fórum uma pessoa que não quer ser fotografada. (Rose) alegou que não suporta mais ver fotos dela toda hora. Já tive muitos réus famosos aqui e todos me pediram (para não ser fotografados pela imprensa). Dei ok. Tenho que preservar o direito à imagem dos réus."

Quando Rose deixava a secretaria da 5.^a Vara para tomar o elevador, acompanhada da advogada Camila Nogueira Gusmão Medeiros, jornalistas a abordaram. Houve tumulto porque Rose achou que tinha sido fotografada por celular. A juíza Adriana Zanetti ordenou que quatro repórteres fossem à sala de audiências onde foi redigido termo de deliberação, no qual ela advertiu que se for publicada foto de Rose no fórum "serão imediatamente adotadas as medidas necessárias à responsabilização por crime de desobediência".

Rose terá de comparecer novamente ao fórum a cada 15 dias, por ordem judicial. Ela foi denunciada pela Procuradoria pelos crimes de falsidade ideológica, tráfico de influência, corrupção ativa e formação de quadrilha.

SÔNIA RACY

Apagão

E teve advogado dando meia-volta ao tentar protocolar petições ou retirar certidões, ontem, no Fórum Central João Mendes – na volta do recesso da Justiça de SP.

Além da longa fila, o sistema caiu durante parte da manhã.

09 JAN 2013
O ESTADO DE S. PAULO
TJ investiga erro que soltou
PMs acusados de execução

Mesmo com prisão preventiva, cinco policiais suspeitos da morte do servente ficaram em liberdade por quatro dias. O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) investiga um erro interno que colocou em liberdade os cinco policiais militares suspeitos de assassinar, em novembro, o servente Paulo Batista do Nascimento, de 25 anos. Por causa do equívoco da Justiça paulista, os PMs ficaram soltos entre os dias 14 e 17 de dezembro.

Menos de dois meses depois, na mesma rua onde as filmagens foram feitas, sete pessoas foram assassinadas e duas ficaram feridas por disparos dados por 14 homens no começo deste ano. Uma das linhas de investigação da Polícia Civil tenta apurar ligação entre as gravações e o homicídio múltiplo.

Em 11 de novembro, os cinco foram presos depois de serem gravados atirando no servente durante uma ocorrência na Rua Reverendo Peixoto da Silva, no Campo Limpo, na zona sul. As imagens foram exibidas pelo *Fantástico*, da Rede Globo.

O erro que levou à Justiça a conceder liberdade aos policiais ocorreu ainda no ano passado. Eles estavam presos por causa da decretação de uma prisão temporária. A medida expirava no dia 13 de dezembro. Caso não houvesse nova decisão da Justiça, eles seriam liberados.

Ocorre que no dia 27 de novembro, a juíza da 1.ª Vara do Júri, Carla Pinto Ferrari, decretou a prisão preventiva de todos os acusados. O cartório, contudo, não enviou a ordem ao Presídio Romão Gomes, da corporação, onde os policiais estavam presos. À meia-noite do dia 13, eles foram colocados na rua.

A decisão da juíza chegou ao presídio somente no dia seguinte. Foi quando a juíza do caso emitiu uma portaria pedindo que o erro fosse apurado. "A investigação ainda segue e, por isso, não podemos dar uma resposta precisa sobre o que ocorreu", afirma a juíza.

Desconhecimento. O secretário de Segurança Pública, Fernando Grella, disse que não sabia do erro. "É uma informação importante, já que há indicações de que existe relação entre os casos (*morte do servente e chacina*)."

O advogado de defesa dos PMs, Celso Vendramini, disse que até ele ficou surpreso ao saber que seus clientes tinham sido postos na rua. "Quando os parentes me disseram que eles estavam em liberdade, vi que era um equívoco, pedi para que eles voltassem. Eles tinham ido viajar, mas se apresentaram quando entrei em contato."

O advogado afirma, porém, não acreditar que o fato de eles terem sido colocados em liberdade possa ter favorecido o planejamento da ocorrência deste ano. "Quando eles forem a júri, vou mostrar que a acusação não se sustenta", disse Vendramini.

Em maio, o advogado conseguiu inocentar três policiais militares acusados de executar um suspeito dentro de uma viatura no acostamento da Rodovia Ayrton Senna, perto do Parque Ecológico do Tietê. Apesar do fato ter sido gravado, o júri votou pela absolvição dos réus.

Vendramini acredita que também conseguirá inocentar os réus atuais. "É um caso tranquilo. As imagens mostradas na TV foram editadas e não revelam o que de fato ocorreu", diz.

09 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Sociedade. Moradora de Amparo (SP), de 27 anos, teve a realização de laqueadura determinada pela Justiça em 2004, por ser pobre e ter retardamento mental moderado; ela se submeteu a tratamento contraceptivo para evitar a cirurgia, mas agora deseja engravidar

Defensoria tenta reverter decisão de esterilizar mulher com deficiência

A Defensoria Pública tenta reverter uma decisão judicial que determinou a realização de laqueadura em uma mulher de 27 anos, sem filhos, moradora de Amparo, no interior paulista. A sentença, de 2004, da juíza Daniela Faria Romano, veio após uma ação protetiva do Ministério Público Estadual, que levou em consideração o perfil socioeconômico e o fato de a mulher sofrer retardamento mental moderado para pedir a esterilização. Atualmente, ela tem namorado fixo. E sempre manifestou o desejo de, um dia, ser mãe.

Desde que foi alvo da decisão judicial, a mulher se submeteu a um tratamento contraceptivo, tomando injeções e usando um dispositivo intrauterino (DIU) para evitar a gravidez. Foi a forma encontrada para evitar a cirurgia. O DIU venceu no ano passado e a paciente se recusou a substituí-lo, por temer que seja feita a laqueadura durante o procedimento.

Diante da recusa da paciente em substituir o DIU, a juíza Fabíola Brito do Amaral, que cuida atualmente do caso, determinou em outubro que fosse cumprida a sentença de 2004. A laqueadura estava prevista para o dia 21 de dezembro, mas a mulher não foi encontrada, porque se escondeu em outra cidade, por temer que a encontrassem e fizessem a cirurgia que a impediria de se tornar mãe. Uma nova data será marcada para o procedimento.

Em 2004, não houve recurso e a decisão já transitou em julgado, dificultando qualquer manobra jurídica para contestá-la. Mesmo assim, a Defensoria Pública considerou absurda a sentença e apontou que ela contraria a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas (ONU).

“Ela é capaz segundo a lei e, mesmo que não fosse, os incapazes têm direito às escolhas existenciais de suas vidas. A esterilização sem critério não encontra fundamento. Na realidade, faz lembrar medidas drásticas de épocas não democráticas. Esterilização por pobreza ou por deficiência mental moderada não deve acontecer. Desrespeita a lei do planejamento familiar”, disse a coordenadora assistente, do Núcleo de Direitos Humanos, Daniela Skromov.

A defensora pretende acionar a Justiça em Amparo formalmente, por meio de uma petição, na tentativa de reverter a decisão que, na prática, condenou a mulher à esterilidade. “Isso ofende a dignidade da pessoa, ainda mais por ela não ter um filho e manifestar o claro desejo de algum dia tê-lo. Ter filho não é privilégio dos normais, senão se parte para a eugenia.”

No decorrer do processo, a mulher demonstrou angústia, ansiedade e medo de passar pela esterilização, contra a qual se manifestou todas as vezes em que

foi questionada pela Justiça. Ainda em 2004, ela disse que “mais para a frente”, quando arrumasse um “namorado bom”, pretendia ter um filho. Também afirmou que não era “uma cachorra para ser castrada”. Parentes da mulher afirmaram que ela sempre teve uma disposição natural para cuidar de crianças.

Justiça. Promotor que responde atualmente pelo caso, Rafael Belucci afirmou que precisa saber em que circunstância se deu a decisão na época e que não tinha os detalhes do processo no momento. “Existem novos documentos que foram juntados pela equipe de saúde do município que vão ser analisados para saber da real necessidade da aplicação dessa medida.”

O Tribunal de Justiça de São Paulo informou que as magistradas responsáveis pelo caso estão legalmente impedidas de se manifestar, pelo fato de o processo “tratar de interesse de incapaz e de dignidade humana, com trâmite em segredo de Justiça”. Segundo o TJ, a magistrada que assumiu o processo atualmente “está apenas procurando cumprir a decisão judicial com trânsito em julgado referente à proteção da incapaz”.

10 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Máscara de Joaquim Barbosa já começa a faltar no Rio

Após vender 25 mil adereços do presidente do STF, fábrica vai produzir mais 15 mil e não sabe se poderá atender a novos pedidos

Faltando um mês para o carnaval, os foliões cariocas já definiram a cara da festa. Com mais de 25 mil máscaras vendidas e estoques vazios nas principais lojas, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, será a personalidade mais homenageada nas ruas da cidade.

A procura pela máscara de Barbosa é dez vezes maior que pela segunda máscara mais vendida pelo mesmo fabricante. Diante da demanda, a fábrica reforçou a produção, mas ainda há risco de os foliões não encontrarem o adereço.

Responsável pela condenação e pelas duras penas aos políticos envolvidos no mensalão, Barbosa desbancou concorrentes de peso e terá 40 mil máscaras distribuídas em todo o País. A segunda mais vendida – do jogador Neymar com seu penteado característico – não passou de 4 mil máscaras comercializadas.

No universo político, nem o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva – nas versões com e sem barba – nem a presidente Dilma Rousseff fizeram frente ao prestígio das máscaras de Barbosa. A máscara do prefeito do Rio, Eduardo Paes, está encalhada. Sucesso em carnavais passados, a procura pelas máscaras do ex-ministro José Dirceu também caiu após sua condenação no julgamento do mensalão.

Mesmo com o reforço na produção, as últimas encomendas para as máscaras de Joaquim Barbosa ainda estão em análise. “Os pedidos de São Paulo vieram muito tarde e não sei se conseguiremos atender”, explicou Olga Valles, proprietária da fábrica. Recebendo novos pedidos diariamente, a empresa limitou as encomendas.

Pré-carnaval. Baterias, marchinhas e fantasias já estão nas ruas do Rio desde o último fim de semana, quando os primeiros blocos iniciaram os ensaios de rua. Até o próximo domingo, serão 18 blocos se apresentando em ensaios e prévias de seus sambas-enredo, em diferentes pontos da cidade (████████████████████). Até 16 de fevereiro, o domingo seguinte ao carnaval, mais de 400 blocos deverão reunir 5 milhões de pessoas.

O crescimento da procura pelas fantasias e os primeiros desfiles dão uma mostra do sucesso das máscaras de Joaquim Barbosa, presença garantida nos ensaios. O adereço representa o ministro com seus óculos de aros redondos e o ar sóbrio que o caracteriza. Para completar o figurino, os foliões usam capas pretas semelhantes às dos ministros do STF. Nas lojas populares do Rio, o conjunto custa R\$ 12.

“Fica parecendo um super-herói, que é como muitas pessoas o

veem. As fantasias de heróis sempre são as que mais vendem”, disse Cláudio Muniz, gerente de uma loja especializada em fantasias e adereços.

No quesito samba-enredo, o presidente do Supremo também é sucesso. Ele é citado em marchinhas de vários blocos e virou tema do bloco A Pauta Caiu, formado por jornalistas de São Gonçalo, na região metropolitana.

A letra do samba se refere ao magistrado como Barbosa e diz que, com ele, “a piada de salão não vingou lá em Brasília”. Na fantasia, uma caricatura retrata o ministro Joaquim Barbosa tocando bumbo com o martelo que simboliza a Justiça.

“Queríamos falar de piadas de salão e a referência a ele surgiu e agradou a todos”, contou o idealizador do bloco, Kiko Charret. “Vou entregar uma camisa para ele, que gosta de carnaval e deve vir ao Rio. Quem sabe ele não tire uma foto com nossa homenagem?”

10 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Preso dono de restaurante que matou cliente

A juíza Denise Gomes Bezerra Mota, da 1.ª Vara Criminal do Guarujá, no litoral sul paulista, determinou a prisão temporária do dono da churrascaria Casa Grande, José Adão, acusado de matar a facadas o estudante Mário dos Santos Sampaio, de 22 anos, na véspera do réveillon, por uma discordância no valor da conta. Mota chegou à delegacia no fim da tarde de ontem.

Para a juíza, o comerciante ocultou imagens do sistema de câmeras do local – investigadores da delegacia-sede recolheram o computador do lugar após o crime – e poderia seguir dificultando a apuração se mantido em liberdade.

O estudante, que estava com a namorada e dois amigos na noite em que morreu, não concordou em pagar R\$ 19,99 pela refeição – um anúncio na porta do estabelecimento informava o valor de R\$ 12,99. Na discussão, o comerciante acabou dando três facadas nas costas do jovem.

Em seu primeiro depoimento à polícia, Mota alegou que, por falta de manutenção, o sistema de monitoramento do local não estava funcionando. No dia seguinte, porém, o dono da empresa que instalou as câmeras desmentiu o dono da churrascaria.

José Adão confessou a autoria do crime, alegando que saiu em defesa do filho, Diego Souza Passos, gerente do local, que também se envolveu no caso. Na ocasião, ele chegou a dizer que “só queria dar uma furadinha”.

26 DEZ 2012

JORNAL DO ESTADO

Sem extraordinária

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado **Valdir Rossoni** (PSDB), reafirmou, na sexta-feira passada, após reunião com o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfouri Neto, a decisão de não apreciar nenhum projeto do Poder Judiciário em 2012, descartando inclusive a possibilidade de convocação de sessão extraordinária para discutir a proposta de reajuste de 0,3% no Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus).

O que não paga

O presidente do TJ, Miguel Kfouri Neto, reconheceu que o aumento que está sendo discutido atinge a população, embora não na sua maioria, conforme matéria da Agência da Assembleia. Também reconheceu que a medida tornou-se antipática, afinal os paranaenses teriam algum ônus, mesmo com a exclusão de determinadas categorias. E para estas exclusões que o presidente do TJ chama a atenção. “No caso do Funrejus, tem 19 cláusulas de exclusão. Por exemplo, um imóvel de até 70 metros quadrados não paga. Funcionário público também não paga. Somente atos com valores declarados pagam, atos cartoriais de protestos de títulos, tabelionato e registro de imóveis”, explicou Kfouri Neto.

JORNAL DO ÔNIBUS

Notas políticas

Sem sessão extra

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), reafirmou após reunião com o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfouri Neto, a decisão de não apreciar nenhum projeto do Poder Judiciário em 2012, descartando inclusive a possibilidade de convocação de sessão extraordinária para discutir a proposta de reajuste de 0,3% no Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus).

SECRETÁRIA FALA SOBRE situação dos presos no Litoral

Na semana passada, a Secretaria de Justiça terminou de transferir 282 detidos em carceragens

A secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná, Maria Tereza Uille Gomes, fala hoje sobre a situação das carceragens das delegacias do Litoral do Estado. No final do ano passado a secretária retirou 270 homens e 12 mulheres das carceragens de todas as delegacias do litoral. “Estamos cumprindo nossa meta de solucionar o problema de superlotação em cadeias, resolvendo, conseqüentemente, a situação de todas as pessoas que estão presas indevidamente ou que já deveriam estar numa penitenciária”, explicou Maria Tereza.

Todos os presos, condenados ou provisórios, que permaneciam nas delegacias de Guaratuba, Pontal do Paraná, Matinhos, Morretes, Antonina e Paranaguá foram transferidos para o Centro de Observação Criminológica e Triagem - COT, da Secretaria da Justiça, junto a Casa de Custódia de Piraquara-CCP (antigo CT 2 da Polícia Civil).

A partir de agora permanecerão nas delegacias do Litoral apenas os presos em flagrante, que aguardarão a fase de investigação policial para, depois de denunciados pelo Ministério Público, serem transferido ao sistema penitenciário. No início do governo a Secretaria de Segurança Pública mantinha em delegacias cerca de 16 mil presos e, atualmente

esse número baixou para cerca de 9 mil com a abertura de vagas nos presídios.

Os detalhes sobre a situação das delegacias do litoral e sobre o quadro atual do sistema prisional serão fornecidos pela secretária em coletiva às 11 horas, na 1ª SDP de Paranaguá, com o diretor do Departamento de Execução Penal (Depen), Mauricio Kuehne, e com o delegado-chefe da 1ª SDP, Miguel Marcelo Cesar Stadler.

Fim de ano — A Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná liberou cerca de 2.600 presos do regime semiaberto para passar as festas de fim de ano com seus familiares. Os detentos saíram de oito unidades penais, por portarias de saída temporária, que são publicadas regularmente durante todo o ano, segundo decisão do Poder Judiciário.

Pelas portarias, os presos podem deixar as unidades de acordo com a pena de cada um. Os que residem em Curitiba ou região metropolitana ficaram fora da unidade de 3 a 12 dias. As saídas começaram no dia 17 de dezembro até a véspera do Ano Novo. Os presos que foram para o interior do Paraná e outros Estados puderam ficar ausentes de 6 a 12 dias. As portarias de saída são fundamentadas na Lei de Execução Penal (7.210/84).

03 JAN 2013

JORNAL DO ESTADO

* ^ Ídenização

O Hospital das Nações de Curitiba terá que pagar R\$ 50 mil de indenização por danos morais para o filho de uma paciente morta em decorrência de infecção hospitalar. A decisão foi da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em julgamento realizado na última sessão de 2012, realizada dia 18 de dezembro. O óbito ocorreu no final de 2002, por pneumonia. Conforme informações constantes no processo, o autor da ação conseguiu comprovar que sua mãe contraiu bactérias mais resistentes, típicas do ambiente hospitalar, após a internação, pois os exames de sangue feitos quando deu entrada na instituição não detectaram os agentes infecciosos.

07 JAN 2013

JORNAL DO ESTADO

Luto

Morreu na manhã deste sábado, em Brasília, aos 84 anos, o ministro aposentado José Fernandes Dantas, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O corpo de José Dantas foi cremado na noite de ontem, após ter sido velado no São de Recepções do STJ em Brasília, na presença da sua família. Dantas deixa mulher e quatro filhos. Ministro da corte por 22 anos, Dantas se aposentou em 1998.

07 JAN 2013

JORNAL DO ESTADO

Corte Especial do TRF4 declarou inconstitucionalidade da parte final do caput do artigo 71-A da Lei 8.213/91

A Corte Especial do Tribunal Regional Federal da 4ª Região declarou inconstitucional a parte final do caput do artigo 71-A da Lei nº 8.213/91, garantindo que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) conceda salário-maternidade pelo período de 120 dias a seguradas que tenham adotado crianças de qualquer idade.

Conforme o Ministério Público Federal (MPF), autor da ação original, movida na Justiça Federal de Santa Catarina contra o INSS, a limitação do prazo de concessão do salário-maternidade desestimula a adoção de crianças maiores de um ano e impede as adotadas de conviver com suas novas mães por tempo suficiente a ensejar uma adaptação adequada. No artigo questionado, o salário-maternidade é devido por 60 dias para crianças entre 1 e 4 anos e de 30 dias se a criança adotada tiver de 4 a 8 anos.

Para o desembargador federal Rogerio Favreto, relator da arguição de inconstitucionalidade, o referido artigo viola a proibição discriminatória entre filhos adotivos e biológicos prevista no parágrafo 6º do artigo 227; os direitos sociais de proteção à maternida-

de e à infância, garantidos no caput do artigo 6º; e o dever de assistência social do Estado para proteção da maternidade, infância e família, independente de contribuição à seguridade social, previsto no artigo 203, inciso I, todos da Constituição Federal.

Favreto lembra que, com a Lei nº 12.010 de 2009, a licença-maternidade passou a vigorar com o prazo de 120 dias para os adotantes de crianças com qualquer idade. "Contudo, essa alteração, inexplicavelmente, não veio acompanhada da necessária alteração legislativa da norma que disciplina o salário-maternidade", explica.

A limitação do artigo 71-A, entende o desembargador, "vai de encontro a todas as políticas de incentivo à adoção de crianças" e inibe que sejam adotadas aquelas maiores de um ano. "Como é notório, após essa idade, decresce consideravelmente o interesse pela adoção, o que gera um problema social grave: fila para a adoção de recém-nascidos, enquanto inúmeras crianças maiores de um ano esperam por um lar", ressalta.

Conforme o magistrado, o salário-maternidade e a licença-maternidade atuam de forma con-

junta, sob pena de, estando um em descompasso com o outro, a garantia vir a ser anulada, "em flagrante ofensa à Convenção nº 103 da Organização Internacional do Trabalho". Isso é o que vem acontecendo, salienta: "os adotantes de crianças maiores de um ano e menores de oito estão impedidos de gozar a licença-maternidade no período estabelecido na legislação trabalhista, pois não está garantido o recebimento da respectiva verba a título de salário-maternidade no período".

O desembargador ainda refere que não há justificativa para o período reduzido de salário-maternidade: "será que a inserção de uma criança em um novo lar, com pessoas e um ambiente estranho, mesmo que já conte com mais de um ano de vida, não reclama uma tutela inicial dos pais mais acurada? Entendo que sim e as evidências demonstram o mesmo, pois, embora as crianças maiores de um ano não necessitem tanto de cuidados de natureza biológica, como a amamentação, em caso de adoção é evidente a necessidade de um tempo de adaptação de ordem psicológica e emocional", conclui.

O livro nosso de cada dia...

Jônatas Pirkiel

No dia de hoje, reiniciam-se os trabalhos forenses nos tribunais do país, na expectativa de que o ano que se inicia seja de mais resultados, quer em relação às nossas vidas, quer na esperança que temos de uma prestação jurisdicional mais eficiência, ágil e segura.

Como dito nas mensagens de final de ano, ao limiar de cada ano recebemos um livro no qual escreveremos aquilo que esperamos possamos realizar. Cuidando-se para que o livro escrito no ano anterior possa servir de parâmetro para o que vamos escrever no livro deste ano, corrigindo os erros e equívocos, e aprendendo com eles. Seria bom que o que escrever dependesse só da gente. Mas, não é assim... Dar a redação ao nosso livro de cada dia, por certo, depende muito mais das circunstâncias que nos cercam do que de nós mesmos.

mos. Pois, como temos sempre destacado, a conduta humana é complexa e às vezes até ininteligível, devendo sempre ser interpretada e avaliada dentro do contexto social em que ela está contida.

No ano que se passou, o destaque no Supremo Tribunal Federal foi o "processo do mensalão", que, como tínhamos dito, revelou as particularidades da própria Corte de Justiça. Já, no Superior Tribunal de Justiça, tem-se como destaque quatro decisões na esfera criminal: a primeira, a concessão de habeas corpus ao empresário Nenê Constantino, acusado da morte do ex-marido da filha.

A segunda, a decisão que manteve preso o jovem que disparou uma metralhadora contra as pessoas que se encontravam no cinema em um shopping de São Paulo. A terceira, o STJ rejeitou recurso do Ministério Público e manteve decisão que absolveu os contro-

ladores de tráfego aéreo no processo que discute a responsabilidade pelo acidente entre um avião da Gol e um jato Legacy, em 2006.

A quarta, refere-se ao empresário Daniel Dantas, que tentou desbloquear seus bens sequestrados em razão da ação penal produzida pela operação Satiagraha, da Polícia Federal, cuja liminar foi negada, mas o mérito deve ser apreciado pela Quinta Turma neste ano de 2013. Neste caso, poucos devem lembrar que o empresário foi liberado por decisão direta do então presidente do Supremo, ministro Gilmar Mendes, num caso até hoje não esclarecido, e as explicações não convenceram nem mesmos os leigos...

Desta forma, vamos continuar escrevendo o nosso livro de cada dia!

Jônatas Pirkiel é advogado criminalista
(jонатас.pirkiel@gmail.com)

1 0 JAN 2013

JORNAL DO ESTADO

Juiz rejeita pedido liminar do PPS

O juiz Josafá Antonio Lemos, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR), negou liminar ao Diretório Estadual do PPS contra o deputado estadual Alceu Maron Filho (PSDB) por infidelidade partidária. Maron Filho foi empossado na última segunda-feira, pela direção da Assembleia Legislativa, em substituição a Marcelo Rangel (PPS), eleito prefeito de Ponta Grossa. Maron era suplente do PPS, mas filiou-se ao PSDB em 2011. O PPS exigia a posse do terceiro suplente, Felipe Lucas (PPS) em seu lugar, com base na decisão do Tribunal Superior Eleitoral, segundo o qual o mandato é do partido e não do candidato.

O juiz não acolheu o pedido para remo, alegando erros formais. Com isso, o caso só deve ter o mérito julgado pela Corte do TRE, que volta a se reunir na semana que vem.

Em nota divulgada ontem, Maron Filho alega que seu caso não pode ser enquadrado como infidelidade partidária porque ele teria deixado o PPS por “justa causa”, o que é permitido pelo TSE. Segundo resolução do tribunal, considera-se “justa causa” para a mudança de partido, “a incorporação ou fusão do partido, a criação de novo partido, a mudança substancial ou o desvio reiterado do programa partidário e a grave discriminação pessoal”.

Na decisão em que recusou a liminar, o juiz do TRE apontou ausência dos requisitos básicos para a concessão de tutela antecipada ao partido. “Em que pese o esforço dos autores em demonstrar o perigo da demora (...) tenho que este requisito não está demonstrado de forma satisfatória nesta fase preliminar, o que, por consequência, impede a concessão de antecipação da tutela pretendida. Por uma razão simples. É que não está demonstrado – mesmo que superficialmente – o efetivo prejuízo que os autores sofreriam ou suportariam caso não seja concedida a antecipação da tutela almejada”, avaliou o magistrado. “Apenas faz referência a atos corriqueiros dentro da Casa de Leis do Estado, onde o partido PPS poderia estar em desvantagem ao partido PSDB na formação de comissões, relatorias, etc. De outra banda, os autores não mencionam qualquer ato (votação) que pudesse a vir comprometer – neste momento – a sua representatividade e na via reflexa trazer prejuízo irreparável”, apontou Lemos.

JORNAL DO ESTADO

PONTA GROSSA

Vereadora acusada de forjar sequestro é solta

10 JAN 2013

A vereadora Ana Maria Holleben (PT), foi solta ontem, por decisão da 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa. Ela estava presa desde a semana passada, depois de ser acusada pela polícia de forjar o próprio sequestro. Ana Maria desapareceu no dia da posse, e foi encontrada dois dias depois, após a prisão de assessores, que teriam confessado a armação.

O motivo do “sumiço” da vereadora, segundo as investigações da polícia, é que ela não queria votar na eleição para a Mesa Executiva da Câmara Municipal da cidade, que acabou escolhendo o vereador Aliel Machado Bark (PCdoB) como presidente da Casa.

Segundo advogados da vereadora, após a libertação ela seguiria para uma clínica de reabilitação, para tratar de uma depressão. Desde que o caso veio à tona, Ana Maria não se pronunciou oficialmente, e se recusou inclusive a informar os motivos de seu desaparecimento em depoimento à polícia. Ela encaminhou ontem à Câmara Municipal um pedido de afastamento temporário do cargo. Ana Maria deve ainda se afastar das funções partidárias no PT.

Ponta Grossa

A vereadora de Ponta Grossa Ana Maria Holleben (PT), suspeita de forjar o próprio sequestro, teve a prisão preventiva revogada e foi liberada ontem. Ana Maria será agora internada em uma clínica psiquiátrica. O advogado da vereadora, Fernando Madureira, disse que ela foi diagnosticada com depressão severa e deverá ficar na clínica por pelo menos 20 dias. O defensor entrou ainda com um pedido de afastamento da petista da Câmara Municipal, por motivos de saúde. A vereadora desapareceu no último dia 1º, data da posse na Câmara Municipal. No dia seguinte, foi presa. Segundo a Polícia Civil, a suspeita é de que ela tenha forjado o próprio sequestro para impedir a eleição da Mesa Diretora da Casa, liderada por grupo político rival ao seu. A vereadora foi indiciada sob suspeita de falsa comunicação de crime, formação de quadrilha e falsidade processual.

19 DEZ 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Processo

Enfermeiro alega que erro médico resultou na morte do pai e procuradora determina avaliação operacional no hospital

Auditoria no Evangélico

Há cinco anos, além de lutar com a perda de seu pai, o enfermeiro José Rodrigues Cabral Junior trava uma luta intensa na Justiça para provar que a morte dele não foi apenas um acaso, mas sim consequência de um erro médico. José Rodrigues Cabral faleceu no dia 21 de janeiro de 2008. Desde então, seu filho já apelou para quase todas as instâncias na Justiça, pedindo que os hospitais Evangélico e Santa Casa de Misericórdia, onde o pai foi atendido, sejam responsabilizados por sua morte. Esta não é a primeira vez que alguém reclama de negligência nos procedimentos realizados no Evangélico, como a **Tribuna** já mostrou na edição de 16 de março deste ano.

Em outubro deste ano, ele teve a primeira resposta positiva durante todo esse período. A procuradora Antonia Lélia Neves Sanches oficiou o Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (Denasus) para que realize uma avaliação operacional junto ao Hospital Evangélico. De acordo com a assessoria de imprensa do Ministério Público Federal (MPF), o prazo terminava no último dia 14, mas como não houve retorno do órgão, ele foi estendido por mais 15 dias úteis. Antes disso, Junior buscou o apoio de outros órgãos, como o Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) e a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, sem sucesso.

Quando consultados, ambos os órgãos consideraram que não houve erro médico e, portanto, os hospitais e médicos que atenderam José não devem ser responsabilizados pela sua morte. Esta também foi a decisão do juiz da 3.^a Vara Cível, Irineu Stein Junior, em julho deste ano. Era nessa instância que tramitava uma ação de danos morais protocolada ainda em 2008 por Junior. Agora, a família está recorrendo da decisão ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) e solicitando apoio do Ministério Público do Paraná (MP-PR) para comprovar que houve erro no atendimento de José anos atrás.

“Estamos, eu e minha família, em uma luta que já dura cinco anos. Sinto-me bastante frustrado com as negativas que recebemos, mas estamos insistindo porque acreditamos que podemos evitar que outras pessoas passem pelo que passamos, apesar de não termos como consertar o que aconteceu com o meu pai”, comenta Junior. De acordo com ele, seu pai teria sido vítima de uma sequência de erros médicos em atendimentos realizados no Hospital Evangélico e, depois, na Santa Casa de Misericórdia. No entanto, como o segundo hospital já recebeu o paciente com a saúde debilitada devido a procedimentos anteriores, ele foi retirado da ação que tramita na Justiça.

19 DEZ 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

tribuninha

Cartórios

Apesar de tramitar em regime de urgência, o projeto de lei do Tribunal de Justiça que reajusta linearmente as tarifas cartoriais em 18% não foi votado pela Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa. O líder do governo, deputado Ademar Traiano (PSDB), pediu vistas das novas tabelas, no que foi seguido por vários outros parlamentares.

20 DEZ 2012

TRIBUNA DO PARANÁ
tribuninha

Falha

O Tribunal de Justiça do Paraná condenou um dentista da Grande Curitiba a indenizar uma cliente em R\$ 7 mil bem como a reembolsar-lhe as despesas com o tratamento (R\$ 2,1 mil) em razão de falha na prestação do serviço de implante dentário e colocação de prótese.

22 DEZ 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

tribuninha

Assembleia não vota reajustes do Judiciário em 2012

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), reafirmou ontem, após reunião com o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfourj Neto, a decisão de não apreciar nenhum projeto do Poder Judiciário em 2012, descartando inclusive a possibilidade de convocação de sessão extraordinária para discutir a proposta de reajuste de 0,3% no Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus).

Rossoni assegurou que mesmo com as explicações do Tribunal de Justiça (TJ) sobre a necessidade de se aprovar a readequação dos valores, a Assembleia não aprecia reajustes ou aumento de impostos à população de maneira inesperada.

“Tivemos uma série de informações desencontradas. Passamos a noite estudando e consultando juristas, inclusive a nossa Procuradoria. Tivemos uma conversa com o presidente Kfourj. Eu expus a ele o nosso posicionamento, que se houvesse o aumento para a população, nós não convocaríamos. Ainda ontem, na conversa que tivemos, foi este o posicionamento. E hoje chegamos à conclusão que este aumento de 50% não sai dos cartórios, sai da população.”

O presidente do TJ reconheceu que o aumento atinge a população, embora não na sua maioria, e também classificou a medida como “antipática”, afinal os paranaenses teriam algum ônus, mesmo com a exclusão de determinadas categorias.

03 JAN 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

Indeniza

Hospital condenado

Filho de paciente morta no fim do ano passado por bactérias resistentes vai receber R\$ 50 mil por danos morais

O Hospital das Nações de Curitiba terá que pagar R\$ 50 mil de indenização por danos morais para o filho de uma paciente morta em decorrência de infecção hospitalar. A decisão é da 4.^a Turma do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região, em julgamento do dia 18 do mês passado, última sessão de 2012.

A morte ocorreu no fim do ano, por pneumonia. Conforme o processo, o autor da ação conseguiu comprovar que sua mãe contraiu bactérias mais resistentes, típicas do ambiente hospitalar, após a internação, pois os exames de sangue feitos quando deu entrada na instituição não detectaram os agentes infecciosos.

Após ser condenado em primeira instância, o hospital recorreu contra a decisão no tribunal. A defesa argumentou que foi ministrado o tratamento adequado e que a morte teria ocorrido sete meses após a alta hospitalar. O relator do caso na corte, juiz federal João Pedro Gebran Neto, convocado para atuar no tribunal, entretanto, manteve integralmente a sentença.

Responsabilidade

Segundo Gebran, a infecção hospitalar contraída pela paciente foi fator determinante para a morte, sendo a instituição responsável pelo ocorrido. "Impõe-se a responsabilização do Hospital das Nações pela morte da mãe do autor, que falhou em seu dever de incolumidade do paciente acerca dos meios para o seu adequado atendimento."

Quanto ao período entre a alta hospitalar e o óbito, Gebran salientou que ficou demonstrado nos autos que a paciente, em coma, não recebeu alta e sim foi transferida ao Hospital das Forças Armadas em Brasília para prosseguir tratamento com quadro de infecção respiratória por pseudomonas e acinetobacter, uso de antibióticos, ventilação mecânica e traqueostomia.

19 DEZ 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Composição do CNJ é matéria constitucional

Atenção candidatos ao concurso do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a dica desta semana! O artigo 1.º do Regimento Interno dispõe que o órgão é composto por quinze membros, nos termos do artigo 103-B da Constituição Federal. Isso significa que a composição do CNJ é regulamentada por esse dispositivo constitucional, e não pelo regimento. De acordo com esse artigo da Constituição, os membros do Conselho têm mandato de 2 anos, sendo admitida uma recondução ao cargo por igual período.

O CNJ é presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do STF. Assim sendo, o CNJ é constituído por: I – o Presidente do Supremo Tribunal Federal; II – um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal; III – um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal;

IV – um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo

Supremo Tribunal Federal;

V – um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

VI – um juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VII – um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VIII – um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

IX – um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

X – um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República;

XI – um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual;

XII – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

XIII – dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

Corregedor nega avocação de processos disciplinares do TJPI

O corregedor nacional de Justiça, ministro Francisco Falcão, negou pedido feito pelo corregedor-geral de Justiça do Piauí, desembargador Francisco Antônio Paes Landim Filho, para que fossem avocados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) todos os procedimentos disciplinares de investigação contra magistrados em trâmite no órgão.

No pedido feito por Landim ao CNJ, o desembargador alegou que o órgão não teria condições estruturais mínimas para processar, dentro do prazo de 180 dias previsto na Resolução n. 135 do CNJ, todas

as notícias de irregularidades que chegam à corregedoria piauiense. As carências listadas pelo corregedor-geral do Piauí (CGJPI) dizem respeito à falta de servidores e de juízes auxiliares para atuarem nos processos disciplinares.

Conforme as informações prestadas pela CGJPI, há 238 procedimentos administrativos contra magistrados em trâmite no órgão e a cada mês chegam à Corregedoria outros 39, em média. Ao decidir o pedido de providências encaminhado pela CGJPI, o ministro Francisco Falcão esclareceu que a avocação de processos é faculdade conferida ao

CNJ e que “não há possibilidade de que se inverta essa regra”.

Segundo o corregedor nacional de Justiça, a solicitação genérica de avocação dos feitos pode ser interpretada como renúncia à sua competência. “A questão do crescente número de procedimentos em trâmite nos Tribunais não é um problema único e exclusivo do Piauí”, disse o ministro Francisco Falcão em sua decisão, assinada no último dia 12. Caberia a cada Tribunal e a cada Corregedoria-Geral de Justiça “empreender esforços para dirimir essas questões”, afirmou o ministro.

19 DEZ 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça estadual tem melhor desempenho em todo o País

As Justiças de Sergipe, Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte ocupam as três primeiras posições no ranking das cortes estaduais com os melhores índices de gestão. É o que revela o Diagnóstico da Gestão Estratégica do Poder Judiciário, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O estudo mostra que esses tribunais implantaram, respectivamente, 82%, 76% e 72% dos requisitos de gestão estabelecidos pela Resolução n. 70 do CNJ. Os tribunais de Alagoas, Piauí e Bahia, por sua vez, foram os últimos da lista. Essas cortes atingiram apenas 2%, 6% e 8% dos critérios fixados pelo Conselho.

O ranking foi elaborado pelo Departamento de Gestão Estratégica (DGE), sob a supervisão da Comissão de Estratégia, Estatística e Orçamento do CNJ, presidida pelo conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula. O levantamento foi feito entre 27 de agosto e 14 de setembro para subsidiar o VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em 5 e 6 de novembro último, em Aracaju/SE. No evento, foram fixadas recomendações de melhoria de

gestão para os tribunais brasileiros a serem alcançadas no próximo ano.

O diretor do DGE, Ivan Bonifácio, explicou que o ranking foi feito para todos os ramos do Poder Judiciário. De acordo com ele, o levantamento levou em consideração as seis perspectivas estabelecidas pela Resolução n. 70, de março de 2009. O primeiro diz respeito ao "envolvimento da alta administração" -- ou seja, o comprometimento do presidente, vice-presidente, corregedor, entre outros que ocupam cargos de direção -- com os objetivos estratégicos, os resultados e a adoção de inovações ou melhorias voltadas à modernização dos serviços.

O segundo critério avaliado foi a "gestão participativa" -- ou seja, se os colaboradores participam da elaboração e da execução do planejamento estratégico das cortes. Segundo Bonifácio, o estudo aferiu ainda a "estrutura organizacional, tecnológica e de capacitação para estratégia", o "planejamento da estratégia", a "comunicação da estratégia" e o "monitoramento e a execução da estratégia".

Sentença prejudica HC se é diferente de medida cautelar

Sentença condenatória só prejudica Habeas Corpus que revogou prisão preventiva se tiver fundamentos diferentes do decreto de encarceramento. Com esse entendimento, a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal permitiu que um réu condenado à prisão em primeira instância pelo crime de roubo recorra em liberdade sem ter de impetrar novo HC. A decisão foi unânime.

O caso data de 2009. A 3ª Vara Criminal de Franca (SP) decretou a prisão do réu, acusado do crime de roubo circunstanciado, descrito no artigo 157, parágrafo 2, incisos I, II e V, do Código Penal. A defesa entrou com Habeas Corpus. Alegou que a prisão preventiva foi decretada apenas com base na gravidade da acusação, mas o réu tem emprego e residência fixos. O pedido foi negado tanto pela vara de Franca quanto pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

No Superior Tribunal de Justiça, em março de 2010, o HC foi aceito. O entendimento do relator, Celso Limongi, desembargador do TJ-SP convocado ao STJ, foi o de que a prisão provisória "não pode estar fundamentada apenas na gravidade do crime, nas consequências que ele causa à sociedade e, sobretudo, na sua hediondez". A prisão, então, foi revogada.

Supressão de instâncias

Dois anos depois, em março de 2012, a 3ª Vara Criminal de Franca condenou o réu a seis anos de prisão e determinou o recolhimento imediato, "considerando que responde por crime grave e como forma de garantir a aplicação da lei penal", reforçando os argumentos da medida cautelar de 2009. No mesmo dia, o atual relator do HC no STJ, ministro Sebastião Reis Júnior, o julgou prejudicado e cassou o direito do réu de recorrer em liberdade.

09/01/2013

Conjur

Governo do PR cria novos cargos de juiz e Varas

O governo do Paraná vai criar oito novos cargos de juiz de Direito para as Turmas Recursais. A iniciativa foi aprovada pela Assembleia Legislativa do estado, e sancionada pelo governador, Beto Richa. Foram criados, ainda, dois cargos de assessor para cada um dos novos juízes. A medida atende antigo pleito da Supervisão Estadual dos Juizados.

Também foi elevada à entrância intermediária a Comarca de São Miguel do Iguçu, que passará a contar com mais um juiz titular; e instalada a 2ª Vara de Inquéritos Policiais na comarca de Curitiba.

O Foro Regional de Ibiporã, da comarca da Região Metropolitana de Londrina, que contava com apenas duas Varas, recebe mais duas: uma Vara da Infância e Juventude, Família e Anexos, desmembrada da Vara Criminal, que acumulava tais matérias, e uma unidade autônoma do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública. E as comarcas de Cornélio Procopio e Jacarezinho passam a ter, cada uma, um juiz de Direito para atuação específica nos juizados especiais.

Quase todas as Varas serão instaladas em janeiro, como conclusão da ação integrada entre servidores e diretores do Tribunal de Justiça do Paraná tendo em vista a acomodação das novas unidades nos respectivos fóruns.